



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça

Nº 13.495

João Pessoa, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2010

Preço R\$ 2,00



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve: determinar como ponto facultativo o expediente do dia 15 de fevereiro do corrente, segunda-feira de carnaval, e estabelecer, no dia 17 do mesmo mês, quarta-feira, expediente único das 13 às 18 horas. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2010. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA GAPRE Nº 204/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 264525-4, resolve nomear SINEZIO ALVES GOMES JUNIOR, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-003, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Secretaria deste Tribunal. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 28 de janeiro de 2010. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JUNIOR – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 205/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 264525-4, resolve nomear KILDARE CLEY MARINHO DE SOUZA, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-003, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Secretaria deste Tribunal. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 28 de janeiro de 2010. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JUNIOR – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 218/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 270988-1 resolve tornar sem efeito a PORTARIA GAPRE Nº 2970/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 18.12.2009, que devolveu a Prefeitura Municipal de Guarabira - PB, o servidor GIBAL MARTILIANO DA SILVA, que se encontrava à disposição deste Poder. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 29 de janeiro de 2010. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JUNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 219/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 272663-7, resolve devolver, a pedido, à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, onde é lotado, o servidor FABIANO DE ABRANTES VIEIRA, que se encontrava à disposição deste Poder. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 29 de janeiro de 2010. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JUNIOR – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 220/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 271847-2, resolve devolver, à Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, onde é lotado, o servidor MANOEL BARRETO DE OLIVEIRA, que se encontrava à disposição deste Poder. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 29 de janeiro de 2010. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JUNIOR - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 222/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 272267-4, resolve exonerar, a pedido, ALEXANDRA MENEZES CAVALCANTI DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo na 4ª Vara da Comarca de Cabedelo, com efeitos retroativos ao dia 25 de janeiro do corrente ano. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de fevereiro de 2010. Desembargador LUIS SÍLVIO RAMALHO JUNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 223/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 272112-1, resolve relatar a servidora PRISCILA SALES AZEVEDO LINS, matrícula 476510-9, Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal deste Poder, na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 1º de fevereiro de 2010. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JUNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 228/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2004.08437 e Ofício nº 29/2009-GABJ, resolve homologar a indicação de Maria de Lourdes Rodrigues de Melo, titular do 1º Cartório de Registro de Imóveis, para, até ulterior deliberação, responder em caráter excepcional, pelo serviço de Oficial de Registro de Distribuição da Comarca de Brejo do Cruz, de 1ª Entrância, com base no § 2º do art. 2º e 5º, da Lei nº 6.402/96. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR.

PORTARIA GAPRE Nº 229/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 27 de 02/09/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 04/09/2009, e do Processo Administrativo nº 271.623-2, resolve remover por permuta, os servidores ANTÔNIO FERNANDO ALVES BEZERRA, Técnico Judiciário, matrícula 469.252-7, lotado no Banco de Recursos Humanos do Foro Judicial da Comarca da Capital, para a 2ª Vara da Comarca de Santa Rita, e MARIA DEVÂNIA TAVARES DOS SANTOS, Técnica Judiciária, matrícula nº 470.242-5, lotada na 2ª Vara da Comarca de Santa Rita para o Banco de Recursos Humanos do Foro Judicial da Capital, com exercício no Juizado Especial Cível e Criminal do Geisel. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 1º de fevereiro de 2010. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRE Nº 230/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 27 de 02/09/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 04/09/2009, e do Processo Administrativo nº 271.849-9, resolve remover por permuta, os servidores LÚCIA DE FÁTIMA NÓBREGA DE MEDEIROS, Técnica Judiciária, matrícula nº 473.108-5, lotada na 1ª Vara da Comarca de Patos, para o Banco de Recursos Humanos do Foro Judicial da Comarca de Campina Grande, com exercício junto ao Juizado Especial Criminal, e FLÁVIO DE MEDEIROS CAVALCANTI, Técnico Judiciário, matrícula nº 473.896-9, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, para a 1ª Vara da Comarca de Patos. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 1º de fevereiro de 2010. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRE Nº 235/2010 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor HENRIQUE JORGE JÁCOME DE FIGUEIREDO, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sousa, para, nos dias 03 e 04.02.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara da mesma Unidade Judiciária, em virtude do afastamento justificado da magistrada substituta. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de fevereiro de 2010. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 236/2010 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor BERNARDO ANTÔNIO DA SILVA LACERDA, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sousa, para, nos dias 03 e 04.02.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara da mesma Unidade Judiciária, em virtude do afastamento justificado da titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de fevereiro de 2010. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR -Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 237/2010 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO EIMAR DE LIMA, Juiz de Direito do 10º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, no período de 03.02 a 05.02.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente do 1º Juizado Especial Cível da mesma Unidade Judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor GUSTAVO LEITE URQUIZA, juiz anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de fevereiro de 2010. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203.174-4. - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA E JORGE BERTO MENDES. - INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04 ao Contrato nº 048/2006. - OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. - PRAZO: 01/02/2010 até 31/01/2011. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso – 00 e Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso – 70. - FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. - João Pessoa, 29 de janeiro de 2010. - DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198.358-0 PARTES: Tribunal de Justiça da Paraíba, Thyago Mascarenhas David e Andrew Ramalho Nóbrega de Mendonça. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01/2010 ao Contrato de Permissão de Uso nº 08/2009. **OBJETO:** Substituição do nome do permissionário Thyago Mascarenhas David por Andrew Ramalho Nóbrega de Mendonça, devido à transferência de titularidade da franquia Multibank Agência Fórum Cível da Capital. João Pessoa, 29 de janeiro de 2010. DESEMBARGADOR LUIS SÍLVIO RAMALHO JUNIOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216.543-1 -EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 100/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216.543-1 - INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 100/2008. - OBJETO: Rescindir unilateralmente, por parte do Tribunal de Justiça, o Contrato nº 100/2008, firmado com a empresa NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a execução da obra de reforma do subsolo do Fórum Cível da Capital, destinada a instalação de um

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Presidente:
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
Vice-Presidente:
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Secretário-Geral:
Bel. Robson de Lima Cananéa

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. José Di Lorenzo Serpa
(Presidente)
Des. Manoel Soares Monteiro

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
(Presidente)
Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Genésio Gomes Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

CÂMARA CRIMINAL

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Nilo Luiz Ramalho Vieira
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
(Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Vice-Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Corregedor-Geral)
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Joás de Brito Pereira Filho

SUPLENTES

Des. José Di Lorenzo Serpa
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Arnóbio Alves Teodósio



restaurante/refeitório - FUNDAMENTAÇÃO: art. 79, I, c/c o art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Décima do termo contratual. - João Pessoa, 26 de janeiro de 2010. - Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR - PRESIDENTE DO TJPB.



ATOS DA SECRETARIA GERAL

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO no processo nº 269.955-9 Gentil Luiz Melo de Menezes: "Defiro parcialmente o pedido, para autorizar o registro da suspensão da licença agendada para o mês de outubro de 2009, escudado nos termos da declaração de fls. 9. Outrossim, deixo consignado que a licença programada para o mês de julho de 2009 já foi suspensa, consoante faz certo a decisão de fls. 4, lançada no processo em apenso. À Coordenadoria de Recursos Humanos para as anotações pertinentes."

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o pedido dos seguintes processos: Processo/Interessado – 272.668-8 Sandra Jaqueline Barbosa/ 272.510-0 Cássio Cícero Ribeiro/ 272.307-7 Luciane de Oliveira Gomes/ 272.667-0 Joana D'arc Veras Fontes/ 271.811-1 Carmem Lúcia Fonseca de Lucena/ 272.577-1 Joselito Bandeira Vicente.

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO do seguinte processo: Processo / Interessado: 271.564-3 Ana Maria Lisboa Cabral de Castro (11/01/2010 a 09/02/2010)

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo: Processo / Interessado: 272.660-2 Joseane da Silva Cordeiro.

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU PARCIALMENTE o seguinte processo: Processo / Interessado: 272.265-4 Ney Sobrinho Chaves.

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: Processo / Interessado: 272.598-3 José Doriano da Nóbrega; 272.508-8 Marcus Hipólito Dutra Araújo; 272.673-4 Eurides Pontes Silva



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: "REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE DA 3ª VARA



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PRAÇA JOÃO PESSOA, S/N
FONE: (83) 3216-1629
CEP: 58.013-902 - JOÃO PESSOA-PB
site: www.tjpb.jus.br
e-mail: diajustica@tjpb.jus.br

Coordenadoria de Comunicação Social do Poder Judiciário
Cristiane Rodrigues
Chefia de Publicações Oficiais
Martinho José Pereira Sampaio

GOVERNO DO ESTADO
Administração: José Targino Maranhão

**SECRETARIADO ESTADO
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA
BR 101 - Km 03 - DISTRITO INDUSTRIAL
JOÃO PESSOA-PB - CEP 58082-010

SUPERINTENDENTE
NELSON COELHO DA SILVA

DIRETOR TÉCNICO
WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CRISTIANO LIRA MACHADO

DIRETOR DE OPERAÇÕES
MILTON FERREIRA DA NÓBREGA

DIÁRIO DA JUSTIÇA

EDITOR: **WALTER DE SOUZA**
FONE: 3218-6521

ASSINATURA: (083) 3218-6545
ANUAL: R\$ 400,00
SEMESTRAL: R\$ 200,00
NÚMERO ATRASADO: R\$ 3,00
FONE: 3218-6518

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, A FIM DE QUE POSSA EXAMINAR O PEDIDO INSERTO NA PRESENTE MEDIDA CAUTELAR", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº 200.2006.019041-6/001. REQUERENTE: SASPS/PB – Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária e Servidores do Estado da Paraíba. ADVOGADOS: Sérgio de Melo Dantas Junior e outro. REQUERIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: "NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS CONTRA A DECISÃO QUE INADIMITIU RECURSO ESPECIAL", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2002.391674-1/001. EMBARGANTE: Santa Ana Imobiliária e Construções Ltda. ADVOGADOS: Marcello Figueiredo Filho e outro. 1º EMBARGADO: Condomínio do Edifício Residencial Ana Bela. ADVOGADO: Yanko Cyrillo Filho. 2º EMBARGADO: Juracy Marques de Medeiros e outros. ADVOGADO: Itamar Gouveia da Silva e outros. 3º EMBARGADO: NB Engenharia Ltda. ADVOGADA: Ana Dolores Lucena Suassuna Ferreira.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: "NÃO ADMITO", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2007.752330-2/001. RECORRENTE: Maritzza Fabiane Lima Martinez de Souza. ADVOGADO: Em causa própria. RECORRIDO: José de Liam Filho. ADVOGADO:Newman Lúcia Pinheiro Caporaso.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2005.038900-2/004. RECORRENTE: Joselito Lacerda da Silva. ADVOGADO: Claudius Augusto Lyra F. Cajú. RECORRIDO: Justiça Pública.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU O PEDIDO dos seguintes processos: Processo / Interessado / 259.144-8 Luciola Costa de Sousa Soares / 272.440-5 Auria Cristiane de Freitas B. Duarte / 271.411-6 Augusto Batista da Silva / 271.801-4 Celso Batista de Oliveira / 271.940-1 Christiane Fábria B. S. De Andrade / 271.181-1 Francisco Maia Forte Neto / 271.978-9 José Carlos do Nascimento / 271.985-1 Carmen Raquel Cruz de Araújo Santos

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o pedido dos seguintes processos: Processo/Interessado – 271.812-0 Magnogledes Ribeiro Cardoso (14/01 a 28/01/2010)/ 272.365-4 Adriana Barreto Lóssio de Souza (25/01 a 29/01/2010)/ 272.092-2 Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva (13/01/2010 a 17/01/2010)/ 272.022-1 Hygina Josita S. De Almeida Bezerra (18/01 a 27/01/2010)/ 269.465-4 José Marcos Neto Bernardo.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o pedido dos seguintes processos: Processo/Interessado – 271.979-7 Heloísa Patrícia Silveira Barbosa da Gama/ 271.986-0 Tarcisio Bruno Luna Andrade/ 271.988-6 Railson Carneiro Vieira

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba NÃO TOMOU CONHECIMENTO DO PEDIDO do seguinte processo: 271.479-5 Holimar Medeiros da Costa.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo. Processo – Interessado: EXPEDIENTE DO DIA 02/02/2010 – 272.552-5 - Edivan Rodrigues Alexandre



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DECLAROU PREJUDICADO o seguinte processos: Processo / Interessado: 270.034-4 Sharon Kaive Pereira Cavalcanti

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos de Tratamento de Saúde: Processo / Interessado / Período 272.295-0 Lúcia de Fátima Martins – 02/01/2010 a 31/01/2010 / 272.219-4 Rivaldo Pereira de Medeiros - 03/01/2010 a 15/03/2010 / 271.971-1 Jardilene Pereira M. Dos Santos - 04/12/2009 a 18/12/2009 / 271.926-6 Ana Paula de Figueiredo Lima - 07/01/2010 a 21/01/2010 / 271.961-4 Francisco de Assis Nunes – 30/11/2009 a 27/02/2010 / 271.970-3 Phillip Dantas Pedrosa - 14/12/2009 a 28/12/2009 / 272.172-4 Hilana de Araújo Virgulino - 07/01/2010 a 07/03/2010 / 272.135-0 Hélio dos Santos Leite - 15/12/2009 a 14/03/2010 / 271.882-1 Cláudia Angélica F. de Andrade - 12/01/2010 a 10/07/2010 / 271.937-1 Virgínia Gondin de Oliveira - 18/01/2010 a 01/02/2010 / 272.177-5 Ana Maria Correia B. De Araújo – 19/01/2010 a 26/01/2010 / 272.127-9 Júlia Christiane de Aguiar

Sousa - 11/01/2010 a 09/02/2010 / 272.136-8 Emerson Geraldo Cavalcanti de Lima - 16/11/2009 a 16/12/2009 / 272.050-7 João Bernardo de Albuquerque Neto - 15/01/2010 a 27/01/2010 / 272.049-3 Célia Maria Ferreira - 13/01/2010 a 11/02/2010 / 271.969-0 Ivani Pessoa de Oliveira - 14/12/2009 a 12/01/2010 / 271.990-8 Sineyde Lima de Campos Barros - 18/11/2009 a 17/12/2009 / 271.983-5 João Joaquim de Araújo - 07/12/2009 a 18/12/2009 / 272.137-6 Rosetânia Fernandes Lúcio - 11/01/2010 a 15/01/2010 / 271.911-8 Jonilson Santos Brito - 05/01/2010 a 03/02/2010 / 271.655-1 Roberta Moreira M. da F. Queiroga - 22/12/2009 a 19/02/2009 / 271.539-2 João Roberto de Castro Cruz - 28/12/2009 a 25/02/2010 / 272.129-5 Polyana Gonçalves Lucena - 20/01/2010 a 03/02/2010 / 272.292-5 Ivan Rodrigues Viana Segundo - 11/01/2010 a 15/01/2010 / 272.258-5 Djalma Gonçalves Pereira - 18/01/2010 a 18/03/2010 / 272.133-3 Edjane Maria da Silva Oliveira - 07/01/2010 a 05/02/2010 / 271.856-1 Josiane Gonçalves de Souza - 08/01/2010 a 22/01/2010



DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des^a. Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2000.011880-8 / 002 – Capital. RELATORA: Des.^a Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. AGRAVANTE: Mário Formiga Maciel Filho. ADVOGADO: em causa própria. AGRAVADO: Tereza Oliva Formiga de Queiroz, substituída por Terezinha Maciel Formiga de Queiroz e Thaís Oliva S. de Freitas Casimiro. ADVOGADA: Marizete Batista Martins. DESPACHO: Vistos etc. Pelas razões expostas, indefiro o pedido liminar, mantendo a decisão agravada. Atente-se, por oportuno, que a concessão da presente liminar não importa num provimento definitivo, a qual poderá ser revogada a qualquer tempo, diante de novos subsídios a embasar a matéria posta em julgamento, ou quando do julgamento do mérito do recurso. Dêem-se vistas à Douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2009.005009-5 / 001 – Campina Grande. RELATORA: Des.^a Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito. ADVOGADO: Jaqueline Lopes de Alencar e Hannelise S. Garcia da Costa. APELADO: Maria do Carmo Veloso de Queiroz. DEFENSOR: Paulo Fernando Torreal. DECISÃO: "NEGO SEGUIMENTO AO APELO"

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.042777-0 / 001 – Capital. RELATORA: Des.^a Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora. AGRAVADO: Reginaldo Silvestre da Silva. DEFENSOR: Rivalva Amorim de Oliveira. DESPACHO: Vistos etc. Assim sendo, converto o presente agravo por instrumento em agravo retido, com supedâneo no art. 527, II do CPC, determinando a remessa dos autos ao juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para que como tal, possa ser processado e apreciado, na eventualidade de interposição de recurso de apelação, tudo com fincas nas novas disposições do art. 522 do CPC, alterado pela Lei nº 11.187/2005. P. I.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2009.008266-8 / 001 – Campina Grande. RELATORA: Des.^a Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Estado da Paraíba, por seu Procurador Sebastião Florentino de Lucena. APELADO: R C Teixeira e outros. DECISÃO: "NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO APELATÓRIO"

REMESSA OFICIAL Nº 200.2006.039704-5 / 001 – Capital. RELATORA: Des.^a Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. PROMOVENTE: Copy Line Com e Serviços Ltda. ADVOGADO: Fábio V. Pereira, André de Souza Dantas Elali e outros. PROMOVIDO: Município de João Pessoa, por seu Prefeito. ADVOGADO: Roberta Maria F. Bezerril e outros. REMETENTE: Juízo de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital. DECISÃO: "NÃO CONHEÇO DA REMESSA OFICIAL"

APELAÇÃO CÍVEL Nº 073.2008.001951-3 / 001 – Cabedelo. RELATORA: Des.^a Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Município de Cabedelo, representado por seu Procurador Pedro Adolfo Moreno. APELADO: Rossana Lúcia Araújo Bezerra. ADVOGADO: Agamenon Vieira da Silva, Marileide Moreira A da Cunha e outro. DECISÃO: "NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO APELATÓRIO"

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2009.000273-0 / 001 – Capital. RELATORA: Des.^a Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Banco Bradesco S/A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior e Flávia Marques P. Coelho. APELADO: Sílvio Rodrigues Alves. ADVOGADO: Edson Ulisses M. Cometa e Andrei Vaz N. de Miranda. DECISÃO: "NEGO SEGUIMENTO À APELAÇÃO"

Dr. Carlos Martins Beltrão Filho

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 200.2009.027.276-2/001 - RELATOR: DR. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (Juiz Convocado em substituição ao Des. Manoel Soares Monteiro) - AGRAVANTE: Aderaldo Andrade Duarte Dionísio - ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia - AGRAVADA: Maria Solange Nogueira Pequeno - Vistos, etc. Trata-se de agravo de instrumento interposto por Aderaldo Andrade Duarte Dionísio

sio contra a decisão proferida pelo MM. Juiz da 7ª Vara de Família da Capital, que, nos autos da Ação Voluntária de Alimentos por ele promovida em desfavor de suas filhas, fixou os alimentos provisórios em 02 (dois) salários mínimos. Em suma, alega que deixou de anexar ao instrumento os documentos obrigatórios, visto que os autos se encontravam conclusos; que a decisão seria nula, pois teria arbitrado alimentos provisórios acima dos voluntariamente ofertados por ele na vestibular; e que o quantum estipulado totalizaria montante superior ao por ele suportável. Requereu, ao fim, a concessão do efeito suspensivo ativo, arbitrando os alimentos provisórios no patamar de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), compatível com as necessidades de suas filhas e com as suas possibilidades financeiras. É o breve relato. DECISÃO (...) Pois bem, para a concessão de efeito suspensivo ativo, obrigatório é o preenchimento dos requisitos estatuídos no art. 558 do CPC, em específico que haja a possibilidade de se causar à parte lesão grave e de difícil reparação, sendo relevante a fundamentação. In casu, trata-se de irrisignação interposta contra a decisão do Juíza da 7ª Vara de Família de João Pessoa, que fixou os alimentos provisórios em 02 (dois) salários mínimos. De início, aceito como justa a impossibilidade de juntada dos documentos obrigatórios à formação do instrumento, pois como atesta a certidão de fl. 11, subscrita por Técnico Judiciário da unidade judiciária acima explicitada, o advogado do agravante não pode ter acesso ao caderno processual, uma vez que este se encontrava concluso. Logo, não sendo possível a correta instrumentalização do agravo, em virtude de fato não atribuível ao recorrente, dou seguimento à insurreição. De outra banda, a despeito da autoridade judiciária haver fixado alimentos provisórios em valor superior ao requerido pelo agravante, tal acontecimento não macula a decisão fustigada, uma vez que em matéria de alimentos o arbitramento não se circunscreve ao montante suplicado na inicial, mas sim, às possibilidades do alimentante e às necessidades do alimentando, devidamente sopesadas pela autoridade judiciária. No mais, malgrado as razões recursais asseverem que o valor alimentos provisórios fixados na decisão guerreada seriam exorbitantes, diante da condição financeira do insurreto, ressalte-se que aqueles somente foram arbitrados após a apresentação da contestação por parte das promovidas, quando então, ciente dos elementos probatórios com ela colacionados, o MM. Juiz entendeu que o valor questionado poderia ser suportado pelo alimentante/agravante. (...) Por tais razões, não verificando a presença dos requisitos legais, denego o pedido de efeito suspensivo ativo formulado. Intime-se a parte agravada, para, querendo, no prazo legal, responder ao agravo, na forma do art. 527, V, do Código de Processo Civil. Após o que, com ou sem resposta, remetam-se os autos à douta Procuradoria de Justiça. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL: 200.2008.040.697-4/001. Relator: Carlos Martins Beltrão Filho (Juiz Convocado em substituição ao Desembargador Manoel Soares Monteiro). Apelante: S. Melo Comércio de Móveis e Eletros LTDA. Advogado: Djalma Mendes de Souza. Origem: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital. AÇÃO ANULATÓRIA DE TÍTULO CAMBIAL – Via eleita inadequada para os fins almejados – Parte ilegítima por não ser a detentora do título (cheque) – Extinção do processo sem julgamento de mérito – Apelo – Seguimento negado – Inteligência do artigo 557, CPC. Mister se faz reconhecer a ilegitimidade de parte daquele que não é possuidor do título cambial que visa anular, a teor do artigo 907, CPC. "O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior." (Art. 557, CPC). Vistos etc. [...] Nesse diapasão, NEGO SEGUIMENTO ao presente apelo. Publique-se. Intime-se. Transitado em julgado, devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

APELAÇÃO CÍVEL: 200.2005.032.951-1/001. Relator: Carlos Martins Beltrão Filho (Juiz convocado em substituição ao Desembargador Manoel Soares Monteiro). 1ª Apelante: CONSCIVEL Construções Cíveis Hidráulicas e Elétricas LTDA e outros. Advogado: Walter de Agra Júnior e Jackeline Alves Cartaxo. 2º Apelante: Osaka Importados LTDA. Advogado: Daniella Ronconi. Apelado: Marcos Luiz Lins. Advogado: Márcio C. Garcia. Origem: Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Capital. PROCESSO CIVIL. Ação Ordinária de Anulação de Escritura Pública e Cancelamento de Transcrição. Sentença. Procedência do Pedido. Apelação. Transação após interposição do recurso. Desistência tácita. Não conhecimento. Desistim do recurso, ainda que implicitamente, os recorrentes que celebram transação extrajudicial após a interposição do apelo. Impõe-se, portanto, o não-conhecimento do recurso, com fulcro no art. 503, § único, do CPC. Vistos etc. [...] Nesta senda, com fulcro nos arts. 503 do CPC c/c art. 127, XXX, do RITJ/PB, NEGO CONHECIMENTO ao recurso apelatório, julgando-o prejudicado em razão da desistência tácita dos recorrentes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado da presente decisão, remetam-se os autos à Vara de origem, para a apreciação do pedido de homologação do acordo extrajudicial.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2008.017.804-7/001 - RELATOR: DR. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (Juiz Convocado em substituição ao Des. Manoel Soares Monteiro) - AGRAVANTES: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo e outros - ADVOGADOS: José Ricardo do Nascimento Varejão e outros - AGRA-

CHEFIA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS (Diário da Justiça)

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar - Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB

Fones: (Chefia) (83) 3216-1629 (Apoio) 3216-1818 e 3216-1420



Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE	ATIVIDADE
Bâncio Barreto Suassuna	272.600-9	Juiz de Direito	Soledade	28/01 a 28/01/2010	Em Substituição
Bâncio Barreto Suassuna	272.529-1	Juiz de Direito	Soledade	27/01 a 27/01/2010	Em Substituição
Daniela Rolim Bezerra	272.712-9	Juíza de Direito	Jacaraú	21, 25, 26 e 28/01/2010	Em Substituição
Max Nunes de França	272.596-7	Juiz de Direito	João Pessoa	26 a 26/01/2010	Participar de reunião - Comissão de elaboração do manual de práticas cartorárias
Giovanna Leite Lisboa Lucena	272.665-3	Juíza de Direito	Cacimba de Dentro	18 e 19/12/2009	Meta 2
Luciana Rodrigues Lima	272.557-6	Juíza de Direito	Santana dos Garrotes	26 e 27/01/2010	Em Substituição
Osenival dos Santos Costa	272.641-6	Juiz de Direito	Cacimba de Dentro	07, 08, 11 a 15, e 18 a 27/01/2010	Em Substituição
Alexandre Targino Gomes Falcão	272.621-1	Juiz de Direito	Brasília	03 a 05/02/2010	Participar de reunião no CNJ sobre as metas nacionais de nivelamento
Adhailton Lacet Correia Porto	272.409-0	Juiz de Direito	Alhandra	07, 08, 11 a 15 e 18 a 25/01/2010	Em Substituição
Andressa Torquato Silva	272.316-6	Juíza de Direito	Cabaceiras	20 a 20/01/2010	Em Substituição
Robson de Lima Cananéa	272.716-1	Secretário Geral	Pedras de Fogo	01/02 a 01/02/2010	Visita com a Coordenação de Serviços Gerais para levantamento das pendências existentes no novo fórum
José Diniz Neto	272.717-0	Motorista	Pedras de Fogo	01/02 a 01/02/2010	Conduzir o Secretário Geral à comarca de Pedras de Fogo
Fábio Leandro de Alencar Cunha	272.558-4	Juiz de Direito	Alagoa Grande, Campina Grande e São São do Rio do Peixe	03/02 a 25/02/2010	Realizar correição e inspeção
Leandro dos Santos	272.558-4	Juiz de Direito	Alagoa Grande, Campina Grande e São São do Rio do Peixe	03/02 a 25/02/2010	Realizar correição e inspeção
Abraham Linclon da Cunha Ramos	272.558-4	Desembargador	Alagoa Grande, Campina Grande e São São do Rio do Peixe	03/02 a 25/02/2010	Realizar correição e inspeção
Antonieta Lúcia M. Arcoverde Nóbrega	272.558-4	Juíza de Direito	Alagoa Grande, Campina Grande e São São do Rio do Peixe	03/02 a 25/02/2010	Realizar correição e inspeção
José Bezerra da Silva	272.558-4	Motorista	Alagoa Grande, Campina Grande e São São do Rio do Peixe	03/02 a 25/02/2010	Conduzir Desembargador Corregedor
José Ventura da Silva	272.558-4	Motorista	Alagoa Grande, Campina Grande e São São do Rio do Peixe	03/02 a 25/02/2010	Conduzir Juiz Corregedor
Josildo da Silva Quaresma	272.558-4	Motorista	Alagoa Grande, Campina Grande e São São do Rio do Peixe	03/02 a 25/02/2010	Conduzir Juiz Corregedor
Paulo Monteiro de Vasconcelos	272.558-4	Motorista	Alagoa Grande, Campina Grande e São São do Rio do Peixe	03/02 a 25/02/2010	Conduzir Juiz Corregedor
Luiz Gonzaga M. Coelho Filho	272.558-4	Assessor de Juiz	Alagoa Grande, Campina Grande e São São do Rio do Peixe	03/02 a 25/02/2010	Assessorar na realização da correição e inspeção
Maria Amélia da Cruz Netto Schuler	272.558-4	Assessora de Juiz	Alagoa Grande, Campina Grande e São São do Rio do Peixe	03/02 a 25/02/2010	Assessorar na realização da correição e inspeção
Glauco Antônio de Carvalho Xavier	272.558-4	Assessor do Corregedor	Alagoa Grande	03/02 a 05/02/2010	Assessorar na realização da correição e inspeção
Eddy Marnay Queiroga Nóbrega	272.558-4	Assessor do Corregedor	Campina Grande	08/02 a 10/02/2010	Assessorar na realização da correição e inspeção
Tatiana Bezerra M. Duarte	272.558-4	Assessor do Corregedor	Campina Grande	18/02 a 19/02/2010	Assessorar na realização da correição e inspeção
Fabiola G. De Araújo	272.558-4	Assessor do Corregedor	São São do Rio do Peixe	22/02 a 25/02/2010	Assessorar na realização da correição e inspeção
Sheila Denouse B. M. De Souza	272.558-4	Assessor do Juiz	Camp. Grande e São do Rio do Peixe	08/02 a 25/02/2010	Assessorar na realização da correição e inspeção
Inaira f. Soares de Barros	272.558-4	Assessor do Juiz	Alagoa Grande	03/02 a 19/02/2010	Assessorar na realização da inspeção
Bruno E. Medeiros de Oliveira	272.558-4	Técnico Judiciário execução Mandados	Camp. Grande e São do Rio do Peixe	08/02 a 25/02/2010	Desempenhar suas funções na realização da correição e inspeção
Kátia Cristina de Góes e Silva	272.610-6	Coordenadora	Cubati	28/01 a 29/01/2010	Visita técnica
Maria Ferreira de Andrade	272.612-2	Agente Administrativo	Cubati	28/01 a 29/01/2010	Apoio administrativo à Coordenação de arquitetura
José Carlos Florêncio Cavalcanti	272.611-4	Agente Administrativo	Cubati	28/01 a 29/01/2010	Apoio administrativo à Coordenação de arquitetura
Wisquer Alves da Silva	272.469-3	Agente Administrativo	Taperoá e Serra Branca	25/01 a 26/01/2010	Apoio administrativo à Coordenação de engenharia
Fabiana Lima Onofre	272.531-2	Técnico Judiciário área administrativa	Taperoá e Serra Branca	25/01 a 26/01/2010	Apoio administrativo à Coordenação de engenharia
Francisco José de Figueiredo Leitão	272.468-5	Agente Administrativo	Esperança	27/01 a 27/01/2010	Apoio administrativo à Coordenação de engenharia
Francisco de Assis de Lima Araújo	272.466-9	Motorista	Esperança	27/01 a 27/01/2010	Conduzir servidores da Engenharia
Francisco de Assis de Lima Araújo	272.530-4	Motorista	Taperoá e Serra Branca	25/01 a 26/01/2010	Conduzir servidores da Engenharia
Éverton Procópio de Souza	272.627-1	Auxiliar Judiciário	Pilões	08/02 a 12/02/2010	Apoio administrativo à realização de tombamento dos imóveis
Célia Maria Moraes de Oliveira	272.626-2	Requisitada	Pilões	08/02 a 12/02/2010	Apoio administrativo à realização de tombamento dos imóveis
Rubens Félix da Costa	272.661-1	Motorista	Alagoa Nova e outros	01/02 a 04/02/2010	Entregar material de expediente
Gildo Eloi de Arruda Silva	272.417-1	Motorista	Recife-Pe	03/02 a 03/02/2010	Conduzir o chefe das publicações oficiais
Jaerton Jalison dos S. Lacerda	272.568-1	Assistente Administrativo	Catolé do Rocha	01/02 a 05/02/2010	Apoio administrativo aos serviços de manutenção e instalação
Agenor Nunes da Silva Júnior	272.467-7	Técnico Judiciário área administrativa	Esperança	27/01 a 27/01/2010	Apoio administrativo à Coordenação de engenharia
Sávio de Albuquerque Lóz	272.515-1	Assis. Administrativo	Malta	28/01 a 29/01/2010	Apoio adm. à Coord. de engenharia
Ronaldo Soares Gomes	272.514-2	Engenheiro	Malta	28/01 a 29/01/2010	Visita técnica
Ronaldo Soares Gomes	272.517-7	Engenheiro	Pedras de Fogo	18/01 a 18/01/2010	Visita técnica
Lúcia Miriam e Silva	272.519-3	Auxiliar Judiciário	Pedras de Fogo	18/01 a 18/01/2010	Apoio administrativo à Coordenação de engenharia
Vânia Paiva Martins	272.521-5	Coord. de Engenharia em substituição	Pedras de Fogo	26/01 a 26/01/2010	Visita técnica
Vânia Paiva Martins	272.522-3	Coord. de Engenharia em substituição	Pilões	28/01 a 28/01/2010	Visita técnica
Francisco de Assis de Lima Araújo	272.516-9	Motorista	Malta	28/01 a 29/01/2010	Conduzir servidores da Engenharia
Jefferson Antônio de S. Araújo	272.422-7	Operador Judiciário de Sistemas	Cuité e outros	25/01 a 29/01/2010	Visita técnica
José Wagner Cavalcanti	272.569-0	Assistente Administrativo	Catolé do Rocha e outros	01/02 a 05/02/2010	Apoio administrativo aos serviços de manutenção e instalação
Vilamar Batista da Nóbrega	272.570-3	Motorista	Catolé do Rocha e outros	01/02 a 05/02/2010	Conduzir servidores da STI
Ana Flávia Neiva de Oliveira	272.636-0	Técnico Judiciário área administrativa	São Paulo/SP	23.02 a 27.02.2010	Acompanhar o Secretário de Gestão Estratégica no treinamento de Gestão de Projetos
Fernanda Maria A Montenegro	272.635-1	Oficial Judiciário	São Paulo/SP	23.02 a 27.02.2010	Acompanhar o Secretário de Gestão Estratégica no treinamento de Gestão de Projetos
Virgínia Carla Q. U. Pereira	272.637-8	Técnico Judiciário área administrativa	São Paulo/SP	23.02 a 27.02.2010	Acompanhar o Secretário de Gestão Estratégica no treinamento de Gestão de Projetos
José Falbo de A Vieira	272.638-6	Secretário de Gestão Estratégica	São Paulo/SP	23.02 a 27.02.2010	Participar do treinamento de Gestão de Projetos
Valter Francisco de Melo	272.574-6	Motorista	Cuité e outros	25/01 a 29/01/2010	Conduzir servidores da STI
Francisco de Assis L.Araújo	272.520-7	Motorista	Pedras de Fogo	18/01 a 18/01/2010	Conduzir servidores da Engenharia
Haroldo J. T. Coutinho	272.575-4	Coordenador	Guarabira e outros	22/02 a 25/02/2010	Orientar os servidores nas transferências de guias de custas pagas
Pablo Forlan de Souza Nóbrega	272.708-1	Técnico Judiciário execução Mandados	Bara de Santa Rosa	01/02 a 05/02/2010	Prestar serviços conforme portaria nº 1.799/2008
José Maciel de Negreiros	272.694-7	Motorista	João Pessoa	27/01 a 27/01/2010	Receber material de expediente



VADO: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito - AGRAVO DE INSTRUMENTO - Juízo de retratação exercido - Recurso prejudicado. - Se ao prestar as informações o Juiz singular informa que exerceu o juízo de retratação, revogando a decisão vergastada, resta prejudicado o agravo de instrumento contra ela interposto. Vistos, etc. (...) Por tais razões, JULGO PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO. Publique-se. Intime-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.036794-3/001 (Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital/PB). RELATOR: Dr. Carlos Martins Beltrão Filho (Juiz convocado em substituição ao Des. Manoel Soares Monteiro). AGRAVANTE: Valquíria Santos da Silva (Adv. Américo Gomes de Almeida). AGRAVADA: Banco Real Leasing S/A. "AGRAVO DE INSTRUMENTO. Instrumentalização deficiente. Certidão de intimação. Inexistência. Recurso manifestamente inadmissível. Art. 557, CPC. - Por expressa disposição legal (art. 525, I, do Código de Processo Civil), compete ao agravante instruir a petição de agravo de instrumento com as peças reputadas obrigatórias, cuja falta obsta ao seguimento do recurso, por consistir irregularidade insanável. Vistos, etc. (...) Feitas estas considerações, NEGOU SEGUIMENTO ao presente agravo de instrumento, com fundamento no art. 557 do CPC, por ser manifestamente inadmissível. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. João Pessoa, 01 de fevereiro de 2010."

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.038197-7/001 (Oriundo da 5ª Vara da Comarca da Capital/PB). RELATOR: Dr. Carlos Martins Beltrão Filho (Juiz convocado em substituição ao Des. Manoel Soares Monteiro). AGRAVANTE: Banco Santander Brasil S/A, sucessor por incorporação do Banco ABN AMRO Real S/A (Adv. Antônio Braz da Silva, Bruno Souto e outros). AGRAVADA: Michelle Vaz Cavalcante (Adv. Eriberto da Costa Neves). "AGRAVO DE INSTRUMENTO. Cautelar. Financiamento de automóvel. Antecipação de tutela. Deferimento. Vedação à inscrição no cadastro restritivo de crédito. Manutenção da posse do financiado. Depósito do valor incontroverso. Jurisprudência do STJ. Art. 557, CPC. "... Para tanto, é necessária a presença concomitante dos seguintes requisitos: a) que haja ação proposta pelo devedor contestando a existência integral ou parcial do débito; b) que haja efetiva demonstração de que a contestação da cobrança indevida se funda na aparência do bom direito; c) que, sendo a contestação apenas de parte do débito, deposite o valor referente à parte tida por incontroversa, ou preste caução idônea, ao prudente arbítrio do magistrado. (REsp n. 527.618, Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, julgado em 22/11/2003)" (STJ - EDcl no AgRg no REsp 625.079/MT, DJ 12/11/2007). Vistos, etc. (...) Isto posto, com fulcro no art. 557 do CPC, NEGOU PROVIMENTO ao presente agravo de instrumento, por estar em confronto com jurisprudência dominante do STJ. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. João Pessoa, 01 de fevereiro de 2010."

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.1996.007985-9/001 (Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital/PB). RELATOR: Dr. Carlos Martins Beltrão Filho (Juiz convocado em substituição ao Des. Manoel Soares Monteiro). AGRAVANTE: João Forte de Oliveira Neto (Adv. Roberto Forte Vasconcelos Alves). AGRAVADO: Banco Bandeirantes S/A (Adv. Odilon de Lima Fernandes e outros). "EXECUÇÃO FORÇADA. Título extrajudicial. Instrumento de confissão de dívida. Exceção de pré-executividade. Ausência de certeza e exigibilidade do título. Improcedência. Agravo de instrumento. Cláusula de autoextinção da dívida. Inocorrência. Art. 557 CPC. Fundamento contrário a súmula e jurisprudência do STJ. Seguimento negado. - "O instrumento de confissão de dívida, ainda que originário de contrato de abertura de crédito, constitui título executivo extrajudicial" (Súmula 300 do STJ). - EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA. TÍTULO EXECUTIVO. - O contrato de renegociação e assunção de dívida é título executivo extrajudicial. Incide a Súmula 300. (STJ - AgRg no Ag 840.381, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 31.10.2007). - Dispõe o art. 557 do CPC que "o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal, ou de Tribunal Superior". Vistos, etc. (...) Por tais razões e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos, NEGOU SEGUIMENTO ao presente agravo de instrumento, com base no art. 557 do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. João Pessoa, 01 de fevereiro de 2010."

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000712-4/001 - RELATOR: Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - IMPETRANTE: Adisa Carolina Araújo Nobre Lima - ADVOGADA: Sandra Maria Cavalcanti - IMPETRADO: Secretário de Saúde do Estado da Paraíba - DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O MANDADO DE SEGURANÇA, SEM EXAME DE MÉRITO, POR IMPROPRIEDADE DAAÇÃO MANDAMENTAL.

Dr. Geraldo Emílio Porto

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.043487-5/001 — 11ª Vara da Capital - RELATOR: Dr. Geraldo Emílio Porto, juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Graceniida Assunção Amorim de Castro - ADVOGADOS: Américo Gomes de Almeida - AGRAVADO: Banco Santander Banespa S/A - DECISÃO: Ante o exposto, NÃO CONHEÇO do presente recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 008.2009.001246-2/001 — BANANEIRAS - RELATOR: Dr. Geraldo Emílio Porto, Juiz Convocado em substituição ao Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - AGRAVANTE: INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, representado por

sua Procuradora Federal Vera Lúcia Pereira de Araújo - AGRAVADO: Marcelo Cândido dos Santos, representado por sua genitora, Maria do Livramento Soares de Lima - Advogado João Camilo Pereira - DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, CONVERTO O PRESENTE RECURSO EM AGRAVO RETIDO, determinando a remessa dos presentes ao juízo de origem, de modo a serem apensados aos autos da ordinária em trâmite.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 098.2009.001607-6/001 — 1ª Vara de Queimadas - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (substituído por Geraldo Emílio Porto, juiz convocado) - AGRAVANTE: Hélio Francellino de Aquino - ADVOGADO: Gilson Guedes Rodrigues - AGRAVADO: Município de Queimadas, representado por seu Prefeito - DECISÃO: Reconhecendo, portanto, a fragilidade do fumus boni iuris, INDEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO ATIVO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.044509-5/001 — 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. - RELATOR: Geraldo Emílio Porto (juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). - AGRAVANTE: O Estado da Paraíba, representado por sua procuradora Hamanda Rafaela Leite Ferreira. - AGRAVADA: Severina Alves Inácio - DEFENSORA: Ângela Maria D. L. de Abrantes - DECISÃO: Por tais razões, ATRIBUO, PARCIALMENTE, EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, para permitir a substituição do medicamento requerido pela autora por outro genérico, desde que esteja devidamente autorizado pelos órgãos de fiscalização competentes e que detenha o mesmo princípio ativo e produza os mesmos efeitos daquele.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2007.011505-6/001 — 4ª vara cível da Capital. RELATOR: Geraldo Emílio Porto (Juiz Convocado para substituir o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos) - EMBARGANTE: Proserv Serviços Peças e Veículos Ltda - (Adv. Wilson Furtado Roberto) - EMBARGADO: Alberto Correia Gomes Filho - (Adv. João Alberto da Cunha Filho) - DECISÃO: Diante do efeito modificativo utilizado para os embargos aclaratórios e, para evitar futura alegação de cerceamento de defesa, mister intimar a parte embargada, para, no prazo de 10 (dez) dias, pronunciar-se a respeito.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2006.042655-4/001 — 6ª vara cível da Capital. - RELATOR: Geraldo Emílio Porto (Juiz Convocado para substituir o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos)- EMBARGANTE: Allianz Seguros S/A - (Adv. Milena Neves Augusto e outros) - EMBARGADO: L.A.T. de C., representado por sua genitora Karina Karla de Andrade Menezes - (Adv. Roberto Vasconcelos Alves) - DECISÃO: Diante do efeito modificativo utilizado para os embargos aclaratórios e, para evitar futura alegação de cerceamento de defesa, mister intimar a parte embargada, para, no prazo de 10 (dez) dias, pronunciar-se a respeito.

RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.005361-0/001 — 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - RELATOR: Dr. Geraldo Emílio Porto (Juiz convocado para substituir o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos) - APELANTE: Companhia Usina São João - ADVOGADO: Orismar Fernandes Ataíde e Silva - APELADO: Estado da Paraíba, representado por seu procurador Dário Gurgel - REMETENTE: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - DECISÃO: Diante do exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, face a sentença haver ido de encontro à jurisprudência pacificada do STJ, dou provimento ao presente recurso, devendo o feito retornar ao juízo a quo, para que se proceda à intimação da ora apelante para apresentar impugnação à contestação, desta vez tomando-se as medidas necessárias para que conste o nome da parte e de seu respectivo advogado, seguindo o feito em seus ulteriores termos.

Des. José Di Lorenzo Serpa

AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2007.026.076-3 / 001 — Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa — Aggravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A (Adv. Russ Howel Henrique Cesário) — Aggravado: Sérgio Alexandre Gaudêncio (Adv. Francisco Pedro da Silva e outros) — Decisão: Acolho o agravo interno e, com funamento no art. 527, inciso I, c/c o art. 557, *caput*, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao agravo de instrumento, ante a ausência de peça essencial.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 033.2007.753.657-2 / 001 — Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa — Apelante: José Fernandes de Almeida (Adv. Walter Melo) — Apelada: Energisa Paraíba — Distribuidora de Energia S/A (Adv. Luiz Felipe L. da Silva e outros) — Decisão: Ante a flagrante intempestividade, nego seguimento ao presente recurso apelatório, fulcrado no art. 127, inc. XVI do RTJ *c/c* o art. 557, *caput*, do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000.970-8 / 001 — Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa — Impetrante: David Nicollas Vieira Lins (Adv. José Valtter Cavalcanti da Silva) — Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba — Decisão: Indefiro o pedido de liminar.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2010.000.042-4 / 001 — Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa — Impetrante: Alfredo Guilherme Moreira Teixeira Mendes (Adv. José Valtter Cavalcanti da Silva) — Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba — Decisão: Indefiro o pedido de concessão de benefícios da justiça gratuita e determino o recolhimento das custas no prazo máximo de 30 (trinta) dias (CPC, art. 257), sob pena de cancelamento do feito na Distribuição.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 013.2009.002613-2/001 — 4ª Vara de Cajazeiras — RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — AGRAVANTE: Raimun-

do de Oliveira — ADVOGADOS: José Joacy Beserra Júnior — AGRAVADO: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A — DECISÃO: "Ex positis, DEFIRO o pedido de efeito suspensivo ao recurso, para conceder o benefício da justiça gratuita ao agravante."

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200.2009.017581-7/001 — 5ª Vara fazenda Pública da Capital — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Aggravante: Benedito José da Nóbrega Vasconcelos — Advogado: Em causa própria — Aggravado: Município de João Pessoa, representado pelo seu Prefeito — Advogado: Giuliana Mariz Maia V. Batista — Decisão: "Por tais razões, indefiro o pedido de efeito suspensivo ao presente recurso."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2010.000035-8/001 — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Impetrante: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS Ltda — Advogados: Coriolano Dias de Sá e Mario de Almeida Nóbrega Martins — Impetrados: Governador do Estado da Paraíba, Secretário das Finanças do Estado e Secretário de Estado da Receita — Decisão: "Isto posto, indefiro a liminar requerida."

APELAÇÃO CÍVEL Nº 107.2007.000332-5/001 — Vara Única de Jacaraú — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — apelante: Arnaldo Rosas de Vasconcelos. — Advogado: Luiz de Marilac Toscano — APELADO: Maria Nazaré Lisboa de Vasconcelos — Advogado: Danilo de Sousa Mota e José Martinho Lisboa — DECISÃO: "Em face do acima exposto e por tudo o mais que dos autos consta, REJEITO A PRELIMINAR de nulidade da sentença suscitada e, no mérito, NEGOU-LHE SEGUIMENTO, nos termos do art. 557, *caput* do CPC."

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 001.2008.020367-0/001 — 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Aggravante: São Paulo Alpargatas S.A. — Advogado: Inácia Loiola Dias de Franca e outro — Aggravada: Simone Jerônimo da Costa Souza — Advogado: Francisco Eudo Brasileiro — Decisão: "Face ao exposto, NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil."

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 001.2003.035007-6/001 — 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande — RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — AUTOR: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral Marcelo Weick — RÉU: ACN Comércio Representações de Cereais Ltda — DECISÃO: "Por tais razões, indefiro o pedido requerido e determino que se proceda à citação por edital, no prazo de 20 dias, conforme art. 232, inciso IV, observadas, ainda, as exigências do inciso III do Código de Processo Civil."

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2008.034795-4/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Banco do Brasil S/A – Adv. Mércia Carlos de Souza e outros. Apelado: Joselita Rodrigues dos Reis – Adv.Abraão Costa Florêncio de Carvalho e outros. Decisão: Nego seguimento ao recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 001.2006.018550-9/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Unibanco AIG Seguros S/A – Adv. Rostand Inácio dos Santos e outros. Apelado: Décio Antônio de Souza Lima – Adv.Wamberto Balbino Sales, Mário Félix Menezes e outros. Decisão: Rejeito a preliminar e, no mérito, nego seguimento ao recurso.

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

REMESSA OFICIAL: 116.2009.000198-7/001. ORIGEM: Comarca de Santana dos Garrotes-PB. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. DEMANDANTE: Cícera Lúcia Alves da Silva. ADVOGADOS: José Bezerra Segundo e José Paulo Filho. DEMANDADO: Município de Nova Olinda, representado por seu prefeito constitucional. REMETENTE: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Santana dos Garrotes. DECISÃO. EMENTA. REMESSA DE OFÍCIO. Administrativo. Sentença líquida. Valor da causa inferior aos 60 salários mínimos. Inteligência do Art. 475, § 2º DO CPC. Precedentes do STJ. Não conhecimento. Conforme construção jurisprudencial do STJ, deve-se inadmitir a remessa oficial, quando o valor da causa for fixado abaixo do patamar de 60 salários mínimos, nos casos em que a sentença condenatória contra a Fazenda Pública for ilíquida. Posto isso, tratando-se de sentença ilíquida e sendo o valor da causa inferior a sessenta salários mínimos, NÃO CONHEÇO DA REMESSA, com fulcro no art o §2º do art. 475, do CPC. Publique-se. Intime-se. (PUBLICADO EM 11.12.2009 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Des. João Alves da Silva

MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 999.2010.000043-2/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva IMPETRANTE: Francisca Lúcia Pereira Wanderley (Adv. Itallo José A. Bonifácio e outros) IMPETRADO: Secretário de Administração do Estado da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA. DECADÊNCIA. POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO MONOCRÁTICO. MANDAMUS EXTINTO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO IV, DO CPC. - A contagem do prazo decadencial de 120 (cento e vinte) dias para impetração do mandado de segurança tem início a partir do dia seguinte ao da publicação do ato administrativo a que se refere. - Demonstrada a manifesta decadência do direito de impetração do mandado de segurança, abre-se a possibilidade de julgamento monocrático pelo relator para extinguir o *mandamus*, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, CPC. [...] Diante do exposto, DECLARO A DECADÊNCIA DO MANDADO DE SEGURANÇA, razão pela qual, monocraticamente, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 999.2010.000021-8/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Virgínio Batista de Araújo Neto (Adv. Francisco Assis do Nascimento) AGRVADO: Secretário de Administração do estado da Paraíba MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. PEDIDO DE NOMEAÇÃO. EXISTÊNCIA DE CANDIDATOS QUE ANTECEDEM O IMPETRANTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. AUSÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO RECLAMADA PELO ART. 3º, DA LEI 12.016/2009. SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL NÃO CONFIGURADA. ILEGITIMIDADE ATIVA MATERIALIZADA. INDEFERIMENTO DA INICIAL (ARTS. 3º E 10º, DA LEI Nº 12.016/2009). "[...] a dinâmica das relações sociais permite que o terceiro possa se antecipar ao próprio titular da pretensão e ajuizar o mandado de segurança". Sua legitimação é extraordinária e só se configurará depois de notificado o real titular do direito de ação (aquele cujo direito foi violado pelo coator) e ultrapassado o prazo de 30 dias. O terceiro não estará defendendo seu próprio direito na ação de segurança, mas sim o daquele que permaneceu inerte diante da prática ilegal ou abusiva da autoridade pública. E o fará somente porque seu direito próprio, que não está em jogo no processo, tem sua eficácia na dependência do resultado favorável do *writ* em favor daquele que não cuidou tempestivamente de repelir o ato legal ou abusivo. A ação do terceiro, de tal sorte, corresponderá a uma *substituição* processual, ou seja, pleiteará, em nome próprio, direito alheio, por expressa autorização de lei (CPC, art. 6º) [...] Isto posto, com fulcro no art. 3º e art. 10º, da nova lei do mandado de segurança, indefiro a petição inicial, por falecer ao impetrante legitimidade para figurar no pólo ativo do *mandamus*.

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2008.013687-8/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil (Adv. Ivanile Lopes Lordão Segundo) APELADA: Manoel Elio Almeida Alves APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. CUMPRIMENTO DO ART. 267, §1º, DO CPC. INOCORRÊNCIA DA CITAÇÃO. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 240 DO STJ. ABANDONO DE CAUSA CONFIGURADO. SEGUIMENTO NEGADO. - Tendo a promovente sido intimada através de nota de foro direcionada a seus causídicos e, após o decurso de mais de 30 (trinta) dias, sendo determinada a aplicação do art. 267, §1º, do CPC, não ocorrendo manifestação da parte, não há outro caminho senão extinguir o processo sem resolução do mérito, por abandono de causa. - Em se tratando de ação possessória em que o réu não foi citado, a extinção do feito, de ofício pelo magistrado, prescinde da manifestação do réu, afastando-se, por isso, a incidência, na espécie, do enunciado n. 240/STJ.[...] Ante o exposto, considerando que o presente recurso é manifestamente improcedente, além de entrar em confronto com a jurisprudência pacífica de Tribunal Superior, NEGOU SEGUIMENTO AO APELO.

AGRAVO INTERNO N. 200.2007.010839-0/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Município de João Pessoa seu Prefeito (Adv. Sandro Targino de Souza Chaves) AGRAVADO: Ezequiel Carvalho de Araújo, menor impúbere, representado por sua genitora. (Defensora: Maria de Lourdes Araújo Melo) AGRAVO INTERNO INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA EM DIA DIVERSO DO QUE FOI ALEGADO. TERMO FINAL. SEXTA-FEIRA. NÃO PRORROGAÇÃO. REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO/TJPB/006/2005. INTENPESTIVIDADE CARACTERIZADA. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. Tendo a intimação sido publicada no Diário de Justiça em dia útil, a contagem do prazo recursal começa a fluir no dia seguinte. Interposto o agravo após o decurso do prazo legal, é patente sua intempestividade. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível (CPC, art. 557), haja vista ser a tempestividade um pressuposto objetivo necessário à admissibilidade de qualquer recurso, inclusive do agravo interno. [...] Por tais razões, sem maiores delongas, NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO INTERNO, em face da flagrante intempestividade, com fulcro no art. 557, do Código de Processo Civil, c/c art. 284 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

AGRAVO INTERNO N. 200.2006.052509-0/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito Constitucional (Adv. Jocielha de Almeida Alves e outros) AGRAVADO: Roberto Cavalcanti de Farias (Adv. Jeremias Mendes de Menezes e outro) AGRAVO INTERNO. INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA. TERMO FINAL. SEXTA-FEIRA. NÃO PRORROGAÇÃO. REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2005 DESTE TRIBUNAL. INTENPESTIVIDADE CARACTERIZADA. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. - A Resolução nº 006/2005 foi revogada por este Tribunal, não podendo, por isso, ser interposto no primeiro dia útil subsequente o recurso cujo termo ad quem se efetiva na sexta-feira. Caso isso ocorra, o recurso será considerado intempestivo. [...] Por tais razões, sem maiores delongas, NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO INTERNO, em face da flagrante intempestividade, com fulcro no art. 557, do Código de Processo Civil.

REMESSA OFICIAL Nº 200.2008.028033-8/002 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AUTOR: Vitória de Almeida Leite Guerra, representada por sua genitora, Simone de Almeida Marinho Leite (Defensora: Rizalva Amorim de Oliveira) RÉU: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador (Adv. Leonardo Avelar da Fonte) REMETENTE: Juízo de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital REMESSA OFICIAL. FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR. OBRIGAÇÃO DE FAZER. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO ENTE PÚBLICO. PREVISÃO DO GASTO NO ORÇAMENTO. MERO TRÂMITE BUROCRÁTICO. PRODUTO NÃO CONSTANTE NA LISTA DO SUS. TUTELA DO DIREITO À VIDA. VALOR MAIOR. DEFENSORIA PÚBLICA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. IMPOSSIBILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO (CPC, Art. 557, 1º-A). "[...] sendo o SUS composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade,



a legitimidade passiva de quaisquer deles no pólo passivo da demanda." - "Entre proteger a inviolabilidade do direito à vida, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado pela própria Constituição da República (art. 5, caput), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo – uma vez configurado esse dilema – que razões de ordem ético jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: o respeito indeclinável à vida." - "Embora venha o STF adotando a 'Teoria da Reserva do Possível' em algumas hipóteses, em matéria de preservação dos direitos à vida e à saúde, aquela Corte não aplica tal entendimento, por considerar que ambos são bens máximos e impossíveis de ter sua proteção postergada." - "O não preenchimento de mera formalidade – no caso, inclusão de medicamento em lista prévia – não pode, por si só, obstaculizar o fornecimento gratuito de medicação a portador de moléstia gravíssima, se comprovada a respectiva necessidade e receitada, aquela, por médico para tanto capacitado. Precedentes desta Corte." - "São indevidos honorários advocatícios à Defensoria Pública oriundos de condenação contra a Fazenda Pública Estadual, por ocorrer confusão entre a pessoa do credor e a do devedor". - "Se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, o relator poderá dar provimento ao recurso". (CPC, art. 557, §1º-A) [...] Assim, Isto posto, com fulcro no art. 557, 1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento parcial à remessa para afastar o comando da sentença no que se refere à condenação do réu ao pagamento de honorários advocatícios, haja vista a inviabilidade de seu pagamento neste caso.

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2009.018432-2/002 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves APELADO: Helena Felix Queiroz (Adv. Saulo de Tasso Araújo Pereira) APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINARES. ILEGITIMIDADE PASSIVA E CERCEAMENTO DE DEFESA. PERÍCIA MÉDICA. REQUERIMENTO. REJEIÇÃO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO NECESSÁRIO A TRATAMENTO DE SAÚDE. TUTELA DO DIREITO À VIDA. VALOR MAIOR. RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO. "[...] sendo o SUS composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade, a legitimidade passiva de quaisquer deles no pólo passivo da demanda." - "Não há cerceamento de defesa, se o julgador deixa de oportunizar a produção de prova, mediante a existência nos autos de elementos suficientes para a formação de seu convencimento [...]" - "Entre proteger a inviolabilidade do direito à vida, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado pela própria Constituição da República (art. 5, caput), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo – uma vez configurado esse dilema – que razões de ordem ético jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: o respeito indeclinável à vida." - O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. (CPC, art. 557, *caput*) [...] Isto posto, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, e na jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, nego seguimento ao recurso.

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2008.025765-8/002 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Delosmar Domingos de Mendonça APELADO: Yasmin Patrício de Souza e outros (Def. Marinézia R. Ferreira). REMETENTE: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital APELAÇÃO CÍVEL. RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO. INTIMPESTIVIDADE. REMESSA OFICIAL. CONDENAÇÃO. SENTENÇA ILÍQUIDA. CONSIDERAÇÃO. VALOR DA CAUSA INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. NÃO CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DO ART. 557, E 475, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. O relator deverá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível (CPC, art. 557), haja vista ser a tempestividade um pressuposto objetivo necessário à admissibilidade de qualquer recurso. "[...] Após a edição da Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, que incluiu o parágrafo 2º do artigo 475 do Código de Processo Civil, não mais estão sujeitas ao reexame necessário as sentenças prolatadas contra a Fazenda Pública, em que o valor da condenação seja inferior a sessenta salários mínimos. 4. Este Superior Tribunal de Justiça firmou sua jurisprudência em que, quando o valor da condenação for ilíquido, deve-se utilizar como critério, para a incidência do reexame necessário, o valor da causa atualizado. 5. Agravo regimental improvido." [...] Diante dessas considerações e levando em conta a jurisprudência pacífica relacionada à matéria, nos termos do art. 557, *caput*, e art. 475, §2º, do Código de Processo Civil, nego seguimento à apelação e à remessa oficial, por serem manifestamente inadmissíveis.

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2008.041038-0/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Banco Finasa S/A (Adv. Ana Olívia de Figueiredo) APELADO: Manoel dos Santos Barros APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. MORA. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. SERVIÇO NOTARIAL. PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO JUDICIAL. PEDIDO FORA DO PRAZO. SENTENÇA EXTINÇÃO DO FEITO. DESPROVIMENTO. Para que seja válida e constitua o devedor em mora, a notificação extrajudicial deve ser promovida por Serviço Notarial do domicílio daquele (arts. 8º e 9º da lei 8.935/94). A teor do que dispõe o artigo 527, do CPC, nega-se seguimento, liminarmente, a recurso manifestamente inadmissível, im-

procedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. [...] Isto posto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente recurso por ser manifestamente improcedente.

REMESSA OFICIAL N. 200.2008.010792-9/002 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AUTOR: Gracielly Félix de Aquino (Adv. Luciano Honório de Carvalho e outros) RÉU: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador, Paulo Wanderley Câmara. REMETENTE: Juízo de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital REMESSA OFICIAL. CONDENAÇÃO. SENTENÇA ILÍQUIDA. CONSIDERAÇÃO. VALOR DA CAUSA INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. NÃO CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DO ART. 557, E 475, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. "[...] Após a edição da Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, que incluiu o parágrafo 2º do artigo 475 do Código de Processo Civil, não mais estão sujeitas ao reexame necessário as sentenças prolatadas contra a Fazenda Pública, em que o valor da condenação seja inferior a sessenta salários mínimos. 4. Este Superior Tribunal de Justiça firmou sua jurisprudência em que, quando o valor da condenação for ilíquido, deve-se utilizar como critério, para a incidência do reexame necessário, o valor da causa atualizado. 5. Agravo regimental improvido." Diante dessas considerações e levando em conta a jurisprudência pacífica relacionada à matéria, nos termos do art. 557, *caput*, e art. 475, §2º, do Código de Processo Civil, nego seguimento à remessa oficial, por ser manifestamente inadmissível.

APELAÇÃO CÍVEL N. 017.2006.001160-2/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Madeireira Araguana Ltda. (Adv. Leopoldo Wagner Andrade da Silveira e outros) APELADOS: Serasa S/A. (Adv. Selam Lírio Severi e outros) APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. INTERPOSIÇÃO DO RECURSO APELATÓRIO ATRAVÉS DE FAX. NECESSIDADE DA JUNTADA DA PEÇA ORIGINAL EM CINCO DIAS. LEI 9.800/99, ART. 2º. PRAZO NÃO OBSERVADO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. RECURSO ADESIVO. PREJUDICADO. ART. 2o A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término. Parágrafo único. Nos atos não sujeitos a prazo, os originais deverão ser entregues, necessariamente, até cinco dias da data da recepção do material.[...] Desta forma, com base no que prescreve o art. 557, combinado com o art. 2º da Lei 9.800/99, não o conheço dos presentes recursos.

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2006.022226-8/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Rádio e Televisão O Norte Ltda.(Adv. Renan do Valle e outros) APELADO: Município de João Pessoa (não citado) APELAÇÃO CÍVEL. REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. PESSOA JURÍDICA. IRREGULARIDADE SANÁVEL. SUSPENSÃO DO FEITO. INOCORRÊNCIA. EXTINÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ. PROVIMENTO. "... lei não exige que as pessoas jurídicas façam prova de seus atos constitutivos, para representação em juízo, não fazendo sentido exigir-se que eles venham aos autos se não há dúvida fundada quanto ao credenciamento da pessoa que, em nome da empresa, outorgou procuração ao advogado." (STJ - RESp 723502/P) Prescreve o §1º-A, do art. 557, do CPC que o Relator poderá dar provimento a recurso contra sentença em manifesto confronto com a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça. [...] Em face do acima exposto, DOU PROVIMENTO à apelação interposta, para cassar a sentença monocrática e determino, por consequência, o retorno dos autos ao juízo a quo, para que a ação retome seu regular trâmite.

APELAÇÃO CÍVEL N. 073.2008.003844-8/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Município de Cabedelo, representado por seu Prefeito (Adv. Débora Lígia Oliveira do Nascimento) APELADO: Condomínio do Edifício Residencial Saquarema (Adv. André d'Albuquerque Torreão) EMBARGOS DO DEVEDOR. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MATÉRIA ESTRANHA À NATUREZA DA AÇÃO. ART. 741 DO CPC. ROL TAXATIVO. NÃO OBSERVÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS. APELO. RECURSO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE E EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DA CORTE SUPERIOR. SEGUIMENTO NEGADO. Os embargos à execução fundada em título judicial tem seu cabimento limitado às hipóteses expressamente previstas no art. 741 do CPC. A redação do artigo 741 do CPC, não permite alargar a enumeração das matérias nele previstas para o cabimento de embargos à execução por título judicial, seja pela literalidade do dispositivo, seja porque a própria natureza do processo de execução veda a ressurreição dos temas já debatidos e decididos no processo de conhecimento, que sepultou as incertezas e conferiu à demanda a definitividade da jurisdição, operando-se sobre o direito os efeitos da coisa julgada. (EDcl no AgRg no Ag 556629/RS. Relator: Ministro Luiz Fux. Data de Julgamento: 28/09/2004. Data de Publicação no DJU: 25/10/2004, p. 226) Prescreve o art. 557, caput, do CPC que o Relator negará seguimento a recurso manifestamente improcedente, ou ainda, em confronto com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal ou de Tribunal Superior, dispensando que o recurso seja julgado no colegiado. [...] Destarte, nego seguimento ao recurso por ser manifestamente improcedente e em confronto com jurisprudência dominante da Corte Superior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 200.2010.000364-5/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Joseane Costa dos Santos (Adv. Américo Gomes dos Santos) AGRAVADO: Bando Real Leasing S/A (não citado) PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO QUE NÃO IMPUGNA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. SEGUIMENTO NEGADO. - Em respeito ao princípio da dialeticidade, os recursos devem ser fundamentados, os recursos devem ser fundamentados. É necessária a impugnação específica dos fundamentos da decisão recorrida. O juízo de admissibilidade, no tocante a apreciação de todos os pressupostos recursais, é matéria de ordem pública, devendo ser apreciado pelo órgão julgador, independente do requerimento das partes. Prescreve o art. 557, caput, do CPC que o Relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, ou ainda, em confronto com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal ou de Tribunal Superior, dispensando que o recurso seja julgado no colegiado. [...] Destarte, nego seguimento ao recurso, por ser manifestamente inadmissível.

DADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. SEGUIMENTO NEGADO. - Em respeito ao princípio da dialeticidade, os recursos devem ser fundamentados. É necessária a impugnação específica dos fundamentos da decisão recorrida. O juízo de admissibilidade, no tocante a apreciação de todos os pressupostos recursais, é matéria de ordem pública, devendo ser apreciado pelo órgão julgador, independente do requerimento das partes. Prescreve o art. 557, caput, do CPC que o Relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, ou ainda, em confronto com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal ou de Tribunal Superior, dispensando que o recurso seja julgado no colegiado. [...] Destarte, nego seguimento ao recurso, por ser manifestamente inadmissível.

REMESSA OFICIAL N. 200.2009.013341-0/002 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AUTOR: Adilson Gomes de Sousa (Adv. Marinézia R. Ferreira) RÉU: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Breno Gomes Benigno Sobral REMETENTE: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital REMESSA OFICIAL. CONDENAÇÃO. SENTENÇA ILÍQUIDA. CONSIDERAÇÃO. VALOR DA CAUSA INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. NÃO CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DO ART. 557, E 475, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. "[...] Após a edição da Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, que incluiu o parágrafo 2º do artigo 475 do Código de Processo Civil, não mais estão sujeitas ao reexame necessário as sentenças prolatadas contra a Fazenda Pública, em que o valor da condenação seja inferior a sessenta salários mínimos. 4. Este Superior Tribunal de Justiça firmou sua jurisprudência em que, quando o valor da condenação for ilíquido, deve-se utilizar como critério, para a incidência do reexame necessário, o valor da causa atualizado. 5. Agravo regimental improvido." [...] Diante dessas considerações e levando em conta a jurisprudência pacífica relacionada à matéria, nos termos do art. 557, *caput*, e art. 475, §2º, do Código de Processo Civil, nego seguimento à remessa oficial, por ser manifestamente inadmissível.

APELAÇÃO CÍVEL N. 001.2009.005074-9/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar e outra APELADO: José Siqueira de Oliveira (Adv. Dulce Almeida de Andrade) APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA. REJEIÇÃO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO NECESSÁRIO A TRATAMENTO DE SAÚDE. TUTELA DO DIREITO À VIDA. VALOR MAIOR. COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA FORNECER MEDICAMENTO. RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE NO STJ. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO. "[...] sendo o SUS composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade, a legitimidade passiva de quaisquer deles no pólo passivo da demanda." "Entre proteger a inviolabilidade do direito à vida, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado pela própria Constituição da República (art. 5, caput), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo – uma vez configurado esse dilema – que razões de ordem ético jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: o respeito indeclinável à vida." "No que se refere especificamente à assistência farmacêutica, cumpre à União, como gestora federal do SUS, o repasse de recursos financeiros, cabendo aos Municípios e, supletivamente, aos Estados, a aquisição e a adequada dispensação de medicamentos." O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. (CPC, art. 557, *caput*) [...] Isto posto, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, e na jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, nego seguimento ao recurso.

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2008.025499-4/002 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Sheyla S. Amaral Galvão APELADO: Carmem Lúcia Siqueira de Melo (Def. Sylvio Pélico Porto Filho) APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA. CHAMAMENTO DA UNIÃO E MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. REJEIÇÃO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO NECESSÁRIO A TRATAMENTO DE SAÚDE. TUTELA DO DIREITO À VIDA. VALOR MAIOR. COMPETÊNCIA DO ESTADO PARA FORNECER MEDICAMENTO. RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE NO STJ. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO. "[...] sendo o SUS composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade, a legitimidade passiva de quaisquer deles no pólo passivo da demanda." "Entre proteger a inviolabilidade do direito à vida, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado pela própria Constituição da República (art. 5, caput), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo – uma vez configurado esse dilema – que razões de ordem ético jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: o respeito indeclinável à vida." "No que se refere especificamente à assistência farmacêutica, cumpre à União, como gestora federal do SUS, o repasse de recursos financeiros, cabendo aos Municípios e, supletivamente, aos Estados, a aquisição e a adequada dispensação de medicamentos." O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. (CPC, art. 557, *caput*) [...] Isto posto, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, e na jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, nego seguimento ao recurso.

APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO OFICIAL N. 200.2009.000502-2/002 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Camila Amblard APELADO: Maria Célia R. Ferreira (Def. Marinézia Ribeiro Ferreira) REMETENTE: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINARES. ILEGITIMIDADE PASSIVA E CERCEAMENTO DE DEFESA. PERÍCIA MÉDICA. REQUERIMENTO. REJEIÇÃO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO NECESSÁRIO A TRATAMENTO DE SAÚDE. PRODUTO NÃO CONSTANTE NA LISTA DO SUS. TUTELA DO DIREITO À VIDA. VALOR MAIOR. DEFENSORIA PÚBLICA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. IMPOSSIBILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO. CPC, ART. 557, 1º-A. "[...] sendo o SUS composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade, a legitimidade passiva de quaisquer deles no pólo passivo da demanda." - "Não há cerceamento de defesa, se o julgador deixa de oportunizar a produção de prova, mediante a existência nos autos de elementos suficientes para a formação de seu convencimento [...]" - "O não preenchimento de mera formalidade – no caso, inclusão de medicamento em lista prévia – não pode, por si só, obstaculizar o fornecimento gratuito de medicação a portador de moléstia gravíssima, se comprovada a respectiva necessidade e receitada, aquela, por médico para tanto capacitado. Precedentes desta Corte." - "São indevidos honorários advocatícios à Defensoria Pública oriundos de condenação contra a Fazenda Pública Estadual, por ocorrer confusão entre a pessoa do credor e a do devedor". - "Se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, o relator poderá dar provimento ao recurso". (CPC, art. 557, §1º-A) RECURSO OFICIAL. IRRESIGNAÇÃO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STJ. SEGUIMENTO NEGADO. ART. 557, DO CPC. SÚMULA Nº 253, DO STJ. - A teor do art. 557, do CPC, "o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior." - STJ - Súmula 253, "o art. 557 do CPC, que autoriza o relator a decidir o recurso, alcança o reexame necessário" [...] Outrossim, segundo entendimento do STJ, uniformizado com a edição da Súmula 253, "o art. 557 do CPC, que autoriza o relator a decidir o recurso, alcança o reexame necessário". No caso, afora a questão dos honorários advocatícios, já decididos na apelação, toda a matéria já se encontra pacificada no STJ, daí a razão pela qual nego seguimento ao recurso oficial.

RECURSO OFICIAL Nº 200.2007.747726-9/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva REMETENTE: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital PROMOVENTE: Gilson da Costa Carneiro (Adv. Alexandre Ramalho Pessoa) PROMOVIDO: Estado da Paraíba, representado por sua procuradora Sheyla Suruagy Amaral Galvão RECURSO OFICIAL. ORDINÁRIA DE COBRANÇA. EQUIPARAÇÃO SALARIAL DE AGENTE PENITENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. SENTENÇA CONTRÁRIA À FAZENDA PÚBLICA – ART. 475, § 2º, DO CPC. REMESSA NÃO CONHECIDA. CONDENAÇÃO INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, *caput*, CPC. - "Após a edição da Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, que incluiu o parágrafo 2º do artigo 475 do Código de Processo Civil, não mais estão sujeitas ao reexame necessário as sentenças prolatadas contra a Fazenda Pública, em que o valor da condenação seja inferior a sessenta salários mínimos. Este Superior Tribunal de Justiça firmou sua jurisprudência em que, quando o valor da condenação for ilíquido, deve-se utilizar como critério, para a incidência do reexame necessário, o valor da causa atualizado." [...] Diante dessas considerações, e levando em conta a jurisprudência pacífica relacionada à matéria, nos termos do art. 557, *caput*, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO DA REMESSA DE OFÍCIO, por ser manifestamente inadmissível.

APELAÇÃO CÍVEL N. 012.2006.000200-8/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador (Adv. Marcos de Assis Holmes Madruga) APELADO: Município de Caigara representado por seu Prefeito (Adv. Elyene de Carvalho Costa) PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. RECURSO QUE NÃO IMPUGNA OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. SEGUIMENTO NEGADO. - Em respeito ao princípio da dialeticidade, os recursos devem ser fundamentados. É necessária a impugnação específica dos fundamentos da decisão recorrida. O juízo de admissibilidade, no tocante a apreciação de todos os pressupostos recursais, é matéria de ordem pública, devendo ser apreciado pelo órgão julgador, independente do requerimento das partes. Prescreve o art. 557, caput, do CPC que o Relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, ou ainda, em confronto com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal ou de Tribunal Superior, dispensando que o recurso seja julgado no colegiado. [...] Destarte, nego seguimento ao recurso, por ser manifestamente inadmissível.

REMESSA OFICIAL Nº 001.2009.006078-9/001 - RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AUTOR: Maria Lúcia Marques (Defensores: Marise Pimentel Figueiredo Lima) RÉU: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador (Adv. Sebastião Florentino de Lucena) REMETENTE: Juízo de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande REMESSA OFICIAL - OBRIGAÇÃO DE FAZER – SENTENÇA – CONDENAÇÃO ILÍQUIDA – EXCEÇÃO DISPOSTA NO § 2º DO ART. 475, DO CPC – CRITÉRIO DE AFERIÇÃO – VALOR DA CAUSA ATUALIZADA – PRECEDENTES DO STJ – VERIFICAÇÃO – REMESSA NÃO CONHECIDA – SEGUIMENTO NE-



GADO. O STJ firmou entendimento no sentido de considerar, quando a condenação for ilíquida, o valor da causa atualizada como critério de fixação para a necessidade da remessa oficial. STJ - Súmula 253 - O art. 557 do CPC, que autoriza o relator a decidir o recurso, alcança o reexame necessário. [...] Assim, não conheço do reexame necessário, e por consequência, NEGO SEGUIMENTO ao recurso nos termos do art. 557, caput, c/c art. 475, §2º, ambos do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2008.019540-5/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: José Ferreira da Silva (Adv. Giuseppe Fabiano do Monte Costa e outro) 1º AGRAVADO: Banco Bradesco S. A. 2º AGRAVADO: Departamento Estadual de Trânsito de Cubatão – SP 3º AGRAVADO: Antônio Porfírio de Santana (Adv. Hipólito Nogueira Porto Júnior). AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE PEÇA OBRIGATÓRIA. CÓPIA DA PROCURAÇÃO OUTORGADA AO ADVOGADO DE UM DOS RECORRIDOS. INTELGÊNCIA DOS ART. 525, I, E 557, CAPUT, DO CPC. CONHECIMENTO NEGADO. - A teor do que dispõe o art. 525, I, do CPC, a cópia da procuração outorgada ao advogado do recorrido é peça essencial ao conhecimento do agravo de instrumento. A instrumentalização deficiente enseja o não conhecimento do recurso. No caso, não há nos autos cópia da procuração outorgada ao representante do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, segundo agravado, nem, tampouco, prova de que aquele órgão tenha deixado de responder aos termos da citação de fls. 70, remetida por AR e recebida no destino, conforme se pode notar do carimbo apostado no rosto do documento. Caberia ao recorrente, acaso realmente o segundo recorrido não tenha respondido aos termos da citação, juntar aos autos certidão da escrivania respectiva dando conta de tal fato. Não o fazendo, tem que suportar o ônus da sua inércia.[...] Diante de tal cenário, a negativa de seguimento ao recurso é medida que se impõe, conforme previsão do art. 527, I, e 557, caput, do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL N. 037.2008.001419-6/001 APELANTE: Fazenda Pública Municipal de Sousa, representado por seu Procurador APELADO: Francisco da Costa Gadelha Neto APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. INTIMAÇÃO DA FAZENDA PARA RECOLHER O PREPARO. DESPESAS DA CITAÇÃO. INÉRCIA. EXTINÇÃO DO FEITO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 190, DO STJ, E DO ART. 257, DO CPC. RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DO STJ E DO TJPB. SEGUIMENTO NEGADO. "Na execução fiscal, processada perante a Justiça Estadual, cumpre à Fazenda Pública antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos oficiais de justiça". Art. 257. Será cancelada a distribuição do feito que, em 30 (trinta) dias, não for preparado no cartório em que deu entrada. [...] Destarte, nego seguimento ao recurso, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.028.985-1/004. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Apelante: Arimarcel Padilha de Castro (Adv. Tomaz Times). Apelado: Maria Elza Rodrigues (Adv. Caius Marcellus Lacerda). PROCESSUAL CIVIL. Embargos de declaração. Intempestividade. Efeito de não interromper prazo para apelar. Apelação cível. Intempestividade. Seguimento negado. Decisão monocrática. Os embargos de declaração intempestivos, não interrompem o prazo para a interposição de outros recursos. A intempestividade é matéria de ordem pública, declarável de ofício pelo Tribunal. Vistos. DECISÃO: Tendo em vista a intempestividade, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, fundamentado nos arts. 508 e 557, do CPC.

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 028.2008.000497-2/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Sucitante: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Pilar. Sucitado: Juízo da Vara do Trabalho de Santa Rita. Autor: Rosa Maria da Silva Meireles (Adv. Maria Lúcia Sarmiento Formiga e outra). Réu: Município de São Miguel de Taipú (Adv. Fábio Brito Ferreira). Vistos. DECISÃO: Determino que a Coordenadoria Judiciária promova o envio do presente conflito negativo de competência, para o Superior Tribunal de Justiça, por ser a competente para julgá-lo, nos termos do preceito constitucional, acima mencionado.

Dr. Rodrigo Marques Silva Lima

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2009.001.011-3/002. RELATOR: Dr. Rodrigo Marques Silva Lima. APELANTE: Estado da Paraíba (Proc. Hamanda Rafaela Leite Ferreira). APELADO: Maria José Izidro de Oliveira (Def. Terezinha Alves Andrade de Moura). APELAÇÃO CÍVEL - PRELIMINAR DE CERCEMENTO DE DEFESA. SUBSTITUIÇÃO DO TRATAMENTO E ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM". REJEIÇÃO. DIREITO FUNDAMENTAL À VIDA E A SAÚDE. FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOA CARENTE. OBRIGAÇÃO DO ESTADO. INTELGÊNCIA DO ART. 196 da CF. PRECEDENTES. DECISÃO MONOCRÁTICA – SEGUIMENTO NEGADO. Com estas considerações, com respaldo no art. 557 do CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO. (PUBLICADO NO DJ DO 24/11/2009. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

Dr. Miguel de Britto Lyra Filho

APELAÇÃO CÍVEL: 200.2007.748.369-7/001 - Comarca de João Pessoa. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito convocado. APELANTE: Maria Aparecida M. F. Gondo. ADVOGADO: Alexandre G. Bronzeado. APELADO: Lisboa Construções e Incorporações LTDA. ADVOGADO: Bruno Maia Bastos. Vistos. Destarte, na forma do art. 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao recurso interposto, mantendo incólume a senten-

ça lançada nos autos. INTIMEM-SE as partes. Providências necessárias. CUMPRASE.

REMESSA NECESSÁRIA Nº 023.1997.000571-8/001 – 2.ª VARA DE MAMANGUAPE. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito convocado. PROMOVENTES: Gabriel da Cunha Costa e outros. ADVOGADO: Alberdan Jorge da Silva Cota. PROMOVIDO: Município de Mamanguape, representado por seu Prefeito. ADVOGADO: Ednaldo Ribeiro da Silva. REMETENTE: Juízo de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Mamanguape. VISTOS. Por todo o exposto, autorizado pelo art. 557, do CPC, nego provimento à remessa, mantendo a sentença em todos os seus termos. Publique-se.



ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ERRATA – NA PORTARIA SECADMI Nº 07/2010, publicada no Diário da Justiça, edição de 13 de janeiro de 2010, - onde se lê: Marília Sales de Vasconcelos, Período, 22.02 a 23.03.10, Exercício 2010 leia-se: Marília Sales de Vasconcelos, Período, 22.02 a 23.03.10, Exercício 2009 – onde se lê: Lourdemar Veras, Período, 17.02 a 18.03.10, Exercício 2010 leia-se: Lourdemar Veras, Período, 17.02 a 18.03.10, Exercício 2009 – onde se lê: Félix de Carvalho, Período 22.02 a 23.03.10, Exercício 2010, leia-se: Félix de Carvalho, Período 22.02 a 23.03.10, Exercício 2009 - João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. Aurélio Osório Aquino de Gusmão - Secretário Administrativo.

ERRATA – NA PORTARIA SECADMI Nº 172/2009, publicada no Diário da Justiça, edição de 20 de novembro de 2009, - onde se lê: Eliane de Lourdes dos Santos, Período, 11.01 a 09.02.10, Exercício 2009 leia-se: Eliane de Lourdes dos Santos, Período, 11.01 a 09.02.10, Exercício 2010 - 1 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. Aurélio Osório Aquino de Gusmão - Secretário Administrativo.

PORTARIA SECADMI Nº 53/2010. O Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: conceder gozo de férias ao servidor indicado, conforme tabela abaixo: Nº - Matrícula – Servidor – Período - Exerc. - Doc. Susp.: 1, 474.205-2, Fernanda Turczynski Gadelha de Oliveira, 01 a 30.04.10, 2010, PA 270.105-7; 2, 470.000-7, Maria Margaret de Andrade Silva, 17.02 a 18.03.10, 2000, PA 124.916-9; 3, 462.496-3, Raimundo Reginaldo da Silva, 05.04 a 04.05.10, 2005, PA 223.944-2; 4, 474.950-2, Maria Alice Dantas da Nóbrega, 11.06 a 10.07.10, 2009 PA, 267.901-9; 5, 470.125-9, Luiz Gonzaga de Souza, 01 a 30.03.10, 2008, PA 267.523-4. Gabinete do Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. Aurélio Osório Aquino de Gusmão - Secretário Administrativo

PORTARIA SECADMI Nº 54/2010 - O Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: conceder férias aos servidores indicados, conforme tabela abaixo: Nº, Matrícula – Servidor – Período - Exerc.: 1. 470.604-8, Maria das Graças Alves Freire, 01 a 30.03.10, 2010; 2, 472.572-7, Kalyne Lisboa Ramalho, 01 a 30.03.10, 2009; 3. 470.804-1, Daniel Avelino da Silva, 01 a 30.03.10, 2010; 4, 473.842-0, Glicélia Maria Pires da Silva, 01 a 30.03.10, 2009; 5, 469.913-1, Aline Araújo de Melo Costa, 01 a 30.03.10, 2010; 6, 473.958-2, Cinelândia Bandeira de Moraes, 02 a 31.03.10, 2009; 7, 473.549-8, Raquel Furtado de Almeida Mendes, 05.02 a 06.03.10, 2010; 8, 88.350-6, Lindinalva Barbosa do Nascimento, 05.04 a 04.05.10, 2007. Gabinete do Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. Aurélio Osório Aquino de Gusmão - Secretário Administrativo

PORTARIA SECADMI Nº 55/2010 - O Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o gozo das férias, já deferidas e suspensas por interesse da Administração, do servidor abaixo relacionado: Nº / MATRÍCULA / SERVIDOR / PERÍODO / EXERC / DOC. SUSPENSÃO: 1. - 469.590-9 - Francisco de Assis Soares de Oliveira - 01 a 30.03.10 – 2005 - Port. nº 06/07; 2. - 469.590-9 - Francisco de Assis Soares de Oliveira - 01 a 30.04.10 – 2007 - P.A. nº 221.896-8. Gabinete do Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. Aurélio Osório Aquino de Gusmão - Secretário Administrativo.

PORTARIA SECADMI Nº 56/2010 - O Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder o período remanescente das férias do servidor abaixo relacionado: Nº / MATRÍCULA / SERVIDOR / PERÍODO / EXERC: 1. - 471.901-8 - Sérgio Antônio Costa Neves - 17 a 26.02.10 – 2009. Gabinete do Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. Aurélio Osório Aquino de Gusmão - Secretário Administrativo.

PORTARIA SECADMI Nº 57/2010 - O Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder o novo período das férias dos servidores abaixo relacionados: Nº / MATRÍCULA / SERVIDOR / PERÍODO / EXERC: 1. - 472.928-5 - Edmilson Juvino de Melo - 01 a 30.03.10 – 2008; 2. - 471.529-2 - Rildo Evangelista da Silva - 01. a 30.03.10 – 2008. Gabinete do Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010. Aurélio Osório Aquino de Gusmão - Secretário Administrativo.

O Excelentíssimo Senhor Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: Processo - Interessado - EXPE-

DIENTE DO DIA 02/02/2010: 272.460-0 Alisson de Sá Ponce de Leon / 272.684-0 Kessia Regina Araújo B. S. Ferandes / 268.914-6 Marcel José Queiroga Maciel.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2007.021229-3/002. Agravante (s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agravado(s): LUZIAP. DEARAÚJO. Intimação ao(s) bel(is). MARCOS ANTÔNIO I. DA SILVA E OUTROS, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2007.026194-4/002 (STJ). Agravante (s): ELIZANILDA RAMALHO DO RÉGO. Agravado(s): BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA. Intimação ao(s) bel(is). DANIELA RIANE BRUNO E OUTROS, na condição de patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2005.004132-42002 (STJ). Agravante (s): ANTÔNIO DE OLIVEIRA JATOBÁ. Agravado(s): CARLOS ALBERTO LINS DE ALBUQUERQUE. Intimação ao(s) bel(is). CATARINA M. DE FIGUEIREDO PORTO, na condição de patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2000.013350-0/003 (STJ). Agravante (s): CLÁUDIO DA SILVEIRA D'AVILA LINS. Agravado(s): AVILA LINS CIA. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS. Intimação ao(s) bel(is). JOSÉ CLETO LIMA DE OLIVEIRA, na condição de patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2005.064388-7/002 (STJ). Agravante (s): FUNASA – FUNDAÇÃO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL. Agravado(s): EVERALDO SOARES DE CARVALHO E CARLOS ROBERTO BEZERRA. Intimação ao(s) bel(is). FABIANO BARCIA DE ANDRADE, na condição de patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 027.2007.000291-3/002 (STJ). Agravante (s): TARCISIO DA SILVA PEREIRA. Agravado(s): ITAÚ SEGUROS S/A. Intimação ao(s) bel(is). ALYSSON FILGUEIRA C. L. DA CRUZ E OUTROS, na condição de patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2006.008508-9/002 (STJ). Agravante (s): BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. Agravado(s): ANTÔNIO AUGUSTO MOURA BORBOREMA. Intimação ao(s) bel(is). ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA, na condição de patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 048.2008.000.012-7/001. Relator: Exmo Dr. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, Juiz de direito convocado para substituir o Des. MANOEL SOARES MONTEIRO. Apelante: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. Apelado: RAIMUNDO PAULINO DOS SANTOS. Intimação aos Bels. SAMUEL MARQUES e TATIANE LACET, advogados da apelante, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, trazer aos autos procuração válida, sob pena de deserção do recurso. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.mcjr

RECURSO DE AGRAVO Nº 200.2009.032053-8/001. Relator: Doutor Geraldo Emílio Porto, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Banco Itauleasing S/A. Agravado: Jaqueline Gomes do Nascimento. Intimando os Béis. ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA e OUTRO, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, lançado nos autos da Ação Revisional de Contrato de igual número.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSO Nº 039.2009.000.878-8/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 2ª Câmara Cível. Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A. Embargado: José Roberto de Souza Rocha. Intimação aos Béis. NÚBIA SOARES DE LIMA GOES e OUTRO, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do ora embargado, se pronunciarem acerca dos embargos declaratórios opostos.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2010.000086-1/001. Relator: Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Impetrante: Antônio Vinícius Santos de Oliveira. Impetrado: Exmo. Sr. Secretário de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba e Ilmo. Sr. Presidente da CESPE – Centro de Seleção e Promoção de Eventos da UNB. Intimação a Bela. JOSELI MENDES DE OLIVEIRA, na condição de patrona do impetrante, a fim de, no prazo legal, providenciar cópia da petição inicial e dos documentos que instruem o feito, para a notificação do Diretor Presidente da CESPE, nos termos do art. 7º, I da Lei 12.016/2009, nos autos da ação mandamental em referência. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CIVEL Nº 004.2009.000284-3/001. Relator: Dr. Rodrigo Marques Silva Lima, Juiz de direito em substituição a Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Apelante: Real Previdência S. A.. Apelado:

Claudeilson da Silva Sias. Intimação ao bel. Nay Cordeiro, a fim de, querendo, se regularizar vício de representação processual, face à inexistência de procuração em nome do substabelecete. Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de fevereiro de 2010.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0832007.001.772-4/001. Relator: Exmo Dr. MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO, Juiz de direito convocado. Apelante: SULINA SEGURADORA S/A. Apelado: CICERA VENANCIO DA SILVA Intimação a Bela. NAIR CORDEIRO, advogada da apelante, a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, trazer aos autos procuração outorgada pelo apelante para funcionar no presente caderno processual, sob pena de não conhecimento do recurso. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.mcjr

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 001.2007.027.407-9/001. Relator: Exmo Dr. MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO, Juiz de direito convocado. Apelante: TERESINHA BERNARDO DA SILVA. Apelado: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO SOBRINHO Intimação ao Bel. FERNANDO GONDIM RIBEIRO JÚNIOR, advogado do apelado, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o recolhimento do preparo necessário, sob pena de não conhecimento do recurso. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.mcjr (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 200.2008.043.417-4/001. Relator: Exmo Dr. MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO, Juiz de direito convocado. Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. Apelado: LOURENÇO DE MIRANDA FREIRE Intimação a Bela. MERCIA CARLOS DE SOUZA, advogada da apelante, a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, trazer aos autos original do pagamento das custas processuais, sob pena de deserção do recurso. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.mcjr



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS INFRINGENTES Nº 200.2008.020940-2/002 — 1ª Vara Cível da Capital - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Hilton Souto Maior Neto - (Adv. Hilton Souto Maior Neto e Marcos Souto Maior Filho) - AGRAVADA: Construtora Mashia Ltda. - (Adv. Aníbal Peixoto Neto e Paulo Américo Maia Peixoto) - DECISÃO: AGRAVO INTERNO. INADMISSÃO MONOCRÁTICA DE EMBARGOS INFRINGENTES. QUESTÃO DE ORDEM: IMPEDIMENTO DESTE JULGADOR PARA EXERCER RELATORIA DO AGRAVO. REJEIÇÃO. - A decisão unipessoal do relator que nega seguimento a embargos infringentes desafia agravo interno, de relatoria do mesmo julgador (art. 532 do Código de Processo). Doutrina e jurisprudência. - MÉRITO DO AGRAVO. EMBARGOS INFRINGENTES NÃO CABÍVEIS. APELAÇÃO JULGADA À UNANIMIDADE. EMBARGOS DECLARATÓRIOS REJEITADOS POR MAIORIA. DESPROVIMENTO. — "Os embargos infringentes são cabíveis quando o acórdão não unânime houver reformado em grau de apelação, a sentença de mérito (artigo 530, 1ª parte, do CPC). No caso, ainda que a apelação tenha reformado parcialmente a sentença, aquele acórdão foi unânime. O acórdão não unânime foi aquele prolatado nos embargos declaratórios, que não reformou decisão alguma". (REsp 1087964/DF, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 04/11/2008, DJe 12/11/2008) - VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA o Egrégio Plenário do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO AGRAVANTE E DESPROVER O AGRAVO INTERNO. (PUBLICADO NO DJ EM 28/01/2009. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. José Di Lorenzo Serpa

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2009.013.064-0/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – AGRAVANTE: Carlos Vagner Alves da Silva, representado por seu genitor Carlos Fernando da Silva (Adv. Marise Pimentel Figueiredo Luna) – AGRAVADA: Unimed Campina Grande Cooperativa de Trabalho Médico (Adv. Maria Rodrigues Sampaio e outro) – Processual Civil e Consumidor. I – Condições da ação. Interesse Processual. Binômio necessidade e utilidade. Presença. Rejeição da preliminar. II – Plano de saúde. Inadimplência. Suspensão do atendimento. Impossibilidade. Risco de morte para o paciente. Prevalência do direito à vida sobre os interesses econômicos. Confirmação da tutela antecipada concedida em segundo grau. Revogação da decisão do juízo a quo. Agravo de Instrumento provido. I - Presente o binômio necessidade e utilidade da demanda, resta configurado o interesse processual do agravante e, por consequente, a rejeição da preliminar suscitada pela agravada. II - “Fazendo-se a ponderação entre a inadimplência constatada e a incidência dos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, do direito à vida e à saúde, resulta que a importância no pagamento das prestações devidas não pode gerar a suspensão premptória do tratamento a que vem sendo submetido o agravante.”. (fls. 55). ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em rejeitar a preliminar e, no mérito, dar provimento ao agravo, unânime.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 041.1999.000.276-2/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – AGRAVANTES: Napoleão Ferreira Lins Filho e outros (Adv. Adail Byron Pimentel e outro) – AGRAVADO:



Banco do Brasil S/A (Adv. Tiago Sobral Pereira Filho) – Processo civil. Processo de Execução de título executivo extrajudicial. Pedido de suspensão. Impossibilidade. Ajuizamento de ação de prestação de contas que não tem o condão de suspender a execução. Inteligência do art. 585, §1º, do CPC. Manutenção da decisão dardejada. Agravo de instrumento desprovido. O § 1º do art. 585 do Código de Processo Civil dispõe que “a propositura de qualquer ação relativa ao débito constante do título executivo não inibe o credor de promover-lhe a execução.” Não há que se falar em prejuízo para os recorrentes, pois, caso ocorra a comprovação de que a instituição agravada deve valores aos agravantes, tal montante poderá ser pleiteado mediante execução, descabendo, assim, a suspensão pleiteada. ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em negar provimento ao agravo nos termos do voto do relator, unânime.

Dr. João Batista Barbosa

AGRAVO INTERNO Nº 200.2003.014.444-4/004 – RELATOR: João Batista Barbosa, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – AGRAVANTE: C-Mix de Comunicação e Marketing Ltda. (Adv. Fernando Américo de F. Porto) – AGRAVADO: COMVÍDEO – Comunicação e Vídeo Ltda. (Adv. José Ricardo Porto e outros) – IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA: I. Pessoa Jurídica com fins lucrativos. Obrigatoriedade da comprovação da insuficiência de recursos. Fragilidade da prova. Demonstrativos contábeis sem caráter oficial. Deferimento. II. Agravo interno. Produção de prova documental. Preclusão. Desprovimento. I. Para fazerem jus à gratuidade judiciária, as pessoas jurídicas, inclusive as pias e filantrópicas, devem comprovar seu estado de necessidade. Nessa linha de raciocínio, não são servíveis, para comprovação do estado de necessidade da pessoa jurídica com fins lucrativos, demonstrativos contábeis de produção unilateral, sem registro na Junta Comercial, desprovidos da prova de que os valores nele consignados façam parte da declaração anual de Imposto de Renda, bem como dos documentos comprobatórios dos débitos. II. O agravo interno não é, propriamente, um recurso, mas um meio de levar ao julgamento de órgão colegiado matéria que foi decidida monocraticamente. Tem-se assim que, em sede de agravo interno, não cabe a produção de prova documental, ou seja, a juntada de novos documentos, posto que operada a preclusão consumativa. ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por sua 1ª Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do relator.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000.313-1/001 – RELATOR: João Batista Barbosa, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – IMPETRANTE: Erick Pessoa Pinto Moreira, representado por sua genitora Luzinete Pessoa Pinto (Adv. Ailton Gomes de Oliveira) – IMPETRADO: Presidente da Paraíba Previdência – PREVIDENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO. Menor sob guarda do avô, servidor público aposentado. Falecimento deste. Requerimento administrativo. Pensão. Indeferimento. Mandado de segurança. Impetração. Ausência de previsão legal. Direito líquido e certo. Inexistência. Denegação da ordem. A Lei do Regime Geral de Previdência Social (Lei Federal nº 8.213/91) e a Lei disciplinadora do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (Lei nº 7.517/2003) não preveem a inserção do menor sob guarda nos róis de dependentes de segurados. ACORDA o Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do relator, sendo que os Desembargadores Marcos Cavalcanti de Albuquerque e João Benedito da Silva também votaram pela denegação da ordem, divergindo, apenas, quanto à fundamentação.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Dr. Carlos Martins Beltrão Filho

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.736268-5 / 001 – Capital – RELATOR: Dr. Carlos Martins Beltrão Filho, Juiz convocado para substituir a Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Banco do Brasil S/A. ADVOGADO: Mércia Carlos de Souza e outros. APELADO: Rosilda Toledo Sales. ADVOGADO: André Vidal Vasconcelos Silva e Geraldo de Margela Madruga. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. Em respeito ao princípio da dialeticidade, os recursos devem ser fundamentados, sendo necessário a impugnação específica dos fundamentos da decisão recorrida. ACORDAM os membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos do voto do relator.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.012752-3/001 – 12ª Vara Cível da Capital – Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides – Apelante: José Paulo Gomes – Advogado: Joelma Figueiredo Paiva Oliveira e Outra – Apelado: Manáira Administradora de Bens Ltda – Advogado: Manuela Zaccara Sabino – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – VEÍCULO DANIFICADO NO INTERIOR DE ESTACIONAMENTO – APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO

CONSUMIDOR – RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA EMPRESA RÉ – PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO – De acordo com a teoria do risco empresarial consagrada na legislação consumerista, responde objetivamente pelos danos ocorridos em seu estacionamento a sociedade empresária que disponibiliza esse tipo de serviço e que, por conseguinte, assume o dever de guarda e custódia pela integridade patrimonial dos bens de seus clientes – VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos acima identificados – ACORDAM os integrantes da Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em dar provimento parcial ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2007.026016-9/001 – 1ª Vara Cível de Campina Grande – Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides – Agravante: Danilo Nóbrega – Advogado: Heitor Cabral da Silva e outros – Agravado: Previ Caixa Previdenciária dos Funcionários do Banco do Brasil – Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro e outros – AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER – COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA – DECLINAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO – IRRESIGNAÇÃO – JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES NO SENTIDO DE QUE A COMPETÊNCIA NO PRESENTE CASO É DA JUSTIÇA COMUM – PROVIMENTO DO AGRAVO – RECURSO EXTRAORDINÁRIO. APOSENTADORIA. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. CONTROVÉRSIA. COMPETÊNCIA. 1. *A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que compete à Justiça Comum o julgamento das ações que envolvam complementação de aposentadoria paga por entidade de previdência privada, “por não decorrer essa complementação pretendida de contrato de trabalho” (RE 175.673, rel. Min. Moreira Alves, 1ª Turma, unânime, DJ de 05.11.99).* 2. *Agravo regimental improvido. (RE-AgrR 470169 / RS - RIO GRANDE DO SUL. AGREGNO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. Relator(a): Min. ELLEN GRACIE. Julgamento: 28/03/2006. Órgão Julgador: Segunda Turma. Publicação: DJ 05-05-2006 PP-00040 EMENT VOL-02231-06 PP-01067) (Grifei)* – VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados – ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em dar provimento ao presente agravo. (Publicado em 29/01/2010-República por incorreção)

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 001.2009.006.719-8/001 – 7ª Vara Cível de Campina Grande – Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides – Agravante: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo – Advogado: Davy José Nunes de Oliveira e outros – Agravado: Matusalém Alves Oliveira – Advogado: Paulo Gois e outros – AGRAVO DE INSTRUMENTO com pedido de efeito suspensivo – Ação Revisional de cláusulas Contratuais – Tutela Antecipada – DEFERIMENTO – IRRESIGNAÇÃO – ALEGAÇÃO DE EXIGUIDADE NO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DO CONTRATO – Inocorrência – MULTA COMINATÓRIA – VALOR EQUITATIVO – INSCRIÇÃO DO DEVEDOR NOS CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO – ALEGAÇÃO DE EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO – JUÍZO DE RETRATAÇÃO – RECURSO PREJUDICADO COM RELAÇÃO A ESSE PONTO – DESPROVIMENTO DO RECURSO – VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos antes identificados – ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao recurso. (Publicado em 29/01/2010-República por incorreção)



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. João Alves da Silva

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.1995.007793-9/002 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Valdete Macedo Ramos (adv. Periguar Rodrigues de Lucena e outro) 01 AGRAVADO: Alba Maria Ramos Beltrão, Bernardo Henrique Winkeler, Alba Maria Ramos Beltrão e Luiz Lucena Beltrão (Adv. José Augusto da Silva Nobre Filho) 02 AGRAVADO: Rosa Maria da Cruz Ramos Pivovar (Adv. Francisco Hélio Bezerra Lavôr) 03 AGRAVADO: Célia Regina Ramos Formiga (Adv. Emilson de Lucena Formiga) AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO QUE ATACA DECISÕES SUCESSIVAS. REMÉDIO APTO A ATACAR APENAS A ÚLTIMA DECISÃO. PRECLUSÃO CONSUMATIVA E UNIRRECORRIBILIDADE. AGRAVO RETIDO. INDEFERIMENTO PELO MAGISTRADO A QUO. IMPOSSIBILIDADE. COMPETÊNCIA DO JUÍZO AD QUEM. NULIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - Proferidas decisões interlocutórias sucessivas em audiência, o agravo retido manejado por ocasião da última manifestação judicial só está apto a impugnar esta, não sendo possível atacar a matéria objeto das anteriores. - A sistemática processual do agravo, na forma preconizada pelo Código de Processo Civil, não prevê o juízo de admissibilidade do recurso pelo magistrado prolator da decisão. Tal como ocorre no agravo de instrumento, o juízo de admissibilidade no agravo retido também é reservado à instância recursal, e não ao magistrado prolator da decisão. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para anular a decisão que indeferiu o agravo retido e impôs multa a agravante, integrando a presente decisão a súmula de julgamento oficial e fl. 88.

RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL N. 001.1985.012553-3/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito (Adv. José Gaudêncio de Brito) APELADO: Clínica Radiológica Dr. Francisco Wanderley S/C Ltda. e outra(Adv. Ola-

vo Machado)RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. ISS. SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS LIBERAIS. PEDIDO DE TRATAMENTO FISCAL MAIS FAVORÁVEL, NOSTERMOS DO ART. 9º, §3º, DO DECRETO-LEI 406/68. CARÁTER EMPRESARIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A DESCARACTERIZAR A RESPONSABILIDADE PESSOAL. PROVIMENTO AOS RECURSOS. - Somente faz jus à tributação privilegiada prevista no art. 9º,§§ 1º e 3º do Decreto-lei n. 406/68 a sociedade civil que tem por objeto social a prestação de serviço especializado, com responsabilidade pessoal e sem caráter empresarial, o que não resta configurado nos autos.[...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento ao recurso oficial e apelação cível, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 196.

RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2005.045652-0/002 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social (Adv. Vera Lúcia Pereira de Araújo) APELADO: Severino do Ramo da Silva da Mata (Adv. Valter de Melo) AÇÃO REVISIONAL. AUXÍLIO-ACIDENTE. FIXAÇÃO EM UM SALÁRIO-MÍNIMO. PROCEDÊNCIA EM PRIMEIRO GRAU. RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. ALEGAÇÃO DE INAPLICABILIDADE DA LEI NOVA A BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. POSSIBILIDADE. VALOR DO AUXÍLIO EQUIVALENTE A 50% (CINQUENTA PORCENTO) DO SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO (ARTS. 29, § 2º E 86, § 1º DA LEI 8.213/91). PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. BENEFÍCIO COM NATUREZA INDENIZATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE DE GERAÇÃO DE EFEITOS REMUNERATÓRIOS. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - A lei nova que estabelece condições mais favoráveis àqueles que usufruem de benefícios acidentários aplica-se de imediato a todos os benefícios, inclusive sobre os já concedidos definitivamente. - O auxílio-acidente mensal corresponderá a cinquenta por cento do salário-de-benefício e será devido, observado o disposto no § 5º, até a véspera do início de qualquer aposentadoria ou até a data do óbito do segurado (Lei 8.213/91, art. 86, § 1º). - Súmula 85 do STJ: “*Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a fazenda publica figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior a propositura da ação.*” - O auxílio-acidente é um benefício de caráter indenizatório, não podendo recair sobre ele quaisquer efeitos remuneratórios, como, por exemplo, a concessão de benefício anual referente a 13º salário.[...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso oficial e apelação cível, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 124.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 001.2009.016546-3/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Real Leasing S/A – Arrendamento Mercantil (Adv. Antônio Braz da Silva e outros) AGRAVADO: Gilmar da Silva Barros(Adv. Kayo Cavalcante Medeiros e outro) AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. LIMINAR DEFERIDA. FIXAÇÃO DE MULTA. SANÇÃO INCOMPTIVEL COM O RITO. SÚMULA 372 DO STJ. REQUISITOS PREENCHIDOS PARA A CONCESSÃO DA MEDIDA. PROVIMENTO PARCIAL. - Nos termos da súmula nº. 372 do STJ “na ação de exibição de documentos, não cabe aplicação da multa cominatória.” - Estado presentes os requisitos para a concessão de liminar de exibição de documentos, deve esta ser deferida, sem a aplicação de multa cominatória.[...] ACORDA o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 74.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 200.2008.017924-1/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Alfredo Heim Filho (Adv. Elenilson Cavalcanti de França) 1º AGRAVADO: SERASA S/A(Adv. André Ferraz de Moura e outro) 2º AGRAVADO: SPC Brasil – Serviço Nacional de Proteção ao Crédito (Adv. Daniela Delai Rufato)AGRAVO DE INSTRUMENTO. TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. TESE JURÍDICA UTILIZADA PELO JUÍZO A QUO NA PROLAÇÃO DA SENTENÇA EXEQUENDA. VIOLAÇÃO À COISA JULGADA. DESPROVIMENTO. Constatada a inexistência de erro material em sentença transitada em julgado, não pode haver mais qualquer modificação na mesma, pois, se ocorrerse, estar-se-ia diante de patente violação à coisa julgada material.[...] ACORDA o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 73.



JULGADOS DA CÂMARA CRIMINAL

Des. Joás de Brito Pereira Filho

HABEAS CORPUS Nº. 009.2008.001016-9/001 – TAPE-ROÁ - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: João Pinto Barbosa Neto - Paciente: Martin Campos de Almeida HABEAS CORPUS – Indeferimento de liberdade provisória - Sentença superveniente - Modificação do título que ensejou a prisão - Writ prejudicado. - Proferida sentença penal condenatória, modifica-se o ato judicial que ensejou o decreto prisional, ficando superada a análise dos motivos que justificaram o indeferimento da liberdade provisória. - Ordem prejudicada ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em julgar prejudicada a ordem.

HABEAS CORPUS N. 200.2009.016322-7/001 – CAPITAL - Relator: Des. Des. Joás de Brito Pereira Filho – Impetrante: Bel. José Felipe Alves Freire - Paciente: Aricreny da Silva Costa - HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. Excesso de prazo. Frustração de direito básico

que assiste a qualquer pessoa. Duração prolongada e abusiva para a ulimação da instrução criminal. I - O “excesso de prazo, quando exclusivamente imputável ao aparelho judiciário – não derivando, portanto, de qualquer fato procrastinatório casualmente atribuível ao réu – traduz situação anômala que compromete a efetividade do processo, pois, além de tornar evidente o desprezo estatal pela liberdade do cidadão, frustra um direito básico que assiste a qualquer pessoa: o direito a resolução do litígio, sem dilações indevidas (CF, art. 5º, LXXVIII).” II – Ordem concedida. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em conceder a ordem.



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

04ª. SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010
HORÁRIO: 14:30 HORAS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 01) Agravo de Instrumento nº. 001.2009.020188-8/001 – 8ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Eveline Alves Araújo.Advogado(s): Marcial Duarte Sá Filho e outros. Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Inv. S.A.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 02) Agravo de Instrumento nº. 027.2009.001324-7/001 – Comarca de Picuí. Agravante: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A. Advogado(s): Carlos Frederico Nóbrega Farias, Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior e outros. Agravado: Município de Frei Martinho, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Edson Barros Batista.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 03) Agravo de Instrumento nº. 200.2009.013477-2/001 – 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Larissa Marcelino Medeiros. Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva.Agravado: Banco Safra Leaisng S/ A..Advogado(s): Janaína Rangel Monteiro e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 04) Agravo de Instrumento nº. 018.2009.002746-9/001 – 2ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante: Fábio da Silva Rodrigues. Advogado(s): José Alberto Evaristo da Silva, Adriana Marques C. Nogueira e Flávio da Silva Rodrigues. Agravado: Decar Veículos Ltda. e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 05) Agravo de Instrumento nº. 046.2009.001477-3/001 – Comarca de Solânea. Agravante: Antônio Henriques de Freitas. Advogado(s): Walter Campos Coutinho. Agravado: Hellen Henriques Ferreira de Freitas, representada por sua genitora Marilene Taurino Ferreira. Advogado(s): Petronilo Viana de Melo Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 06) Agravo de Instrumento nº. 005.2009.000220-4/001 – 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. Agravante: Município de Santa Helena, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e outros. Agravado: Francineide Pinheiro Dias. Advogado(s): João de Deus Quirino Filho.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 07) Agravo de Instrumento nº. 021.2005.002686-9/003 – 1ª Vara da Comarca de Itaporanga.Agravante: Município de São José de Caiana, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo. Agravado: Maria da Conceição Batista dos Santos. Advogado(s): Jakeleudo Alves Barbosa.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 08) Agravo de Instrumento nº. 200.2009.036670-5/001 – 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Energisa Paraíba-Distribuidora de Energia S.A. Advogado(s): Paulo Roberto V. Rebello Filho e outros. Agravado: Marilene de Santana Marques. Advogado(s): George Aragão de Almeida, Martinho Faustino Xavier Júnior e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 09) Agravo de Instrumento nº. 041.2008.001504-7/001 – Comarca de Alhandra. Agravante: Malvina Vicente Barbosa. Advogado(s): José André de Lucena Araújo. Agravado: Jacinto Vicente Barbosa e Wilma de Medeiros Barbosa. Advogado(s): Fernando Antônio e Silva Machado.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 10) Agravo de Instrumento nº. 200.2009.018420-7/001 – 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante: Vaneide Chaves de Queiroz. Advogado(s): José Marcelo Dias. Agravado: Hélder Bezerra de Queiroz. Advogado(s): Benedito José da Nóbrega Vasconcelos.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 11) Agravo de Instrumento nº. 200.2007.752780-8/001 – 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha e outros. Agravado: Antônio do Nascimento Oliveira e outros. Advogado(s): Josemilma de Fátima Batista Guerra e Nemésio Almeida Soares Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 12) Agravo de Instrumento nº. 200.2009.037460-0/001 – 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Ebbson Erik Santos de Souza. Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva. Agravado: Banco Itauleasing S/A. Advogado(s): Ana Olívia Belém de Figueiredo, Vinícius A. Cavalcanti e outros.



ATA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**03ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 26 DE JANEIRO DE 2010
08:30 HORAS**

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 13) Agravo de Instrumento nº. 073.2006.000548-2/001 – 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante: Motel Do Re Mi Ltda. Advogado(s): Nadir Leopoldo Valengo. Agravado: Município de Cabedelo, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Carlos Eduardo dos Santos Farias.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 14) Agravo de Instrumento nº. 200.2007.781953-6/001 – 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Anilson Navarro Xavier. Advogado(s): Stenio Sérgio Xavier Tavares. Agravado: Alexandre Fiúza de Carvalho e Thiago Fiúza de Carvalho. Advogado(s): Antônio Flávio Toscano Moura, Antônio de Pádua Pereira de Melo Júnior e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 15) Agravo de Instrumento nº. 022.2009.000302-5/001 – Comarca de São José de Piranhas. Agravante: Município de São José de Piranhas, representado por seu prefeito. Advogado(s): Maria Ferreira de Araújo. Agravado: José Ângelo de Lira. Advogado(s): Lillian Tatiana Bandeira Crispim e Paulo Sabino de Santana.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 16) Agravo de Instrumento nº. 200.2008.014849-3/001 – 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Rivaldo Bezerra Neves. Advogado(s): José Gomes da Silva e Francisco Medeiros de Albuquerque. Agravados: Marise Martins Marques e Victor Hagecarro. Advogado(s): Maria Eliete da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 17) Agravo de Instrumento nº. 001.2002.017412-2/003 – 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante: Aristófanes Barbosa Guimarães. Advogado(s): Alexandre de Oliveira Arruda. Agravados: Vilma Lígia Valério Barbosa. Advogado(s): Júlio César de Farias Lira e Sandra de Sousa Dutra.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 18) Agravo de Instrumento nº. 200.2009.009102-2/001- 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: PB-PREV Paraíba Previdência. Advogado(s): Antônio Ricardo Rocha de Albuquerque, Vitor Assis de Oliveira Targino e outros. Agravados: Fernando Abrantes Vita. Defensora: Maria Madalena Abrantes Silva.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 19) Agravo de Instrumento nº. 013.2009.001736-2/001- 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Agravante: Elisomar Benedito Bezerra. Advogado(s): Rogério Silva Oliveira e outros. Agravados: Município de Cajazeiras, representado por seu Prefeito. Advogado: Pedro Bernardo da Silva Neto.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 20) Agravo de Instrumento nº. 200.2009.014190-0/001- Comarca de Pilar. Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil- Cassi. Advogado(s): Max F. Saeger Galvão Filho. Agravados: Djalma Mendes de Souza. Advogado: Cícero Guedes Rodrigues.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 21) Agravo de Instrumento nº. 200.2007.792304-9/001- 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Haroldo Wilson Martinez e outros. Agravados: Ronaldo Medeiros de Albuquerque. Advogado: João Alberto da Cunha Filho.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 22) Agravo de Instrumento nº. 200.2009.033384-6/001- 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante: Luiz Afonso de Andrade Barbosa. Advogado(s): Caius Marcellus Lacerda e outros. Agravada: Zalva Toscano de Britto Barbosa. Advogado: Alberto Jorge Souto Ferreira e Rodolfo Oliveira Toscano de Britto.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 23) Agravo de Instrumento nº. 200.2008.035441-4/001- 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Ana Beatriz Guerra Andrade. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho e outro. Agravada: Sup. Do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 24) Agravo de Instrumento nº. 200.2009.002780-2/001- 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Silvano Alberto Vasconcellos. Advogado(s): Jocélio Jairo Vieira. Agravado: Ítalo Queiroz de Mello Padilha.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 25) Agravo de Instrumento nº. 001.2009.015515-9/001- 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Banco Itaucard S.A. Advogado(s): Celso David Antunes e Luis Carlos Laurenço. Agravado: Gunnar de Figueiredo Brito. Advogado: José Mavial Fernandes e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 26) Agravo de Instrumento nº. 025.2009.004268-7/001- 3ª Vara da Comarca de Patos. Agravante: Inara Lany Sampaio Carlos. Advogado(s): Alexandre da Silva Oliveira e Sérgio Guedes Carvalho. Agravado: Pedro Alexon Dias Jerônimo. Advogado: Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 27) Agravo de Instrumento nº. 037.2003.002232-3/001- 3ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante: Luciano Patrício de Almeida. Advogado(s): Cláudio Roberto Lopes Diniz. Agravada: Francisca Vieira de Almeida. Advogado: Fabrício Abrantes de Oliveira.

ATA da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Colenda Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Presidência do Excelentíssimo Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Presentes a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Di Lorenzo Serpa (convocado para compor quorum), o Exmo. Juiz Rodrigo Marques Silva Lima (convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira) e o Exmo. Carlos Martins Beltrão Filho (convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Representando o Ministério Público o Douto Promotor de Justiça convocado, Dr. Francisco Antônio de Sarmento Vieira e a Defensora Pública, a Drª Risalva Amorim de Oliveira. Secretariando os trabalhos a Bel.a Leila Rosa Leite, Assessora Técnica. Aberta a sessão às 08:30 (oito e trinta) horas, foi lida e aprovada, sem restrições, a ATA da sessão anterior. Em seguida fora deferida homenagem a Defensora Pública Geral, Drª Fátima de Lourdes Correia Lima, pleiteada pelo Dr. Rodrigo Toscano de Brito, como representante do Instituto Brasileiro do Direito de Família - IBDFAM. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Desembargador Presidente Marcos Cavalcanti de Albuquerque submeteu à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos feitos adiante discriminados: Pauta Ordinária: 01) Apelação Cível nº 200.2007.010.787-1/001. 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. JUIZ RODRIGO MARQUES SILVA LIMA. (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Francimar Gomes Moura. Advogado(s): Geraldo Guerra, Ianco Cordeiro e outros. Apelada(s): Paraná Veículos Ltda. - ME. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e outros. Sentença: Dr. João Benedito da Silva (fls. 344/347). Cota da Sessão do dia 06.10.2009: "Adiado em face da ausência justificada do revisor". Cota da Sessão do dia 13.10.2009: "Adiado em face da ausência justificada do revisor". Cota da Sessão do dia 22.10.2009: "Após o voto da relatora que desprovia o recurso, pediu vista o Exmo. Juiz Rodrigo Marques Silva Lima, convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque". Cota da Sessão do dia 27.10.2009: "Adiado por indicação do autor do pedido de vista". Cota da Sessão do dia 03.11.2009: "Adiado para sessão do dia 01.12.2009, em face das férias da relatora". Cota da Sessão do dia 10.11.2009: "Adiado para sessão do dia 01.12.2009, em face das férias da relatora". Cota da Sessão do dia 17.11.2009: "Adiado para sessão do dia 01.12.2009, em face das férias da relatora". Cota da Sessão do dia 24.11.2009: "Adiado para sessão do dia 01.12.2009, em face das férias da relatora". Cota da Sessão do dia 01.12.2009: "Adiado por indicação da relatora". Cota da Sessão do dia 10.12.2009: "Adiado por ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 15.12.2009: "Adiado por ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 12.01.2010: "Adiado, por ausência justificada do Revisor, para o dia 26.01.2010". Cota da Sessão do dia 19.01.2010: "Adiado, por ausência justificada do Revisor, para o dia 26.01.2010". Resultado: "Desprovido. Unânime". 02) Apelação Cível nº 200.2006.021741-7/001. 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. JUIZ RODRIGO MARQUES SILVA LIMA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Luíza Alves de Souza Correia. Advogado(s): Eduardo Monteiro Dantas e outros. 1º Apelado(s): Ivanaldo Correia Guedes. Advogado(s): Agostinho Albério Fernandes Duarte e outros. 2ª Apelada(s): Justiça Pública. Sentença: Exma. Juíza Vanda Elizabeth Marinho (fls.388/396). Cota da Sessão do dia 01.12.2009: "Adiado a pedido do apelante". Cota da Sessão do dia 10.12.2009: "Adiado por ausência justificada do revisor". Cota da Sessão do dia 15.12.2009: "Adiado por ausência justificada do revisor". Cota da Sessão do dia 12.01.2010: "Adiado, por ausência justificada do Revisor, para o dia 26.01.2010". Cota da Sessão do dia 19.01.2010: "Adiado, por ausência justificada do Revisor, para o dia 26.01.2010". Cota de Sessão do dia 26.01.2010: "Rejeitada a preliminar de deserção. Unânime. Após o voto do Relator que desprovia o recurso, pediu vista o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa. O Revisor aguarda". Fez sustentação oral pela apelante o Dr. Rodrigo Toscano de Brito e pelo primeiro apelado, o Dr. Agostinho Albério Fernandes Duarte". 03) Apelação Cível nº 200.2007.743972-3/001. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Francisco Duarte da Silva Neto. Advogado(s): Valdemir Ferreira de Lucena e outros. Apelado(s): Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Advogado(s): Eugênio Gonçalves da Nóbrega. Sentença: Exma. Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho (fls.124/126). Cota da Sessão do dia 15.12.2009: "Após o voto da Relatora que julgava extinto o processo, sem resolução do mérito, pediu vista dos autos o Dr. Carlos Martins Beltrão Filho. Os demais aguardam. Fez sustentação oral pelo apelado, o Dr. Eugênio Gonçalves da Nóbrega". Cota da Sessão do dia 12.01.2010: "Adiado por ausência justificada da Relatora". Cota da Sessão do dia 25.01.2010: "Adiado por ausência justificada da Relatora". 04) Remessa Oficial e Apelação Cível em Mandado de Segurança nº 095.2008.000759-4/001. Comarca de Arara. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 1º Apelante(s): Município de Arara, rep. por

seu Prefeito. Advogada(s): Cleonice Virgínia Bruno Duarte. 2º Apelante(s): José Matias Porto Filho. Advogado(s): Joselito de Menezes Pinheiro. Apelada(s): Dulciana Figueiredo da Silva Lucena. Advogado(s): José Rocha Lucena e outros. Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Arara. Sentença: Exma. Juíza Kalina de Oliveira Lima Marques (fls. 76/78). Cota da Sessão do dia 26.01.2010: "Adiado por indicação da Relatora". 05) Embargos de Declaração nº 200.2006.019778-3/001. 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Embargante(s): Bruno Willi Aegerter. Advogado(s): Severino Celestino Silva Filho e Felipe Figueiredo da Silva. Embargado(s): Juares Júlio Jansen. Advogado(s): Roberto César Meira Rocha. Resultado: "Embargos rejeitados. Unânime". 06) Embargos de Declaração nº 001.2007.026572-1/001. 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Embargante(s): Antonio de Oliveira Santos. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales. Embargado(s): Unibanco Seguros S/A. Advogado(s): José Ulisses de Lyra Junior, Adson José Alves de Farias e outros. Resultado: "Embargos rejeitados. Unânime". 07) Embargos de Declaração nº 200.2007.755729-2/001. 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Embargante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha. Embargada(s): Dalva Maria Soares da Luz. Advogado(s): José Virgolino de Sousa. Resultado: "Embargos rejeitados. Unânime". 08) Embargos de Declaração nº 200.2009.025309-3/001. 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador José Edísio Simões Souto. Embargada(s): Ana Helena Martins Gregório de Andrade. Advogada(s): Sancha Maria F. C. R. Alencar e outros. Resultado: "Embargos acolhidos, nos termos do voto do Relator. Unânime". 09) Embargos de Declaração nº 200.2009.033464-6/001. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Embargante(s): Igor Feitoza Formiga. Advogado(s): Rodrigo Otávio Nóbrega de Luna Freire e Tereza Lizieux Feitosa Lira. Embargada(s): Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. Resultado: "Embargos rejeitados. Unânime". 10) Remessa Oficial nº 008.2005.000396-4/002. Comarca de Bananeiras. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Autor(s): Edilson Martins das Neves. Advogado(s): Fábio Meireles Fernandes da Costa. Réu(s): Município de Borborema, rep. por seu Prefeito. Advogada(s): Ciane Feliciano. Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Bananeiras. Sentença: Exmo. Juiz Antonio Gomes de Oliveira (fls. 92/96). Resultado: "Não conhecida a remessa oficial. Unânime". 11) Remessa Oficial nº 075.2006.000895-2/001. 4ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Autor(s): Severino Paulo dos Santos. Advogado(s): João Souza da Silva. Réu(s): Município de Bayeux, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Thyêgo de Oliveira Matos e outros. Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Bayeux. Sentença: Exma. Juíza Magnogledes Ribeiro Cardoso (fls. 28/31). Resultado: "Não conhecida a remessa oficial. Unânime". 12) Agravo de Instrumento nº 001.1999.001085-0/001. 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Carmem Rejane G. Monteiro da Silva. Advogado(s): David Farias Diniz Sousa. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo de Tarso C. Nepomuceno. Decisão: Exmo. Juiz Antônio Rudimacy Firmino de Sousa (fl. 104). Resultado: "Desprovido. Unânime". 13) Agravo de Instrumento nº 025.2003.006939-4/001. 3ª Vara da Comarca de Patos. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Fernando César Barbosa da Rocha. Advogado(s): Clodoaldo P. Vicente de Souza. Agravado(s): T. F. da S., rep. por sua genitora Nadege da Silva Dantas. Advogado(s): Breno Wanderley César Segundo e Taciano Fontes de Freitas Decisão: Exmo. Juiz Isaac Torres Trigueiro de Brito (fls. 141/144). Resultado: "Desprovido. Unânime". 14) Agravo de Instrumento nº 200.2003.801536-4/003. 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Companhia de Seguros Aliança do Brasil S/A. Advogado(s): Carlos Antonio Harten Filho e outros. Agravado(s): George da Silva Alves. Advogado(s): Ary Washington da Silva, Helmiton Pereira da Costa e outros. Decisão: Exmo. Juiz Rodrigo Marques Silva Lima (fls. 287/288). Cota da Sessão do dia 26.01.2010: "Adiado por falta de quorum". 15) Agravo de Instrumento nº 200.2004.031837-6/002. 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF. Advogado(s): Cristina Rothier Duarte, Roberta Lígia Cavalcanti Lima e outros. Agravada(s): Marta Cristina da Silva Rosas. Advogado(s): Pacelli da Rocha Martins e outros. Decisão: Exmo. Juiz Fábio Leandro de Alencar Cunha (fl. 143). Resultado: "Desprovido. Unânime". 16) Agravo Interno nº 047.2005.000326-9/003. Comarca de Aroeiras. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. Agravado(s): José Cavalcanti Régis. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega e Robérigia Farias Araújo da Nóbrega. Resultado: "Desprovido. Unânime". 17) Agravo de Instrumento nº 200.2006.013293-9/002. 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado da Paraíba Ltda. Advogado(s): Giovanni Bosco Dantas de Medeiros. Agravado(s): Jorge de Assunção Gomes Garcez. Advogada(s): Anatlilde Eleonore Teixeira de Freitas. Decisão: Exmo. Juiz Onaldo Rocha de Queiroga (fls. 11/12). Resultado: "Desprovido. Unânime". 18) Agravo de Instrumento nº 001.2006.026897-4/001. 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA:

EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Unibanco Aig Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Agravado(s): Cláudio Porto da Silva. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales e Mário Félix Menezes. Decisão: Exmo. Juiz Manuel Maria Antunes de Melo (fl. 13). Resultado: "Desprovido. Unânime". 19) Agravo de Instrumento nº 037.2007.003746-2/001. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Banco ABN Amro Real S/A. Advogado(s): Antonio Braz da Silva e outros. Agravado(s): João Sarmento dos Santos. Advogado(s): Marcos Antonio Inácio da Silva e outros. Decisão: Exma. Juíza Maria dos Remédios P. Pedrosa Sarmento (fl. 89). Cota da Sessão do dia 26.01.2010: "Retirado de pauta para melhor tramitação". 20) Agravo de Instrumento nº 046.2008.001554-1/001. Comarca de Solânea. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Francisco de Assis Gomes Pinto. Advogado(s): Alexandre Campos Ruiz e outros. 1º Agravado(s): Município de Solânea, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Edmundo dos Santos Costa. 2ª Agravada(s): Câmara Municipal de Solânea, rep. por seu Presidente. Advogado(s): Luciano Pires Lisboa e outros. Decisão: Exmo. Juiz Osenival dos Santos Costa (fl. 16). Resultado: "Provido, nos termos do voto do Relator. Unânime". 21) Agravo de Instrumento nº 013.2008.002173-9/001. 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): José Batista Neto. Advogado(s): Em causa própria. 1ª Agravada(s): Difusora Rádio Cajazeiras Ltda. 2º Agravado(s): Francisco Alves. 3º Agravado(s): Francisco Amaury Lacerda. Advogado(s): Adjamilton Pereira de Araújo. Decisão: Exmo. Juiz Edvan Rodrigues Alexandre (fls. 36/37). Resultado: "Provido. Unânime". 22) Agravo de Instrumento nº 001.2008.011541-1/001. 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Indústria e Comércio de Produtos Oficiais Campinenses Ltda e outros. Advogada(s): Roseli Meirelles Jung e outra. Agravado(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Naziene B. Farias de Souza, Danilo Duarte Queiroz e outros. Decisão: Exmo. Juiz Adhemar Leite Ferreira (fl. 44). Resultado: "Desprovido. Unânime". 23) Agravo de Instrumento nº 200.2008.014351-0/001. 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores da ECT na Paraíba Empreiteiras e Similares - SINTECT/PB. Advogado(s): Sosthenes Marinho Costa e outros. Agravado(s): Postalis – Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos. Advogado(s): Ana Carolina Oliveira, Anna Carla Lopes C. Lima, Lara Correa e outros. Decisão: Exmo. Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa (fls. 222/223). Resultado: "Desprovido. Unânime". 24) Agravo de Instrumento nº 002.2009.000119-5/001. Comarca de Caaporã. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Município de Caaporã, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): André Luiz da Costa Gondim, Lívia Furtado de Figueiredo e outros. Agravado(s): Deynna Francisca Nazário de Oliveira e outros. Advogado(s): Priscilla S. Figueiredo Trigueiro Caroca, Antonio Fábio Rocha Galdino e outros. Decisão: Exma. Juíza Daniere Ferreira de Souza (fls. 31/35). Resultado: "Provido, parcialmente, nos termos do voto da Relatora. Unânime". 25) Agravo de Instrumento nº 063.2009.000141-1/001. Comarca de Juazeirinho. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Município de Juazeirinho, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Josedeo Saraiva de Souza. Agravado(s): José Comperino Matias e outros. Advogado(s): Agripino Cavalcanti de Oliveira. Decisão: Exma. Juíza Isabele de Freitas Batista Araújo (fl. 19). Resultado: "Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, desprovido. Unânime". 26) Agravo de Instrumento nº 005.2009.000149-5/001. 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Município de Santa Helena, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes e outros. Agravada(s): Josefa Gonçalves Martins. Advogado(s): João de Deus Quirino Filho. Decisão: Exmo. Juiz Rossini Amorim Bastos (fls. 74/80). Resultado: "Provido, para reconhecer a prescrição e julgar extinto o processo com resolução do mérito. Unânime". 27) Agravo de Instrumento nº 073.2009.002876-9/001. 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Maria do Socorro Diniz. Advogado(s): Jocélio Jairo Vieira e Maria Amélia Vieira Segunda. Agravado(s): Banco do Brasil S/A. Decisão: Exma. Juíza Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso (fl. 58). Cota da Sessão do dia 26.01.2010: "Após o voto da Relatora que desprovia o recurso, pediu vista o Exmo. Juiz Rodrigo Marques Silva Lima (convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira). O Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque aguarda". 28) Agravo de Instrumento nº 001.2009.014940-0/001. 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): J. Medonho Transporte de Cargas Ltda. Advogado(s): Andrezza Melo de Almeida e Anibal Bruno Montenegro Arruda. Agravado(s): Banco do Brasil S/A. Decisão: Exmo. Juiz Manuel Maria Antunes de Melo (fl. 78). Resultado: "Desprovido. Unânime". 29) Agravo de Instrumento nº 200.2009.025560-1/001. 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Oriental Locação e Receptivo Ltda. Advogado(s): André Luiz Cavalcanti Cabral, Felipe Ribeiro C. Gonçalves Silva e outros. Agravado(s): Miguel Dirceu Tortorello Filho. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto. Decisão: (fls. 14/16). Cota da Sessão do dia 26.01.2010: "Adiado por indicação da Relatora". 30) Agravo de Instrumento nº 200.2009.030822-8/001. 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Rosa de Jesus Barbosa Pinto Marinho. Advogada(s): Eliana Christina Caldas Alves. Agravado(s): Aroaldo Sorrentino Maia



e Maria do Socorro M. Sousa Sorrentino Maia. Advogado(s): Rômulo Rhemo Palitot Braga e Kátia Regina Farias. Decisão: Exmo. Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (fl. 16). Resultado: "Rejeitada a preliminar de incompetência do Juízo. Unânime. No mérito, desprovido. Unânime". 31) Agravo de Instrumento nº 200.2009.031139-6/001. 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho. Agravado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Sandro Targino de Souza Chaves, Giuliana Mariz Maia V. Batista e outros. Decisão: Exmo. Juiz Eduardo José de Carvalho Soares (fls. 277/280). Resultado: "Desprovido. Unânime". 32) Apelação Cível nº 035.2000.000858-7/001. 1ª Vara da Comarca de Sapé. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Município de Sapé, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Leopoldo Wagner A. Silveira e outros. Apelada(s): Cosma Maria de Freitas. Defensor(s): Nerivaldo Alves da Silva. Sentença: Exmo. Juiz Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha (fl. 114). Resultado: "Provido, nos termos do voto da Relatora. Unânime". 33) Apelação Cível nº 055.2006.000718-8/001. Comarca de Remígio. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Sociedade Rural do Jacaré. Advogado(s): José Hélio de Lucena e outros. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Augusto Sérgio Santiago de B. Pereira. Sentença: Exma. Juíza Ana Carmem Pereira Jordão Vieira (fls. 331/333). Resultado: "Desprovido. Unânime". 34) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 005.2008.000236-2/001. 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Município de São João do Rio do Peixe, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): José Ailton Gonçalves de Abrantes e outros. Apelado(s): Valentina Leite Rolim de Albuquerque e outros. Advogado(s): Almar Beserra Leite. Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. Sentença: Exmo. Juiz Rossini Amorim Bastos (fls. 51/53). Resultado: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, provido, parcialmente, nos termos do voto da Relatora. Unânime". 35) Apelação Cível nº 200.2009.008551-1/002. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Deywiston Gomes da Silva. Advogada(s): Jacqueline Rodrigues Chaves. Apelado(s): Presidente da Comissão do Concurso Público para o curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Sentença: Exmo. Juiz Carlos Antônio Sarmiento (fls. 129/137). Resultado: "Desprovido. Unânime". Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Segunda Câmara Cível, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata. Sala de Sessões da Segunda Câmara Cível "Des. Luiz Sílvio Ramalho", Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 26 de janeiro de 2010. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque Presidente da Segunda Câmara Cível Leila Rosa Leite Assessora Técnica.



**ATA DE JULGAMENTO DA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

Ata da 3ª (terceira) sessão ordinária da Colenda Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, realizada aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Sob a Presidência do Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Presentes, o Excelentíssimo Desembargador GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO, o Excelentíssimo Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, o Excelentíssimo Desembargador JOSÉ DI LORENZO SERPA convocado para compor quorum e o Dr. CARLOS MARTINS BELTRÃO convocado para compor quorum, bem como o representante do "parquet" Estadual, na pessoa do Dr. Marcus Vilar Souto Maior, Procurador de Justiça. Foi aberta a sessão às 09:00 (nove horas), secretariado pelo assessor Alexandre Araújo Cavalcanti. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, assim se pronunciou: "Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro aberta esta sessão". Dando continuidade aos trabalhos, colocou à apreciação dos demais membros a ata da sessão anterior, não havendo manifestação que objetivasse sua aprovação, ficando aprovada sem restrições. Ao abrir a sessão, o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, propôs um voto de pesar, pelo prematuro falecimento da Defensora Pública Dra. Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima, o que fora acompanhado por todos os membros desta Colenda Câmara, como também pelo membro do Ministério Público e pelo representante da Defensoria Pública presente no plenário. Fora submetido ao crivo de seus pares a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 01 – Apelação Cível nº. 200.2007.756913-1/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante: Núcleo Espírita Lar Maria de Nazaré. Advogado(s): Hércio Leite Nóbrega Filho e Mônica de Souza Rocha Barbosa. 2º Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Rogério da Silva Cabral. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba através da Curadoria do Patrimônio Público. Cota: Sessão do dia 27.10.2009: "Adiado o julgamento". Cota: Sessão do dia 03.11.2009: "Adiado o julgamento". Cota: Sessão do dia 10.11.2009: "Adiado o julgamento por ausência justificada do revisor. Retornarão os autos à pauta, no julgamento do dia 24/11/2009". Cota: Sessão do dia 24.11.2009: "Adiado o julgamento". Cota: Sessão do dia 01.12.2009: "Adiado o julgamento". Cota: Sessão do dia 10.12.2009: "Adiado o julgamento". Cota:

Sessão do dia 14.12.2010: "Após o voto do Relator que rejeitava a preliminar e Desprovia ambos os recursos, pediu vista o Desembargador Márcio Muriilo da Cunha Ramos. Cota: Sessão do dia 19.01.2010: "Após o voto do Autor do pedido de vista que rejeitava a preliminar e, no mérito, provia o 1º apelo e julgava prejudicado o 2º apelo e, na parte conhecida, desprovia, pediu vista o Des. Genésio Gomes Pereira Filho". Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Rejeitada a preliminar e, no mérito, provido o 1º apelo e prejudicado o 2º apelo e, na parte conhecida, desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 02 – Apelação Cível nº. 200.2008.045086-5/001. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: João Fernandes de Souza. Advogado(s): Iás-cara R. Ferreira Tavares e José Marcílio Batista. Apelado: STRANS – Superintendência de Transportes e Trânsito. Advogado(s): Lucas Fernandes Franca de Torres e outros. Cota: Sessão do dia 10.11.2009: "Adiado o julgamento por ausência justificada do revisor. Retornarão os autos à pauta, no julgamento do dia 24/11/2009". Cota: Sessão do dia 24.11.2009: "Adiado o julgamento". Cota: Sessão do dia 01.12.2009: "Adiado o julgamento". Cota: Sessão do dia 10.12.2009: "Adiado o julgamento". Cota: Sessão do dia 14.12.2010: "Após o voto do Relator que Desprovia, pediu vista o Desembargador Márcio Muriilo da Cunha Ramos. Cota: Sessão do dia 19.01.2010: "Adiado o Julgamento". Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 03 – Apelação Cível nº. 011.2007.000701-5/001. Oriundo da Comarca de Cabaceiras. Apelante: Jucimara Henrique do Nascimento. Advogado(s): Manoel Félix Neto e Giuseppe Fabiano do Monte Costa. 1º Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. 2º Apelado: Município de Barra de São Miguel, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Thélío Farias, Dhélío Ramos. Cota: Sessão do dia 12.01.2010: "Retirado de pauta para republicação". Cota: Sessão do dia 19.01.2010: "Adiado o julgamento". Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Rejeitada a preliminar e, no mérito, desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 04 – Apelação Cível nº. 011.2008.000536-3/001. Oriundo da Comarca de Cabaceiras. Apelante: Maria do Socorro Figueiroa Avelino. Advogado(s): Manoel Félix Neto. 1º Apelado: Município de Barra de São Miguel, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Dhélío Ramos e Thélío Farias. 2º Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Cota: Sessão do dia 12.01.2010: "Adiado o julgamento". Cota: Sessão do dia 19.01.2010: "Adiado o julgamento". Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Rejeitada a preliminar e, no mérito, desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 05 – Apelação Cível nº. 200.2002.360270-5/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Campina Grande Serviços Expressos Ltda. Advogado(s): Benjamin de Sousa Fonseca Sobrinho, Sueldo Kleber Soares de Farias e outros. Apelado: Viação Aérea São Paulo S/A – Vasp. Advogado(s): Geraldo de Margela Madruga e outros. Cota: Sessão do dia 19.01.2010: "Adiado o julgamento". Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Rejeitada a preliminar e, no mérito, desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 06 – Apelação Cível nº. 200.2002.361678-8/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Campina Grande Serviços Expressos Ltda. Advogado(s): Benjamin de Sousa Fonseca Sobrinho, Sueldo Kleber Soares de Farias e outros. Apelado: Viação Aérea São Paulo S/A – Vasp. Advogado(s): Geraldo de Margela Madruga e outros. Cota: Sessão do dia 19.01.2010: "Adiado o julgamento". Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Rejeitada a preliminar e, no mérito, desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 07 – Agravo de Instrumento nº. 001.2009.016377-3/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva e outros. Agravado: Suênia Agra dos Santos. Advogado(s): Eduardo Neiva de Oliveira. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 08 – Agravo de Instrumento nº. 200.2007.003611-2/001. Oriundo da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante: Francisco de Assis Gomes Saraiva. Advogado(s): Débora de Oliveira Lopes, José Olavo C. Rodrigues. Agravado: Ministério Público Estadual. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 09 – Agravo de Instrumento nº. 001.2009.018648-5/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Tânia Vainsencher e outros. Agravado: Alberto Antônio de Lima Vasconcelos. Advogado(s): João Batista de Vasconcelos. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 10 – Agravo de Instrumento nº. 001.2009.006719-8/001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. Advogado(s): Elaine Maria Gonçalves e Davy José Nunes de Oliveira. Agravado: Matusalém Alves Oliveira. Advogado(s): Paulo Góis e outros. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 11 – Agravo de Instrumento nº. 001.2007.026016-9/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Danilo Nóbrega. Advogado(s): Heitor Cabral da Silva, Cícero Guedes Rodrigues e outra. Agravado: Previ Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Carlos Roberto Siqueira Castro e outros. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 12 – Agravo de Instrumento nº. 200.2002.392076-8/001. Oriundo

da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Cícero Lucena Filho. Advogado(s): Walter de Agra Júnior, Solon Henriques de Sá e Benevides. Agravado: Ministério Público Estadual. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 13 – Agravo de Instrumento nº. 200.2002.392076-8/002. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Coesa Engenharia Ltda. Advogado(s): Rodrigo de Miranda Azevedo, Tiago Carneiro Lima e Sérgio Ricardo Bezerra de Caldas. Agravado: Ministério Público Estadual. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 14 – Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 200.2009.011142-4/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência representado por seu Presidente. Advogado(s): Moisés de Sousa Coelho Neto, Victor Assis de Oliveira Targino e outros. Apelado: Paulo Roberto Régis de Oliveira Lima. Advogado(s): Francisco Neris Pereira. Recorrente: Paulo Roberto Régis de Oliveira Lima. Advogado(s): Francisco Neris Pereira. 1º Recorrido: PBPREV – Paraíba Previdência representado por seu Presidente. Advogado(s): Moisés de Sousa Coelho Neto, Victor Assis de Oliveira Targino e outros. 2º Recorrido: Estado da Paraíba representado por seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido a apelação e provido o Recurso Adesivo, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 15 – Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 073.2007.002423-4/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: Francisco Lucas da Silva. Advogado(s): Jailton Chaves da Silva e Celso Tadeu Lustosa P. Segundo. 1º Apelado: Unidas Transporte e Turismo Ltda. Advogado(s): Humberto Malheiros Gouveia, Bruno Muniz de Andrade Menezes e outros. 2º Apelado: Nobre Seguradora do Brasil S/A. Advogado(s): Carlisson D. Da Fonseca Figueiredo. Recorrente: Unidas Transporte e Turismo Ltda. Advogado(s): Humberto Malheiros Gouveia, Bruno Muniz de Andrade Menezes e outros. Recorrido: Francisco Lucas da Silva. Advogado(s): Jailton Chaves da Silva e Celso Tadeu Lustosa P. Segundo. Cota: Sessão do dia 26.01.2010: "Adiado o julgamento". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 16 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 001.2009.008348-4/001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba representado por seu Procurador Sebastião Florentino de Lucena. Advogado(s): Cláudio Pio de Sales Chaves. Apelado: Antônio dos Santos representado por sua esposa Otávia Muniz dos Santos. Advogado(s): Walber José Fernandes Hiluey. Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Rejeitada a preliminar e, no mérito, desprovidos ambos os recursos, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 17 – Apelação Cível nº. 073.2009.001152-6/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora Olga de Fátima Franco. Apelado: Lauricélia de Lima Nepomucena. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 18 – Apelação Cível nº. 075.2007.005687-6/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Otávio Pedro da Silva. Defensora Pública: Maria Silvonete R. Do Nascimento. Apelado: Eliane Pereira da Silva. Defensora Pública: Maria de Fátima Andrade de Sousa. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 19 – Apelação Cível nº. 200.2007.012752-3/001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: José Paulo Gomes. Advogado(s): Joelma Figueiredo Paiva Oliveira e Tatiana Romaniuc Batista. Apelado: Manaira Administradora de Bens Ltda. Advogado(s): Pedro Pires, Manuella Zaccara Sabino e outros. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Provimento parcial, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 20 – Apelação Cível nº. 001.2006.026903-0/001. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante: A. Q. E. O. Representada por sua Genitora Flávia Queiroz de Oliveira. Advogado(s): Luciano Pires Lisboa e Váiber Maxwell. Apelado: Diulan Egídio de Oliveira Pequeno Costa. Advogado(s): Dilza Egídio de Oliveira Pequeno. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Provido para anular a sentença, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 21 – Apelação Cível nº. 001.2008.006206-8/002. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Leonardo Trajano Ferreira. Advogado(s): Thélío Farias, Leidson Farias e outros. Apelado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador José Leite dos Santos Neto. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 22 – Apelação Cível nº. 200.2006.042296-7/002. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Francisco Pereira da Silva e outros. Advogado(s): Nemésio Almeida Soares Júnior e Josemília de Fátima Batista Guerra. Apelado: Previ-Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Urbano Vitalino de Melo Neto e Daniel Farias. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Rejeitadas as preliminares e, no mérito, provido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 23 – Apelação Cível nº. 054.2007.000853-4/001. Oriundo

da Comarca de Pocinhos. Apelante: Unibanco Seguros S/A. Advogado(s): Franklin Carvalho de Medeiros, Ros-tand Inácio dos Santos e outros. Apelado: Valdemir Costa Fidelis. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales e outros. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Rejeitada a preliminar e, no mérito, desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 24 – Apelação Cível nº. 200.2007.741417-1/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante: Arquidiocese da Paraíba. Advogado(s): João Ricardo Coelho, Newton Marcelo Paulino de Lima. 2º Apelante: Município de João Pessoa representado por seu Prefeito. Advogado(s): Patrícia S. Paiva da Silva e outros. Apelado: Ministério Público Estadual através da sua Promotoria da Defesa do Patrimônio Público. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Julgado prejudicado ambos os recursos reconhecendo, de ofício, a prescrição da Ação Cível Pública, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 25 – Apelação Cível nº. 021.2008.001417-4/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante: Município de São José de Caiana representado por seu Prefeito. Advogado(s): Giordano Loureiro. Apelado: Agnaldo Guilhermino e outro. Advogado(s): Jakeleudo Alves Barbosa. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 26 – Apelação Cível nº. 040.2008.000942-2/001. Oriundo da Comarca de Umbuzeiro. Apelante: Ana Karina da Purificação Silva. Advogado(s): Agripino Cavalcanti de Oliveira. Apelado: Francisco Inácio da Purificação Neto. Advogado(s): Marcelo Caldas Lins. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 27 – Apelação Cível nº. 200.2006.021330-9/001. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Maria Deuzimar Gomes. Advogado(s): Dioclécio de Oliveira Barbosa. Apelado: Município de João Pessoa representado por seu Prefeito. Advogado(s): Laurimar Firmino da Silva, Gilberto Carneiro da Gama e outros. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 28 – Apelação Cível nº. 200.2004.023013-4/001. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Losango Promotora de Vendas Ltda. Advogado(s): Leonardo Fernandes Franca de Torres, Ricardo José Lucas Pragana Filho e outros. Apelado: Município de João Pessoa representado por seu Prefeito. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 29 – Apelação Cível nº. 200.2004.058510-7/001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Cehap Cia Estadual de Habitação Popular. Advogado(s): Flávio Henrique Monteiro Leal e outros. Apelado: Edjane Rodrigues da Silva Amorim. Advogado(s): João Gustavo Oliveira da Silva. Cota: Sessão do dia 26.01.2010: "Após o voto do Relator que provia para anular a sentença pediu vista o Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 30 – Apelação Cível nº. 033.2006.000686-4/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora Olga de Fátima Franco. Apelado: Antônio Amaro da Silva. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 31 – Apelação Cível nº. 073.2009.001186-4/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. Apelado: Frank Nelson Pereira Souza Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". PAUTA SUPLEMENTAR: RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 01 – Embargos de Declaração nº. 028.2008.000838-7/001. Oriundo da Comarca de Pí-lar. Embargante: José Cândido do Nascimento. Advogado(s): Elenilson Cavalcanti de França. Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Maria Salette de Melo Cunha e outros. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Embargos recebidos como Agravo Interno e desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 02 – Embargos de Declaração nº. 001.2008.009271-9/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Pamesa do Brasil S/A. Advogado(s): Anna Carmem de Medeiros Cavalcanti. Embargado: Valterluciana Almeida de Moraes. Advogado(s): Em causa própria. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Embargos acolhidos sem efeito modificativo, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 03 – Agravo Interno nº. 008.2005.000332-9/002. Oriundo da Comarca de Bananeiras. Agravante: Terezinha Lucena Dias Targino. Advogado(s): Alex Neyves Mariani Alves. Agravado: Maria Eunice Bezerra Marques. Advogado(s): Fábio Meireles Fernandes da Costa. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 04 – Agravo Interno nº. 001.2008.026594-3/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Adriano Leite de Macedo, Danilo Duarte de Queiroz e outros. Agravado: Maria Nazaré de Souza Brandão. Advogado(s): Saulo Medeiros da Costa Silva e Dirceu Galdino Barbosa Duarte. Decisão: Sessão do dia 26.01.2010: "Desprovido, unânime". Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente ATA. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, Presidente; MARCUS VILAR SOUTO MAIOR, Procurador de Justiça; ALEXANDRE ARAÚJO CAVALCANTI, Assessor de Câmara.



ATA DE JULGAMENTO DA CÂMARA CRIMINAL

ATA da 07ª (sétima) sessão ordinária da Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, realizada aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Presidência do Excelentíssimo Desembargador João Benedito. Presentes o Dr. José Guedes Cavalcanti, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Leônicio Teixeira Câmara, Desembargador Nilo Luís Ramalho Vieira, Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, o Dr. Antônio do Amaral, Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo Des. Arnóbio Alves Teodosio e o Desembargador João Benedito da Silva. Presente ao julgamento o representante do Ministério Público, Promotor de Justiça Amadeus Lopes Ferreira convocado, bem assim da representante da defensoria Pública do Estado. Dra. Maria do Socorro Araújo Tamar Araújo Celino. Secretários, o Bel. Daniel Soares Monteiro e André Araújo Melo Cruz. Aberta a sessão às 14:00 (quatorze), foi lida e aprovada, sem restrições, a ATA da sessão anterior. Em seguida, o Exmo. Des. Presidente João Benedito da Silva submeteu à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos feitos adiante discriminados: (PAUTA SUPLEMENTAR I). 01) Hábeas Corpus: nº. 076.2009.000159-5/003, RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: (Adv. Cynthia Denize Silva C. de Lucena.) Paciente: FÁBIO FERREIRA DA SILVA. Resultado: Ordem denegada em harmonia com o parecer. Unânime. 02) Hábeas Corpus: nº. 200.2009.024.184-1/001, RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. Impetrante: (Adv. Cícero de Lima e Sousa.) Paciente: ALYSSON DA SILVA GUIMARÃES. Resultado: Ordem denegada em desarmonia com o parecer. Unânime. 03) Hábeas Corpus: nº. 025.2009.004206-7/002, RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. Impetrante: (Adv. Geraldo Carlos Ferreira e outra.) Paciente: FABRICIO MACARIO DE OLIVEIRA. Resultado: Ordem prejudicada em harmonia com o parecer oral complementar. Unânime. 04) Hábeas Corpus: nº. 009.2008.001016-9/001, RELATOR: DES. JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: (Adv. João Pinto Barbosa Neto.) Paciente: MARTIN CAMPOS DE ALMEIDA. Resultado: Ordem prejudicada em harmonia com o parecer oral complementar. Unânime. 05) Hábeas Corpus: nº. 083.2009.000703-6/001, RELATOR: DR. ANTÔNIO DO AMARAL. Impetrante: (José Dutra da Rosa Filho.) Paciente: CICERO GUEDES DE OLIVEIRA e JOSEILTON DO NASCIMENTO ROCHA. Resultado: Ordem denegada em harmonia com o parecer. Unânime. Fez sustentação Oral o Adv. Paulo Rodrigues Rocha, que nesta oportunidade requereu e foi deferida a juntada da petição nº 9992010P010969. 06) Hábeas Corpus: nº. 013.2009.002371-7/001, RELATOR: DR. ANTÔNIO DO AMARAL. Impetrante: (Adv. Catherine Rolim Nogueira.) Paciente: FRANCISCO JERONIMO DA SILVA. Resultado: Ordem denegada em harmonia com o parecer. Unânime. 07) Hábeas Corpus: nº. 034.2009.000540-5/001, RELATOR: DR. ANTÔNIO DO AMARAL. Impetrante: (Adv. Severino Eilson Ramos.) Paciente: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA. Resultado: Ordem denegada em harmonia com o parecer. Unânime. 08) Hábeas Corpus: nº. 200.2009.035352-1/001, RELATOR: DR. ANTÔNIO DO AMARAL. Impetrante: (Defensora: Maria de Fátima Marques.) Paciente: ALANNE RODRIGUES CAVALCANTE GOMES. Resultado: Ordem denegada em harmonia com o parecer. Unânime. 09) Hábeas Corpus: nº. 200.2009.023235-2/002, RELATOR: DR. ANTÔNIO DO AMARAL. Impetrante: (Aluizio Nunes de Lucena.) Paciente: WAGNER MEDEIROS FERNADES. Resultado: Ordem denegada em harmonia com o parecer. Unânime. 10) Hábeas Corpus: nº. 041.2008.000771-3/001, RELATOR: DR. JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO. Impetrante: (Flávio Gonçalves Coutinho.) Paciente: MANOEL RAMALHO DA SILVA. Resultado: Não se conheceu da impetração em harmonia com o parecer. Unânime. (PAUTA ORDINÁRIA). 01) Apelação Criminal nº. 001.2008.020281-3/001, 2ª. Tribunal do Júri de Campina Grande. RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. Apelante: GEOVANE MARINHO DA SILVA (Adv.: Raimundo Tadeu Licarião Nogueira). Apelada: A justiça Pública. Resultado: Negou-se provimento ao recurso em harmonia com o parecer. Unânime. 02) Apelação Criminal RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. nº. 001.2008.014190-4/001, 7ª. Vara Criminal de Campina Grande. Apelante: Representante do Ministério Público. Apelada: RAFAEL DE ANDRADE LIMA e VICTOR BARBOSA DA SILVA (Defensor: Gizelda Gonzaga de Moraes). Resultado: Negou-se provimento ao recurso em harmonia com o parecer. Unânime. 03) Apelação Criminal nº. 200.2007.008403-9/001, 6ª. Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. REVISOR: DR JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. Apelante: JOSENILDO DOS SANTOS MENDONÇA – VULGO “Chico” (Defensor.: Herclia Maria Ramos Regis). Apelada: A justiça Pública. Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso nos termos do voto do Relator em harmonia parcial com o parecer. Unânime. 04) Apelação Criminal nº. 001.2008.001705-4/001, 2ª. Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. Agravante: Representante do Ministério Público. Agravada: A justiça Pública. Resultado: Deu-se provimento ao recurso em harmonia com o parecer. Unânime. 06) Apelação Criminal nº. 045.2007.000287-3/001, Sumê. RELATOR: ANTÔNIO DO AMARAL. Apelante: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA RAMOS (Adv.: Jarbas Murilo de Lima Rafael). Apelada: A justiça Pública. Resultado: Rejeitada a preliminar de nulidade do processo. Unânime. No mérito, deu-se provimento parcial ao recurso em harmonia parcial com o parecer. Unânime. 07) Ape-

lação Criminal nº. 060.2007.000237-7/001, Comarca de Belém. RELATOR: DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. Apelante: JUNIOR DO NASCIMENTO (Adv.: José Carlos Soares de Sousa). Apelada: A justiça Pública. Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso para conceder o sursis, nos termos do voto do Relator em harmonia parcial com o parecer. Unânime. 08) Apelação Criminal nº. 200.2008.026287-2/001, 4ª. Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: DES. JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: DIJANILSON DA SILVA FÉLIX (Adv.: Aécio Farias Filho). Apelada: A justiça Pública. Cota da sessão do dia 28/01/2010: Adiado, a requerimento da defesa. 09) Apelação Criminal nº. 006.2007.001898-8/004, Comarca de Araruna. RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. REVISOR: DR JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. Apelante: WAGNER MARTINS DA SILVA (Adv.: Francisco de Andrade Carneiro Neto). Apelada: A justiça Pública. Resultado: Não se conheceu da apelação pela intempestividade, em harmonia com o parecer oral complementar. Unânime. 10) Apelação Criminal nº. 055.2008.000287-0/001, Comarca de Remígio. RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. REVISOR: DR JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. Apelante: FRANIO MARCIO PEREIRA – VULGO “Marcio” (Adv.: João Barboza Meira). Apelada: A justiça Pública. Resultado: Não se conheceu da apelação pela intempestividade e, de ofício, afastou-se a condenação de posse ilegal de arma, como HC. em harmonia com o parecer oral complementar. Unânime. 11) Apelação Criminal nº. 020.2008.000104-1/002, 2ª. Vara da Comarca de Ingá. RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. REVISOR: DR JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. Apelante: EVANDRO RODRIGUES SOUZA (Adv.: Antônio Santiago da Silva). Apelada: A justiça Pública. Resultado: Negou-se provimento ao recurso, entretanto reconheceu-se o direito do apelante de passar a cumprir a pena no regime semi-aberto em harmonia com o parecer. Unânime. 12) Apelação Criminal nº. 016.2004.000800-1/002, Comarca de Cuité. RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. REVISOR: DR JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. Apelante: SEBASTIAO AZEVEDO DE SOUTO – “vulgo Bazim” (Adv.: Maria da V. Pereira Cabral). Apelada: A justiça Pública. Resultado: Negou-se provimento ao recurso em harmonia com o parecer. Unânime. 13) Apelação Criminal nº. 033.2007.001948-5/001, 1ª. Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: DR JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. REVISOR: DES. JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 1ª. Apelado: RODRIGO DE ARAÚJO PEQUENO e JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS. (Adv.: Pedro Fernandes de Oliveira). 2ª. Apelado: SEVERINO SALVADOR. (Defensor: Neide Luiza Vinagre Nobre). 3ª. Apelado: NICODEMOS NOBERTO DOS SANTOS. (Adv.: Lionaldo Santos Silva). Cota: da sessão do dia 28.01.2010. Adiado o julgamento para intimação das partes. Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada à Sessão, da qual foi lavrada a presente ATA. Desembargador João Benedito da Silva. Presidente da Câmara Criminal. Daniel Soares Monteiro. Assessor da Câmara Criminal. André Araújo Melo Cruz. Assessor da Câmara Criminal.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Coordenador de Registro e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Immanuel Kant Sarmento Gadelha torna publico, a quem possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 13/01/2010

Processo: 001.2004.007899-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Impacto Construtora Ltda., Advogado: Gibran Motta, Apelados: Vera Lucia A.Ramos E, Edmilson De S. Ramos, Advogado: Cicero Gutemberg Rodembusch. **Processo:** 001.2006.000024-5/002, Agravo De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Telemar Norte Leste S/A, Advogado: Caio Cesar Rocha E Outros, Agravado: Condominio Do Edifício Engenheiro, Roberto Palomo, Advogado: Erico De Lima Nobrega, Robergia Farias Araujo Da Nobrega. **Processo:** 001.2006.013992-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Unibanco Aig Seguros S.A, Advogado: Samuel Marques C. De Albuquerque, Apelados: Itamar Antunes B. De Lima, Advogado: Mario Felix De Menezes. **Processo:** 001.2006.026127-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Marcos Antonio Soares Bezerra, Advogado: Daniel Dalonio Vilar Filho, Apelados: Banco Citicard S.A, Advogado: Arthur Da Gama Francaujo Filho. **Processo:** 001.2007.006617-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Espolio De Ivan Farias, Rep. Por Seu Inventariante, Ivan Farias Filho, Advogado: Alexei Ramos Amorim, Celio Gonçalves Vieira E Outros, Apelados: Banco Do Brasil S.A., Advogado: Luis Eduardo De Lima Ramos. **Processo:** 001. 2007. 018487-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Hsbc Bank Brasil S.A-Banco Multiplo, Advogado: Daniela D. Rufato, Camila Lucas Jorge E Outros, Apelados: Shirley C. De Almeida, Advogado: Thelio Farias, Helder Alves E Outros. **Processo:** 001.2007.025645-6/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Sicpa Brasil Industria De Tintas E, Sistemas Ltda, Advogado: Gutemberg Ventura Farias E Outros, Agravado: Felinto Ind Com Ltda, Advogado: Leidson Farias E Outros. **Processo:** 001.2007.030340-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Vanessa Carla De Moraes Dantas, Advogado: Erico De Lima Nobrega, Apelados: Associacao Comercial De Sao Paulo, Advogado: Samuel Marques, Veruska Maciel E Outros. **Processo:** 001. 2008.002476-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Karine Modas Ltda., Advogado: Wellington Marques L. Filho, Gustavo C. Vasconcelos, Apelados: Emerson Torres Nascimento, Advogado: Maria De Lourdes

Nascimento. **Processo:** 001.2008.008516-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Industrial Cirne Ltda., Advogado: Heitor Cabral, Apelados: Paraiba Construcoes E Empreendimentos Ltda., Advogado: David Farias D. Sousa. **Processo:** 001.2008.012107-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoapelante: Banco Itau S.A, Advogado: Marcelo Leite C. Soares, Lidia De Freitas S.Albuquerque E Outros, Apelados: Alfredo Silva Cavalcante, Advogado: Francisco Martins De Oliveira. **Processo:** 001. 2009.002600-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Municipio De Campina Grande, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Hannelise S. Garcia Da Costa, Jaqueline L. De Alencar, Apelados: Kaline Melo De S. Viana, Defensor: Dulce Almeida De Andrade E Outra. **Processo:** 001.2009.009855-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelados: Terezinha Porto Queiroz, Advogado: Iram Marcelo De Sousa, Severino Vilmar Gomes. **Processo:** 004.2009.000584-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Bradesco Seguros S.A, Advogado: Marilia Albernaz, Apelados: Jose Edvaldo De Souza E Outro, Advogado: Wamberto Balbino Sales. **Processo:** 008. 2000. 000845-1/001, Representacao, Ao Presidente, Relator: Presidente, Representante: Severino Da Silva, Advogado: Juliana Erika Pessoa De Araujo, Joao Camilo Pereira E Outro, Representado: Municipio De Bananeiras, Representado Por Seu Prefeito. **Processo:** 011.2009.000010-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Jose Sangelis Batista De Freitas, Advogado: Manoel Felix Neto, 01 Apelados: Municipio De Barra De Sao Miguel E Outro, Advogado: Dhelio Ramos, Thelio Farias, 02 Apelados: Banco Do Brasil S.A, Advogado: Luis Eduardo De L. Ramos. **Processo:** 014.2008.000737-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Companhia Excelsior De Seguros S.A, Advogado: Samuel Marques, Tatiane Lacet, Apelados: Lucas Ferreira Da Silva, Representado, Por Sua Genitora, Franca Geane Do Nascimento, Advogado: Marcelo Suassuna Laureano. **Processo:** 017. 2009. 000002-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Jose Cleude Lima, Advogado: Gustavo De Oliveira Delfino, Apelados: Municipio De Esperanca Pb, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Roberto V. Rebello Filho. **Processo:** 017.2009.000040-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Apelante: Maria Das Gracas Vieira Da Costa, Advogado: Gustavo De Oliveira Delfino, Apelados: Municipio De Esperanca Pb, Advogado: Paulo Roberto V. Rebello Filho. **Processo:** 017.2009.000109-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Maria Vicente Da Costa, Advogado: Gustavo De Oliveira Delfino, Apelados: Municipio De Esperanca Pb, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Roberto V. Rebello Filho. **Processo:** 022.2005.000119-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Apelante: Municipio De Sao Jose De Piranhas, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Gislaiane Lins De Oliveira E Outro, Apelados: Maria De Fatima C. Cavalcante, Advogado: Francinalda F. De Andrade. **Processo:** 023.2005.000537-2/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Reginaldo Soares De Barros, Advogado: Humberto Trocoli Neto, Devedor: Municipio De Itapororoca, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Carlos Rogerio Marinho Dias, Remetente: Juizo De Direito Da 1a V De, Mamanguape. **Processo:** 023.2005.000555-4/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Jose Ailton Maia De Oliveira, Advogado: Humberto Trocoli Neto, Devedor: Municipio De Itapororoca, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Carlos Rogerio Marinho Dias, Remetente: Juizo De Direito Da 1a Vara De, Mamanguape. **Processo:** 023.2005.000571-1/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Antonia Maria Da Conceicao, Advogado: Humberto Trocoli Neto, Devedor: Municipio De Itapororoca, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Carlos Rogerio M. Dias, Remetente: Juizo De Direito Da 1a.Vara De Mamanguape.. **Processo:** 023.2005.000993-7/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Leonora Santos Da Silva, Advogado: Alberdan Jorge Da Silva Cotta, Devedor: Municipio Cuite De Mamanguape, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Valentim Da Silva Moura, Remetente: Juizo De Direito Da 1a. Vara De, Mamanguape. **Processo:** 023. 2005. 001255-0/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Luiz Fernandes De Souza, Advogado: Alberdan Jorge Da Silva Cotta, Devedor: Municipio Cuite De Mamanguape, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Valentim Da Silva Moura, Remetente: Juizo De Direito Da 1a. Vara De, Mamanguape. **Processo:** 023.2005.001336-8/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Ubenes Marcos Correia, Advogado: Alberdan Jorge Da Silva Cotta, Devedor: Municipio Cuite De Mamanguape, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Valentim Da Silva Moura, Remetente: Juizo De Direito Da 1a. Vara De Mamanguape. **Processo:** 023.2005.001340-0/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Edgeusa Magna Silva, Advogado: Alberdan Jorge Da Silva Cotta, Devedor: Municipio Cuite De Mamanguape, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Valentim Da Silva Moura, Remetente: Juizo De Direito Da 1a. Vara De Mamanguape. **Processo:** 023.2005.001346-7/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Rosimar Da C. Meireles, Advogado: Alberdan Jorge Da Silva Cotta, Devedor: Municipio Cuite De Mamanguape, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Valentim Da Silva Moura, Remetente: Juizo De Direito Da 1a. Vara De Mamanguape. **Processo:** 023.2005.001346-7/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Rosimar Da C. Meireles, Advogado: Alberdan Jorge Da Silva Cotta, Devedor: Municipio Cuite De Mamanguape, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Valentim Da Silva Moura, Remetente: Juizo De Direito Da 1a. Vara De Mamanguape. **Processo:** 027.2009.000493-1/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira, Paciente: Rose-

nildo Da Silva Oliveira. **Processo:** 033.2002.000209-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Estado Da Paraíba, Representado, Por Seu Procurador, Leonardo Ventura Maciel, Apelados: Maroja E Maroja Ltda. **Processo:** 035.2002.001470-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Apelante: Municipio De Sape, Representado, Por Seu Procurador, Leopoldo Wagner A. Da Silveira, Apelados: Joao Carneiro Carmelo Filho, Advogado: Gilson Farias De Araujo, Romulo Romero De S.Araujo. **Processo:** 035.2004.002010-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Municipio De Sape, Representado, Por Seu Procurador, Leopoldo Wagner A. Da Silveira, Apelados: Jefferson Q. Carneiro, Advogado: Francisco Das Chagas B. Leite. **Processo:** 037. 2007. 003146-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoapelante: Instituto Nacional Do Seguro Social-Inss, Representado Por Seu Procurador, Tulio Catao M. Raso, Apelados: Antonio Soares Neves, Advogado: Eva Pires Goncalves. **Processo:** 038.2008.001528-2/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Netoimpetrante: Joao Alves Junior, Paciente: Jonathan Da Costa Antonio. **Processo:** 039.2008.001391-3/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Netoimpetrante: Gilberto De Souza Costa, Paciente: Joao Batista Missias Pereira. **Processo:** 039.2009.000080-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Maria Da Guia Rodrigues Bezerra, Advogado: Wamberto Balbino Sales, Apelados: Itau Seguros S.A Lider Dos, Consorcios Do Seguro Dpvat, Advogado: Nay Cordeiro. **Processo:** 053.2009.000552-0/001, Agravo, Red Prevencao, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Agravante: Energisa Paraiba Distribuidora, De Energia S.A, Advogado: Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr E Outros, Agravado: Municipio De Condado, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Gustavo Nunes De Aquino. **Processo:** 055.2004.000853-8/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Gercina Jorge Dos Santos, Advogado: Dilma Jane Tavares De Araujo, Devedor: Municipio De Remigio, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Lucelia Dias De Medeiros, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca, De Remigio. **Processo:** 055.2006.000763-4/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Joao Gomes, Advogado: Dilma Jane Tavares De Araujo, Devedor: Municipio De Algodao De Jandaira, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Lucenia Dias De Medeiros, Remetente: Juizo De Direito Da Com. De Remigio. **Processo:** 055.2007.000222-9/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Severino Ferreira Da Silva, Advogado: Dilma Jane T. De Araujo, Devedor: Municipio De Remigio, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Lucelia Dias De Medeiros, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Remigio. **Processo:** 056.2008.000776-0/003, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Por Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto-recorrente: Representante Do Ministerio Publico, Recorrido: Alfredo Soares Alves, Vulgo “Alfredo Mototaxi”, Defensor: Rita De Cassia Andrade Guedes. **Processo:** 073.2007.001831-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Yohana Emily Chaves De Menezes E, Yuri Andrew Chaves De Menezes, Representado Por Sua Genitora, Nailza Helena Cavalcanti Chaves, Advogado: Hermann Lira, Apelados: Maria Aparecida Bezerra Da Silva, Advogado: Nestor Alves De Melo Filho. **Processo:** 073. 2008.002774-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Joao Pinto Rocha E Outro, Advogado: Vagner Viaro, Apelados: Francisco C. Gomes, Advogado: Em Causa Propria. **Processo:** 073.2009.001653-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoapelante: Cia Itauleasing De Arrendamento Mercantil, Advogado: Ireneide Lopes Lordao Ii, Apelados: Nilza Ferreira Duarte, Advogado: Jose Marcelo Dias. **Processo:** 073.2009.004416-8/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Municipio De Cabedelo, Representado Por Seu Procurador, Carlos Eduardo Dos Santos Farias, Agravado: Limp Fort Engenharia Ambiental Ltda, Advogado: Rogerio Magnus Varela Goncalves. **Processo:** 075.2009.001515-9/001, Noticia Crime, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Netonotificante: Sintramb-Sindicato Dos Trabalhadores Do, Municipio De Bayeux, Advogado: Paulo Antonio Cabral De Menezes, Noticiado: Josival Junior De Souza, Vulgo “Jota Junior”, Prefeito Do Municipio De Bayeux. **Processo:** 075. 2009.003328-5/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Jose Belarmino De Souza, Paciente: Edson Da Silva Oliveira. **Processo:** 076.2006.000708-5/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Das Gracas Paiva, Advogado: Maria Oletriz De Lima Filgueira, Devedor: Municipio Caldas Brandao, Representado, Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Gurinhem.. **Processo:** 076. 2009.000130-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Bradesco Seguros S.A., Advogado: Samuel Marques, Tatiane Lacet, Apelados: Elivan Noe Firmino, Advogado: Micheline Xavier Trigueiro, Rodrigo Regis Pereira. **Processo:** 094.2006.000761-7/001, Conflito Negativo De Competencia Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Suscitante: Juizo De Direito Da Vara Unica, De Agua Branca, Suscitado: Juizo De Direito Da 2a Vara Da Fazenda, Publica Da Capital, Autor: Estado Da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Geral, Marcelo Weick. **Processo:** 200.2001.014293-9/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Impetrante: Marx Igor Ferreira De Figueiredo, Paciente: Lauro Xavier Filho. **Processo:** 200. 2002.376190-7/004, Agravo De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Pedro Paulo Cime Menezes Neto E Outra, Advogado: Rogerio Miranda De Campos, Agravado: Unimed Joao Pessoa Cooperativa De Trabalho, Medico Ltda,



Advogado: Caius Marcellus De Lacerda E Outros. **Processo:** 200.2002.395220-9/004, Agravado De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Supermercado Extra Da Rotula Do Abacaxi, Advogado: Marcus Antonio Dantas Carneiro E Outros, Agravado: Nilda Maia Leite, Advogado: Aluizio Jose Sarmento Lima Silva. **Processo:** 200.2006.040190-4/001, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado, Por Seu Prefeito, , Ricardo V. Coutinho, Advogado: Luiz P. Lima E Outros, Apelados: Fabiano Barcia De Andrade, Advogado: Em Causa Propria. **Processo:** 200.2007.024362-7/002, Agravado De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Banco Bradesco S.A, Advogado: Jose Edgard Da C. Bueno Filho E Outros, Agravado: Giselia Maria Araujo De Mesquita, Advogado: Augusto Ulysses Pereira Marques. **Processo:** 200.2007.748923-1/002, Agravado De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Banco Bradesco S.A, Advogado: Jose Edgard Da C. Bueno Filho E Outros, Agravado: Jose Chaves Coriolano, Advogado: Em Causa Propria. **Processo:** 200.2007.763751-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Apelante: Carlos Tarcisio Da Silva, Advogado: Marcio Henrique Carvalho Garcia, Apelados: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Renovato Ferreira De Souza Junior, Defensor: George Da Silva Ribeiro. **Processo:** 200.2007.792332-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Marcia Honorato De Brito Leite, Advogado: Severino Da Costa Medeiros, Apelados: Der Departamento De Estradas E Rodagem, Do Estado Da Paraiba, Advogado: Malba Cristina A Da Costa Sabino. **Processo:** 200.2008.000412-6/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Inss Instituto Nacional Do Seguro Social, Representado Por Sua Procuradora Federal, Vera Lucia Pereira De Araujo, Agravado: Jose Duarte De Lima, Advogado: Antonio Anizio Neto. **Processo:** 200. 2008.020940-2/002, Agravado Interno, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Arguente: Hilton Souto Maior Neto, Advogado: Em Causa Propria, Arguido: Construtora Mashia Ltda, Advogado: Annibal Peixoto Neto, Paulo Americo Maia Peixoto. **Processo:** 200.2008.021939-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Maria Rejane Cavalcante Amaral, Advogado: Renata Pessoa Donato E Outra, Apelados: Banco Do Brasil S.A., Advogado: Joao Ricardo Coelho E Outros. **Processo:** 200.2008.024995-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Ana Claudia Cabral Sparapani, Wilson Sales Belchior E Outros, Apelados: Joao Aleixo Da Silva E Outros, Advogado: Thaisa Cristina Cantoni. **Processo:** 200.2008.034332-6/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Estado Da Paraiba, Rep. Por Sua Procuradora, Sheyla Suruagy Amaral Galvao, Apelados: Patricia Dalark Sales De Souza, Advogado: Luciano Honorio De Carvalho, Ricardo Beroi Bezerra Borba E Outros. **Processo:** 200. 2008. 034783-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, 01 Apelante: Daniele Leite Elias, Advogado: Lilian Sena Cavalcanti, 02 Apelante: PbpPrev Paraiba Previdencia, Rep. Por Seu Presidente, Advogado: Antonio Ricardo Albuquerque, Cleanto Gomes Pereira E Outros, 01 Apelados: Os Mesmos, 02 Apelados: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Othavio Cardoso De Melo. **Processo:** 200.2008.038802-4/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoapelante: Francisco Jose Benevides Da Luz, Advogado: Luis Fernando Pires Braga, 01 Apelados: Thiago Nascimento Luz E, Kalyne Do Nascimento Luz, Advogado: Riseuda Estefania Bandeira Da Hora, 02 Apelados: Justica Publica. **Processo:** 200.2008.040064-7/002, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Apelante: Ivanildo Batista Da Silva, Advogado: Paulo Roberto De Lacerda Siqueira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2008.040805-3/001, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, 01 Apelante: Lindolfo Pires Neto, Advogado: Joao Cyrillo S Da Silveira Neto, Abelardo Jurema Neto, 02 Apelante: Jornal Correio Da Paraiba Ltda, Advogado: Luciana De Albuquerque C. Brito, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 200.2009.008686-5/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Red Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Impetrante: Jose Chaves Sobrinho, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza, Impetrado: Diretor Do Centro De Ensino Da Policia, Militar Da Paraiba, Remetente: Juizo De Direito Da 4a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200. 2009.020533-3/001, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Impetrante: Aluizio Nunes De Lucena, Paciente: Sergio Manuel Dos Santos. **Processo:** 200.2009.036170-6/002, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Joao Alves Junior, Paciente: Vaneza Gomes Monteiro, Jose Marcos Freire Cardoso. **Processo:** 200.2009.043480-0/001, Agravado, Red. Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Agravante: Renio Cesar Vieira De Medeiros, Defensor: Manfredo Rosenstack, Agravado: Adriana De Kadja De Melo Silva, Advogado: Aluizio Nunes De Lucena E Outro. **Processo:** 200. 2010. 006727-7/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Neudemir De Sousa Rodrigues, Paciente: Erika Darlene Santos De Lima. **Processo:** 999.2010.000007-7/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Impetrante: Jose Espinola Da Costa, Advogado: Antonio Balbino Da Silva, Impetrado: Governador Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 999. 2010. 000022-6/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Impetrante: Aline Coeli Dos Passos Lima, Marcello Henrique Villa Malheiro, Ivan O. De Araujo Filho E Outros(14), Advogado: Glauber Jorge Lessa Feitosa, Impetrado: Comandante Geral Do Corpo De Bombeiros, Do Estado Da Paraiba, Litis.Psv.Necec.: Secretario De Administracao Do Estado, Da Paraiba. **Processo:** 999.2010.000024-2/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Impe-

trante: Alano Tome De Andrade, Alessandra De Pontes Santiago, Andrey Jonas Andreza Silva E Outros(23), Advogado: Glauber Jorge Lessa Feitosa, Impetrado: Comandante Geral Da Policia Militar Do, Estado Da Paraiba, Litis.Psv.Necec.: Secretario De Administracao Do Estado, Da Paraiba. **Processo:** 999.2010.000028-3/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoimpetrante: Municipio De Coremas, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Italo De Oliveira Vilar, Impetrado: Pres. Do Tribunal De Contas Do.

DIA: 14/01/2010

Processo: 001.2004.003966-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Flavio Guilherme Paranaense De Almeida, Advogado: Mario Maciel Da Cunha, Apelados: Joao Ronaldo Da Silva, Advogado: Alexei Ramos De Amorim, Alcindo De Oliveira Villarim. **Processo:** 001.2005.025947-0/004, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Maria De Lourdes Freire Santos, Advogado: Erico De Lima Nobrega, Apelados: Telemar Norte Leste S/A, Advogado: Juliana Santiago. **Processo:** 001.2006.000743-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Alexandre Nogueira Bonfim, Advogado: Dinart Freire E Outro, Apelados: Vrg Linhas-Aereas S.A, Advogado: Adilson De Q. Coutinho Filho. **Processo:** 001.2006.018550-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Unibanco Aig Seguros S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelados: Decio Antonio De Souza Lima, Advogado: Wamberto Balbino Sales. **Processo:** 001.2007.006605-3/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Apelante: Jailson Da Costa Ferreira, Advogado: Alexei Ramos De Amorim, Apelados: Banco Do Brasil S.A, Advogado: Adriana Bezerra De Oliveira. **Processo:** 001.2007.029092-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Associacao Comercial Do Parana, Advogado: Anchezza Melo De Almeida, Apelados: Izabel Cristina Amaro Da Silva, Advogado: Jose Dinart Freire De Lima. **Processo:** 001.2007.032068-2/001, Apelacao Cível E Recurso Adesivo, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Josenildo Dos Santos, Advogado: Adriana M. De Lima, Apelado: Cagepa-Cia De Agua E Esgotos Da Paraiba, Advogado: Marcel Joffily De Souza, Recorrente: Cagepa Cia De Agua E Esgotos Da Paraiba, Advogado: Marcel Joffily De Souza, Recorrido: Josenildo Dos Santos, Advogado: Adriana Mendes De Lima. **Processo:** 001.2009.014587-9/001, Agravado, Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Agravante: Banco Finasa S.A., Advogado: Paulo Henrique Ferreira, Agravado: Wallysson Jose Ramos Dantas, Advogado: Vladimir Ataide Da Silva. **Processo:** 004.2006.002282-1/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Apelante: Unibanco Aig Seguros S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelados: Airlon Imperiano, Advogado: Wamberto Balbino Sales, Mario Felix Meneses E Outros. **Processo:** 004.2008.000042-7/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Prefeitura Municipal De Alagoa Nova, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Jose Ismael Sobrinho, Apelados: Ana Coeli Balbino Sales, Advogado: Wamberto Balbino Sales. **Processo:** 014.2006.000167-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Banco Do Nordeste Do Brasil S.A, Advogado: Marcos Firmmo De Queiroz, Apelados: Cicero Alves De Farias, Advogado: Luiz De Sousa Leite. **Processo:** 017.2003.002262-2/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Expedito Alves Leite, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria, Devedor: Municipio De Esperanca, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Jose Alencar E Silva Filho, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De, Esperanca, 2a.Vara. **Processo:** 017.2005.000374-2/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Neuza Andrade Benjamim, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria, Devedor: Municipio De Esperanca, Representado, Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da 2a.Vara De Esperanca.. **Processo:** 017.2006.000936-6/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria De Lourdes M. Fernandes, Advogado: Sebastiao A. De Maria, Devedor: Municipio De Esperanca, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Luciano P. Lisboa, Remetente: Juizo De Direito Da 2a.Vara De Esperanca. **Processo:** 017.2006.001348-3/003, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Jose S. Lopes, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria, Devedor: Municipio De Esperanca, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Jose De Alencar E Silva Filho, Remetente: Juizo De Direito Da 2a.Vara Da, Comarca De Esperanca. **Processo:** 017.2009.000131-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Gilvan Batista Araujo, Advogado: Gustavo De Oliveira Delfino, Apelados: Municipio De Esperanca Pb, Advogado: Paulo Roberto V. Rebello Filho. **Processo:** 017. 2009. 000169-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Edvan Alexandre De Melo, Advogado: Gustavo De Oliveira Delfino, Apelados: Municipio De Esperanca Pb, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Roberto V. Rebello Filho. **Processo:** 017.2009.000193-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Vairailza Gomes De Melo, Advogado: Gustavo De Oliveira Delfino, Apelados: Municipio De Esperanca, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Roberto V. Rebello Filho. **Processo:** 017.2009.000527-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Pedro Fernandes De Araujo, Advogado: Gustavo De Oliveira Delfino, Apelados: Municipio De Esperanca, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Roberto V. Rebello Filho. **Processo:**

017.2009.000687-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Ermania Gomes Camilo, Advogado: Gustavo De Oliveira Delfino, Apelados: Municipio De Esperanca, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Roberto V. Rebello Filho. **Processo:** 018.2007.003335-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Vinicius Andrade De Moraes, Advogado: Tonielle Lucena De Moraes, Apelados: Grinauria Alves, Advogado: Luiz Antonio Teles Dos Santos. **Processo:** 020.2009.000796-2/001, Agravado, Automatica, Relator: Presidente, Credor: Antonio Francisco De Mascena, Advogado: Luiz Antonio Teles Dos Santos, Devedor: Humberto Madruga B.Cavalcanti E Outros, Agravado: Presidente Da Camara Municipal, De Inga, Advogado: Anderson Maral Beserra. **Processo:** 022.2005.000572-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Municipio Sao Jose De Piranhas, , Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Gislaine Lins De Oliveira, Apelados: Maria Adelaide Tavares Gabriel, Advogado: Francinalda Ferreira De A Lima. **Processo:** 023.2004.000514-4/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Antonio Francisco De Mascena, Advogado: Luiz Antonio Teles Dos Santos, Devedor: Municipio De Itapororoca, Representado Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da 1a. Vara De, Mamanguape. **Processo:** 023.2005.001225-3/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Rita Ana Silva Da Costa, Advogado: Alberdan Jorge Da Silva Cota, Devedor: Municipio Cuite De Mamanguape, Representado Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da 1a. Vara De, Mamanguape. **Processo:** 024.2008.001442-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Municipio De Monteiro, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Carlos Andre Bezerra, Apelados: Maria Edileuza De Moura Feitosa, Advogado: Joelma Figueiredo. **Processo:** 028.2009.001071-2/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Angela Cristina Vieira De Albuquerque Melo, Advogado: Venancio Viana De Medeiros Neto, Venancio Viana De Medeiros Filho, Agravado: Municipio De Sao Miguel De Taipu, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Danyel De Sousa Oliveira. **Processo:** 033.1996.002594-9/001, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Felipe Tadeu Lima, Apelados: Ceramica Santa Rita Ltda. **Processo:** 033.2008.004022-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Felipe Tadeu Lima, Apelados: Maria Nazareth Santiago Vieira, Advogado: Nadja De Oliveira Santiago. **Processo:** 037.2009.000253-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Helio Goncalves Da Silva, Advogado: Lincon Beserra De Abrantes, Apelados: Municipio De Sousa, Representado, Por Seu Procurador, Advogado: Sebastiao Fernandes Botelho. **Processo:** 046.2007.000698-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Itau Seguros S/A, Advogado: Samuel Marques Custodio De Albuquerque, Apelados: Adalberto Henrique Targino De Assis, Advogado: Wamberto Balbino Sales. **Processo:** 052.2006.000446-3/002, Agravado De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Municipio De Mulungu, Representado, Por Seu Prefeito, Jose Leonel De Moura, Advogado: Henrique Souto M.Muniz De Albuquerque E Outro, Agravado: Givaldo Adelino De Moura, Advogado: Aldaris Junior. **Processo:** 052. 2007. 000026-1/002, Agravado De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Municipio De Mulungu, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Marcos Antonio S. Maior Filho, Agravado: Luiza Candido Da Silva, Advogado: Aldaris Dawseley E Silva Junior E Outro. **Processo:** 060.2008.000250-8/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravante: Laedson Jose Dias Azevedo, Advogado: Laplace Guedes, Agravado: Estado Da Paraiba. **Processo:** 073.2002.002388-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Engetel Telecomunicacoes E Eletricidade Ltda, Advogado: Sebastiao Alves Carreiro, Apelados: Normatel Nordeste Materiais Ltda, Advogado: Tomaz Times. **Processo:** 073.2005.001324-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Joao Eudes De F. De Oliveira E Outra, Advogado: Martinho Cunha, 01 Apelados: Fabio Augusto C. Tavares, Advogado: Urbano Vitalino De M. Neto, Amanda V. Carvalho, 02 Apelados: Nailer Ferreira Leite, Advogado: Geraldo Vale C. Filho. **Processo:** 073.2008.001985-1/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Antonio Do Amaralrecorrente: Alexandro Luiz De Oliveira, Vulgo "Alex Chaveiro", Advogado: Jose Dias Neto, Carlos Henrique Mousinho Caldas, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 200.1988.000546-3/005, Correcao Parcial Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Requerente: Eudes De Arruda Barros, Advogado: Jose Marcelo Dias, Requerido: Juizo De Direito Da 9a. Vara Cível, Da Capital, Interessado: Espolio De Pedro Tome De Arruda, Representado Por Sua Inventariante, Josineide Maria Arruda Silva, Advogado: Benedito Jose Da Nobrega Vasconcelos. **Processo:** 200.1998.027817-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoapelante: Paulo Sergio N. De Souza Filho, Advogado: David Dos Anjos P. Bezerra, Andre A. Pires, Apelados: Drogajato Ltda Distribuidora De, Produtos Quimicos E Farmaceuticos Ltda., Advogado: Iber Camara De Oliveira. **Processo:** 200.1999.034078-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Ambev-Companhia De Bebidas Das Americas, Advogado: Christianne G. Da Rocha, Apelados: Severino Jose De Menezes Neto, Advogado: Marcello F. Filho, Fabio Brito Ferreira. **Processo:** 200.2003.000754-2/003, Agravado, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Agravante: Pharmacodinamica Comercio E Produtos, Farmaceuticos Ltda, Advogado: Andre Luiz Cavalcanti Cabral, Felipe Ribeiro Coutinho, Agravado: Pharmacosaudefarmacia De Manipulacao Ltda, Advogado: Geraldo Vale

Cavalcante E Outros. **Processo:** 200.2004.038701-7/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Rosineide De Espinola Da Costa, Advogado: Antonio Balbino Da Silva, 01 Apelados: Marise Espinola Da Costa, Advogado: Amauri De Lima Costa, 02 Apelados: Everardo Moes E Silva, Advogado: Paulo De Souza Azevedo, Clio Guimaraes Ribeiro. **Processo:** 200.2005.000619-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Apelante: Marlene Vasconcelos De C. Guerra, Advogado: Agostinho Alberio Fernandes Duarte, Apelados: Hsbc-Seguros S.A, Advogado: Marilia Almeida Vieira. **Processo:** 200.2006.058462-6/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Angelica Modesto Araujo, Advogado: Jose Delson Lucas Chaves, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador Geral, , Jose Edisio S. Souto, Remetente: Juizo De Direito Da 6a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital.. **Processo:** 200.2006.059412-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Humberto Coelho Viana, Advogado: Luiz Da Silva Alves, Apelados: Herbert Roque Dos Santos, Advogado: Thiago Germano Alves. **Processo:** 200.2007.016618-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Unibanco Uniao De Bancos Brasileiros S.A, Advogado: Antonio Braz Da Silva, Apelados: Uniao Veiculos Ltda., , Antonio Farias Araujo E, Vandilson Goncalves Tavares. **Processo:** 200. 2007.767859-3/001, Apelacao Cível E Recurso Adesivo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Sul America Cia. Nacional De Seguros, Advogado: Kyara Amorim Maia Mendes, Apelado: Transportadora Nordestina Ltda, Advogado: Roberto G.Bezerra Cavalcante Junior, Recorrente: Transportadora Nordestina Ltda, Advogado: Roberto G. Bezerra Cavalcanti Junior, Recorrido: Sul America Cia. Nacional De Seguros, Advogado: Clavio De Melo Valenca Filho, Luciana Cavalcanti De Godoy. **Processo:** 200.2007.779327-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Maria Goreth Figueiredo Martins, Advogado: Tulio Jose De Carvalho Carneiro, Apelados: Banco Itau S.A, Advogado: Celso David Antunes. **Processo:** 200.2007.792599-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Jisocleide Barbosa Da Silva, Advogado: Eunice Pedro De Carvalho, Apelados: Jose De Franca Correia, Advogado: Ricardo Cezar Ferreira De Lima. **Processo:** 200.2008.001333-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoapelante: Academia Paraibana De Poesia, Advogado: Ricardo V. Feitosa Bezerra, Apelados: Francisco De Paula M. Aguiar, Advogado: Em Causa Propria. **Processo:** 200.2008.009466-3/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Tereza Cristina Dos Santos Lima, Advogado: Rafaela M. Pereira Toni, Liane C. Cavalcanti E Outros, Apelados: Gilmar Dos Santos Lima, Advogado: Carmen Rachel D. Mayer, Joselisses Abel Ferreira. **Processo:** 200.2008.013762-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Tulio Kant Araruna M. Da Costa, Advogado: Ednaldo De Lima, Apelados: Banco Santander S.A, Advogado: Ivanile L. Lordao li. **Processo:** 200.2008.019865-4/001, Apelacao Cível E Recurso Adesivo, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Unibanco Seguros S.A., Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelado: Maria Luzinete Da Silva, Advogado: David Xavier Lucena, Recorrente: Maria Luzinete Da Silva, Advogado: David Xavier Lucena, Recorrido: Unibanco Seguros S.A., Advogado: Rostand Inacio Dos Santos. **Processo:** 200.2008.036072-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, , Solon Henriques De Sa E Benevides, Apelados: Kayo Antonio Aleixo, Advogado: Jose F. Junior. **Processo:** 200.2008.043156-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Nilza Da Paz Santana, Defensor: Marizete Batista Martins, Apelados: Roberta Da Silva Santana, Defensor: Maria De Fatima Araujo R. De Melo. **Processo:** 200.2008.046108-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, 01 Apelante: Jose Amorim De Carvalho, Advogado: Thaisa Cristina Cantoni, 02 Apelante: Banco Bradesco S.A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 200.2009.002331-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelados: Antonio Ferreira De Lima, Francisco A. Nogueira E Outros, Advogado: Thaisa Cristina Cantoni. **Processo:** 200.2009.008598-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, Delosman Domingos De M. Junior, Apelados: Maximiliano Leandro Machado, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto. **Processo:** 200.2009.010338-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Bv Financeira Credito, Investimento, E Financiamento, Advogado: Rafael Barreto Bornhausen, Eduardo Schmitt Junior, Apelados: Municipio De Joao Pessoa, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Giuliana Mariz Maia V. Batista E Outros. **Processo:** 200.2009.013682-7/001, Apelacao Cível E Recurso Adesivo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoapelante: Unimed Paraiba, Advogado: Luis Fernando B. Leriani, Apelado: Ana Carla De Sales Muccini, Advogado: Jose Haran De Brito Veiga Pessoa, Recorrente: Ana Carla De Sales Muccini, Advogado: Jose Haran De Brito Veiga Pessoa, Recorrido: Unimed Paraiba, Advogado: Thyago Cesar Ribeiro Portela. **Processo:** 200.2009.014792-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Carlos Alberto Pires Da Silva, Advogado: Juracy Pereira De Araujo Lima, Apelados: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Francisco Luciano A De Albuquerque. **Processo:** 200.2009.020889-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoapelante: Jose Alves Pereira, Advogado: Jose Marcelo Dias, Apelados: Hsbc Bank Brasil S.A-Banco Multiplo, Advogado: Janaina



Rangel Monteiro. Processo: 200.2009.031159-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Banco Gmac S/A, Advogado: Milton Gomes Soares, Diego Paican Stein Meira, Agravado: Jose Rubens Nunes Lacerda, Advogado: Renival A. Sena E Outros. Processo: 200.2009.031489-5/001, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador, Renan De Vasconcelos Neves, Apelados: Claudio Roberto Toledo De Santana, Advogado: Gilberto Marinho Dos Santos, Gilvan Freire. Processo: 200. 2009. 0370 82-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Joao Paulo Pereira Da Silva, Advogado: Ienio Gomes Da Veiga Pessoa Junior, Agravado: Banco Santander Banespa S.A. Processo: 200.2009.038004-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Agravante: Banco Santander Brasil S.A., Sucessor Por Incorporacao Do Banco, Abn Amro Real S.A., Advogado: Bruno Souto Franca, Agravado: Maria Do Socorro Andrade, Advogado: Natalicio Emmanuel Quintella Lima E Outro. Processo: 200.2009.041642-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoaggravante: Washington Luiz Freitas Da Silva, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva, Agravado: Ana Cristina Albuquerque De Moraes, Advogado: Lusardo Alves De Vasconcelos. Processo: 200.2009.042953-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravante: Estado Da Paraiba, Representado Por Sua Procuradora, Hamanda Rafaela Leite Ferreira, Agravado: Damiana Tania Cunha, Defensor: Rizalva Amorim De Oliveira. Processo: 200.2009.043294-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Banco Finasa Bmc S.A, Advogado: Frederico Oliveira De Alcantara, Agravado: Jose Laercio Martins Da Silva, Advogado: Jose Camilo Macedo Marinho. Processo: 200.2009.044235-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Antonio Gabinio Neto, Agravado: Raimundo Nascimento Rocha Junior, Advogado: Leopoldo Viana Batista Junior E Outros. Processo: 200.2009.047616-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Dionete Soares Formiga, Advogado: Lusardo Alves De Vasconcelos, Zilma De Vasconcelos Barros, Agravado: Unimed Joao Pessoa-Cooperativa De, Trabalho Medico Ltda. Processo: 999.2010.000030-9/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Impetrante: General Motors Do Brasil Ltda, Advogado: Andrea Ferreira Bedran E Outros, Impetrado: Procurador Geral Do Estado Da Paraiba.

DIA: 15/01/2010

Processo: 001.2006.014860-6/002, Agravo De Instrumento Civel, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Valdecir Andrade Lima, Advogado: Jurandir Pereira Da Silva, Agravado: Inss Instituto Nacional Do Seguro Social, Advogado: Carlos Antonio De Araujo Bonfim E Outros. Processo: 001.2007.005224-4/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Antonio Do Amaralimpetrante: Maria Eliesse De Queiroz Agra, Paciente: Francinaldo Henrique Da Silva. Processo: 001.2008.003123-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Carlos Eduardo Agra Celino, Advogado: Thelio Farias, Roberto Jordao E Outros, Agravado: Maria De Lourdes Jeronimo Da Silva-Me, (Forro Cheiro De Menina E Vicente Nery), Advogado: Bruno Dos Santos Caruta Nogueira, Raimundo Farias Martins Amorim. Processo: 001.2008.016044-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Rosilda Victor Do Nascimento, Advogado: Luiz Inacio Araujo Filho, Viviane Maria C. Halvie Miranda, Agravado: Raimunda Aires De Gouveia, Defensor: Jose Alipio Bezerra De Melo. Processo: 001.2009.004995-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Rildo Da Silveira Meneses, Advogado: Jose Ulisses De Lira Junior, Agravado: Energisa Borborema S/A, Advogado: Paulo Roberto V. Rebello Filho E Outros. Processo: 001.2009.006008-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Agravante: Ladislau Soares Da Silva Segundo, Advogado: Rodrigo Araujo Reul E Outros, Agravado: Agencia De Viagens Cvc Tur Ltda, Advogado: Marcial Duarte De Mendonca Lopes, Paulo Guilherme De Mendonco Lopes. Processo: 001. 2009.011038-6/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoautor: Jackson Alves De Azevedo, Advogado: Osmario Medeiros Ferreira, Reu: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, Remetente: Juizo Da 2a.Vara Da Fazenda, Publica De Campina Grande. Processo: 001. 2009 .011588-0/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoimpetrante: Vicente Francisco De Souza, Defensor: Jose De Paula Rego, Impetrado: Gerente Da 3 Regional De Saude Do, Estado Da Paraiba -, Remetente: Juizo De Direito Da 3a Vara Da Fazenda, Publica Da Comarca De Campina Grande. Processo: 001. 2009. 025586-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Almir Pereira Dornelo, Advogado: Em Causa Propria, Agravado: Banco General Motors S.A.. Processo: 001. 2009. 025701-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Maria Sueli Santos Pereira, Advogado: Florianio De Paula Mendes Brito Jr, Agravado: Gerente 3 Regiao De Ensino Do Estado Da Paraiba. Processo: 001. 2009. 026874-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Lucimar Alves Da Silva, Advogado: Florianio De Paula Mendes Brito Jr, Agravado: Gerente 3 Regiao De Ensino Do Estado Da Paraiba. Processo: 018. 1996. 003903-2/001, Apelacao Civel, Red. Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Maria Nazareno De Souza, Advogado: Manoel Amancio Dos Santos, Apelados: Ana Maria Guedes De Araujo E Outros, Rep O Espolio

De Ernesto Muniz De Oliveira, Defensor: Jose Ailton Gomes De Souza. Processo: 030.2008.000919-1/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Impetrante: Guerrison Araujo Perira De Andrade, Paciente: Francisco Djaci Maia. Processo: 032. 2009. 000492-3/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Autor: Denys Herbert De Medeiros, Advogado: Otoni Costa De Medeiros, Reu: Municipio De Sao Jose Do Sabugi, , Advogado: Vitoria Maria Costa Medeiros, Remetente: Juizo Da Vara Unia De Santa Luzia. Processo: 032. 2009.001174-6/007, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Impetrante: Avani Medeiros Da Silva, Jose Lacerda Brasileiro, Paciente: Carloto Medeiros Oliveira. Processo: 034. 2006.000024-6/004, Embargos Infringentes, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Embargante: Henry Wallace Queiroz Alves, Advogado: Jose De Paula Rego, Embargado: Municipio De Sao Joao Do Cariri, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Josedeu Saraiva De Souza. Processo: 041.1995.000263-8/002, Agravo De Instrumento Civel, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Lausanne Emp. E Participacoes Ltda, Advogado: Wilsson Sales Belchior E Outros, Agravado: Jacuma Agropecuaria Empreendimentos Ltda, Advogado: Paulo Americo Maia De Vasconcelos. Processo: 041.1995.000263-8/003, Agravo De Instrumento Civel, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Lausanne Emp. E Participacoes Ltda, Advogado: Wilsson Sales Belchior E Outros, Agravado: Jacuma Agropecuaria Empreendimentos Ltda, Advogado: Paulo Americo Maia De Vasconcelos. Processo: 041.2008.001572-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Ficamp S/A Industria Textil, Advogado: Eveline Karine Guedes E Outro, Agravado: Elo Securitizadora S/A, Advogado: Clovis Ricardo C. Da Silveira Mapurunga. Processo: 048.2002.000126-8/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Sebastiao Benedito, Advogado: Joao Camilo Pereira, Devedor: Municipio De Piloos, Representado Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Piloos. Processo: 048.2006.000424-8/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Severina Pereira Dos Santos, Advogado: Jose Alberto Evaristo Da Silva, Devedor: Municipio De Cuitegi/Pb, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Glauco Coutinho Marques, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Peloes. Processo: 051.2009.000560-7/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Nelson Davi Xavier, Paciente: Elosman De Souza Pereira. Processo: 055.2003.001478-5/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Elias Izidorio Da Silva, Advogado: Karl Marx Valentim Dos Santos, Devedor: Municipio De Remigio, Representado Pelo Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Remigio. Processo: 055.2007.000081-9/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Do Ceu Rodrigues Irma, Advogado: Dilma Jane Tavares De Araujo, Devedor: Municipio De Remigio, Remetente: Juizo Da Comarca De Remigio. Processo: 055.2007.000964-6/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Gilberto Leite Praxedes, Advogado: Dilma Jane Tavares De Araujo, Devedor: Municipio De Remigio, Representado Pelo Seu Prefeito, Advogado: Lucelia Dias De Medeiros, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Remigio. Processo: 055.2008.000912-3/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Marinalva Tomaz Da Silva, Advogado: Edinardo Jose Diniz, Devedor: Municipio De Remigio, Remetente: Juizo De Comarca De Remigio. Processo: 055.2008.000916-4/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Evangelista Bispo Matias, Advogado: Edinando Jose Diniz, Devedor: Municipio De Remigio, Remetente: Juizo Da Comarca De Remigio. Processo: 073.2006.004585-0/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoapelante: Claro S.A, Advogado: Elza Cantalate, Joana Bronzeado E Outros, Apelados: Rocha E Pedrosa Ltda, Advogado: Luciana Maria Silveira Gomes Coutinho. Processo: 078.2006.000384-1/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Vera Lucia Maria De Almeida, Advogado: Roseno De Lima Sousa, Devedor: Municipio De Barra De Santa Rosa, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Wanderley Jose Dantas E Outros, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Barra, De Santa Rosa. Processo: 098.2009.001649-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Agravante: Banco Do Brasil S.A., Advogado: Arthur Da Gama Franca, Agravado: Arnaldo Marques Pereira, Advogado: Marconi Leal Eulalio E Outros. Processo: 200.2004.050656-6/002, Agravo De Instrumento Civel, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Antonio Eduardo Cunha, Advogado: Ariadna Garibaldi, Agravado: Maurilio Costa De Oliveira E Outros, Advogado: Danilo De Sousa Mota. Processo: 200.2004.064619-8/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Apelante: Mercia Maria Torres Soares, Advogado: Valdomiro De Siqueira F. Sobrinho, Apelados: Jose Letacio Lopes De Aquino E Outros, Advogado: Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra. Processo: 200.2006.040661-4/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Antonio Augusto De Sa Neto, Advogado: Jose Hiram De Castro Verissimo, Apelados: Pbprev Paraiba Previdencia, Por Seu Procurador, Otaviano Henrique Silva Barbosa. Processo: 200.2006.040879-2/002, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Lafayette Batista Melo, Advogado: Arland De Souza Lopes, Apelados: Vertical Engenharia Ltda, Advogado: Francisco Luiz Macedo Porto, Jose Mario Porto Junior. Processo: 200.2007.735738-8/002, Agravo De Instrumento Civel, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Unibanco-Uniao De Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Antonio Braz Da Silva E Outros, Agravado: Bomfi-

lho Martins De Andrade, Advogado: Monica Caldas De Andrade Miranda E Outro. Processo: 200.2007.740409-9/002, Agravo De Instrumento Civel, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Banco Santander (Brasil) S.A., Sucessor Por Incorporacao Do, Banco Abn Amro Real S.A., Advogado: Bruno Franca, Agravado: Jose Maria Teixeira De Carvalho, Advogado: Lilian Maria Duarte Souto E Outro. Processo: 200.2007.747606-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Fertine Fertilizantes Do Nordeste Ltda, Advogado: Manoel Ferreira De Pontes, Agravado: Leosvaldo Pereira Da Silva, Advogado: Marco Aurelio De Medeiros Villar E Outro. Processo: 200.2008.004566-5/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Autor: Victor Enzo Lins Vieira, Defensor: Angela Maria Dantas L. De Abrantes, Reu: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Venancio Viana De Medeiros Filho, Remetente: Juizo De Direito Da 1a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. Processo: 200.2008.015843-5/002, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Carlos Barbosa De Carvalho, Advogado: Anderson Amaral Beserra, Apelados: Municipio De Joao Pessoa Pb, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Palloma Thalita Costa Lopes. Processo: 200.2008.019508-0/002, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoapelante: Unimed Joao Pessoa Cooperativa De, Trabalho Medico, Sindicatas Sindicato Dos Profissionais, De Controle Interno E Externo Do Estado, Da Paraiba E Outra, Advogado: Renival Albuquerque De Sena. Processo: 200.2008.025781-5/002, Remessa De Officio, Por Prevencao, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Autor: Therezinha De Jesus Cavalcanti Fagundes, Defensor: Rizalva Amorim De Oliveira, Reu: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, Fillipe Augusto Dos Santos Nascimento, Remetente: Juizo De Direito Da 1a.Vara, Da Fazenda Publica Da Capital. Processo: 200.2009.009360-6/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Euclides Ferreira Da Silva, Advogado: Jurandir Pereira Da Silva, Andre Castelo Branco P.Da Silva, Apelados: Banco Bradesco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Ana Claudia Cabral Sparapani. Processo: 200.2009.014191-8/002, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador, Carlos Arthur De Almeida B.F.Pereira, Apelado: Nadia De Lira Alves, Defensor: Gildivan Lopes Da Silva, Remetente: Juizo De Direito Da 4a. Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. Processo: 200.2009.027551-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Jose Lavinho Da Silva, Advogado: Francisco Nunes Sobrinho, Agravado: Bv Financeira S.A. Processo: 200.2009.036629-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoaggravante: Banco Psa Finance Brasil S/A, Advogado: Bruno Souto Da Franca E Outro, Agravado: Paulo Marcelo Wanderley De Queiroz, Advogado: Americo Gomes De Almeida. Processo: 200.2009.044220-9/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Agravante: Estado Da Paraiba, Pela Presidente Da Comissao Do Concurso, Publico Para A Secretaria De Estado Da, Da Seguranca E Defesa Social, Representado, Pelo Procurador Antonio Gabinio Neto, Agravado: Jose Pereira Junior, Advogado: Antonio Fabio Rocha Galdino E Outro. Processo: 200.2009.044533-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador Marcos Holmes, Advogado: Antonio Gabinio Neto, Marcos Frederico Castelo Branco, Agravado: Josenise De Andrade Oliveira, Advogado: Renan Do Valle Melo Marques E Outros. Processo: 200.2009.044611-9/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Renato Anderson De Oliveira Leite, Advogado: Renato Anderson De Oliveira Leite E Outros, Agravado: Comissao De Concurso Publico Para, Secretario De Estado Da Seguranca E, Da Defesa Social Superintendente Da Espes. Processo: 200.2009.047730-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoaggravante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, Marcos Holmes, Advogado: Antonio Gabinio Neto, Maria Valma De Lima, Agravado: Deborah Monalysa Gomes Pereira, Advogado: Martinho Cunha Melo Filho E Outros. Processo: 999.2010.000011-9/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Impetrante: Fabricio Jose Cavalcante Moreira, Advogado: Vaninne Arnaud De Medeiros, JAMES Renato Monteiro Ferreira, 01 Impetrado: Sec. De Seguranca E Defesa Social, Do Estado Da Paraiba, 02 Impetrado: Pres. Da Comissao Do Concurso Publico, Da Sec. De Seguranca E Defesa Social, Do Estado Da Paraiba, 03 Impetrado: Cespe-Centro De Selecao E De Promocao, De Eventos Da Universidade De Brasilia.



PUBLICAÇÕES DO E-JUS NOTAS DE FORO

CAPITAL

3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 001/10 (INTIMAÇÃO E-JUS ART.236 DO CPC).
“Processo eletrônico 200.2009.947.375-9. AUTOR: DELMIRO JUSTO DE CARVALHO. RÉU: HSBC BANK BRASIL S/A. ADV(S). DR(S). TIAGO CARNEIRO LIMA, OAB/PE 10.422 e MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, OAB/PE 983-A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 12 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.948.359-2. AUTOR: JAMES RENATO MONTEIRO FERREIRA. RÉU: BANCO DO BRASIL S/A. ADV(S) DR(S). KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, OAB/SP 178.033. Despacho:

“Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 12 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.931.834-3. AUTOR: ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS. RÉU: SAMSUNG ELETRONICO DA AMAZONIA LTDA. ADV(S) DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos etc. Intime-se o réu para se manifestar sobre a petição/certidão inserida no evento 48 cujo teor aduz inadimplemento de acordo. Prazo: 10 dias. João Pessoa, 04 de dezembro de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.949.677-6. AUTOR: JOSÉ RAMOS DE SENA FILHO. RÉU: BANCO DO BRASIL S/A. ADV(S) DR(S). KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, OAB/SP 178.033. Despacho: Vistos etc. Intime-se a parte promovida para manifestar-se sobre os documentos juntados pela parte autora no evento 26. João Pessoa, 26 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.944.859-5. AUTOR: JOSÉ MARCONI GONÇALVES DE CARVALHO. RÉU: SAMSUNG ELETRONICO DA AMAZONIA LTDA.. ADV(S). DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos etc... Intime-se a parte ré para pronunciar-se sobre a petição que aduz o descumprimento do acordo no prazo de 5 dias. Caso decorra sem manifestação remetam-se os autos à contadoria para cálculo do valor devido com a inclusão da multa estabelecida no acordo. Após, ao bloqueio on line. João Pessoa, 11 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2008.922.041-8. AUTOR: SERGIO DA SILVA COELHO. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ADV(S). DR(S). CLÁVIO DE MELO VALENÇA FILHO, OAB/ PB n.º 665-A. Despacho: Vistos etc. Tendo em vista o bloqueio, no valor da execução, bem ainda a teor do Enunciado 15, aprovado no II Encontro dos Juizados Especiais João Pessoa (06/07 dezembro de 2004), intime-se a parte executada para que querendo, ofereça impugnação no prazo de 15 dias. João Pessoa, 09 de novembro de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.947.973-1. AUTOR: FRANCINETE COSTA. RÉU: BANCO FINASA S/A. ADV(S). DR(S). JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc. Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 12 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.947.591-1. AUTOR: ALESSANDRA KALLYNE LUCENA LIRA LIMA. RÉU: BANCO HSBC. ADV(S). DR(S). TIAGO CARNEIRO LIMA, OAB/PE 10.422 e MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, OAB/PE 983-A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 12 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.947.230-6. AUTOR: MARIA PORFIRIA FERREIRA DA SILVA. RÉU: UNIBANCO BANCO MULTIOLO S/A. ADV(S). DR(S). MARIA LUCILIA GOMES, OAB/SP 84.206 e OAB/PB 84.206-A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 07 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.946.731-4. AUTOR: SEMILTON VILAR DE ARAUJO. RÉU: BANCO FINASA S/A. ADV(S). DR(S). RUBENS GASPAR SERRA, OAB/SP 119.859. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 07 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.914.525-8. AUTOR: ANTONIO LUCAS HENRIQUE DE PAIVA. RÉU: ITAUCARD. ADV(S). DR(S). CELSO DAVID ANTUNES OAB/BA 1141-A, LUIS CARLOS LAURENÇO OAB/BA 10780. Despacho: Vistos etc. Dispensio o relatório por força do art.38 da Lei 9.099/95. Passo a Decidir. DESTARTE, diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a impugnação à execução da sentença, para declarar válida a execução. Assim, decorrido o prazo do trânsito em julgado, libere-se em favor do autor o valor bloqueado no evento nº 48. P.R.I. João Pessoa, PB, 2 de fevereiro de 201016 de Dezembro de 2009. Gustavo Leite Urquiza, JUIZ DE DIREITO”.

“Processo eletrônico 200.2009.946.602-7. AUTOR: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO FALCÃO FILHO. RÉU: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA. ADV(S). DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos etc... Defiro o pedido de conversão em perdão e danos. O valor devido deve corresponder ao total pago pelo autor, conforme nota fiscal, qual seja R\$ 4.429,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais) devidamente atualizado da data da compra e em juros de mora no valor de 1% ao mês a partir da citação. João Pessoa, 08 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.946.602-7. AUTOR: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO FALCÃO FILHO. RÉU: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA. ADV(S). DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls.



através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 11 de dezembro de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.923.372-4. AUTOR: JOSÉ VALTER TEOTONIO DA SILVA. RÉU: AYMORE CREDITO INVESTIMENTOS FINANCIAMENTO S/A. ADV(S). DR(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450A. Despacho: Vistos etc... Tendo em vista a realização do bloqueio, no valor parcial da execução, bem ainda a teor do Enunciado 15, aprovado no II Encontro dos Juizados Especiais João Pessoa (06/07 dezembro de 2004), intime-se a parte executada para que querendo, ofereça impugnação no prazo de 15 dias. João Pessoa, 08 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.946.584-7. AUTOR: CLENIO WANDERLEY FILHO. RÉU: LIDER COMERCIO DE TELEFONE LTDA E ZTE DO BRASIL COMERCIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES. ADV(S). DR(S). JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES, OAB/PE 19.186 e LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA, OAB/PE 17.598 Roseli Aparecida Harumi Oyadomari, OAB/SP110.514 e Rafaela Maria de Lima Lopes Santos, OAB/PB 12.747. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 11 de dezembro de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.932.709-6. AUTOR: ADRIANA MARIA DE SOUZA E SILVA. RÉU: SAM-SUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA. ADV(S). DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos etc. Dispensar o relatório por força do art.38 da Lei 9.099/95. Passo a Decidir.JULGO IMPROCEDENTES os embargos à execução, para declarar como válido o valor em execução de R\$ 1.559,17 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). Assim, decorrido o prazo do trânsito em julgado, libere-se em favor do autor/embargado a quantia de R\$ 1.559,17 referente ao bloqueio judicial e expeça-se alvará do valor depositado de R\$ 1.371,41 em favor do embargante/réu. P.R.I. João Pessoa, PB, 2 de fevereiro de 20109 de Dezembro de 2009. Gustavo Leite Urquiza, JUIZ DE DIREITO”.

“Processo eletrônico 200.2009.947.396-5. AUTOR: MARIA SALETE DE FREITAS SOUZA. RÉU: HSBC BANK BRASIL S/A. ADV(S). TIAGO CARNEIRO LIMA, OAB/PE 10.422 e MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, OAB/PE 983-A. Despacho: Vistos etc. Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 12 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.946.424-6. AUTOR: JOSELMA ARRUDA C. MACHADOM. RÉU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADV(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450A. . Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 07 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.949.169-4. AUTOR: JOSÉ VENTURA DOS SANTOS NETO. RÉU: BANCO FINASA S/A. ADV(S). DR(S). RUBENS GASPAR SERRA, OAB/SP 119.859. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 22 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.949.360-9. AUTOR: JOSÉ DA SILVA DAS CHAGAS. RÉU: BANCO ABN MARO REAL S/A. ADV(S). DR(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 22 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.945.714-1. AUTOR: JOANICE DA ROCHA MENDES. RÉU: BANCO CITIBANK S/A. ADV(S). DR(S). JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 08 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.941.441-5. AUTOR: OLGA DE FATIMA FRANCO. RÉU: DIBENS LEASING S/A. ADV(S). DR(S). Maria Lucília Gomes, OAB/PB nº 84206-A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 07 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.930.173-7. AUTOR: FERNANDA HOLANDA DE VASCONCELOS BRANDÃO. RÉU: SAMSUNG ELETRONICO DA AMAZONIA LTDA. ADV(S). DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos, etc. Não assiste razão a petição protocolada pelo autor no evento 38, tendo em vista que os cálculos elaborados pelo servidor (evento 36) estão dentro da legalidade e dos parâmetros utilizados pela Justiça. Desta feita, intime-se o réu para pagar o quantum de R\$ 14,78 no prazo de 10 dias, sob pena de bloqueio on line. João Pessoa, 16 de novembro de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.945.817-2. AUTOR: NOEL ROSA DA SILVA. RÉU: AYMORE S/A. ADV(S). DR(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 07 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.949.811-1. AUTOR: ROMILSON HERIBERTO DE ASSIS. RÉU: BANCO FINASA S/A. ADV(S) DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc... Observa-se que a autora não compareceu à audiências conciliatória, sendo deferido prazo para juntada de documento comprobatório. Entretanto, quedou-se inerte. Diante do exposto, nos termos do art. 51, I da Lei 9.099/95, decreto a extinção do feito, condicionando a propositura da mesma ação ao pagamento de custas. Sem honorários ?ex vi? art. 55 da LJE. P.R.I. João Pessoa, 20 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.915.400-3. AUTOR: DILZA DE FRANÇA. RÉU: SAMSUNG ELETRONICO DA AMAZONIA LTDA. ADV(S). DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos etc. Intime-se o réu para se manifestar sobre a petição/certidão inserida no evento 77. Prazo: 10 dias. Em caso de não manifestação, archive-se independentemente de novo despacho. João Pessoa, 26 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.949.058-9. AUTOR: HELENITA PACHECO FRANÇA. RÉU: POSITIVO INFORMÁTICA. ADV(S). DR(S). Carmen Lúcia Villaga de Verón – OAB/SP 95.182. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 14 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.945.831-3. AUTOR: ALEXSANDRO ALVES DA SILVA. RÉU: AYMORE S/A. ADV(S). DR(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 08 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.949.423-5. AUTOR: MARCELO BENIGNO BORGES DE BARROS FILHO. RÉU: BANCO FINASA S/A. ADV(S). DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 18 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.946.332-1. AUTOR: CRISTINE HIRSCH MONTEIRO. RÉU: C&A MODAS LTDA. ADV(S). CELSO DAVID ANTUNES OAB/BA . 1141-AeDR.LUIS CARLOS LAURENÇO OAB/BA 16.780. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 16 de dezembro de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.946.367-7. AUTOR: CLAUDIO CORDEIRO CAIANA. RÉU: BANCO FINASA S/A. ADV(S). DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 08 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.924.472-1. AUTOR: CARLOS JACINTO DA SILVA. RÉU: SAMSUNG ELETRONICO DA AMAZONIA LTDA. ADV(S). DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos etc. Intime-se o réu para se manifestar sobre a petição/certidão inserida no evento 40. Prazo: 10 dias. João Pessoa, 07 de dezembro de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.939.697-6. AUTOR: ELIAS RAIMUNDO CAVALCANTI. RÉU: SAMSUNG ELETRONICO DA AMAZONIA LTDA. ADV(S). DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos etc... Intime-se a parte ré para pronunciar-se sobre a petição inserida no evento nº 54 no prazo de 5 dias. João Pessoa, 12 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.944.110-3. AUTOR: MANOEL NETO DA SILVA. RÉU: BANCO BONUSSO S/A. ADV(S) DR(S). ÁLVARO ALEXIS LOUREIRO JUNIOR – OAB/IMG 74.188 e MÁRCIO BARROCA SILVEIRA – OAB/IMG 74.181. Despacho: Vistos, etc. Tendo em vista a realização do bloqueio, no valor parcial da execução, bem ainda a teor do Enunciado 15, aprovado no II Encontro dos Juizados Especiais João Pessoa (06/07 dezembro de 2004), intime-se a parte executada para que querendo, ofereça impugnação no prazo de 15 dias. João Pessoa, 11 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.931.834-3. AUTOR: OSVALDO DA SILVA COSTA. RÉU: PHILIPS DO BRASIL S/A. ADV(S). DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença

para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 13 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.949.440-9. AUTOR: ADERLAN RICARDO DE SOUZA. RÉU: BANCO FINASA S/A. ADV(S). DR(S). BANCO FINASA S/A. ADV(S) DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 14 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.942.876-1. AUTOR: ERIC PATRIC FARIAS HNERIQUES. RÉU: BANCO ABN AMRO REAL S/A. ADV(S). DR(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 08 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.949.227-0. AUTOR: EDNA DIAS CAVALCANTE. RÉU: BANCO FINASA S/A. ADV(S). DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 14 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.945.098-9. AUTOR: RUBIA ALIANE MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA. RÉU: BANCO DO BRASIL S/A. ADV(S). DR(S). KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, OAB/SP 178.033 e PAULA RODRIGUES DA SILVA, OAB/SP, 221.271. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 07 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.946.012-0. AUTOR: LUCIANO LEITE MENDONÇA. RÉU: BANCO BMC. ADV(S). DR(S). RUBENS GASPAR SERRA, OAB/SP 119.859. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 07 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.946.462-6. AUTOR: JOÃO TRIGUEIRO NETO. RÉU: UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A. ADV(S). DR(S). Maria Lucília Gomes, OAB/PB nº 84206-A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 07 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.937.618-4. AUTOR: MARCOS ANTONIO SOARES CAVALCANTI. RÉU: SAMSUNG ELETRONICO DA AMAZONIA LTDA. ADV(S). DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos etc... Intime-se o executado para pronunciar-se sobre o descumprimento da obrigação de fazer no prazo de 5 dias. Caso decorra sem manifestação remetam-se os autos à contadoria para cálculo do valor da multa diária a contar da intimação pessoal do promovido. Após, ao bloqueio on line. João Pessoa, 10 de dezembro de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.949.283-3. AUTOR: MICHEL DE ANDRADE MAHON. RÉU: AYMORE FINANCIAMENTO S/A. ADV(S). DR(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 14 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.948.232-1. AUTOR: EVALDO DE SOUSA NOBREGA. RÉU: BANCO FINASA BMC S/A. ADV(S). DR(S). JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 12 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.945.092-2. AUTOR: JOSÉ LENIVALDO DA SILVA. RÉU: BANCO ABN AMRO REAL S/A. ADV(S). DR(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 07 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.947.328-8. AUTOR: JULIANA ANCILLA FRANCISCO. RÉU: BANCO BMC. ADV(S) DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 07 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.907.786-5. AUTOR: ANDERSON MACEDO DUARTE NETTO. RÉU: SAMSUNG ELETRONICO DA AMAZONIA LTDA. ADV(S).

DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos etc. Intime-se o executado para pagar no prazo de 10 dias, sob pena de bloqueio on line. João Pessoa, 18 de agosto de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.950.182-3. AUTOR: ROGERIO LEONARDO DOS SANTOS. RÉU: BANCO ABN AMRO REAL S/A. ADV(S). DR(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 26 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.949.721-2. AUTOR: DECIO MENDES. RÉU: BANCO GGN S/A. ADV(S). DR(S). Maria Carolina da Fonte de Albuquerque e Patrícia Antunes Fernandes, OAB/PE nº 20.795 e 26.397. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 19 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.927.230-0. AUTOR: ANTONIO FIRINO DE PIA. RÉU: KASINSKI – FABRICADORA DE VEICULOS LTDA. ADV(S). DR(S). Maria de Fátima Moreira, OAB/SP 108273. Despacho: Vistos etc... Tendo em vista a realização do bloqueio, no valor parcial da execução, bem ainda a teor do Enunciado 15, aprovado no II Encontro dos Juizados Especiais João Pessoa (06/07 dezembro de 2004), intime-se a parte executada para que querendo, ofereça impugnação no prazo de 15 dias. João Pessoa, 22 de outubro de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.946.325-5. AUTOR: CARLOS DE LIMA FERNANDES. RÉU: BANCO FINASA S/A. ADV(S). DR(S). JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 07 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.947.155-5. AUTOR: FERNANDO HUMBERTO BATISTA DOS SANTOS. RÉU: BANCO SANTANDER S/A. ADV(S). DR(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450'A'. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 12 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.904.590-4. AUTOR: LUIZ LEANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR. RÉU: BANCO CITIBANK. ADV(S). DR(S). JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos e etc. Relatório dispensado em face do art. 38 da Lei 9.099/95. JULGO PROCEDENTE em parte os pedidos autorais condenando o promovido a pagar ao promovente o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de danos morais, devidamente atualizados a partir desta data3 e juros de mora a partir da data da citação4. Condeno, ainda, este promovido na obrigação de fazer, qual seja, cancelar restrição que realizou em 2005 (Serasa e SPC) pendente sobre o nome do autor no prazo de 10 dias a contar da sua intimação pessoal sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até o limite de alçada dos Juizados Especiais. Sem custas e sem honorários. P.R.I. João Pessoa, 17 de dezembro de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiza de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.947.769-3. AUTOR: CLEIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA GOMES DANTAS. RÉU: BANCO FINASA S/A. ADV(S). DR(S). JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 12 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.949.950-7. AUTOR: DIEGO DORE FALCÃO. RÉU: AYMORE S/A. ADV(S). DR(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 21 de janeiro de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

PARA UTILIZAR O ÍNDICE ABAIXO LOCALIZE O ADVOGADO PELO SEU NOME (ORDEM ASCENDENTE). AO LADO DO NOME/OAB HAVERA O NUMERO DA PUBLICACAO OU DAS PUBLICACOES EXISTENTES PARA ESTE ADVOGADO. Abelardo Jurema Neto 010046-Pb • 564; Abiones Figueiredo N. De Araujo 006737-Pb • 400; Abmael Brilhante De Oliveira 001202-Pb • 166; Abraao Brito Lira Beltrao 005444-Pb • 554; Abraao Verissimo Junior 006361-Pb • 607, 919; Adail Byron Pimentel 003722-Pb • 823, 824; Adailton Coelho Costa Neto 012903-Pb • 79, 161; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612-Pb • 825; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295-Pb • 480; Adalcio Duarte Camara 002186-Pb • 480, 485; Adelia Cristina Barbosa 010706-Pb • 940; Ademar Teotonio Filho 012150-Pb • 78; Ademir De Oliveira Costa Junior 252047-Sp • 100; Aderaldo Correia De Araujo 002716-Pb • 773; Aderaldo Viana Da Cunha 002745-Pb • 528; Aderbal Da Costa Villar Neto



005628-Pb • 387; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897-Pb • 110, 633; Adjamilton Pereira De Araujo 005768-Pb • 682; Admilson Leite De Almeida Junior 011211-Pb • 859, 862, 864, 865, 866, 870, 872; Adriana Batista Lima 007287-Pb • 30; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506-Pb • 59, 119, 393, 481, 650; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938-Pb • 563, 850; Adriana Mendes De Lima 011104-Pb • 669; Adriana Ribeiro Dos Santos 008351-Pb • 94; Adriano Leite De Macedo 012595-B • 676; Adriano Tadeu Da Silva 011320-Pb • 537; Adryana Carla De Lima 010236-Pb • 444, 827; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864-Pb • 916; Afranio Lopes Diniz 013881-Pb • 994; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723-Pb • 28; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447-Pb • 778; Alanna Alves Barros Calado 011831-Pb • 498; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188-Pb • 509; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767-Pb • 667; Alberg Bandeira De Oliveira 008874-Pb • 858; Alberto Campos Catao 011833-Pb • 861; Alberto Da Franca Pereira 010891-Pb • 134, 644; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-Pe • 922; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457-Pb • 172; Alcides Barreto Brito Neto 013267-Pb • 198, 418, 431, 432; Alcides Ribeiro Filho 007345-Pb • 357; Aldaris Junior 010581-Pb • 420, 557, 558, 559, 560; Aldenira Gomes Diniz 009259-Pe • 53, 855; Aldo Cesar Filgueiras Gaudencio 012923-Pb • 513; Alessandro Lia Fook Santos 014830-Pb • 635; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240-Pb • 27, 138, 139; Alexandre Andrey Azevedo Isidro 013725-Pb • 409, 794, 796; Alexandre Campos Ruiz 013726-Pb • 106, 394; Alexandre Cavalcanti De Araujo 011969-Pb • 433, 436, 439; Alexandre Da Silva Oliveira 011652-Pb • 814; Alexandre Gomes Bronzeado 010071-Pb • 429; Alexandre Ramalho Pessoa 012430-Pb • 132; Alexandre Soares De Melo 011512-Pb • 119, 200; Alexandro Figueiredo Rosas 013505-Pb • 853; Alessandra Gomes De Franca 012669-Pb • 636; Alfredo Alexsandro C. L. Pordeus 010804-Pb • 490; Alisson Fabiano Estrela Bonfim 011839-Pb • 517; Alisson Taveira R Leal 013931-Pb • 119; Aluisio De Carvalho Neto 008426-Pb • 92, 126, 160, 645; Aluisio Paredes Junior 010893-Pb • 84; Aluizio Jacome De Moura 002176-Pb • 525; Alysson Filgueira Carneiro L Da Cru 011370-Pb • 702; Amanda Do Nascimento Nobrega 013262-Pb • 723; Amanda Nunes Melo 010981-Pb • 212; Amanda Vieira Carvalho 011965-Pb • 99; Amaury Ribeiro De Barros Filho 004380-Pb • 629; Americo Gomes De Almeida 008424-Pb • 26, 45, 48, 95, 116, 128, 647, 799, 902, 910, 911, 915, 933, 934, 935, 936, 954, 955, 958, 959, 960; Ana Carolina Ferreira De Melo 019650-Pe • 401; Ana Carolina Pereira P. Pontes 012070-Pb • 738; Ana Caroline Camara Bezerra 013585-Pb • 853; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837-Pb • 638, 665, 905; Ana Erica Magalhães Gomes 013727-Pb • 801, 902; Ana Kattarina B. Nobrega 012596-Pb • 945; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162-Pb • 584; Ana Lucia Soares Carneiro 005049-Pb • 997; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369-Pb • 576; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-B • 41, 125, 949; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-Pb • 92, 934, 1000; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295-Pb • 388; Anaximandro De Albuquerque Siqueira 013312-Pb • 846; Anderson Amaral Beserra 013306-Pb • 772, 776; Anderson Martins Ribeiro 001087-Pe • 43, 498, 632; Anderson Martins Ribeiro 195299-Sp • 37, 49, 632; Andre Araujo Cavalcanti 012975-Pb • 641; Andre Araujo Pires 014188-Pb • 88; Andre Barbalho Torres 004815-Rn • 185; Andre Costa F. De Oliveira 011578-Pb • 901; Andre Dalbuquerque Torreao 012976-Pb • 89; Andre Ferraz De Moura 008850-Pb • 78; Andre Henriques Meira De Menezes 013923-Pb • 724; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195-Pb • 425, 431, 432, 433, 439; Andre Luiz Costa Gondim 011310-Pb • 88; Andre Luiz Franco De Aguiar 008665-Pb • 10; Andre Roberto Da Costa 013441-Pe • 86; Andre Wanderley Soares 011834-Pb • 463, 803, 804; Andrea Nogueira Pereira 012306-Pb • 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 764, 765, 766; Andrei Dornelas Carvalho 012332-Pb • 181, 551; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571-Pb • 555; Anielli Carine De Oliveira Florenci 006821-Rn • 814; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719-Pb • 64; Anna Carmem Medeiros Cavalcanti 012972-Pb • 601, 729; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971-Pb • 64; Antonio Alberto Azevedo 018369-RJ • 163; Antonio Anizio Neto 008851-Pb • 424; Antonio Bartholomeu De Faria Machad 003423-Al • 937; Antonio Braz Da Silva 012450-A • 140; Antonio Bruno Costa Saback 013261-Pb • 535; Antonio Carlos Ribeiro 002751-Pb • 78, 79, 802, 940; Antonio Carlos Toscano 011297-Pb • 164; Antonio Cesar Lopes Uguolino 005843-Pb • 863; Antonio De Araujo Pereira 005703-Pb • 157, 158; Antonio De Freitas Dantas 002622-Pb • 839; Antonio Elias Da Silva 008248-Pb • 879; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007-Pb • 9; Antonio Fernando Galvao Coelho 013655-Pe • 895; Antonio Jansem Targino De Sousa 006054-Pb • 1039; Antonio Jose Ramos Xavier 008911-Pb • 502, 887; Antonio Justino De Araujo Neto 007906-Pb • 576; Antonio Magno Da Silva 003800-Pb • 476; Antonio Michele Alves Lucena 009449-Pb • 840; Antonio Modesto Souza Neto 012065-Pb • 72; Antonio Nery De Luna Freire 005209-Pb • 639; Antonio Olimpio Maia De Vasconcelos 008847-Pb • 615; Antonio Rodrigo Maciel 001460-Pb • 225; Antonio Teotônio De Assuncao 010492-Pb • 733, 736, 741; Ariel De Farias Filho 003786-Pb • 122; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633-Pb • 713; Arian Martins Do Nascimento 007751-Pb • 675; Arnaldo Marques De Sousa 003467-Pb • 858; Arnedio Bastos De Oliveira Filho 004998-Ce • 999; Arnobio Augusto Pinto Quidente 025042-Pe • 493; Arthur Nunes Alves 014448-Pb • 1024; Artur Galvao Tinoco 010424-Pb • 73, 74; Astrogildo Matias 007859-Pb • 691; Auda Celi Cadeana De Paula 007074-Pb • 581; Augedi Barbosa Lima 003523-Pb • 537, 1035; Augusto Quidute 014524-Pe • 493; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154-Pb • 61, 62; Auritônio Martins Silva 001448-Pb • 123; Aurora De Barros Sousa 019349-Pb • 945; Aurora De Barros Souza 011674-Pb • 945; Ayrton Lacet Correia Porto 002915-Pb • 75; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679-Pb • 552; Benedito Jus-

selino De Almeida 001184-Pb • 123; Berilo Ramos Borba 006136-Pb • 78, 921; Bivar Rufino De Lucena 003713-Pb • 661, 662, 863, 993, 995; Breno Amaro Formiga Filho 011088-Pb • 150; Bruna Larissa De Brito Monteiro 012040-Pb • 986; Bruna Rachel Nogueira De Sousa 012703-Pb • 638; Brunna Gizelli Bezerra Ferreira 012041-Pb • 512, 885; Bruno Bezerra De Souza 019352-Pe • 902; Bruno Da Nobrega Carvalho 013148-Pb • 867; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353-Pe • 590; Bruno Souto Da Franca 009595-Pb • 140; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-A • 83; Caius Marcellos De Lacerda 005207-Pb • 141, 149, 172, 181, 628, 649; Candido Artur Matos De Sousa 003741-Pb • 101, 943; Carla Albuquerque Barbosa 009168-Pb • 718; Carla Martins Da Costa E Silva 118272-RJ • 978; Carlos Alberto Silva De Melo 012381-Pb • 846; Carlos Antonio Farias De Souza 007766-Pb • 11; Carlos Antonio Harten Filho 019357-Pe • 590; Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro 007422-Pb • 108, 109, 110; Carlos Augusto De Souza 010404-Pb • 806; Carlos Felipe Xavier Clerot 007636-Pb • 65, 72; Carlos Frederico 012985-Pb • 518; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119-Pb • 937; Carlos Gomes Filho 010302-Pb • 871; Carlos Magno Guedes Ferreira 006327-Pb • 7; Carlos Neves Dantas Freire 002666-Pb • 573; Carlos Pessoa De Aquino 005146-Pb • 106; Carlos Roberto De Queiroz Junior 010710-Pb • 634; Carlos Rodolfo Dall Aglio Rocha 168813-Sp • 181; Caroline Juscelino De Queiroga 013711-Pb • 123; Catarina Mota De Figueiredo Porto 010583-Pb • 168; Celeide Queiroz E Farias 006823-Pb • 481; Cesar Augusto Cesconetto 003475-Pb • 196; Charles Cruz Barbosa 003927-Pb • 103; Charles Felix Layme 010073-Pb • 454; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974-Pb • 744; Ciceiro De Lima E Sousa 003149-Pb • 449, 450, 451; Claudio Batista De Alcantara 005757-Pb • 414; Claudio Coelho Mendes De Araujo 005180-Pb • 81; Claudio Galdino Da Cunha 010751-Pb • 585, 806; Claudio Luiz Tavares Vinagre 007425-Pb • 546; Claudio Sergio R De Menezes 011682-Pb • 938, 939; Claudio Simao De Lucena Neto 011446-Pb • 982; Clavio De Melo Valenca Filho 000665-A • 426, 437; Clavio De Melo Valenca Filho 000665-Pe • 148; Cleber De Souza Silva 011719-Pb • 1034, 1035; Cleudo Gomes De Souza 005910-Pb • 54, 55; Cloves Ferreira Caju De Brito 009106-Pb • 609, 611, 612, 613; Clovis Nobrega 001173-Pb • 629; Cristiano Henrique S Souto 012235-Pb • 400; Cristina De Almeida Correia 010820-Pb • 882; Cynthia Maria Santos Maciel 010462-Pb • 722; Dagbaldio Nazareno Cordeiro De Vasco 012044-Pb • 837, 838; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224-Pb • 666; Daniel Alves De Souza 012043-Pb • 529; Daniel Arruda De Farias 010961-Pb • 78, 79, 163, 164, 861; Daniel De Oliveira Rocha 013156-Pb • 121; Daniel Dos Anjos Pires Bezerra 011625-Pb • 461; Daniel Sampaio De Azevedo 013500-Pb • 637; Daniela Delai Rufato 010774-Pb • 491; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389-F • 405; Danielli Neves Da Silva 286965-Sp • 133; Danillo Jose Souto Vita 014548-Pb • 826; Danilo Duarte Queiroz 010588-Pb • 824; Darciano Barros Dos Santos 008399-Pb • 899; Darnelly Leite Dos Santos 013158-Pb • 461; Davi Tavares Viana 009794-E • 10; David Barbosa De Menezes E Oliveira 003828-Pb • 516; David De Souza E Silva 007192-Pb • 771, 774, 775; David Moraes Da Costa 019848-Pe • 389; David Sarmiento Camara 011227-Pb • 34; Debora Alessandra Peter 012849-Pb • 164; Debora Bosak De Resende 000710-A • 122, 153; Debora Maroja Guedes Neta 008772-Pb • 757, 760, 761, 762, 767; Dejesus Ozorio Da Rocha 013670-Pb • 530; Demetrio Almeida Neto 014637-Pb • 797; Demetrius Faustino De Souza 008637-Pb • 62; Dennis Carneiro Rocha 012495-Pb • 715; Deoclecio Barbosa 009511-Pb • 174; Diego Viegas Veras 013165-Pb • 636; Dimitri Souto Mota 014661-Pb • 168; Dinaldo De Queiroz Lima 002619-Pb • 842; Diogo Maia Da Silva Mariz 011328-B • 91; Diomedes Moreira Sergio 012834-Pb • 758, 759, 763, 764, 765, 766; Dirceu Galdino Barbosa Duarte 013663-Pb • 517; Dirceu Marques Galvao Filho 004319-Pb • 398; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620-Pb • 811; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737-Pb • 412, 677; Djonierison Jose F De Franca 008885-Pb • 873; Domingos Laurindo Pereira 005053-Pb • 413; Dra Andrea De Sousa Garcia 013315-Pb • 717; Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior 003828-Rn • 104; Edgar Smith Neto 008223-Rn • 104; Edgley Domingues Bezerra 009999-Pb • 93; Ediliza Batista Soares 003233-Pb • 968; Edinardo Jose Diniz 008583-Pb • 579, 580, 754; Edmer Palitot Rodrigues 012449-Pb • 479; Edna Aparecida Fidelis Paulino 011945-Pb • 183; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713-Pb • 901; Edson Pereira Da Silva Junior 130867-RJ • 841, 904; Eduardo Henrique J E Silva 012391-Pb • 991; Eduardo Portugal Rodrigues 057434-RJ • 122; Eduardo Sergio Cabral De Lima 009049-Pb • 72; Eduardo Teddy Carneiro Nobrega 014874-Pb • 574; Edvaldo Jose Cordeiro Dos Santos 015926-Pe • 113, 115; Edward Johnson Gonçalves De Abrante 010827-Pb • 183; Elaine Maria Gonçalves 013520-Pb • 167; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122-Pb • 25; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257-Pb • 145; Elias Antonio Freire 012050-Pb • 1014, 1026; Elizabeth De Sousa Bezerra 010904-Pb • 520; Elyene De Carvalho Costa 010905-Pb • 733, 734, 735, 736, 737, 739, 742; Elza Da Costa Bandeira 008263-Pb • 415; Emilia Maria De Almeida 008247-Pb • 488; Emilianara Cartaxo Bauermann Lummerz 012999-Pb • 590; Emilio Henrique De Almeida 008145-Pb • 1033; Emmanuela Leilane Martins Nobrega A 012997-Pb • 863; Epitacio Queiroga Filho 012652-Pb • 868; Eriberto Da Costa Neves 012010-Pb • 191; Eric Alves Montenegro 010198-Pb • 649; Erico De Lima Nobrega 009602-Pb • 459, 492; Erika Christine Medeiros A. Nobrega 012387-Pb • 29; Erika De Fatima S. Pereira 012234-Pb • 390; Erivaldo Leite Carneiro 010545-Pb • 615; Estacio Lobo Da S Guimaraes Neto 017539-Pe • 63; Euclides Dias De Sa Filho 006126-Pb • 975; Euda Sobreira Da Silva 005698-Pb • 496; Eugenio Gracco Braga De Brito Lyra 004702-Pb • 461; Eulina Almeida Lyra Nobrega 002668-Pb • 907; Eunice Italiano Da Nobrega 005533-Pb • 504; Eunice Pedro De Car-

valho 004631-Pb • 182; Eustacio Lins Da Silva 008845-Pb • 441, 442; Evandro Alberton Ascari 017561-Sc • 896, 897; Evandro Barbosa Da Silva 014581-Pe • 825; Evandro Jose Barbosa 006688-Pb • 29; Fabiana Maria F I Da Costa 012304-Pb • 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767; Fabiano Barcia De Andrade 006840-Pb • 64, 68; Fabiano Mendes Lyra 008999-Pb • 121; Fabio Borges Rodrigues 011554-Pb • 424; Fabio Brito Ferreira 009672-Pb • 771, 774, 775; Fabio Firmino De Araujo 006509-Pb • 129; Fabio Henrique Caetano 000593-Pe • 944; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273-Pb • 733, 734, 735, 736, 739; Fabio Montenegro 012806-Pb • 422; Fabio Montenegro Pontes 013344-Pb • 738; Fabiola Azevedo De Oliveira 006059-Pb • 168; Fabiola Marques Monteiro 013099-Pb • 169; Fabricia Batista Neves Santos 009604-Pb • 457; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384-Pb • 993; Fabricio Montenegro De Moraes 010050-Pb • 192; Fatima De Lourdes L Correia Lima 002146-Pb • 64; Faye Shirley Gonçalves Difelis De C 013150-Pb • 12; Felipe Costa Pontes 013175-Pb • 402; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037-Pb • 417, 425; Felipe Rangel De Almeida 011675-Pb • 87; Felipe Ribeiro Coutinho 011689-Pb • 425, 431, 432, 433; Felix Araujo Filho 009454-Pb • 531, 534; Felix Araujo Neto 011391-Pb • 534; Fernanda Halime Fernandes Gonçalves 010829-Pb • 31; Fernanda Queiroz Cysneiros 021224-Pe • 389; Fernando Antonio Figueiredo Porto 001383-Pb • 484; Fernando Fernandes Mano 014081-Pb • 501; Flavia De Albuquerque Lira 024521-Pe • 470, 930, 1002; Flavia Fernanda Aguiar Silvestre 016141-Pe • 108, 109, 110; Flavia Marques Portella Coelho 014127-Pb • 89, 665; Flaviano Rodrigues Carlos 013997-Pb • 199; Flavio Augusto Pereira 009272-Pb • 465, 564; Franciscadio De F Rodrigues 012118-Pb • 938, 939; Francinaldo Da Costa Dias 012960-Pb • 46; Francisca Das Chagas Queiroga 002397-Pb • 791; Francisca Magnolia Ferreira Diniz 008994-Pb • 129, 393, 394, 650; Francisco Alves Cardoso 003616-Pb • 966; Francisco Ari De Oliveira 003366-Pb • 76; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053-Pb • 409, 790, 791, 792, 793, 795, 798, 800; Francisco Cavalcante Filho 004704-Pb • 615, 688, 866; Francisco Clero Gomes Monteiro 006747-Pb • 60; Francisco Das Chagas Batista Leite 011806-Pb • 28; Francisco Das Chagas De Sousa 011046-Pb • 817, 821, 822; Francisco David Veras Rocha 019892-Ce • 905; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964-Pb • 190, 407, 409, 440; Francisco De Assis F De Araujo 007756-Pb • 818, 819, 820, 821; Francisco De Assis Feitosa 008349-Pb • 951; Francisco De Paula Aguiar 002489-Pb • 957; Francisco De Sousa Reis 003900-Pb • 861; Francisco Eduardo Mesquita Cunha 008743-Pb • 664; Francisco Eduardo Regis De Assis 007523-Pb • 780, 781; Francisco Elihimas Neto 000988-A • 221; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635-Pb • 684, 685, 1038; Francisco Marcos Pereira 003332-Pb • 1038; Francisco Nobrega Dos Santos 003981-Pb • 758, 759, 763, 764, 765, 766; Francisco Nunes Sobrinho 007280-Pb • 155, 526, 894; Francisco Pedro Da Silva 003898-Pb • 486, 754, 883; Francisco Pereira Sarmiento Gadelha 009542-Pb • 180; Francisco Victor Macedo Pereira 014755-Pb • 1029; Francisco Wandeson Pinto De Azevedo 013977-Pb • 719; Francivaldo Gomes Moura 011182-Pb • 692; Franklin Carvalho De Medeiros 011333-Pb • 848; Frederico Lopes Virgolino De Medeiros 014379-Pb • 881; Frederico Oliveira De Alcantara 005485-Pb • 13, 857, 908; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061-Pb • 198; Gabriele Cariny Xavier Rodrigues Do 013669-Pb • 478; Geminiano L. M. Lima Filho 011234-Pb • 826; Gene Soares Peixoto 004032-Pb • 209, 211, 221, 222, 224, 229, 230, 237, 239, 243, 251, 258, 260, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 290, 293, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, • Genival Pereira De Araujo 009099-Pb • 813; Genivando Da Costa Alves 009005-Pb • 712; George Campos Dourado 013611-Pb • 5; George Da Silva Ribeiro 005450-Pb • 186; George Nobrega Coutinho 013333-Pb • 255; George S. Ramalho Junior 011576-Pb • 641; Georgina Karenia R Martins M De Melo 013180-Pb • 976; Georgiana Coutinho Guerra 011236-Pb • 402; Geralda Queiroga Da Silva 010392-Pb • 659; Geraldo Ferreira Filho 010514-Pb • 777; Geraldo Vale Cavalcante 001236-Pb • 107; Germana Geyser De Castro 009898-E • 201; Gideon Benjamin Cavalcante 008751-Pb • 687, 689; Gilberto Carneiro Da Gama 010631-Pb • 216, 217, 218, 219, 220, 223, 228, 240, 241, 242, 244, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 261, 262, 263, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 318, 335, 336, 337, 360, 361, 364, 365, 366, 367, 368, 369; Gilberto Marinho Dos Santos 002499-Pb • 629; Gildasio Alcantara Moraes 006571-Pb • 556; Gilmar Correia Costa 005346-Pb • 438; Gilmar Alves Silva 012208-Pb • 756; Gilson Fernandes Medeiros 002331-Pb • 411, 413; Gilson Guedes Rodrigues 008356-Pb • 891; Gilvan Freire 001173-Rn • 629; Gilvan Lopes De Farias 004316-Pb • 137; Giordano Loureiro 011134-Pb • 108, 109, 110; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861-Pb • 208, 752; Giuseppe Pecorelli Neto 009062-Pb • 12; Giuseppe Petrucci 007721-Pb • 582; Givaldo Soares De Lima 010190-Pb • 778; Glaucio De Sales Barbosa 010973-Pb • 756; Gleydson Silvanio Pedrosa Batista 013382-Pb • 606; Guilherme Borba Palmeira 018064-Pe • 923; Guilherme Broto Follador 040517-P • 493; Guilherme Da Costa E Silva 016447-Pe • 920; Guilherme Marconi Duarte 008573-Pb • 525; Gustavo Botto Barros Felix 011593-Pb • 443; Gustavo Costa Vasconcelos 012778-Pb • 465, 526; Gustavo De Oliveira Delfino 013492-Pb • 724; Gustavo Lima Neto 010977-Pb • 630; Gustavo Mano Gonçalves 040521-RJ • 841; Gustavo Nunes De Aquino 013298-Pb • 1008; Gutemberg Sarmiento Da Silveira 007893-Pb • 993; Hamilton Da Costa Medeiros 009972-Pb • 575; Harley Haedenberg Medeiros Cordeiro 009132-Pb • 409; Haroldo Wilson Martinez De Souza 020366-Pe • 84; Hebert Gois Romeiro 009246-Pb • 152; Heitor Cabral Da Silva 006749-Pb • 390, 391; Helio Fernandes De Lima 014296-Pb • 912; Henrique Sergio Alves Da Cunha 009633-Pb • 878; Henrique Souto

Maior Muniz De Albuquerque 013017-Pb • 557, 558, 559, 560, 561; Heracitton Gonçalves Da Silva 007564-Pb • 515; Heratostenes Santos De Oliveira 011140-Pb • 941; Hermano Gadelha De Sa 008463-Pb • 15; Hermano Jose M Nobrega Junior 011136-Pb • 73, 74; Hidnary Suellen De Andrade Paula 013753-Pb • 177; Hilton Souto Maior Neto 005313-Rn • 72; Homero Bellini Junior 024304-Rs • 153; Hugo Moreira Feitosa 008742-Pb • 78; Humberto Albino De Moraes 003559-Pb • 896; Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti 012085-Pb • 15, 649; Humberto Malheiros Gouveia 011545-Pb • 123; Ianco Cordeiro 011383-Pb • 142, 206; Iara Maria Da Silva 001391-Pb • 831, 832, 835, 836; Ines Maria Da Silva 004686-Pb • 235, 247, 358, 387; Iona Dantas Florentino Lima 002162-Pb • 213; Iraponil Siqueira Sousa 005059-Pb • 846; Irio Dantas Da Nobrega 010025-Pb • 108, 109, 110, 739; Isabela Carla Cabral Limeira 012709-Pb • 1034, 1035; Isabella De Andrade Pereira 013019-Pb • 652; Isabele Machado Serrano Araujo 021155-A • 42; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155-Pb • 32; Isocates De Tacito Lopes Clemente 011819-Pb • 127, 140; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670-Pb • 100, 453; Ivana Ludmilla Villar Maia 010466-Pb • 176, 177; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862-Pb • 100; Ivanille Lopes Jordao Segundo 011241-Pb • 22, 35, 40, 44, 47, 51, 52, 85, 97, 111, 128, 135, 144, 146, 151, 160, 165, 466, 631, 653, 769, 856, 909, 924, 926, 931, 947, 972, 998; Izabel Vicente Izidoro 014636-Pb • 681; Izaia Marques 006729-Pb • 166; Izaura Falcao De Carvalho E Moraes 009271-Pb • 638; Jacqueline Rodrigues Chaves 011582-Pb • 452; Jailson Barros Do Nascimento 010189-Pb • 590; Jair Jose De Santana 014921-Pe • 953, 956; Jair Pessoa De Albuquerque E Silva 008859-Pb • 86; Jaldelenio Reis De Meneses 005634-Pb • 421; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591-Pb • 31; Janaina Rangel Monteiro 010995-Pb • 18, 19, 22, 35, 40, 44, 51, 52, 85, 111, 128, 135, 144, 146, 151, 631, 653, 769, 909, 924, 926, 931, 947, 998; Jandui Barbosa De Andrade 009652-Pb • 884, 889, 895; Januncio Barduino Neto 003656-Pb • 811; Jacqueline Lopes De Alencar 009176-Pb • 616; Jaques Ramos Wanderley 011984-Pb • 818, 819, 820, 867, 871; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377-Pb • 977, 983, 1013, 1028; Jeronimo Ferreira De Souza 009928-Pb • 182; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705-Pb • 430; Joao Batista De Vasconcelos 013969-Pb • 888; Joao Brito De Gois Filho 011822-Pb • 479; Joao Camilo Pereira 002834-Pb • 587; Joao De Abreu Lima Neto 014648-Pb • 527, 652; Joao De Deus Quirino Filho 010520-Pb • 434, 661, 662, 673, 683; Joao De Holanda Cavalcanti Filho 012088-Pb • 491; Joao Ferreira Neto 005952-Pb • 784, 787; Joao Helio Lopes Da Silva 008732-Pb • 1003, 1004; Joao Jose Saraiva Coelho 003484-Pb • 468; Joao Marcelo Furtado 009843-E • 117; Joao Marques Estrela E Silva 002203-Pb • 991, 996; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334-Pb • 121; Joao Paulo Soares Nobrega 012782-Pb • 89; Joao Rosendo Correia 003836-Pb • 942; Joao Soares Adelino De Lima 006187-Pb • 485; Joao Souza Da Silva 005693-Pb • 914; Joao Vanildo Da Silva 005954-Pb • 539, 544; Joaquim De Souza Rolim Junior 011146-Pb • 9; Joas De Brito Pereira Filho 004004-Pb • 546; Jocelio Jairo Vieira 005672-Pb • 82; Joelma Da Silva Alves 006399-Rn • 618; Joelma Figueiredo 012128-Pb • 1015, 1016, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663-Pb • 183; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954-Pb • 203; Jonhthan Do Nascimento Oliveira 014475-Pb • 93; Jorge Luiz Damasceno Morato 013674-Pb • 467, 808; Jorlando Rodrigues Pinto 007506-Pb • 659; Jose Aguinaldo Cordeiro De Azevedo 007092-Pb • 700, 707; Jose Airtom G Abrantes 009898-Pb • 967, 970; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248-Pb • 563, 850; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083-Pb • 510; Jose Alves Cardoso 003562-Pb • 973; Jose Amarildo De Sousa 006447-Pb • 106; Jose Anchieta Dos Santos 008829-Pb • 566, 733, 734, 735, 736, 739; Jose Andre De Lucena Araujo 013364-Pb • 4; Jose Araujo Do Nascimento 008792-Pb • 717; Jose Augusto Meirelles Neto 009427-Pb • 565, 876; Jose Augusto Rocha Marques 001281-Pb • 900; Jose Bartolomeu De Medeiros Linhares 006564-Rn • 618; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936-Pb • 99; Jose Braga Junior 006609-Rn • 493; Jose Campos Filho 008581-Pb • 514; Jose Candido Da Silva 001536-Pb • 927; Jose Carlos Da Silva 011247-Pb • 987, 988; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223-Pb • 1030, 1031; Jose Carlos Lopes Fernandes 005557-Pb • 149; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371-Pb • 507; Jose Carlos Scorecci Hilst 008007-Pb • 572; Jose Carlos Soares De Sousa 006617-Pb • 607, 919; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466-Pe • 922; Jose Clodoaldo Maximino Rodrigues 006992-Pb • 588; Jose De Alencar Guimaraes 003402-Pb • 497; Jose De Almeida E Silva 002777-Pb • 225, 226, 227, 272, 286, 306



005700-Pb • 567, 572; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692-Pb • 675; Jose Lacerda Brasileiro 003911-Pb • 1040; Jose Laedson Andrade Silva 010842-Pb • 691, 693, 694; Jose Lamarques Alves De Medeiros 002003-Pb • 487; Jose Laurindo Da Silva Segundo 013191-Pb • 1005; Jose Liesse Silva 010915-Pb • 575; Jose Luciano Gadelha 001346-Pb • 180; Jose Luis De Sales 009351-Pb • 94, 999; Jose Luis Dias Da Silva 119848-Sp • 91; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598-Pb • 546, 547, 569, 570, 746, 747, 748, 749, 750; Jose Marcilio Batista 008535-Pb • 783; Jose Marques Da Silva Mariz 011769-B • 740; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121-Pb • 808, 810, 879; Jose Nivaldo Da Silva 007224-Pb • 510; Jose Odovio Lobo Maia 004497-Pb • 617; Jose Olavo C Rodrigues 010027-Pb • 429; Jose Paulo Filho 007476-Pb • 785; Jose Ricardo Neto 009711-Pb • 851; Jose Rivaldo Rodrigues 007437-Pb • 545; Jose Rodrigues Neto Segundo 013891-Pb • 868, 869, 874, 877; Jose Tarcisio Fernandes 000865-Pb • 211; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977-Pb • 473; Jose Valdileno Francisco Gregorio 010286-E • 142; Jose Valeriano Da Fonseca 004115-Pb • 782, 788; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972-Pb • 719; Jose Willami De Souza 004506-Pb • 860; Josecimar Moura Lima 003679-Pb • 166; Josedeo Saraiva De Souza 010376-Pb • 975, 981; Josefa Inez De Souza 006705-Pb • 946; Joseilson Luis Alves 008933-Pb • 899; Josemilia Guerra 010561-Pb • 391; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980-Pb • 493; Josue Diniz De Araujo Junior 013199-Pb • 811; Josue Lourenco De Araujo 010645-Pb • 667, 679; Juarez Batista Dos Santos 007374-Pb • 1032; Juliana Monteiro Portella 013196-Pb • 127; Juliana Oliveira De Lima Rocha 018152-A • 401; Juliana Oliveira De Lima Rocha 018152-Pb • 401; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326-Pb • 549; Julio Cesar Lima De Farias 014037-Pb • 142, 206; Julio Pereira De Sousa 005153-Pb • 608; Jullyanna Karla V Albino 014577-Pb • 403, 475, 853; Juracy Pereira De Araujo Lima 005680-Pb • 195; Jura Mir Oliveira De Sousa 010644-Pb • 682; Jurandi Pereira Do Nascimento Filho 008841-Pb • 131; Jurandir Pereira Da Silva 005334-Pb • 80; Juvenal Antonio Da Costa 094719-Sp • 479; Kadmo Wanderley Nunes 011045-Pb • 952; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016-Pa • 38, 156, 642; Kallyna Keylla Terroso Carneiro 014041-Pb • 16; Karina Palova Villar Maia 010850-Pb • 176, 177; Karl Marx Valentim Dos Santos 007470-Pb • 714; Karla Morganna Torres De Godoi 013542-Pb • 167; Karla Suiany Almeida M.Guedes 012221-Pb • 175; Karlisson Meira Silva 014173-Pb • 795; Katia De Monteiro E Silva 009300-Pb • 620; Katia Regina Farias 010004-Pb • 395; Katia Regina Freire Numeriano 010322-Pb • 728; Ladilson De Sousa Araujo 005133-Pb • 120; Ladjane Pascoal Gomes De Oliveira 002574-Pb • 780, 781; Ladjane Pereira De Mello 013974-Pb • 478; Laene Mota Amorim Lucena 012523-Pb • 513; Lamir Motta 000972-Pb • 517; Laurima Firmino Da Silva 006535-Pb • 397; Lauro Montenegro Sarmiento De Sa 013376-Pb • 121; Leidson F Torres Matos 013040-Pb • 15; Leonamario Gonçalves Pessoa 007233-Pb • 755; Leonardo Accioly 017265-Pb • 115; Leonardo Brasileiro 012410-Pb • 616; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543-Pb • 79; Leonardo De Farias Nobrega 010730-Pb • 99; Leonardo Farias Florentino 014730-Pb • 102; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002-Pb • 860; Leonardo Rodrigues Carvalho 017085-Ce • 189; Leonardo Rodrigues Da Costa 014570-Pb • 8; Leonidas Jose De Farias Maribondo 006063-Pb • 485, 630; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863-Pb • 487, 669; Levi Borges Lima 001557-Pb • 397; Lia Damo Dedecca 027407-Sp • 716; Lidia De Freitas S De Albuquerque 010919-Pb • 493, 914; Lidio Souto Maior 018481-Pe • 639; Lilian Catiane P Freitas 011089-Pb • 629; Lilian Sena Cavalcanti 010779-Pb • 194; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846-Pb • 674; Lililhan Kezia Lucena Cavalcante 013548-Pb • 990; Lincon Beserra De Abrentes 012060-Pb • 197; Livieto Regis Filho 007799-Pb • 387; Livio Sergio Lopes Leandro 011692-Pb • 674; Luatom Bezerra Adelino De Lima 009818-Pb • 152, 489; Lucas Fernandes Torres 011478-Pb • 392, 396, 408; Lucenildo Felipe Da Silva 009444-Pb • 584; Lucia De Fatima Correia Lima 006748-Pb • 490; Lucia Maria Queiroz De Carvalho 009816-Pb • 511; Luciana Gurgel De Amorim 012135-Pb • 1011; Luciana Raquel Ferreira S Freitas 011280-Pb • 34; Luciana Ribeiro Fernandes 014574-Pb • 914; Luciano Alvino Da Costa 011989-Pb • 950; Luciano Pires Lisboa 010856-Pb • 1008; Luis Carlos Romero Villanueva 166462-E • 133; Luis Eduardo De Lima Ramos 004052-A • 863, 976, 981, 985; Luis Quirino Da Silva Filho 005406-Pb • 408; Luis Rocha Filho 009958-Pb • 745; Luis Sobreira Soares 009078-Df • 64; Luiz Augusto Da Franca Crispim 003592-Pb • 439; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821-Pb • 474, 526; Luiz Carlos Farina Ventrilho 020396-Pb • 152; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737-Pb • 941; Luiz Da Silva Alves 006078-Pb • 65; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563-Sp • 978; Luiz Humberto De Azevedo Melo 001171-Pb • 122; Luiz Inacio De Araujo Filho 007546-Pb • 455; Luiz Jose Fernandes 004367-Pb • 461; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 012439-Pe • 113; Luiz Otavio Predosa 017597-Pe • 923; Luiz Pinheiro Lima 010099-Pb • 394, 402; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516-Pb • 205; Magdiel Jeus Gomes Araujo 011053-Pb • 70; Mailson Maciel 010732-Pb • 96; Malba Cristina A Da Costa Sabino 003361-AI • 182; Manoel Arnobio De Sousa 010857-Pb • 881; Manoel Felix Neto 009823-Pb • 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 752; Manoel Leonel Tavares Neto 026339-Pe • 639; Manoel Porfirio Neves 006963-Pb • 173; Manoel Sales Sobrinho 003111-Pb • 549; Manolyas Marcelino Passerat De Silan 011536-Pb • 823, 824, 826; Manuela Zaccara Sabino 011647-Pb • 60; Manuella Fernandes Leite 014055-Pb • 952; Marcelino Xenofanes Diniz 011015-Pb • 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543; Marcello Alexandre Furtado Fialho 004454-Pb • 709; Marcelo De Almeida Matias 008404-Pb • 663; Marcelo Leite C Soares 014053-Pb • 24, 87; Marcelo Pereira De Carvalho 138688-Sp • 127; Marcelo Weick Pogliese 011158-Pb • 77; Marcello Zanetti Godoi 139051-Sp • 978; Marcia Cristina

Francelino Da Silva 014051-Pb • 576, 586; Marcial Duarte Sa Filho 010444-Pb • 471; Marcilio Juvencio P De Almeida 005897-Pb • 98; Marcio Aurelio Siqueira Ferreira 008666-Pb • 651; Marcio Maciel Bandeira 010101-Pb • 884, 889; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013-Pb • 80, 141, 181; Marcio Oliveira Brandao 016830-Df • 64; Marcio Steve De Lima 012575-Pb • 491; Marco Aurelio Henrique Leite 008864-Pb • 768; Marco Aurelio Viana Almeida 011196-Pb • 490; Marconi Chianca 001883-Pb • 564; Marcos Antonio Camelo 007488-Pb • 410; Marcos Antonio Chaves Neto 005729-Pb • 70, 123; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573-Pb • 12, 793; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007-Pb • 76, 467, 583, 643, 680, 992; Marcos Antonio Silva 010109-Pb • 445, 653, 656; Marcos Antonio Souto Maior Filho 005181-A • 557, 559, 560; Marcos Evangelista Soares Da Silva 011202-Pb • 917, 932; Marcos Firmino De Queiroz 010044-Pb • 1011; Marcos Souto Maior Filho 013338-B • 561; Marcus Andre Medeiros Barreto 011535-Pb • 582; Marcus De Sousa Arruda 001554-Pb • 481; Marcus Fabio 214737-Sp • 497; Maria Claudino 005775-Pb • 670; Maria Das Neves Da Cunha Figueiredo 011738-Pb • 942, 945, 951, 957, 961, 962; Maria De Fatima A. R. De Melo 005170-Pb • 983; Maria De Fatima Cavalcante De Melo 007580-Pb • 6; Maria De Lourdes Henrique De Araujo 001709-Pb • 133; Maria De Lourdes Sousa Vieira Gomes 001411-Pb • 1, 2, 63; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891-Pb • 658; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678-Pb • 655; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076-Pb • 862, 864, 865, 870, 872; Maria Do Carmo Marques De Araujo 008767-Pb • 573; Maria Do Socorro Flor 011161-Pb • 975, 977, 983, 1013; Maria Do Socorro Gomes Do Amarante 003702-Pb • 17, 95; Maria Do Socorro Soares De Sousa 010150-Pb • 551; Maria Eliane A.De Albuquerque 001840-Pb • 16; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445-Pb • 666, 1037; Maria Germana De O Lima Modesto 002345-Pb • 210, 215, 233, 236, 246, 315, 325, 327; Maria Goretti Vieira De Almeida 004465-Pb • 62, 66, 67; Maria Guedes De Figueiredo 004219-Pb • 679; Maria Isabel Aguiar Lafayette 011461-Pe • 108, 109; Maria Jose Rodrigues Filha 011380-Pb • 660; Maria Juvinate Anacleto 004013-Pb • 62; Maria Ketiane Da Silva 009956-E • 976; Maria Leni De Araujo Brum 018268-Pe • 14; Maria Leopoldina M Vasconcelos 009612-Pb • 837, 838; Maria Lucia Maranhao Moreira 012341-Pb • 509; Maria Lucilia Gomes 084206-A • 37, 43, 49, 928; Maria Lucilia Gomes 084206-Pb • 124, 498, 928; Maria Lucilia Gomes 084206-Sp • 944; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407-Pb • 593; Maria Oletriz De Lima Filgueira 011534-Pb • 177, 326; Maria Salete De Melo Cunha 003751-Pb • 905; Maria Veronica Luna Freire Guerra 009492-Pb • 163; Mariana Fernandes De Carvalho Freir 020806-Pe • 823; Marianne Florencio De Barros 027120-Pe • 636; Mariano Soares Da Cruz 008328-Pb • 519, 522; Maricema Ramos 012279-Pb • 31; Marileide Moreira Alves Da Cunha 004838-Pb • 963; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 014976-Pb • 148, 606; Marilia Figueiredo Burity 008250-Pb • 605; Marina F. Soares 022697-Pb • 456; Marinaldo Bezerra Pontes 010057-Pb • 561, 571; Mario Felix De Menezes 010416-Pb • 460, 472, 577, 1017; Mario Luiz Delgado 006140-Pb • 82; Mario Romero Dos Santos 005709-Pb • 721, 725; Mario Sergio Torres De B E Silva 011761-Pe • 482; Marise Pimentel Figueiredo 007203-Pb • 481, 526; Maristela Pagani Delboni 103108-Sp • 181; Maritza F L Martinez 000711-A • 84; Marizete Batista Martins 001722-Pb • 58, 186; Marizete Coriolano Da Silva 004722-Pb • 57; Marlucy Gonçalves Da Rocha 915700-Pb • 505; Martinho Carneiro Bastos 028173-Pb • 448; Martinho Cunha Melo Filho 011086-Pb • 72, 94; Marxuelli Fernandes De Oliveira 009834-Pb • 530; Maudivian Pereira Dantas 012461-Pb • 979; Max F Saeger Galvao Filho 010569-Pb • 447; Mercia Carlos De Souza 005732-Pb • 976; Micheline Xavier Trigueiro 013579-Pb • 70; Michelliny Da Silva Sousa 013649-Pb • 545; Miércio Cabral De Vasconcelos 004891-Rn • 104; Milena Neves Augusto 012006-Pb • 636; Milton Aurelio Dias Dos Santos 004968-Pb • 722; Milton Gomes Soares Junior 008262-Pb • 501; Moises Tavares De Moraes 014022-Pb • 854; Monica Cristina M. R. Lucena 012377-Pb • 428; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741-Pb • 396; Natalia Valadares Gusmao 010440-E • 11; Natassia Pessoa Ferreira Rodrigues 014089-Pb • 8; Nay Cordeiro E. De Souza 014229-Pb • 606; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657-Pb • 491; Nelson Coelho Da Silva 003117-Pb • 427; Nelson Davi Xavier 010611-Pb • 731, 849; Neudemir De Sousa Rodrigues 002815-Pb • 508; Neuri Rodrigues De Sousa 009009-Pb • 500; Newzon Emmanoel Quintella Lima 007650-Pb • 549; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224-Pb • 513; Nilo Trigueiro Dantas 013220-Pb • 701, 703, 705, 706, 710, 711, 827; Nilson De Castro Siqueira 006229-Pb • 739; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696-Pb • 38, 156, 642; Nivea Maria Santos Freire 012582-Pb • 852; Nubia Soares De Lima 008711-Pb • 1032, 1036; Odilon De Lima Fernandes 001268-Pb • 29, 447; Olga De Fatima Franco 004818-Pb • 202, 1006, 1012; Oregon Cavalcanti De Carvalho 006594-Pb • 446; Osmando Formiga Ney 011956-Pb • 994; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866-Pb • 392; Otavio Cassiano De Souza Silva 013499-Pb • 965; Otineli Batista De Moraes 004105-Pb • 732; Ovidio Lopes De Mendonca 004753-Pb • 843; Ozael Da Costa Fernandes 005510-Pb • 695; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573-Pb • 3, 112, 113, 114, 159, 548, 550; Patricia Araujo Nunes 011523-Pb • 754; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876-Pb • 78; Patricia Ellen M De A Pontes 010340-Pb • 651; Patricia Paiva Da Silva 010869-Pb • 238; Paulo Andre Alencar Maia 016860-Pe • 86; Paulo Araujo Barbosa 002616-Pb • 913; Paulo Costa Magalhaes 006248-Pb • 989; Paulo Cristovao Alves Freire 003006-Pb • 54, 55, 57; Paulo De Assis Ferreira Da Luz 010572-Pb • 20; Paulo De Farias Leite 006276-Pb • 880; Paulo Esdras Marques Ramos 010538-Pb • 892; Paulo Goes 009939-Pb • 499; Paulo Guedes Pereira 006857-Pb • 28; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268-Pb • 860, 865, 870, 873; Paulo Luciano Beserra 010076-

Pb • 182; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812-Pb • 743; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261-Pb • 985; Paulo Sergio Lins Guimaraes 008057-Pb • 149; Paulo Wanderley Camara 010138-Pb • 94, 422, 742; Pedro Bernardo Da Silva Neto 007343-Pb • 664; Pedro Fernandes De Oliveira 003230-Pb • 918; Pedro Furtado De Lacerda 006784-Pb • 610, 690; Pedro Ramos Cabral 011697-Pb • 941, 946, 948, 950; Pericles De Moraes Gomes 003663-Pb • 753; Periquari Rodrigues De Lucena 011168-Pb • 162, 193; Plinio Nunes Sousa 013228-Pb • 859; Pollyanna Guedes Oliveira 012801-Pb • 811; Priscila Graziela Rique Pontes 014507-Pb • 807; Priscila Soares Figueiredo Trigueiro 013554-Pb • 136; Priscila Souza Da Silva 013768-Pb • 141, 184; Rafael Rodrigues Coelho 014237-Pb • 178; Rafaela Barbosa Paes Barreto 020422-Pe • 824; Rafaela Maria De Lima Lopes Santos 012747-Pb • 89; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755-Pb • 815; Rakelyne Christina Da Silva Maroja 014111-Pb • 795; Ramona Porto Amorim Guedes 012255-Pb • 487; Regina Helena Costa E Costa Lima 008230-Pb • 454, 593; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742-Pb • 562, 906; Reginaldo Marcio Alecrim Motinho 014642-Pb • 1008; Rejane Maria Mello De Vasconcelos 005492-Pb • 691; Renata De Lourdes De Oliveira Ferre 009689-E • 108, 109, 110; Renata Dos Santos Fernandes 019478-Pe • 824; Renata Toscano De Brito Souza 014337-Pb • 898; Reno Alexandre De Sousa Lisboa 011352-Pb • 967, 970; Rhafaelly Araujo Palmeira 012484-Pb • 852; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671-Pb • 921; Ricardo Botos Da Silva Neves 143373-Sp • 154; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842-Pb • 409; Ricardo Costa E Souza 013078-Pb • 84, 475; Ricardo De Novaes Gomes 008632-Pb • 408; Ricardo Dutra Pessoa 003818-Pb • 742; Ricardo Fabricio Berto 010679-Pb • 809; Ricardo Francisco Palitot Dos Santo 009639-Pb • 608; Ricardo Jose Costa Souza Barros 004571-Pb • 419; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001-Pb • 78, 79; Rinaldo Barbosa De Melo 006564-Pb • 532; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589-Pb • 1, 2, 59, 148; Rivaldo Pereira Guedes 021449-Pb • 234, 245, 249, 250, 263, 331, 332, 369; Rivana Cavalcante Viana 011452-Pb • 80; Rivanildo Pereira Guedes 002449-Pb • 231, 232, 256, 280; Rizalva Amorim De Oliveira 002971-Pb • 204, 207, 406; Roberlucio Fernandes Da Costa 012610-Pb • 789, 792; Roberta De Lima Viegas 011412-Pb • 553; Roberta Maria Feitosa Bezerril 009387-Pb • 398; Roberta Queiroga De Oliveira Marque 011888-Pb • 992; Roberto Costa De Lima Freire 000723-Pb • 32, 805; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446-Pb • 29, 58; Roberto Jordao De Oliveira 013230-Pb • 200, 982; Roberto Luiz De Oliveira 010218-Pb • 751; Roberto Rinaldo Fernandes 003628-Pb • 416; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898-Pb • 692, 693; Roberto Venancio Da Silva 006642-Pb • 30, 400; Robson Fabio Brito Da Silva 012794-Pb • 875, 876; Robson Renato Alves De Albuquerque 011619-Pb • 641; Robson Silva Carvalho 008372-Pb • 502; Rodolfo Dantas Rocha Xavier 011538-Pb • 964; Rodolfo De Medeiros Araujo 011889-Pb • 397; Rodrigo Araujo Reil 013864-Pb • 716; Rodrigo Cavalcante Barreto 014398-Pb • 39; Rodrigo Henrique Tocantins 079391-Rj • 847; Rodrigo Lins De Carvalho 013110-B • 143; Rodrigo Lins De Carvalho 013110-Pb • 408; Rodrigo Nobrega Farias 010220-Pb • 768; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478-Pb • 828, 829, 830, 839, 844, 845, 971; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506-Pb • 132; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429-Pb • 84; Rogerio Anefalos Pereira 161253-Sp • 99; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770-Pb • 682; Rogerio Silva Oliveira 010650-Pb • 671; Ronaldo Da Cunha Lima Filho 007867-B • 30; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526-Pb • 23, 399; Ronilton Pereira Lins 012000-Pb • 141, 400; Rosangela De Lourdes De O Menezes 007548-Pb • 895; Rosangela Rolim Ramalho 007366-Pb • 197; Roseno De Lima Sousa 005266-Pb • 589, 591, 592, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 601, 602, 603, 708; Rossana Alberti Gonçalves Lucena 008317-Pb • 214, 248, 320, 324; Rostand Inacio Dos Santos 022718-Pe • 979; Rostand Inacio Dos Santos 022862-Pe • 705, 706; Rubens Augusto Freitas Pereira 014669-Pb • 867; Rubens Leite Nogueira Silva 012421-Pb • 813, 816; Sabino Saraiva Sobrinho 001154-Pb • 443; Samuel Lima Silva 013084-Pb • 491; Samuel Marques 020111-A • 577, 994; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111-Pb • 458, 462, 467, 702; Sancha Maria F C R Alencar 013237-Pb • 141, 184; Sandra Elisabeth De B P Guimaraes 003724-Pb • 33, 56; Sandra Leal Pessoa 007176-Pb • 82; Sandra Regina Peres Braga 004112-Pb • 652; Sandrius Da Gama Carvalho 009579-Pb • 629; Sandro Targino De Souza Chaves 009847-Pb • 391, 393, 403, 404, 405; Saulo Costa De Albuquerque 012509-Pb • 87, 914; Saulo Jeronimo Leite Barbosa De Alm 012167-Pb • 93; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657-Pb • 517; Sebastiao Araujo De Maria 006831-Pb • 719, 720, 723, 726, 727; Sebastiao Marco Costa De Sousa 006479-Pb • 615; Sebastiao Xavier Da Silva Filho 006786-Pe • 195; Sebastiao De Moraes 006466-Rn • 578; Selenita Alencar Pessoa De Moraes 010791-Pb • 184; Seargeano Xavier Batista De Lucena 014514-Pb • 886; Sergio Alves De Oliveira 006782-Pb • 533; Sergio Brito Figueiredo 012349-Pb • 15; Sergio Marcelino Nobrega De Castro 004827-Pb • 449, 450, 451, 483; Sergio Marino De Melo Dantas 010879-Pb • 512; Sergio Ricardo Alves Barbosa 005518-Pb • 396; Sergio Ricardo Motta De Almeida 010366-Pb • 904; Sergio Sanches De Oliveira 013679-Pe • 482; Severina Ramos Maciel Ferreira 002248-Pb • 137; Severino Batista De Sousa 006411-Pb • 528; Severino Do Ramo Pinheiro Brasil 002482-Pb • 555, 1027; Sheyla Suruagui Amaral Galvao 006678-AI • 204; Silvana Bezerra De Lima Silva 006049-Pb • 900; Silvio Silva Nogueira 008758-Pb • 664, 668; Simonica Manicoba Gomes 018121-Pe • 823; Simone Maux Dias 008650-Pb • 730; Solon Cavaco Formiga 001634-Pb • 480, 485; Sonia Maria Videres Cassimiro 004607-Pb • 30; Sosthenes Martinho Costa 004886-Pb • 529; Stella Maria De Lima Machado 015595-Pe • 937; Sueli Terezinha Stein Meira 013091-Pb • 640; Suetony Rabelo Pereira 000939-Pe

• 614; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801-Pb • 464; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613-Pb • 194, 900; Talles De Araujo Andrade 013962-Pb • 686; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884-Pb • 576; Tania Abilio De Albuquerque Viana 006088-Pb • 524; Tasso Roberto Cavalcante Maia 005973-Pb • 497; Tatiana Garcia De Assis 163676-Sp • 904; Taua Domiciano 014287-Pb • 99, 902; Tayse Carvalho Silva M. De Oliveira 011049-Pb • 817; Tercio De Sousa Mota 012092-Pb • 514; Teresa Rachel Brito Neves Pereira 011528-Pb • 848; Tereza Lizieux Feitosa Lira 005458-Pb • 983; Thelio Farias 009162-Pb • 127, 487, 526, 859; Thiago Cartaxo Patriota 012513-Pb • 521; Thiago Dantas Fialho 013238-Pb • 984, 986; Thiago Sa De Azevedo E Silva 020133-Pe • 619; Thyago Cesar Ribeiro Portela 009434-E • 149; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262-Pb • 149; Tonielle Lucena De Moraes 013568-Pb • 732; Ulisses Figueiredo De Sousa 013953-Pb • 1040; Ulisses Leite Crispim 006575-Pb • 629; Valber Maxwell Farias Borba 014865-Pb • 477; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477-Pb • 1, 2, 71, 75, 148; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837-Pb • 678; Valdemir Ferreira De Lucena 005986-Pb • 1007, 1014, 1015, 1016, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1025; Valdemir Neco De Souza 004809-Pb • 782; Valdomiro De Siqueira F. Sobrinho 010735-Pb • 170, 860; Valentim Da Silva Moura 010669-Pb • 729, 736, 846; Valter De Melo 007994-Pb • 125, 770, 941, 943, 948; Valter Marques De Carvalho 005511-Pb • 77; Vanaldo Nobrega Cavalcante 007338-Pb • 587; Vanderly Pinto Santana 012207-Pb • 786; Vanessa Almeida Fragozo Vasconcelos 014528-Pb • 105, 672, 949, 1001; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534-Pb • 21, 69, 96, 119, 129, 148, 481, 494; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737-Pb • 169; Vera Lucia Gomes Da Silva 003725-Pb • 56; Wilson Lacerda Brasileiro 004201-Pb • 812; Vinicius A Cavalcanti 014273-Pb • 20, 36, 41, 50, 105, 117, 495, 672, 929, 949; Vital Bezerra Lopes 007246-Pb • 704; Vital Borba A Junior 011783-Pb • 59, 71, 148; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910-Pb • 568, 572; Viviane Maria Costa Halule 013240-Pb • 469; Viviane Moura Teixeira 009884-Pb • 715; Viviane Varisco Mantovani 051071-Rs • 130; Wagner Marsicano De Melo 011916-Pb • 976; Wagner S Brito 011963-Pb • 65, 72; Walbey Leite Leandro 013958-Pb • 812, 872; Walcides Ferreira Muniz 003307-Pb • 549; Walmir Onofre Honorio 002016-Pb • 118; Walter De Agra Junior 008682-Pb • 77, 169, 715; Walter Ely Da Silva 003783-Pb • 154; Walter Higino De Lima 006245-Pb • 807; Wamberto Balbino Sales 006846-Pb • 590, 600, 702, 779; Wanderley Jose Dantas 009622-Pb • 596, 599, 828, 829, 830, 833; Washington Luis Soares Ramalho 006589-Pb • 103; Weliton Cardoso Oliveira 006659-Pb • 696, 697, 698, 699; Wellington Alves De Andrade 008808-Pb • 503; Wellington Marques Lima 005673-Pb • 465, 526; Wellington Marques Lima Filho 012257-Pb • 465, 526; William Rodrigues De Oliveira 014713-Pe • 456; Wilma Aires Couto 004731-Pb • 8; Wilmar Uchoa De Araujo 010888-Pb • 392; Wilson Belchior 017314-A • 90, 435, 862, 875, 905; Wilson Belchior 017314-Pb • 986; Wilson Furtado Roberto 012189-Pb • 127, 646, 648, 657; Yuzianni Rebeca De M. S. M. Coury 013661-Pb • 506; Zelia Maria Gusmao 001711-Pb • 147; Zilka Cristyne Da Silva Nascimento 012303-Pb • 188



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 009/10 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 2001996011112-4-ORDINARIA AUT-OR: M V ENGENHARIA LTDA ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. REU: BANCO BANORTE S/A ADV: MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES. Despacho: Intime-se INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA SE MANIFESTAREM NO FEI-TO NO PRAZO DE DEZ DIAS.

00002 Processo: 2001999034549-4-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: MV ENGENHARIA LTDA ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. REU: BANCO BANORTE S/A ADV: MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES. Despacho: Intime-se INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE INFORMEM SE AINDA PRETENDEM PRODUIR PROVAS E, EM CASO POSITIVO, ESPECIFICA-LAS DE MODO CIRCUNSTANCIADO, NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS.

00003 Processo: 2002005019291-9-MONITORIA AUT-OR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA/ EXEQUENTE PARA DIZER SOBRE OS TERMOS DA CERTIDAO DE FL.110.

00004 Processo: 2002008001134-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: REFRIGERACAO DO NORDESTE ADV: JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO. Despacho: Intime-se A PARTE EXEQUENTE PARA EM ATE TRINTA DIAS, REQUERER A EXECUCAO DO JUL-GADO SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

00005 Processo: 2002008042759-0-INDENIZACAO REU: N CLAUDINO E CIA LTDA ADV: GEORGE CAMPOS DOURADO. Despacho: Intime-se O DEMANDADO, A FIM DE EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PENA DE BLOQUEIO ON LINE.

00006 Processo: 2002009018230-0-INDENIZACAO AUTOR: LUIS RODRIGUES BATISTA ADV: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE MELO. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL.



REIRA. Despacho: Intime-se SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, DIGA O PROMOVENTE NO PRAZO DECINCO DIAS.

00008 Processo: 2002010000114-4-INDENIZACAO AUTOR: MONICA MARIA SANTOS LIMA **ADV: NATASSIA PESSOA FERREIRA RODRIGUES, WILMA AIRES COUTO, LEONARDO RODRIGUES DA COSTA.** Despacho: Intime-se A PROMOVENTE, PARA EM CINCO DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DECLARACAO DE POBREZA, A FIM DE SER ANALISADO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA.

00009 Processo: 2002010000895-8-MONITORIA AUTOR: FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA **ADV: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO, JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR.** Despacho: Intime-se O AUTOR PARA EM DEZ DIAS, JUNTAR DECLARACAO DE POBREZA, A FIM DE SER ANALISADO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA, BEM AINDA PROCURACAO DE AUTORES

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 010/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00010 Processo: 2001998000689-0-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO FERREIRA COSTA **ADV: ANDRE LUIZ FRANCO DE AGUIAR, DAVI TAVARES VIANA.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.

00011 Processo: 2002000001844-6-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA, NATALIA VALADARES GUSMAO.** Despacho: Intime-se EXPECA-SE O MANDADO DE PENHORA DO BEM INDICADO, CUSTEADA A DILIGENCIA-PELO EXEQUENTE NO PRAZO DE 5 DIAS.

00012 Processo: 2002005018363-7-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, FAYE SHIRLEY GONCALVES DIFELIS DE CARVALHO ALVES.** REU: ANA MARIA MARINHO DINIZ **ADV: GIUSEPPE PECORELLI NETO.** Despacho: Intime-se RECEBO O RECURSO APELATORIO EM AMBOS OS EFEITOS. AS CONTRA RAZOES NO PRAZO LEGAL.

00013 Processo: 2002005019718-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BMC S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** REU: WAGNER ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS Despacho: Intime-se RECEBO O RECURSO APELATORIO EM AMBOS OS EFEITOS. AS CONTRA RAZOES NO PRAZO LEGAL.

00014 Processo: 2002005065029-6-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JOSE AUGUSTO DANTAS **ADV: MARIA LENI DE ARAUJO BRUM.** REU: BANCO UNIBANCO S/A Despacho: Intime-se ANOTEM-SE OS NOMES DOS NOVOS PATRONOS DO AUTOR...

00015 Processo: 2002006013182-4-COMINATORIA AUTOR: ABC ENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA **ADV: HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI, SERGIO BRITO FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, LEIDSON F TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se CUM-PRA-SE O VENERANDO ACORDAO INTIMANDO-SE O INTERESSADO A REQUERER OQUE DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS.

00016 Processo: 2002007011824-1-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA **ADV: MARIA ELIANE A.DE ALBUQUERQUE, KALLYNA KEYLLA TERROSO CARNEIRO.** Despacho: Intime-se DEFIRO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DO FEITO, PELO PRAZO DE 180 DIAS...

00017 Processo: 2002007743664-6-OBRIACAO DE FAZER REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE.** Despacho: Intime-se PROVIDENCIE O BANCO REU, RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 5 DIAS.

00018 Processo: 2002008001379-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: ANDREWS ROBSON MARCELINO DA SILVA Despacho: Intime-se DEFIRO O PEDIDO RETRO.

00019 Processo: 2002008025250-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: EMERSON FABIANO DE HOLANDA CAVALCANTI Despacho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO RETRO...

00020 Processo: 2002009011614-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: PAULO DE ASSIS FERREIRA DA LUZ, VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se INDEFIRO OS PEDIDOS CONSTANTES NO PETITORIO RETRO.

00021 Processo: 2002009022063-9-DESPEJO FALTA PAGAM REU: MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se A RE POR SEU ADVOGADO PARA ASSINAR A PROCURACAO, EM 5 DIAS.

00022 Processo: 2002009028420-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: CLOVIS GOES DA COSTA Despacho: Intime-se DEFIRO A JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO EM ANEXO. OUTROSSIM, TENDO EM VISTAA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 47, DIGA O PROMOVENTE EM10 DIAS.

00023 Processo: 2002009029495-6-ACAO DE CUMPRIMENTO AUTOR: ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUICAO **ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO.** Despacho: Intime-se sobre a certidao do oficial de justica diga o promovente no prazo de 10 dias.

00024 Processo: 2002009040052-0-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: MARIA SUELI FERNANDES

BEZERRA ADV: MARCELO LEITE C SOARES. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO.

00025 Processo: 2002009040095-9-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: AYSLANIA RODRIGUES CAMPOS **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** Despacho: Intime-se DEFIRO A GRATUIDADE PLEITEADA. INTIME-SE O DEMANDANTE PARA FAZER O DEPOSITO EM JUIZO DA QUANTIA REQUERIDA NA INICIAL.

00026 Processo: 2002009043246-5-ORDINARIA AUTOR: ALEXANDRA DA SILVA SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL.

00027 Processo: 2002010000993-1-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: HENRIQUETA JERONIMO DE ALBUQUERQUE CAMPOS **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: Intime-se O AUTOR PARA EM 10 DIAS, JUNTAR DECLARACAO DE POBREZA, A FIM DE SER ANALISADO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA.

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00028 Processo: 2001993003056-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: JOAO DE BRITO ATHAYDE DE MOURA **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA, AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE.** Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que de direito no prazo de 5 dias.

00029 Processo: 2001996002955-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANDEIRANTES ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, ERIKA CHRISTINE MEDEIROS A. NOBREGA, EVANDRO JOSE BARBOSA.** REU: LEOVIGILDO FILHO **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** REU: CLOVIS GOES DA COSTA **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS.

00030 Processo: 2001997331210-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: EDNALVA JOAQUIM ALVES **ADV: SONIA MARIA VIDERES CASSIMIRO, ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** REU: ADEMIR CARLOS LIMA CUNHA **ADV: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO, ADRIANA BATISTA LIMA.** Despacho: Intime-se A PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 5 DIAS.

00031 Processo: 2002004021627-3-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES, MARICEMA RAMOS.** REU: METALURGICA STEEL LTDA **ADV: JALDEMIR RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Intime-se REQUEIRA O INTERESSADO O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS.

00032 Processo: 2002007748144-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: ALDEIS PEREIRA DA SILVA Despacho: Intime-se PARA FINS DE DESIGNACAO DE AUDIENCIA E NECESSARIO QUE O AUTOR INFORMEO ENDERCO ATUAL DA DEMANDADA, NO PRAZO DE 5 DIAS, OU REQUEIRA O ENTENDER DE DIREITO, EM IGUAL PRAZO.

00033 Processo: 2002007782291-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARLI PEREIRA DA SILVA **ADV: SANDRA ELISABETH DE B P GUIMARAES.** Despacho: Intime-se INTIME-SE O NOBRE CAUSIDICO DA PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 5 DIAS, INDICAR NOVO ENDERECO DO SEU CONSTITUINTE, PARA EFEITO DE INTIMACAO PESSOAL.

00034 Processo: 2002008022581-2-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MALBATHAN PINTO FILGUEIRAS **ADV: DAVID SARMENTO CAMARA, LUCIANA RAQUEL FERREIRA S FREITAS.** Despacho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 38/39...

00035 Processo: 2002009010600-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se DEFIRO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DO FEITO, PELO PRAZO REQUERIDO.

00036 Processo: 2002009012323-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se SOBRE A CERTIDAO SUPRA OUCA-SE O AUTOR EM 5 DIAS.

00037 Processo: 2002009012826-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ANDERSON MARTINS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se CONCEDO AO AUTOR O PRAZO DE 30 DIAS PARA PROCEDER A NOTIFICACAO DO DEVEDOR...

00038 Processo: 2002009022738-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Intime-se O PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS.

00039 Processo: 2002009022856-6-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: TANIA MARIA NOBREGA QUEIROZ **ADV: RODRIGO CAVALCANTE BARRETO.** AUTOR: VANESSA NOBREGA QUEIROZ **ADV: RODRIGO CAVALCANTE BARRETO.** AUTOR: ILENA NOBREGA QUEIROZ **ADV: RODRIGO CAVALCANTE BARRETO.** Despacho: Intime-se O PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

00040 Processo: 2002009028192-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RAN-**

GEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, DIGA O PROMOVENTE NO PRAZO DE10 DIS.

00041 Processo: 2002009028694-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, DIGA O PROMOVENTE NO PRAZO DE10 DIAS.

00042 Processo: 2002009031938-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, DIGA O PROMOVENTE NO PRAZO DE10 DIAS.

00043 Processo: 2002009038558-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANDERSON MARTINS RIBEIRO, MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se DEFIRO O PEDIDO RETRO. SUSPENDA-SE O PRESENTE FEITO POR 30 DIAS.

00044 Processo: 2002009039182-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se CONCEDO AO AUTOR O PRAZO DE 30 DIAS, PARA PROCEDER A NOTIFICACAO DO DEVEDOR...

00045 Processo: 2002009040493-6-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: ADEILTON CRUZ DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se INDEFIRO LIMINARMENTE A MEDIDA ANTECIPATORIA PLEITEADA...

00046 Processo: 2002009041132-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: VITAL JOAQUIM DE SOUZA **ADV: FRANCINALDO DA COSTA DIAS.** Despacho: Intime-se PROVIDENCIE O AUTOR, NO PRAZO DE 5 DIAS, EXTRACAO DE PECAS DA PETICAO INICIAL...

00047 Processo: 2002009041540-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA DIZER SOBRE OS TERMOS DA CERTIDAO 42/V.

00048 Processo: 2002009042847-1-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: JOAO DE CARVALHO MUNIZ **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se INDEFIRO LIMINARMENTE A MEDIDA ANTECIPATORIA PLEITEADA.

00049 Processo: 2002009046090-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ANDERSON MARTINS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se CONCEDO AO AUTOR O PRAZO DE 30 DIAS PARA PROCEDER A NOTIFICACAO DO DEVEDOR...

00050 Processo: 2002009046168-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se CONCEDO AO AUTOR O PRAZO DE 30 DIAS, PARA PROCEDER A NOTIFICACAO DO DEVEDOR...

00051 Processo: 2002009046171-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se CONCEDO AO AUTOR O PRAZO DE 30 DIAS, PARA PROCEDER A NOTIFICACAO DO DEVEDOR...

00052 Processo: 2002009046585-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se CONCEDO AO AUTOR O PRAZO DE 30 DIAS, PARA PROCEDER A NOTIFICACAO DO DEVEDOR...

00053 Processo: 2002010012813-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se CONCEDO AO AUTOR O PRAZO DE 30 DIAS PARA PROCEDER A NOTIFICACAO DO DEVEDOR...

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 005/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00054 Processo: 2001993003890-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ARNALDO DAS NEVES FEITOSA **ADV: CLEUDO GOMES DE SOUZA.** AUTOR: EVA MACIEL NEVES **ADV: CLEUDO GOMES DE SOUZA.** REU: BRADESCO CREDITO IMOBILIARIO S/A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE.** Despacho: Intime-se a parte adversa da habilitacao de fls. 754/755.

00055 Processo: 2001993003892-8-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: ARNALDO DAS NEVES FEITOSA **ADV: CLEUDO GOMES DE SOUZA.** AUTOR: EVA MACIEL NEVES **ADV: CLEUDO GOMES DE SOUZA.** REU: BRADESCO CREDITO IMOBILIARIO S/A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito a teor do disposto no art. 267, VI, do CPC, por perda do objeto.P.R.I.

00056 Processo: 2001994003247-3-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: FREDERICO JORGE MONTENEGRO GUIMARAES **ADV: VERA LUCIA GOMES DA SILVA, SANDRA ELISABETH DE B P GUIMARAES.** REU: IVANILDA CAVALCANTE GUIMARAES Sentença: Processo extinto Art 267 CPC Transitada em julgado esta decisao arquivem-se com baixa na distribuicao.

00057 Processo: 2001994004962-6-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JOAO OLIMPIO DA COSTA **ADV: MARIZETE CORIOLANO DA SILVA.** AUTOR: MARIA DO CARMO SILVA DA COSTA **ADV: MARIZETE CORIOLANO DA SILVA.** REU: BRADESCO CREDITO IMOBILIARIO S/A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito a teor do disposto no art. 267, VI, do CPC, por perda do objeto. P.R.I.

00058 Processo: 2001994006694-3-INDENIZACAO AUTOR: JOAO DE ALMEIDA MENDES **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: BORBOREMA AGRO INDUSTRIAL LTDA **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Intime-se o exequente, para, se manifestar, em dez dias.

00059 Processo: 2001995004085-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** REU: 2001 COLEGIO E CURSOS PREPARATORIOS LTDA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VITAL BORBA A JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes, para, no prazo legal, falarem sobre a resposta da penhora on line.

00060 Processo: 2001997221945-1-INDENIZACAO AUTOR: GERUZA MARIA GOMES FARIAS **ADV: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO.** REU: FIBRASA FIACAO BRASILEIRA DE SISAL S/A **ADV: MANUELA ZACCARA SABINO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestar, no prazo legal, sobre os calculos de fls686/687.

00061 Processo: 2001998007364-3-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA DA NATIVIDADE MEDEIROS BOTELHO **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** REU: CLELIA MEDEIROS BOTELHO Sentença: Processo extinto Art 267 CPC Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuicao.

00062 Processo: 2001998014436-0-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: GRIMBERG MEDEIROS BOTELHO **ADV: MARIA GORETTI VIEIRA DE ALMEIDA, MARIA JUVINETE ANACLETO, DEMETRIUS FAUSTINO DE SOUZA.** REU: GUTENBERG PESSOA BOTELHO FILHO **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC Transitada em julgado arquivem-se os autos com baixa na distribuicao.

00063 Processo: 2002000008662-5-MONITORIA AUTOR: BANORTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES.** REU: LIDER DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS LTDA **ADV: ESTACIO LOBO DA S GUIMARAES NETO.** REU: CLAUDIO PADILHA DA FONTE FILHO Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente P.R.I.

00064 Processo: 2002000011531-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** REU: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS **ADV: LUIS SOBREIRA SOARES, MARCIO OLIVEIRA BRANDAO, FATIMA DE LOURDES L CORREIA LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: GERENTE DO NUCLEO REGIONAL DO POSTALIS NO ESTADO DA PARAIBA **ADV: ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA, ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a peticao de fls. 955.

00065 Processo: 2002001017798-4-REIVINDICATORIA AUTOR: ANSELMO CARLOS LOUREIRO **ADV: LUIZ DA SILVA ALVES, WAGNER S BRITO.** REU: MARCEL GUSTAVO DE ANDRADE PESSOA **ADV: CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT.** Despacho: Intime-se o Exequente para dizer o que de direito.

00066 Processo: 2002002371884-0-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: GRIMBERG MEDEIROS BOTELHO **ADV: MARIA GORETTI VIEIRA DE ALMEIDA.** REU: MARIA DA NATIVIDADE MEDEIROS BOTELHO Sentença: Processo extinto Art 267 CPC transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuicao.

00067 Processo: 2002003212121-8-REMOCAO INVENTARIANT AUTOR: GRINBERG MEDEIROS BOTELHO **ADV: MARIA GORETTI VIEIRA DE ALMEIDA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC Transitada em julgado, remetam-se os autos para elaboracao do calculodas custas, intimando-se para pagamento.

00068 Processo: 2002004022631-4-EMBARGOS AUTOR: PREVIBAN PREVIDENCIA PRIVADA PARAIBAN **ADV: JOSE DE SOUZA CAMPOS.** REU: MARIA IVANEIDE SAMPAIO DE ALBUQUERQUE **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** REU: NAIDE MARTINS RIBEIRO DE ALVERGAMEDEIRO SREU: FABIO SANCHES MACHADOREU: TERESA DE LOURDES FREIRE MORAESREU: ADELMA DE SENA NICODEMOS Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre o laudo complementar de fls 307/324, no prazo legal.

00069 Processo: 2002004062822-0-RESTITUICAO AUTOR: SUZETE MARIA TOSCANO PESSOA **ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO.** REU: BANCO SUDAMERIS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentença: Excecao acolhida e, por consequencia, julgo improcedente a execucao, determinando, por conseguinte, a extincao da acao, nos termos do art. 269, I, do CPC.PRI..

00070 Processo: 2002005021430-9-DEMOLITORIA AUTOR: CONDOMINIO CABO BRANCO RESIDENCIAL PRIVE **ADV: MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO, MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO.** REU: ROBSON FERREIRA **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** REU: JAQUELINE DA SILVA GRASIANI Sentença: Processo extinto Art 267 CPC Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuicao.PRI.

00071 Processo: 2002005034680-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FELIX MARTINS DOS SANTOS **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, VITAL BORBA A JUNIOR.** REU: FRANKLIN NUNES DANTAS **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC Transitada em julgado esta decisao, arquivem-se os autos commbaixa nadistribuicao. PRI



00072 Processo: 2002005042548-3-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: VENILDO PEREIRA DOS SANTOS ADV: **MARTINHO CUNHA MELO FILHO, HILTON SOUTO MAIOR NETO, EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA**. AUTOR: FLAVIA AGRA PEREIRA DOS SANTOS ADV: **MARTINHO CUNHA MELO FILHO, HILTON SOUTO MAIOR NETO, EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA**. REU: ANSELMO CARLOS LOUREIRO ADV: **WAGNER S BRITO, ANTONIO MODESTO SOUA NETO**. REU: PATRICIA BEZERRA LOUREIRO ADV: **WAGNER S BRITO, ANTONIO MODESTO SOUA NETO**. REU: MARCEL GUSTAVO DE ANDRADE PESSOA ADV: **CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT**. Despacho: Intime-se para falar sobre o ofício de fls.

00073 Processo: 2002006002971-3-INTERD. PROIBITORIO AUTOR: SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR ADV: **JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, HERMANO JOSE M NOBREGA JUNIOR**. AUTOR: REGINA YURICO HARA ADV: **JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, HERMANO JOSE M NOBREGA JUNIOR**. REU: CONSTRUTORA HEMA LTDA ADV: **ARTUR GALVAO TINOCO**. REPRESENTANTE LEGAL: HERBERT MAIA DE CASTRO ADV: **ARTUR GALVAO TINOCO**. Despacho: Intime-se os autores para esclarecer o que pretendem nos itens I e II da peticao de fls. 236, bem como da revogacao dos poderes.

00074 Processo: 2002006021351-5-INDENIZACAO AUTOR: SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR ADV: **JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, HERMANO JOSE M NOBREGA JUNIOR**. AUTOR: REGINA YURICO HARA ADV: **JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, HERMANO JOSE M NOBREGA JUNIOR**. REU: HERBERT MAIA DE CASTRO ADV: **ARTUR GALVAO TINOCO**. Despacho: Intime-se os autores para esclarecer o que pretendem nos itens I e II da peticao de fls. 133, bem como da revogacao dos patronos.

00075 Processo: 2002006052903-5-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: FRANKLIN NUNES DANTAS ADV: **AYRTON LACET CORREIA PORTO**. REU: FELIX MARTINS DOS SANTOS ADV: **VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuicaoPRI.

00076 Processo: 2002007739537-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA FELIPE RIBEIRO ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a promovente para se manifestar, no prazo legal, sobre o pedido de julgamento antecipado do promovido.

00077 Processo: 2002007791380-0-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH ADV: **MARCELO WEICK POGLIESE, VALTER MARQUES DE CARVALHO**. REU: SEVERINO DO RAMO DE PAIVA ADV: **WALTER DE AGRA JUNIOR**. REU: AMLL SERVICOS COM E REPRESENTACAO LTDA ADV: **WALTER DE AGRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado improcedente nos termos do art. 269, I, do CPC, para que surta seus legais e juridicos efeitos.P.R.I.

00078 Processo: 2002008011701-9-CANCELAMENTO AUTOR: MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA ADV: **RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA**. REU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A ADV: **ANDRE FERAZ DE MOURA**. REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO ADV: **ADEMAR TEOTONIO FILHO**. REU: JBCRED SOCIEDADE DE CREDITO AO MICRO EMPREENDEDOR LTDA ADV: **HUGO MOREIRA FEITOSA**. REU: ATIVOS S/A ADV: **DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **BEIRILO RAMOS BORBA**. REU: CDL/SPC DE FORTALEZA/CE ADV: **ANTONIO CARLOS RIBEIRO**. REU: CASPEB ADV: **PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC com relacao a JBCRED, ATIVOS SA, BANCO DO BRASIL, CASPEB, MS-CPE/FAP, EQUATORIAL, CAPEMI E BGN.Julgo Improcedente o pedido inicial.

00079 Processo: 2002008011701-9-CANCELAMENTO AUTOR: MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA ADV: **RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA**. REU: CDL/SPC DE CAMPO GRANDE ADV: **LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA**. REU: MS CPE/FAP ADV: **DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. REU: CDL/SPC DE GOIANA ADV: **ANTONIO CARLOS RIBEIRO**. REU: EQUATORIAL ADV: **DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. REU: CAPEMI ADV: **DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. REU: BGN ADV: **ADAILTON COELHO COSTA NETO**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC com relacao a JBCRED, ATIVOS SA, BANCO DO BRASIL, CASPEB, MS-CPE/FAP, EQUATORIAL, CAPEMI E BGN.Julgo Improcedente o pedido inicial.

00080 Processo: 2002008015690-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARLINDA DE CASTRO NEVES ADV: **JURANDIR PEREIRA DA SILVA, RIVANA CALVCANTE VIANA**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: **MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC Apos o transito em julgado, arquivem-se com baixa na distribuicao.

00081 Processo: 2002009013360-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: TANIA MARIA QUEIROZ LINS ADV: **CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se a requerente para se manifestar, no prazo legal, sobre os ofícios de fls. 19 e 23.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00082 Processo: 2001992004609-7-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: NARA LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS ADV: **JOCELIO JAIR VIEIRA, MARIO LUIZ DELGADO, SANDRA LEAL PESSOA**. Despacho: Intime-se Pedido deferido, vistas dos autos pelo prazo legal.

00083 Processo: 2002003018662-7-CONSIG EM PAGAMENTO REU: OI TNL PCS S/A ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-se parte promovida, atraves de seu representante legal receber alvara deautorizacao.

00084 Processo: 2002006020411-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CILENE MARINHO DA SILVA ADV: **ALUISIO PAREDES JUNIOR, RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA, MARITZZA F L MARTINEZ, RICARDO COSTA E SOUZA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00085 Processo: 2002008009667-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Despacho: Intime-se parte promovente no prazo de dez dias, pronunciarse peticao fl.42/47.

00086 Processo: 2002008020027-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO VIEGAS DE ARAUJO ADV: **JAIR PESSOA DE ALBUQUERQUE E SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ANDRE ROBERTO DA COSTA, PAULO ANDRE ALENCAR MAIA**. Despacho: Intime-se a parte re para impreterivelmente em 15 dias apresentar extrato bancario do ano de 1991 sob pena de serem considerados...

00087 Processo: 2002008035533-8-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: POLLYANA ATAIDE HILUEY AGRA ADV: **FELIPE RANGEL DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAU S/A ADV: **MARCELO LEITE C SOARES, SAULO COSTADE ALBUQUERQUE**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00088 Processo: 2002009000448-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MANOEL PIRES ADV: **ANDRE LUIZ COSTA GONDIM**. REU: DEIB OTOCH S/A LOJAS ESPLANADAS ADV: **ANDRE ARAUJO PIRES**. REPRESENTANTE LEGAL: ROSALIA SANTOS DA COSTA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia dias 11 de maio de 2010 as 14: 30 horas

00089 Processo: 2002009000957-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOADIVA NUNES HOLANDA ADV: **JOAO PAULO SOARES NOBREGA, ANDRE DALBUQUERQUE TORREAO, RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS**. REU: BRADESCO S/A ADV: **FLAVIA MARQUES PORTELLA COELHO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00090 Processo: 2002009008563-6-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

00091 Processo: 2002009010229-0-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: ECS COM E IND DE INFORMATICALTDA ADV: **DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ**. REU: OPINIAO S/A ADV: **JOSE LUIS DIAS DA SILVA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia dia 13/05/ 2010 as 14: 45 horas

00092 Processo: 2002009017995-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANTONIO CARLOS FERREIRA GRILLO ADV: **ALUISIO DE CARVALHO NETO**. REU: BANCO ITAU S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia dia 11 de maio de 2010 as 14: 15 horas

00093 Processo: 2002009018331-6-REPARACAO DE DANOS AUTOR: SAULO JERONIMO LEITE BARBOSA DE ALMEIDA ADV: **SAULO JERONIMO LEITE BARBOSA DE ALMEIDA**. REU: WELL CAR COMISSARIA DE VEIUCLOS LTDA ADV: **EDGLAY DOMINGUES BEZERRA, JONHTHAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se Designo audiencia de instrucao, dia 26 de abril de 2010, as 14: 30hs, sala audiencia da 8.vara civil.

00094 Processo: 2002009018518-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CAIO ALEXANDRE DE MEDEIROS FREIRE ADV: **MARTINHO CUNHA MELO FILHO, ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS**. AUTOR: BRUNO BORGES FREIRE ADV: **MARTINHO CUNHA MELO FILHO, JOSE LUIS DE SALES**. REU: BRADESCO SEGUROS VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: **PAULO WANDERLEY CAMARA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia dia 18/05/2010 as 14: 15 horas

00095 Processo: 2002009022256-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCELO LIMA DOYLE ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia dia 13/05/2010 as 14:30 horas

00096 Processo: 2002009026268-0-DECLARATORIAAUTOR: ESTER MENDES DO AMARAL ADV: **MAILSON MACIEL**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia dia 04/05/2010 as 14: 15 horas

00097 Processo: 2002009029197-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. REU: JOSE CAMILO DA COSTA NETO Sentença: Processo extinto.

00098 Processo: 2002009031421-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANALUISA DE ASSIS RAMALHO ADV: **MARCILIO JUVENCIO P DE ALMEIDA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Intime-se mantenho a decisao de fls 24 em todos os seus termos intime-se a autora para cumprimento do referido despacho no prazo de 10 dias(a parte autora no prazo de 30 dias recolher os valor das custas

00099 Processo: 2002009032425-8-RESCISAO AUT-OR: FABIO DA NOBREGA FARIAS ADV: **LEONARDO DE FARIAS NOBREGA, JOSE BEZERRA DA S N M PIRES**. REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ADV: **TAUA DOMICIANO, ROGERIO ANEFALOS PEREIRA**. REU: PROMAC VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS S/A ADV: **AMANDA VIEIRA CARVALHO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 20 de maio de 2010 as 14:30 horas

00100 Processo: 2002009040313-6-ACAO DE COBRANCAAUTOR: FLAVIANO DE CARVALHO PIMENTEL JUNIOR ADV: **ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA**. REU: ENGASTE ENGENHARIA ADV: **ADEMIR DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR, IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: ADEMIR DE OLIVEIRA COSTA ADV: **IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**. Despacho: Intime-se Designo audiencia preliminar dia 20 de maio de 2010, as 14: 15hs, salaaudiencia da 8.Vara Civel.

00101 Processo: 2002009040878-8-REIVINDICATORIAAUTOR: VALTER DE MELO ADV: **CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. REU: MARINA CASTAGNARIREU: CARLOS ALBERTO CASTAGNARI DA SILVA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia dia 11 de maio de 2010 as 14: 00horas

00102 Processo: 2002010000857-8-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: VALDETE GOMES NUNES ADV: **LEONARDO FARIAS FLORENTINO**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A Despacho: Intime-se a parte autora para comprovar de que houvera formulado requeriemnto administartivo para apresentacao do documnto

00103 Processo: 2002010001098-8-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: ELIANA DE SOUZA BANDEIRA ADV: **WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, CHARLES CRUZ BARBOSA**. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para efetuar o deposito judicial do montante a ser consignando em 05 dias

00104 Processo: 2002010001205-9-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: FABRICIO PEREIRA DA SILVA ADV: **EDGAR SMITH NETO, MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS, EDBERTO RODRIGO AFONSO SMITH JUNIOR**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE LEONARDO DA SILVA ADV: **EDGAR SMITH NETO, MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS, EDBERTO RODRIGO AFONSO SMITH JUNIOR**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 05 dias juntar aos autos comprovacao dequedevera formulado requerimento administrativo...

00105 Processo: 2002010013067-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAU LEASING S/A ADV: **VANESSAALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, VINICIUS A CAVALCANTI**. REU: ROSILDA FERREIRA DE ARAUJO Despacho: Intime-se a parte autora esclarecer sua pretensao economica e se necessario emende o aviro da causa em 10 dias

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 012/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00106 Processo: 2001996007121-1-EXECUCAO FORCADA AUTOR: BANCO REAL ABN AMRO ADV: **CARLOS PESSOA DE AQUINO, JOSE AMARILDO DE SOUSA, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ**. Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar planilha de calculo atualizado, no prazo de dez dias, para fins de penhora on line.

00107 Processo: 2002000029167-0-INDENIZACAO REU: COGRAN CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ADV: **GERALDO VALE CAVALCANTE**. Despacho: Intime-se parte promovida para recolher em dez dias, os honorarios periciais.

00108 Processo: 2002004005459-1-RESCISAO AUT-OR: SINDICATO DOS CONDUT AUTON DE VEIC E TAXIS ROD E TRANSP ROD ADV: **CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO, GIORDANO LOUREIRO, RENATA DE LOURDES DE OLIVEIRA FERREIRA**. REU: XEROX DO BRASIL LTDA ADV: **MARIA ISABEL AGUIAR LAFAYETTE, FLAVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE, IRIO DANTAS DA NOBREGA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente para rescindir o contrato de fls. 13/18, determinando a entrega da maquina a parte re nos termos do artigo 269 inciso i do cpc. ato continuoujulgo procedente a reconvencao para condenar o sindicato dos condutore

00109 Processo: 2002004005459-1-RESCISAO AUT-OR: SINDICATO DOS CONDUT AUTON DE VEIC E TAXIS ROD E TRANSP ROD ADV: **CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO, GIORDANO LOUREIRO, RENATA DE LOURDES DE OLIVEIRA FERREIRA**. REU: XEROX DO BRASIL LTDA ADV: **MARIA ISABEL AGUIAR LAFAYETTE, FLAVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE, IRIO DANTAS DA NOBREGA**. Sentença: Sentença julgada procedente ato contínuo julgo procedente a reconvencao para condenar o sindicatos condutores autonomos de veiculos de taxi a pagar a quantia de R\$ 6644, 55 referidas as parcelas vencidas e nao pagas.

00110 Processo: 2002004005459-1-RESCISAO AUT-OR: SINDICATO DOS CONDUT AUTON DE VEIC E TAXIS ROD E TRANSP ROD ADV: **CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO, GIORDANO LOUREIRO, RENATA DE LOURDES DE OLIVEIRA FERREIRA**. REU: XEROX DO BRASIL LTDA ADV: **ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO, FLAVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE, IRIO DANTAS DA NOBREGA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente para rescindir o contrato de fls.

13/18, determinando a entrega da maquina a parte re.ato contínuo julgo procedente a reconvencao para condenar a reconvinndo a pagar o valor de R\$ 6.644, 55, referente a parcelas

00111 Processo: 2002007004022-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao do oficial de justica no prazo de 10 dias.

00112 Processo: 2002009011817-1-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o banco credor para falar sobre o auto de penhora de fl. 29 dos autos

00113 Processo: 2002009011817-1-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS, EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se o banco credor para falar sobre o auto de penhora de fl.29, no prazo de 10 dias.

00114 Processo: 2002009031405-1-EMBARGOS REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte embargada para se querendo apresentar resposta no prazo legal

00115 Processo: 2002009031405-1-EMBARGOS REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS, LEONARDO ACCIOLY**. Despacho: Intime-se a parte embargada para, no prazo legal, apresentar resposta.

00116 Processo: 2002009031684-1-REVISAO DE CONTRATOAUTOR: JOEL PEREIRA MARTINS ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 05 dias, informar se houve a interposicao de agravo de instrumento em face da decisao de fls.33/ 35 e em caso negativo deve se abster de efetuar os depositos sob pena de multa.

00117 Processo: 2002009038548-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI, JOAO MARCELO FURTADO**. Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao do oficial de justica no prazo de 10 dias.

00118 Processo: 2002009040495-1-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: JUBERT PEREIRA SOARES ADV: **WALMIR ONOFRE HONORIO**. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, juntar aos autos a certidao deobito da senhora cecilia rosa da conceicao, pois o documento e indispensavel ao deslinde do feito.

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 004/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00119 Processo: 2001999000633-6-MONITORIA AUT-OR: BANCO AMERICA DO SUL S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ADRIANA KATIRM DE SOUZA TOLEDO**. REU: GILVANDA MARTINS DO NASCIMENTO ADV: **ALISSON TAVEIRA R LEAL, ALEXANDRE SOARES DE MELO**. Despacho: Intime-se a autora sobre os termos do ofício de fl.167/169

00120 Processo: 2002004017534-7-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: IRACY CAMILO DE SOUZA LUZ ADV: **LADILSON DE SOUSA ARAUJO**. REU: LEOPOLDO DALMO CARNEIRO LUZ Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00121 Processo: 2002007736234-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LAURITA PIRES DE SA ADV: **JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA, LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **FABIANO MENDES LYRA**. Despacho: Intime-se a autora para dizer sobre os termos do ofício de fl.98/99

00122 Processo: 2002007781830-6-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: MARLENE SILVESTRE DA SILVA ADV: **ARIEL DE FARIAS FILHO, LUIZ HUMBERTO DE AZEVEDO MELO**. REU: PECULIO UNIAO ADV: **EDUARDO PORTUGAL RODRIGUES, DEBORA BOSAK DE RESENDE**. Despacho: Intime-se as partes sobre a proposta de honorarios formulados pelo sr.perito

00123 Processo: 2002007792704-0-ORDINARIA AUT-OR: ROBERTO CARLOS JUSSELINO DE ALMEIDA ADV: **AURITONIO MARTINS SILVA, BENEDITO JUSSELINO DE ALMEIDA, CAROLINE JUSCELINO DE QUEIROGA**. REU: CASA PIO CALCADOS LTDA ADV: **MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, HUMBERTO MALLHEIROS GOUVEA**. Despacho: Intime-se as partes sobre a proposta de honorarios periciais, em 10 dias.

00124 Processo: 2002009011438-6-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **MARIA LUCILIA GOMES**. REU: MANAIRA COM LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender oportuno, no prazo de dez dias.

00125 Processo: 2002009032162-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOANA ANGELICA COSTA ADV: **VALTER DE MELO**. REU: BANCO FINASA S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se as partes para especificar justificadamente, as provas que pretendem produzir em instrucao no prazo de 10(dez)dias.

00126 Processo: 2002009032162-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: PLINIO PINTO PEIXOTO ADV: **ALUISIO DE CARVALHO NETO**. REU: BANCO SANTANDER S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00127 Processo: 2002009032924-0-COMINATORIA AUTOR: NIEDJA DA SILVA COSTA ADV: **ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE**.



REU: WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA ADV: MARCELO PEREIRA DE CARVALHO, THELIO FARIAS. REU: MAIS VEICULOS ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, JULIANA MONTEIRO PORTELLA. Despacho: Intime-se as partes para que informem se pretendem produzir provas, especificando-a, no prazo de 10 dias.

00128 Processo: 2002009033082-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE ROBERTO DOS SANTOS ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: CIA ITAULEASING S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se as partes para que informem se pretendem produzir provas, no prazo de dez dias.

00129 Processo: 2002009034022-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ. REU: LUCIELLEN SCHWNBACH FERNANDES ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO. Sentença: Pedido julgado procedente

00130 Processo: 2002009039593-6-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: GRENDENE S/A ADV: VIVIANE VARISCO MANTOVANI. REU: ALESSANDRO LUCIO TAVARES OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos da certidão de fls.86 verso

00131 Processo: 2002009040025-6-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: GLAUCIA NASCIMENTO DA SILVA ADV: JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO. REU: IZIDRO MANOEL DA SILVA Despacho: Pedido deferido de fls.24, prazo de 20 dias

00132 Processo: 2002009041181-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANA HELENA RAMALHO LEITE CORREIA ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES, ALEXANDRE RAMALHO PESSOA. REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Intime-se o autor para efetuar o depósito no valor de rs 626, 62.

00133 Processo: 2002009041591-6-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: BRASIL E MOVIMENTO S/A ADV: DANIELLI NEVES DA SILVA, LUIS CARLOS ROMERO VILLANUEVA. REU: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA LUCENA ADV: JOSE HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA, MARIA DE LOURDES HENRIQUE DE ARAUJO. Despacho: Intime-se a parte adversa para se pronunciar sobre o pedido de impugnação, no prazo de 10 dias.

00134 Processo: 2002009042722-6-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: MARIA SILMA DA SILVA NOBREGA MORAES ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA. REU: BANCO HSBC S/A Despacho: Pedido deferido de tutela antecipada

00135 Processo: 2002009046695-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. REU: ANAMELIA FERREIRA MAIA VANDERLEI Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 30 dias proceder notificação da parte devedora através de Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de domicílio do destinatário, sob pena de extinção.

00136 Processo: 2002010000907-1-MONITORIA AUTOR: FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ADV: PRISCILA SOARES FIGUEIREDO TRIGUEIRO CAROÇA. REU: ALINE OLIVEIRA DE ANDRADE Despacho: Intime-se a autora para que comprove a alegada hipossuficiência financeira, com a juntada de balancete financeiro, no prazo de 10 dias.

00137 Processo: 2002010000922-0-COMINATORIA AUTOR: SEVERINA RAMOS MACIEL FERREIRA ADV: SEVERINA RAMOS MACIEL FERREIRA, GILVAN LOPES DE FARIAS. REU: WELLINGTON ARAUJO ASFURY Despacho: Intime-se a parte autora para que comprove a alegada hipossuficiência financeira no prazo de 10 dias.

00138 Processo: 2002010000979-0-CAUTELAR CIVEL AUTOR: HELIANNE CARNEIRO BENEVIDES DA SILVA ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para que comprove a alegada hipossuficiência financeira no prazo de 10 dias.

00139 Processo: 2002010000998-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: HELIANNE CARNEIRO BENEVIDES DA SILVA ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a autora para que comprove a alegada hipossuficiência financeira, com a juntada de balancete financeiro, no prazo de 10 dias.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 009/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00140 Processo: 2002003018742-7-EXECUCAO-CV AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE. Despacho: Intime-se intime-se para dizer sobre a certidão de f. 148, apresentando diligência no prazo de dez (10) dias.

00141 Processo: 2002008037794-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: RAIMUNDO ALENCAR DINIZ ADV: RONILTON PEREIRA LINS, SANCHIA MARIA F C R ALENCAR, PRISCILA SOUZA DA SILVA. REU: UNIMED JOAO PESSOA ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR. Despacho: A especificação de provas que pretendam produzir em audiência dentro de 10 dias. Intimem-se as partes para querendo apresentarem as provas para audiência de inst. e julgamento, prazo de dez dias.

00142 Processo: 2002009039811-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: WAGNER DE SOUSA SOARES LEITE ADV: IANCO CORDEIRO,

JULIO CESAR LIMA DE FARIAS, JOSE VALDILENO FRANCISCO GREGORIO. Despacho: Intime-se Intime-se o autor para tomar conhecimento da decisão de f. 78, e querendo no prazo legal requerer o que de direito.

16A. VARA CIVEL DA CAPITAL NF 012/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00143 Processo: 2002008040605-7-DESPEJO FALTA PAGAM REU: FABIANA DE SOUZA SANTOS ADV: RODRIGO LINS DE CARVALHO. Despacho: Intime-se o advogado da promovida, para informar o endereço de sua constituinte, para o fim de intimá-la para a realização de audiência de conciliação, no prazo de 10 dias.

00144 Processo: 2002009029225-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Intime-se Defiro a liminar requerida, para determinar a apreensão do bem descrita na inicial. Executada a liminar, Cite-se o requerido.

00145 Processo: 2002009040463-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: PEDRO FERNANDES CORREA ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES. Despacho: Intime-se Indeferir os pedidos formulados a título de antecipação de tutela. cite-se a parte promovida, pra contestar a ação, no prazo legal, sob pena de revelia.

00146 Processo: 2002009046554-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se Defiro a liminar requerida, para determinar a apreensão do bem descrita na inicial. Executada a liminar, Cite-se o requerido para os termos da ação, podendo contestar-la no prazo de 15 dias, sob pena de revelia.

17A VARA CIVEL NF 014/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00147 Processo: 2002005021845-8-RESCISAO AUTOR: PROENCO PROJETOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE. AUTOR: ARNOBIO FERREIRA NUNES ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE. AUTOR: PEDRO HONORATO FILHO ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE. Despacho: Intime-se a parte autora para que diga sobre a certidão de fls. 120v, em prazo de 10 dias.

00148 Processo: 2002006035281-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DA GUIA OLIVEIRA JACINTO ADV: RINALDO MUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, VITAL BORBA A JUNIOR. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, CLAVIO DE MELO VALENÇA FILHO. Despacho: Intime-se as partes para que requeiram o que entenderem a bem de seus respectivos direitos, em prazo de 10 dias.

00149 Processo: 2002007004537-8-MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA, THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA. REU: JP COMERCIAL DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA ADV: PAULO SERGIO LINS GUIMARAES, JOSE CARLOS LOPES FERNANDES. Despacho: Intime-se assiste razão ao causídico do autor, em sua postulação de fls.62.de tal maneira, que determ.a penhora online em face do sócio da empresa demandada, cuja personalidade jurídica fora desconsiderada (fls.59).

00150 Processo: 2002007735229-8-INDENIZACAO AUTOR: DANIELA DE OLIVEIRA LIMA GOMES ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO. AUTOR: DANIELA DE OLIVEIRA LIMA GOMES ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO. AUTOR: AMILTON DOS SANTOS SILVA ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO. Despacho: Intime-se a executada (autora) p/que pague o valor a que foi condenada, conforme sentença de fls.99/101, em prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%e penhora de bens a requerimento do credor, nos termos do art.475-J, CPC

00151 Processo: 2002008020150-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: C. I. A. M. G. I. ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se defiro o pedido. suspenda-se o feito por 60 dias.

00152 Processo: 2002008021649-8-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: EDNALVA CASSIMIRO VIEIRA ADV: HEBERT GOIS ROMEIRO, LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA. REPRESENTANTE LEGAL: EDNALVA CASSIMIRO VIEIRA ADV: HEBERT GOIS ROMEIRO, LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA. REU: CASARTE IND E COM LTDA ADV: LUIZ CARLOS FARINA VENTRILHO. Despacho: Intime-se as partes para que digam se ainda pretendem produzir provas, mesmo que em relação a elas já tenham apresentado protesto. em caso positivo, especifica-las circunstanciadamente, em 05 dias.

00153 Processo: 2002008022658-8-ANULACAO CONTRATO REU: SABEMI SEGURADORA S/A ADV: HOMERO BELLINI JUNIOR, DEBORA BOSAK DE RESENDE. Despacho: Intime-se determino que o demandado seja intimado para dizer sobre o pedido de desistência formulado pelo autor, no prazo de 10 dias.

00154 Processo: 2002008038287-8-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DA GUIA DE LIMA SOUZA ADV: WALTER ELY DA SILVA. REU: LOJAS MARISA ADV: RICARDO BOTOS DA SILVA NEVES. Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 99/102 julgada procedente.

00155 Processo: 2002009008821-8-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: TEREZINHA DUARTE DAS NEVES ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO. AUTOR: MARIA DA PENHA BUARQUE SORRENTINO ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO. Despacho: Intime-se a parte autora para que comprove nos autos a proposição da ação principal que anunciou.prazo de 10 dias, sob as penas processuais aplicáveis.

00156 Processo: 2002009012253-8-DEPOSITO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO. Despacho: Intime-se o autor para promover a citação de mandado, em 10 (dez) dias.

00157 Processo: 2002009029003-8-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: SOLIDA IMOVEIS LTDA ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. Despacho: Intime-se ao que parece a credora de honorários não tomou conhecimento do depósito já efetuado pela devedora (fls.34), razão pela qual deve a mesma dar intimada a requerer o que forma bem de seu direito.indeferir o requerimento

00158 Processo: 2002009029003-8-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: SOLIDA IMOVEIS LTDA ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. Despacho: Intime-se indef.o requerim.de fls. 37, em virtude da efetivação de depósito pela devedora.

00159 Processo: 2002009039441-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos da petição de fls. 35, em 10 dias.

00160 Processo: 2002009040779-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FERNANDA MALHEIROS SERPA LINS ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO. REU: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Intime-se tenho este juízo como competente para ambos os feitos e determino seja oficiado ao juízo da 13 vara cível solicitando a remessa dos autos mediante redistribuição.

00161 Processo: 2002009043472-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCIAL DUARTE DE SA FILHO ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO. Despacho: Intime-se concedo a liminar pretendida para permitir o depósito, pela autora, do valor tido como incontroverso, que se fará apenas pro solvendo.

00162 Processo: 2002009046724-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: MARCELO ALVES DE MORAES FILHO ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA. AUTOR: MAGMATEC ENGENHARIA LTDA ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA. REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS EDUARDO MAIA LINS ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA. Sentença: Processo extinto. inciso I, do art. 267, do cpc.

18A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 010/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00163 Processo: 2002006040183-9-EXECUCAO-CV AUTOR: SAINT GOBAIN CANALIZACAO S/A ADV: ANTONIO ALBERTO AZEVEDO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS. REU: CONORT CONSTRUTORA NORDESTE LTDA ADV: MARIA VERONICA LUNA FREIRE GUERRA. Despacho: Intime-se reconsidero o depaço de fls. 34 v, para manter o despacho de fls.26. Intime-se o exequente para em caso de discordância, indicar bens passíveis a penhora no prazo de 10 dias.

00164 Processo: 2002008020051-8-INDENIZACAO AUTOR: CARREFOUR COM E IND LTDA ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS. REU: CAVALVANTI MOTOSERRAS ADV: ANTONIO CARLOS TOSCANO, DEBORA ALESSANDRA PETER. Despacho: Intime-se audiência designada para o dia 06/04/2010 as 14: 30 horas. conciliação

00165 Processo: 2002008024931-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. REU: EDNALDO FERREIRA FONTES Sentença: Intime-se sentença julgada procedente

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 150/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00166 Processo: 2002005014805-1-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: MARIA ANETE BARBOSA PEREIRA ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA, JOSECIAMARIO MOURA LIMA. REU: MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA ADV: IZAIAS MARQUES. REU: MARIA CLEIDE DA SILVA Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 10.02.2010, 13.50 horas

00167 Processo: 2002009005013-5-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: B. R. S. N. ADV: ELAINE MARIA GONCALVES, KARLA MORGANNA TORRES DE GODOI. Despacho: Audiência designada 07/04/2010, pelas 15: 20hs

00168 Processo: 2002009009057-8-ALIMENTOS AUTOR: F. M. L. M. ADV: FABIOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA, DIMITRI SOUTO MOTA. AUTOR: N. C. L. B. ADV: FABIOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA, CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 07/04/2010, pelas 15: 00hs

00169 Processo: 2002009010242-3-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: J. F. C. M. S. ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, FABIOLA MARQUES MONTEIRO. Despacho: Intime-se a parte para pagamento das diligências. ficando o advogado intimado para audiência de instrução e julgamento para o dia 03 de março de 2010, pelas 15: 10hs.

00170 Processo: 2002009010242-3-SEPARACAO LITIGIOSA REU: M. V. M. S. ADV: VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 03/03/2010, pelas 15: 10hs

00171 Processo: 2002009022109-0-ALIMENTOS AUTOR: A. B. F. S. ADV: JOSE DE MIRANDA FREIRE JUNIOR. AUTOR: P. C. S. F. ADV:

JOSE DE MIRANDA FREIRE JUNIOR. REU: E. S. F. Despacho: Audiência designada 30.03.2010, as 14.00 horas.

00172 Processo: 2002009033384-6-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: ZALVA TOSCANO DE BRITO BARBOSA ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA. REU: LUIZ AFONSO ANDRADE BARBOSA ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA. Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 24.02.2010, as 15.40 horas.

00173 Processo: 2002009036463-5-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: F. L. R. U. ADV: MANOEL PORFIRIO NEVES. REU: A. F. C. U. REU: S. V. C. C. Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 23.02.2010, as 15.00 horas.

00174 Processo: 2002009036745-5-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. G. S. ADV: DEOCLECIO BARBOSA. REU: L. D. B. Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 23.02.2010, 15.40 horas.

00175 Processo: 2002009037154-9-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. V. G. S. ADV: KARLA SUIANY ALMEIDA M. GUEDES. Despacho: Audiência designada 17/03/2010, pelas 15: 20hs

00176 Processo: 2002009038345-2-REVISAO CLAU-SULA AUTOR: R. W. B. O. ADV: IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA, KARINA PALOVA VILLAR MAIA. Despacho: Intime-se a parte para pagamento das diligências.

00177 Processo: 2002009038345-2-REVISAO CLAU-SULA AUTOR: R. W. B. O. ADV: IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA, KARINA PALOVA VILLAR MAIA. REU: E. F. G. S. ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA, HIDNARY SUELLEN DE ANDRADE PAULA. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 02/03/2010, pelas 15: 00hs

00178 Processo: 2002009039998-7-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: J. R. A. ADV: RAFAEL RODRIGUES COELHO. REU: L. S. L. ADV: JOSE HUMBERTO CASSIANO. Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar as contra razões.

00179 Processo: 2002010000798-4-ALIMENTOS AUTOR: M. S. B. R. AUTOR: F. B. R. REU: J. L. S. REU: L. B. L. S. Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 24.02.2010, as 14.50 horas.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 014/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00180 Processo: 2001998021319-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA PONCIANO COELHO GABRIEL ADV: JOSE LUCIANO GADELHA, FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Despacho: Arquite-se

00181 Processo: 2002004001240-9-INDENIZACAO AUTOR: VANESSA VIEIRA SANTOS ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR. REU: FAPERP FUNDACAO APOIO A PESQ E EXT DE SAO JOSE DO RIO PRETO ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO, CARLOS RODOLFO DALL AGLIO ROCHA, MARISTELA PAGANI DELBONI. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Sentença: Sentença julgada procedente

00182 Processo: 2002007792309-8-DESPEJO AUTOR: DER/PB DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DAPB ADV: MALBA CRISTINA DA COSTA SABINO, EUNICE PEDRO DE CARVALHO. REU: VAMBERTO ANTONIO CANDIDO FELIX ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA, PAULO LUCIANO BESERRA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00183 Processo: 2002008020654-9-DESCONST. DE ACORDAO AUTOR: ELTON CLEBER RAMALHO LOPES ADV: EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE, JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. REU: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se A ESPECIFICACAO DE PROVAS

00184 Processo: 2002009000356-3-ORDINARIA AUTOR: ELVIRA PAREDES BRASIL ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR, PRISCILA SOUZA DA SILVA, SELENITA ALENCAR PESSOA DE MORAES. AUTOR: CLEANTO NUNES DUTRA ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR, PRISCILA SOUZA DA SILVA, SELENITA ALENCAR PESSOA DE MORAES. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO

00185 Processo: 2002009022058-9-ORDINARIA AUTOR: MATHEUS BARBOSA TRINDADE ADV: ANDRE BARBALHO TORRES. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO

00186 Processo: 2002009030893-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: FRANCISCO OSSIAN SOUSA SA ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS, GEORGE DA SILVA RIBEIRO. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO

00187 Processo: 2002009033622-9-OBRIACAO DE FAZER REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Sentença: Sentença julgada procedente

00188 Processo: 2002009036437-9-OBRIACAO DE FAZER REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCIMENTO. Sentença: Sentença julgada procedente

00189 Processo: 2002009037456-8-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: ROSIANE ALVES CABRAL ADV: LEONARDO RODRIGUES CARVALHO. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBA REU: STTRANS SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO Despacho: Intime-se DEFIRO A LIMINAR PRETENDIDA



00190 Processo: 2002009043739-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Pedido indeferido DENEGO O PEDIDO DE ANTECIPACAO DA TUTELA

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 014/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00191 Processo: 200200000941-1-ORDINARIA AUTOR: FLAVIELANE DA SILVA ARAUJO **ADV: JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA, ERIBERTO DA COSTA NEVES.** Despacho: Intime-se a autora para em 10(dez) dias, apresentar a planilha atualizada do credito, observando para tanto a decisao proferida nos embargos em apenso

00192 Processo: 2002007739521-4-EMBARGOS AUTOR: PROSERV SERVICOS PECAS E VEICULOS LTDA **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentenca: Processo extinto. DECLARO CANCELADA A DISTRIBUICAO DA ACAO...

00193 Processo: 2002007749066-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PERILO RODRIGUES DE LUCENA **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** Despacho: Intime-se recebo a apelacao em seus efeitos devolutivo e suspensivo, intime-se oapelado para apresentar contra razoes no prazo legal.

00194 Processo: 2002008022584-6-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: SOLANGE DE OLIVEIRA MAIA **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, LILIAN SENA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para que informe se o valor foi recebido em cinco dias.

00195 Processo: 2002008037139-2-DECLARATORIA AUTOR: PADARIA E PASTELARIA BRASIL LTDA **ADV: JURACY PEREIRA DE ARAUJO LIMA, SEBASTIAO XAVIER DA SILVA FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentenca: Processo extinto. declaro CANCELADO O ATO DE DISTRIBUICAO DA ACAO...

00196 Processo: 2002009027558-3-ORDINARIA AUTOR: JOSENILDA FERREIRA DA SILVA ALENCAR **ADV: CESAR AUGUSTO CESCO NETTO, JOSE HERACLITO DAS NEVES PINTO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se as partes para em 10(dez)dias, passar a especificacao de provas que pretendem produzir em sede de instrução processual.

00197 Processo: 2002009032439-9-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: DENISMARK SOARES DE ABRANTES **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: COMISSAO CONCURSO SEC ESTADO SEGURANCA DEFESA SOCIAL/PBREPONENTE LEGAL: VERA LUCIA ALENCAR DE LIRA **ADV: ROSANGELA ROLIM RAMALHO.** Sentenca: Intime-se denego a segurancia suscitada agora em definitivo sem condenacao em honorarios advocaticios.

00198 Processo: 2002009037868-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ADEMAR LEITE RODRIGUES MANGUEIRA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

00199 Processo: 2002009043887-6-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: EDNALDO DO NASCIMENTO SILVA **ADV: FLAVIANO RODRIGUES CARLOS.** Sentenca: Mandado de segurancia denegado

00200 Processo: 2002009044608-5-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: ZULEICA LEOPOLDINO MARCOLINO **ADV: ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE SOARES DE MELO.** Despacho: Intime-se o advogado para ofertar outro instrumento de mandato em dez (10) dias, pena de indeferimento da peticao inicial...

00201 Processo: 2002010001456-8-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: FRANCISCO TIAGO CORREIA BRAGA **ADV: JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, GERMANA GEYSER DE CASTRO.** Sentenca: Mandado de segurancia julgada prejudicada a impetracao

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 010/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00202 Processo: 2002008015086-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO.** REU: INFORMATIK COM E SERVICOS LTDAREU: JEDSON ALEXANDRO A SOARESREU: MARIA DAS NEVES DA FONSECA Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

00203 Processo: 2002009009976-9-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: PETALA PEREIRA DOS SANTOS **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** REU: PRES COMISSAO COORD CONCURSO CURSO FORMACAO OFICIAIS PM/PB **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentenca: Concedo a Seguranca

00204 Processo: 2002009019432-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ANA KAROLINA SOUSA DA SILVA **ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVAO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00205 Processo: 2002009027682-1-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: GILVANDRO TRAJANO DE LIMA **ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS.** REU: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentenca: Concedo a Seguranca

00206 Processo: 2002009030919-2-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: ANA VALESCA DE LUCENA CAHINO **ADV: JULIO CESAR LIMA**

DE FARIAS, IANCO CORDEIRO. REU: COMISSAO COORD CONCURSO CEHAP CIA ESTADUAL HABITACAO POLULAR **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentenca: Concedo a Seguranca

00207 Processo: 2002010001362-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE OZIAS DE ARAUJO FILHO **ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se liminar deferida

00208 Processo: 2002010001408-9-ANULATORIAAUTOR: CRISTIANO LUIZ DOS SANTOS **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SE **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REU: COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DASEREPRESENTANTE LEGAL: MARIA ZELIA PEREIRA FERNANDES LITIS-CONSORTE: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE TARGINO MARANHAO Despacho: Intime-se tutela deferida

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 100/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00209 Processo: 2002004041383-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ADELMO CARDOSO DE CASTRO Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00210 Processo: 2002006901393-2-EXECUCAO FISCAL REU: JEANE MARIA DE MEDEIROS ARAUJOAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00211 Processo: 2002006904143-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE TARCIZO FERNANDES **ADV: JOSE TARCISIO FERNANDES.** Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00212 Processo: 2002006908928-8-EXECUCAO FISCAL REU: ELIZER ALVES BARBOSA AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: AMANDA NUNES MELO.** Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00213 Processo: 2002006908963-5-EXECUCAO FISCAL REU: BENEDITO HENRIQUESAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: IONA DANTAS FLORENTINO LIMA.** Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00214 Processo: 2002006913541-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ROSSANA ALBERTI GONCALVES LUCENA.** REU: JOSE JAVAN TRIGUEIRO BEZERRA Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00215 Processo: 2002006915680-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: GILMAR DE SOUZA MEIRELES Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00216 Processo: 2002007028834-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: IEDA DE LOURDES V MARREIRO Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00217 Processo: 2002007730608-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOAO ANDRIOLA Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00218 Processo: 2002007737369-0-EXECUCAO FISCAL REU: MARIA DAS NEVES DA SILVAAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00219 Processo: 2002007739371-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOAO LUCENA RAMOS NETO Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00220 Processo: 2002007741032-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ELIEL GOUVEIA FALCONE Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00221 Processo: 2002007761705-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: IRENA PEREIRA HELHIMAS **ADV: FRANCISCO ELIHIMAS NETO.** Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00222 Processo: 2002007763058-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE CARLOS LIMEIRA NASCIMENTO Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00223 Processo: 2002007765115-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: WALMIR ONOFRE HONORIO Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

00224 Processo: 2002007774170-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: NIELZA TAVARES ROLIM FERREIRA Sentenca: Processo extinto. Processo Extinto

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 101/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00225 Processo: 2001992001258-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ANTONIO RODRIGO MACIEL, JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: JOSE PAULINO DE SOUZA Sentenca: Processo extinto.

00226 Processo: 2002003048679-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: GLORIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO Sentenca: Processo extinto.

00227 Processo: 2002004017414-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: INTER INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA Sentenca: Processo extinto.

00228 Processo: 2002005031572-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: VIJAI ELETRICA DO BRASIL LTDA Sentenca: Processo extinto.

00229 Processo: 2002005043088-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE PAULINO DE SOUZA Sentenca: Processo extinto.

00230 Processo: 2002005670786-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE GOMES DE FARIAS Sentenca: Processo extinto.

00231 Processo: 2002006902420-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: JOAO SILVEIRA GUIMARAES FILHO Sentenca: Processo extinto.

00232 Processo: 2002006902660-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: CARMEN CLEIDE D DOS SANTOS Sentenca: Processo extinto.

00233 Processo: 2002006903674-3-EXECUCAO FISCAL REU: ORESTES GOMES DA SILVAAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** Sentenca: Processo extinto.

00234 Processo: 2002006908082-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVAILDO PEREIRA GUEDES.** REU: GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS Sentenca: Processo extinto.

00235 Processo: 2002006909120-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: INES MARIA DA SILVA.** REU: JOSE ISAIAS DE SOUZA Sentenca: Processo extinto.

00236 Processo: 2002006911966-3-EXECUCAO FISCAL REU: CARLOS ANTONIO TORRES BATISTAAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** Sentenca: Processo extinto.

00237 Processo: 2002006913859-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CARLOS ANTONIO TORRES BATISTA Sentenca: Processo extinto.

00238 Processo: 2002006914053-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: PATRICIA PAIVA DA SILVA.** REU: PAULO SOARES DE MEDEIROS Sentenca: Processo extinto.

00239 Processo: 2002006914080-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO RAMALHO DOS SANTOS Sentenca: Processo extinto.

00240 Processo: 2002007746929-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE GONCALVES DE AMORIM Sentenca: Processo extinto.

00241 Processo: 2002007765184-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: PAULO SOARES DE MEDEIROS Sentenca: Processo extinto.

00242 Processo: 2002007765396-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: PAULO SOARES DE MEDEIROS Sentenca: Processo extinto.

00243 Processo: 2002007799999-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GERALDA MACIEL RODRIGUES Sentenca: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 102/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00244 Processo: 2002005031405-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se Rejeito a presente oposicao

00245 Processo: 2002006908075-8-EXECUCAO FISCAL REU: EVERALDO MORAIS SILVAAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVAILDO PEREIRA GUEDES.** Sentenca: Processo extinto.

00246 Processo: 2002006909403-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: GILMAR DE SOUZA MEIRELES Sentenca: Processo extinto.

00247 Processo: 2002006911825-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: INES MARIA DA SILVA.** REU: HENRIQUE EUGENIO R DE HOLANDA Sentenca: Processo extinto.

00248 Processo: 2002006911961-4-EXECUCAO FISCAL REU: JOSE RIBEIRO DE FARIAS SOBRINHOAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ROSSANA ALBERTI GONCALVES LUCENA.** Sentenca: Processo extinto.

00249 Processo: 2002007020185-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVAILDO PEREIRA GUEDES.** REU: CONDOMINIO PORTO VIEJO Sentenca: Processo extinto.

00250 Processo: 2002007020411-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RIVAILDO PEREIRA GUEDES.** REU: DAMIAO MATIAS DA SILVA Sentenca: Processo extinto.

00251 Processo: 2002007021361-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ZORASTRO DE SOUSA GAMA Sentenca: Processo extinto.

00252 Processo: 2002007021454-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ANTONIO LOPES MORAIS Sentenca: Processo extinto.

00253 Processo: 2002007021714-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: EDSON PETRUCCI Sentenca: Processo extinto.

00254 Processo: 2002007729771-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se Rejeito a presente oposicao

00255 Processo: 2002007729777-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GEORGE NOBREGA COUTINHO.** Despacho: Intime-se Rejeito a presente oposicao

00256 Processo: 2002007730662-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE C QUEIROGA FILHO Sentenca: Processo extinto.

00257 Processo: 2002007730971-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: LEONARDO UGULINO DE ARAUJO Sentenca: Processo extinto.

00258 Processo: 2002007731029-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: DINIZ COUTINHO DA SILVA Sentenca: Processo extinto.

00259 Processo: 2002007734253-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: INOCENCIA LIMA DA CRUZ GOUVEIA Sentenca: Processo extinto.

00260 Processo: 2002007737427-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: VALDELITO ANDRADE DA SILVA Sentenca: Processo extinto.

00261 Processo: 2002007737604-0-EXECUCAO FISCAL REU: DIOMEDES LUIZ AGUIAR DE ANDRADEAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentenca: Processo extinto.

00262 Processo: 2002007737874-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: VALDELITO ANDRADE DA SILVA Sentenca: Processo extinto.

00263 Processo: 2002007740096-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RIVAILDO PEREIRA GUEDES.** REU: MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Sentenca: Processo extinto.

00264 Processo: 2002007754792-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE MAURICIO DE FIGUEIREDO Sentenca: Processo extinto.

00265 Processo: 2002007758271-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARISTON MORAIS Sentenca: Processo extinto.

00266 Processo: 2002007758293-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA Sentenca: Processo extinto.

00267 Processo: 2002007759113-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EDVALDO LAURINDO DOS SANTOS Sentenca: Processo extinto.

00268 Processo: 2002007760123-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: IRENE DE ALMEIDA Sentenca: Processo extinto.

00269 Processo: 2002007761502-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ELIANE SILVA DO REGO ARAUJO Sentenca: Processo extinto.

00270 Processo: 2002007763964-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ELIZANDRO GALDINO MOREIRA Sentenca: Processo extinto.

00271 Processo: 2002007764810-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: HAPLAN HAB PLANEJAMENTO LTDA Sentenca: Processo extinto.

00272 Processo: 2002007766825-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: JOSE NILTON DOS SANTOS Sentenca: Processo extinto.

00273 Processo: 2002007767009-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEVERINA FERREIRA MOTA Sentenca: Processo extinto.

00274 Processo: 2002007773569-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIZETE MENDES RIBEIRO Sentenca: Processo extinto.

00275 Processo: 2002007774337-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FRANCISCO BENJAMIN DA SILVA Sentenca: Processo extinto.

00276 Processo: 200200777356-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ALCINDA DOS ANJOS F DE LIMA Sentenca: Processo extinto.



00277 Processo: 2002007784305-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: OS-VALDO NUNES DO NASCIMENTO Sentença: Processo extinto.

00278 Processo: 2002007786208-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEVERINO RAMOS DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00279 Processo: 2002007786376-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA JOSE BASTOS DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00280 Processo: 2002007787420-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR Despacho: Intime-se Rejeito a presente oposicao

00281 Processo: 2002007789095-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIANA MAXIMA DE ARAUJO Sentença: Processo extinto.

00282 Processo: 2002007789260-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE DIELSON PESSOA DE LIMA Sentença: Processo extinto.

00283 Processo: 2002007795327-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO ROBERTO DE QUEIROZ Sentença: Processo extinto.

00284 Processo: 2002007796500-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00285 Processo: 2002007796969-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: WALDECIO QUIRINO COUTINHO Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 103/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00286 Processo: 2002006915211-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: ADONES GOMES DE FRANCA Sentença: Processo extinto.

00287 Processo: 2002007010506-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ANTONIO VALERIO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00288 Processo: 2002007021387-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: USINA SANTANA SA Sentença: Processo extinto.

00289 Processo: 2002007021801-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: HILDEBRANDO BATISTA DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

00290 Processo: 2002007730965-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ARY VILHENA Sentença: Processo extinto.

00291 Processo: 2002007731016-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ANTONIA FERREIRA DE MACEDO Sentença: Processo extinto.

00292 Processo: 2002007733106-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: HILDEBRANDO FERREIRA Sentença: Processo extinto.

00293 Processo: 2002007737683-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PEDRO ALVES DE CARVALHO Sentença: Processo extinto.

00294 Processo: 2002007739303-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: VICENTE PAULA PESSOA DE ALBUQUERQUE Sentença: Processo extinto.

00295 Processo: 2002007740193-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ABSALAO MARQUES DA FONSECA FILHO Sentença: Processo extinto.

00296 Processo: 2002007758483-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RICARDO C C DE ALBUQUERQUE Sentença: Processo extinto.

00297 Processo: 2002007758748-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: BANDERJ Sentença: Processo extinto.

00298 Processo: 2002007758971-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FERNANDO GOMES DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00299 Processo: 2002007761848-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAO INACIO DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00300 Processo: 2002007764162-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEVERINO SILVESTRE DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00301 Processo: 2002007764444-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE AVELINO DE PONTES FILHO Sentença: Processo extinto.

00302 Processo: 2002007773569-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIZETE MENDES RIBEIRO Sentença: Processo extinto.

00303 Processo: 2002007774713-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LUIZ ANTONIO CASSIMIRO Sentença: Processo extinto.

00304 Processo: 2002007776686-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LUIZ CAIAFFO E IRMAOS Sentença: Processo extinto.

00305 Processo: 2002007780171-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE BARBOSA GOMES Sentença: Processo extinto.

00306 Processo: 2002007780533-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: MARIA DO SOCORRO NUNES Sentença: Processo extinto.

00307 Processo: 2002007784642-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CLEONICE RIBEIRO TAVARES Sentença: Processo extinto.

00308 Processo: 2002007785440-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES Sentença: Processo extinto.

00309 Processo: 2002007788292-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE SERAFIM DA COSTA Sentença: Processo extinto.

00310 Processo: 2002007788292-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE SERAFIM DA COSTA Sentença: Processo extinto.

00311 Processo: 2002007788428-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANA BARBOSA DO CARMO Sentença: Processo extinto.

00312 Processo: 2002007788923-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ELISABETE SOARES DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00313 Processo: 2002007788963-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Sentença: Processo extinto.

00314 Processo: 2002007789771-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EDUARDO DE M NOGUEIRA Sentença: Processo extinto.

00315 Processo: 2002007790735-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: ISMAEL DE S RIBEIRO Sentença: Processo extinto.

00316 Processo: 2002007794770-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAO BATISTA DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00317 Processo: 2002007794964-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA MARGARIDA B DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

00318 Processo: 2002007796034-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: CAPITAL IMOVEIS LTDA Sentença: Processo extinto.

00319 Processo: 2002007796090-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ARNALDO GOMES DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00320 Processo: 2002007797062-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ROSSANA ALBERTI GONCALVES LUCENA.** REU: JOSE SITONIO NETO Sentença: Processo extinto.

00321 Processo: 2002007798154-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CONCEICAO DE MARIA GUEDES BARBOSA Sentença: Processo extinto.

00322 Processo: 2002007798176-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ORVACIO DE LYRA MACHADO Sentença: Processo extinto.

00323 Processo: 2002007799759-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 104/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00324 Processo: 2002006900874-2-EXECUCAO FISCAL REU: CARLOS VIEIRA DA SILVA **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: ROSSANA ALBERTI GONCALVES LUCENA.** Sentença: Processo extinto.

00325 Processo: 2002006907240-9-EXECUCAO FISCAL REU: PEDRO DE ARAUJO RIBEIRO **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** Sentença: Processo extinto.

00326 Processo: 2002006908562-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA.** REU: HEBER CARNEIRO SARMENTO VALVERDE Sentença: Processo extinto.

00327 Processo: 2002006910487-1-EXECUCAO FISCAL REU: ISAIAS SOARES DE SANTANA **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** Sentença: Processo extinto.

00328 Processo: 2002006911520-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE ROBERTO DE MEDEIROS Sentença: Processo extinto.

00329 Processo: 2002006913856-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: COOP MISTA DOS TEXTEIS DA PB Sentença: Processo extinto.

00330 Processo: 2002006916018-8-EXECUCAO FISCAL REU: FRANCISCO WILLIAN BRAGA **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Processo extinto.

00331 Processo: 2002007020189-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES.** REU: FRANCISCO RAFAEL DE BARROS Sentença: Processo extinto.

00332 Processo: 2002007025887-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES.** REU: IEDA MARIA DIAS Sentença: Processo extinto.

00333 Processo: 2002007730928-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CICERO HONORATO LEITE Sentença: Processo extinto.

00334 Processo: 2002007733046-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: VICENTE DE PAULA PESSOA ALBUQUERQUE Sentença: Processo extinto.

00335 Processo: 2002007737732-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: CONDOMINIO ED PARANA Sentença: Processo extinto.

00336 Processo: 2002007739685-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ARNULFO JOSE BARBOSA L E SILVA Sentença: Processo extinto.

00337 Processo: 2002007740787-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOAO HONORIO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00338 Processo: 2002007755441-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TEREZINHA COUTINHO GRANEROS Sentença: Processo extinto.

00339 Processo: 2002007758315-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CONDOMINIO PORTO VIEJO Sentença: Processo extinto.

00340 Processo: 2002007760671-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO SANTOS SILVA Sentença: Processo extinto.

00341 Processo: 2002007761125-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PAULO SILVA DANTAS Sentença: Processo extinto.

00342 Processo: 2002007775148-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: NORMA TANOISS MOUSINHO DE BRITO Sentença: Processo extinto.

00343 Processo: 2002007777234-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: YVON BENICIO RABELO Sentença: Processo extinto.

00344 Processo: 2002007780709-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE MARIA PESSOA Sentença: Processo extinto.

00345 Processo: 2002007780767-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/ PB **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: AGENOR GOMES DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00346 Processo: 2002007783241-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SALOMAO GONCALVES DE ALBUQUERQUE Sentença: Processo extinto.

00347 Processo: 2002007783625-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FABRICIO GONCALVES CHAVES Sentença: Processo extinto.

00348 Processo: 2002007784216-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE FRANCISCO DE MORAIS Sentença: Processo extinto.

00349 Processo: 2002007785426-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **AREU: MARIA BARROS DE LIMA** Sentença: Processo extinto.

00350 Processo: 2002007786605-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE CARLOS DE SOUSA Sentença: Processo extinto.

00351 Processo: 2002007788587-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANIETE CARNEIRO FELIX DE SENA Sentença: Processo extinto.

00352 Processo: 2002007790337-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE FLORENTINO LOPES Sentença: Processo extinto.

00353 Processo: 2002007796274-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO RODRIGUES DE MOURA Sentença: Processo extinto.

00354 Processo: 2002009038101-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ADRIANA ALVES **AUTOR: CLAUDILENE ALVES DIAS CAVALCANTE** REU: CLAUDIANE ALVES DIAS CAVALCANTE Sentença: Processo extinto.

00355 Processo: 2002009038101-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ADRIANA ALVES **AUTOR: CLAUDILENE ALVES DIAS CAVALCANTE** REU: CLAUDIANE ALVES DIAS CAVALCANTE REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 105/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00356 Processo: 2002006900489-9-EXECUCAO FISCAL REU: IZAURA LIMA DO VALE **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Processo extinto.

00357 Processo: 2002006904383-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ALCIDES RIBEIRO FILHO.** REU: GILMAR EVANGELISTA BARRETO Sentença: Processo extinto.

00358 Processo: 2002006908341-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: INES MARIA DA SILVA.** REU: GUBIO MARIZ TIMOTIO DE SOUSA Sentença: Processo extinto.

00359 Processo: 2002006914541-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: SAVIO LUIS DANTAS DA COSTA Sentença: Processo extinto.

00360 Processo: 2002007020515-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ALEXSSANDRO LEONICO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00361 Processo: 2002007020566-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE ALVES DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00362 Processo: 2002007021292-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TEREZINHA DOMINGOS PEREIRA Sentença: Processo extinto.

00363 Processo: 2002007028851-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: IMOBILIARIA NOVO RUMO LTDA Sentença: Processo extinto.

00364 Processo: 2002007733403-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Sentença: Processo extinto.

00365 Processo: 2002007733619-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MANOEL PEREIRA FILHO Sentença: Processo extinto.

00366 Processo: 2002007733806-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: RAFAEL VIEIRA DUARTE Sentença: Processo extinto.

00367 Processo: 2002007734136-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE FERREIRA SERRANO Sentença: Processo extinto.

00368 Processo: 2002007734297-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, GENE SOARES PEIXOTO.** REU: INOCENCIA LIMA DA CRUZ GOUVEIA Sentença: Processo extinto.

00369 Processo: 2002007737595-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL SEATTLE Sentença: Processo extinto.

00370 Processo: 2002007739944-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GILBERTO CANDIDO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00371 Processo: 2002007759649-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MATERDEI ADMINISTRADORA HOSPITALAR Sentença: Processo extinto.

00372 Processo: 2002007760984-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO ANDRE DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00373 Processo: 2002007761898-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LUIZ CLAUDIO LEITE Sentença: Processo extinto.

00374 Processo: 2002007762360-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ESTHER DE CARVALHO CUNHA Sentença: Processo extinto.

00375 Processo: 2002007766823-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EDNALDO MORAIS MACHADO Sentença: Processo extinto.

00376 Processo: 2002007770925-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00377 Processo: 2002007774674-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAO PEDRO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00378 Processo: 2002007777511-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RITA DA SILVA CUSTODIO FIGUEIREDO OUTRA Sentença: Processo extinto.

00379 Processo: 2002007779682-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO PEREIRA DA SILVA Sentença: Processo extinto.



00380 Processo: 2002007780606-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00381 Processo: 2002007783241-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SALOMAO GONCALVES DE ALBUQUERQUE Sentença: Processo extinto.

00382 Processo: 2002007788642-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RUBENITA BEZERRA DE LIMA Sentença: Processo extinto.

00383 Processo: 2002007795252-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JC CONSTRUCOES LTDA Sentença: Processo extinto.

00384 Processo: 2002007795746-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EXPEDITO BARRETO DE ARAUJO Sentença: Processo extinto.

00385 Processo: 2002007797196-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CARLOS A FERREIRA E SILVA Sentença: Processo extinto.

00386 Processo: 2002007798523-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GUTEMBERG P B FILHO Sentença: Processo extinto.

8A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 010/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00387 Processo: 2001994006846-9-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: JOSEBERTO CAMILO DA SILVA **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: INES MARIA DA SILVA, ADEBAL DA COSTA VILLAR NETO, GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o Município de Joao Pessoa para, no prazo de 10(dez) dias, acostar aos autos o processo disciplinar que determinou a demissao do autor.

00388 Processo: 2002000108072-6-ORDINARIA AUTOR: ELISABETH VASCONCELOS ARANTES DOS SANTOS **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contra-razoes.Com ou sem manifestacao, subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica com nossa homenagens

00389 Processo: 2002002376957-9-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: IRIS DO CEU MACHADO DA SILVA **ADV: DAVID MORAES DA COSTA, FERNANDA QUEIROZ CYSNEIROS.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a recorrida atraves de seus advogados para querendo apresentar contra-razoes ao recurso apelatorio

00390 Processo: 2002002380714-8-ORDINARIA AUTOR: SCIENTEC ASSOCIACAO P/DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E DA TECNOL **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, ERIKA DE FATIMA S. PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se Chamo o feito a boa ordem, para tornar em parte sem efeito o despachoretro, no que diz respeito tao somente o pedido de copia da certidao de transito em julgado as fls 229

00391 Processo: 2002003001571-9-ORDINARIA AUTOR: GETEC GRUPO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA E EXTENSAO COMUNITAR **ADV: JOSEMILIA GUERRA, HEITOR CABRAL DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO, SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** Despacho: Intime-se o municipio de Joao Pessoa, ora vencedor, para falar sobre peticao defis 123

00392 Processo: 2002003007483-1-DECLARATORIA AUTOR: FRANCISCO CARLOS DA SILVA PINTO **ADV: WILMAR UCHOA DE ARAUJO, OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** REU: STTRANS SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO **ADV: LUCAS FERNANDES TORRES.** Despacho: Intime-se o reu para, no prazo de 10(dez) dias, cumprir o disposto na sentença de fls. 32/36, sob as penalidades da lei.

00393 Processo: 2002003037941-2-ANULAT DEBITO FISCAL AUTOR: SUDAMERIS ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO E SERVICOS S/A **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO, SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar a respeito do valor dos honorarios trazidos pela parte re em peticao de fls 142/145

00394 Processo: 2002003050212-0-EMBARGOS AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: LUIZ PINHEIRO LIMA.** Despacho: Intime-se o embargante para requerer o que entender de direito

00395 Processo: 2002004002776-1-ORDINARIA AUTOR: TOMOCENTER DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA **ADV: KATIA REGINA FARIAS.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte autora, Tomocenter Diagnostico por Imagem Ltda, para oferecer suas contra-razoes. Com ou sem manifestacao, subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica com as nossa homenagens

00396 Processo: 2002004004873-4-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: LUIZ COSTA DE LIMA

ADV: SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA, MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA. REU: STTRANS SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO **ADV: LUCAS FERNANDES TORRES.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contra-razoes. Com ou sem manifestacao, subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica com as nossa homenagens

00397 Processo: 2002005018723-2-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JANILCE DINIZ GONSAVES **ADV: LEVI BORGES LIMA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: LAURIMA FIRMINO DA SILVA, RODOLFO DE MEDEIROS ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte interessada para requerer o que entender de direito. Em caso negativo archive-se os autos

00398 Processo: 2002005021208-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: SESC SERVICO SOCIAL DO COM **ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO.** AUTOR: JOSE MARCONI MEDEIROS DE SOUZA **ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO, ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para requerer o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de arquivamento

00399 Processo: 2002005034668-9-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CASA FORTE ENGENHARIA LTDA **ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para atualizar dos calculos informados a este juizoas fls 59/61

00400 Processo: 2002006002376-5-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: ELZA RAIMUNDA DOS SANTOS **ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** REU: SECRETARIO DAADMINISTRACAO DA PREFEITURA DE JOAO PESSOAREPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHOLITISCONSORTE: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ABIONES FIGUEIREDO N. DE ARAUJO, CRISTIANO HENRIQUE S SOUTO, RONILTON PEREIRA LINS.** REPRESENTANTE LEGAL: EDMILSON DE ARAUJO SOARES Despacho: Intime-se a parte vencedora para requerer o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias

00401 Processo: 2002006039283-0-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: BRIDGESTONE FIRES-TONE DO BRASIL IND E COM LTDA **ADV: JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA, ANA CAROLINA FERREIRA DE MELO, JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido por nao entender necessario os motivos que levaram o pedido de substituiçao do perito, devendo oficial o INMETRO solicitando o novo endereço de perito nomeado

00402 Processo: 2002006055524-6-INDENIZACAO AUTOR: SUZANA FIGUEIREDO COUTINHO GUERRA **ADV: GEORGIANA COUTINHO GUERRA, FELIPE COSTA PONTES.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: LUIZ PINHEIRO LIMA, GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender de direito no prazo de 05(cinco) dias

00403 Processo: 2002009022219-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA LUZINETE DOMINGOS DE CASTRO **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a impugnacao

00404 Processo: 2002009025328-3-DEMOLITORIA AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RAIMUNDO F SANTIAGO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05(cinco) dias, se manifestar a respeito da certidao de fls 27

00405 Processo: 2002009027769-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: HELENA CRISTINA CARNEIRO MACIEL **ADV: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se digam as partes, por seus procuradores, se pretendem produzir provas em audiencia de intrucao e Julgamento, no prazo de 10(dez) dias

00406 Processo: 2002009030862-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: EDSON DINIZ MATOS **ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05(cinco) dias, se manifestar a respeito da peticao de fls. 22/26

00407 Processo: 2002009032561-0-DECLARATORIA AUTOR: LUCIANO DA SILVAARIMATEA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: SEMAM SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal

00408 Processo: 2002009034288-8-ANULATORIA AUTOR: ISANETE LINS DE CARVALHO **ADV: RODRIGO LINS DE CARVALHO.** REU: STTRANS SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO **ADV: LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO, RICARDO DE NOVAES GOMES, LUCAS FERNANDES TORRES.** Despacho: Intime-se intime-se a promovida atraves de sua procuradora, para no prazo de 72(setenta e duas) horas comprovar as baixas das referidas multas

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 010/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00409 Processo: 2002008005431-1-HOMICIDIO DOLOSO REU: EDNALDO SILVA DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO, HARLEY HAEDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** REU: JOSE ROBERTO DOS SANTOS PONTES **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA, RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA, ALEXANDRE ANDREY AZEVEDO ISIDRO.** Despacho: Intime-se Os patronos dos reus para comparecerem no dia 02.03.2010 as 13: 30 hs., na sala de audiencias do 1.0 Tribunal do Juri no 5.0.andar do forumCriminal da Capital a fim de participarem da audiencia acima aprazada.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 008/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00410 Processo: 2002008033313-7-HOMICIDIO DOLOSO REU: FLAVIO ALVES BRILHANTE **ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO.** REU: FRANCISCO TIMOTEO BRILHANTE **ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO.** REU: FRABRICIO ALVES BRILHANTE **ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO.** Despacho: Intime-se intimado para audiencia dia 11 de fevereiro de 2010 as 09 horas na sala do 2 tribunal do juri

7A. VARA CRIMINAL JOAO PESSOA EXEC PENAL NF 003/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00411 APENADO: HEMERSON MOURA DOS SANTOS **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** Despacho: Intime-se TENDO EM VISTA PARERECER MINISTERIAL CONTRARIO AO PLEITO DE LIVRAMENTO, DE-SE VISTAS A DEFESA PARA QUERENDO SE NANIFESTAR NO PRAZO DE 05 DIAS.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 005/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00412 Processo: 2002007729276-7-LESAO CORPORAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: PATRICIA VALERIA VIEIRA DE SOUZA **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: Intime-se Intimar e conduzir a testemunha supra para audiencia de instrucao e julgamento designada para 01.03.2010 as 14h30m, bem como para, no prazo de 05 dias, encaminhar o endereço da denunciada, sob pena de revelia.

00413 Processo: 2002007771517-1-CRIME CONTRA HONRA VITIMA: MARCONI PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANTONIO PEDROSA **ADV: DOMINGOS LAURINDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para 16.03.2010, as16h00m.

00414 Processo: 200200778422-7-LESAO CORPORAL REU: ANA CLAUDIA DA CONCEICAO DOS SANTOS **ADV: CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para 23.03.2010 as14h30m.

00415 Processo: 2002008006621-6-LEI 11343/06-TOXICOS AUTOR DO FATO/JZ ESP: PAULO MARTINS DO CARMO **ADV: ELZA DA COSTA BANDEIRA.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO A SE REALIZAR NO DIA 22 03 2010 AS 15 00

1. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 006/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00416 Processo: 2002007017715-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DOMINGOS GOMES LOURENCO **ADV: ROBERTO RINALDO FERNANDES.** Despacho: Intime-se indique o credor bens de propriedade do devedor passíveis de penhora, sob pena, sop pena de extincao, no prazo de cinco dias.

00417 Processo: 2002007738291-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DALIANE CARDOSO DA ROCHA **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA.** Despacho: Pedido deferido

00418 Processo: 2002007745669-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DALIANE CARDOSO DA ROCHA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer, em 05 dias, se tem interesse na adjudicacao dos bens constritados, sob pena de arquivamento.

00419 Processo: 2002007793241-2-INDENIZACAO REU: O REI DOS ESPORTES LTDA **ADV: RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS.** Despacho: Intime-se para pagamento do saldo remanescente conforme apurado pela contadoria, em cinco dias, sob pena de penhora on-line.

3. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 002/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00420 Processo: 2002002359957-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CLEUMY BRAGA DA GAMA ME **ADV: JOSE FERREIRA DA COSTA.** REU: DANIELL SALES GOUVEIA **ADV: ALDARIS JUNIOR.** Sentença: De-se conhecimento aos interessados. JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO

00421 Processo: 2002004043980-0-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: CRISTIANE ORTIZ DA SILVA **ADV: JALDELENIOS REIS DE MENESES.** Despacho: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito. PRAZO DE 05 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO

00422 Processo: 2002004056097-7-INDENIZACAO REU: LOSANGO **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, FABIO MONTENEGRO.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. INTIME-SE A PARTE RE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO-DE 05 DIAS

00423 Processo: 2002005006043-9-OBRIACAO DE FAZER REU: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADV: JOSE**

EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. Despacho: De-se conhecimento aos interessados. ABRA SE VISTAS PELO PRAZO DE 10 DIAS

00424 Processo: 2002005040705-1-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO ANIZIO NETO **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: NORTE CEL TELECOMUNICACOES DO NORDESTE LTDA **ADV: FABIO BORGES RODRIGUES.** Sentença: De-se conhecimento aos interessados. homologo o acordo atraves de sentença para que produza seus efeitos jurídicos assim resolvendo o merito com arrimo no art 269 III CPC

00425 Processo: 2002005060988-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANDRE RICARDO CHAGAS SIQUEIRA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA.** Sentença: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito. prazo 05 dias

00426 Processo: 2002006012950-5-ACAO DE COBRANCA REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. INTIME-SE O REU PARA RECEBER VALORES ATRAVES DE ALVARA SOB PENA DE ARQUIVAMENTO

00427 Processo: 2002006037413-5-ACAO DE COBRANCA REU: NELSON COELHO DA SILVA **ADV: NELSON COELHO DA SILVA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. INTIME-SE A PARTE RE PARA QUE QUERENDO OFERECA IMPUGNACAO NO PRAZO DE15 DIAS

00428 Processo: 2002006046092-6-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: CARLOS GERMANO GUILHERME DE HOLANDA **ADV: MONICA CRISTINA M. R. LUCENA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PRONUNCIAR SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS 418/421 OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO

00429 Processo: 2002006061066-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL EPITACIO PESSOA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PRONUNCIAR SE SOBRE A CERTIDAO DE FLS 327 OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO PRAZO DE 05 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO

00430 Processo: 2002007003774-8-REPAR. DANOS MORAIS REU: SAO BRAZ IND E COM DE ALIMENTOS S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. INTIME-SE A PARTE RE PARA QUERENDO INDICAR CONTA AGENCIA E ENDERECO DO BANCO EM QUE AINDA CONSTA CONSTRICAO DE VALORES PRAZO 10 DIAS

00431 Processo: 2002007738362-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DALIANE CARDOSO DA ROCHA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito. PRAZO 05 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO

00432 Processo: 2002007772632-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DALIANE CARDOSO DA ROCHA **ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, ALCIDES BARRETO BRITO NETO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. ABRA SE VISTAS PELO PRAZO DE 10 DIAS

00433 Processo: 2002007791651-4-EXECUCAO FORCADA AUTOR: DALIANE CARDOSO DA ROCHA **ADV: ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. ABRA SE VISTAS PELO PRAZO DE 10 DIAS

00434 Processo: 2002007791858-5-REPETICAO INDEBITO AUTOR: BOTICA PHARMACIA DE MANIPULACAO LTDA MICROEMPRESA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. intime-se a parte autora para pronunciar se sobre a certidao de fls 175 ou requerer o que entender de direito no prazo 05 dias sob pena de arauivamento

00435 Processo: 2002008000710-3-OBRIACAO DE FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. intime-se a parte re para requerer o que entender de direito no prazo de 05 dias

00436 Processo: 2002008003357-0-INDENIZACAO AUTOR: ANA FERNANDES PEIXOTO **ADV: ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. intime-se a parte autora do despacho de fls 87

00437 Processo: 2002008010739-0-ACAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. INTIME-SE O EXECUTADO PARA QUE QUERENDO OFERECA IMPUGNACAO NO PRAZO DE 15 DIAS

00438 Processo: 2002009018979-2-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ARABELLA GRANJEIRO DOS SANTOS **ADV: GILMAR CORREIA COSTA.** REU: CONDOMINIO MAISON SAINT REMY **ADV: JOSE GILBERTO DE ALMEIDA JR.** Sentença: De-se conhecimento aos interessados. julgo procedentes os embargos de terceiro

3. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 010/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00439 Processo: 2002008000469-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL VILLAGE DO SOL **ADV: LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, ALE-**



XANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL. Despacho: Intime-se a parte sobre a certidão do Of. de Justiça, as fls FLS 230V OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO PRAZO 05 DIAS SOB PENADE ARQUIVAMENTO

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 005/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00440 Processo: 2002006012584-2-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: MARCIO DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se abra vista a defesa para oferecimento das alegacoes finais no seu prazo legal

00441 Processo: 2002009005028-3-LEI 10826/03 PT ARMA REU: EDNALDO DOS SANTOS **ADV: EUSTACIO LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se

00442 Processo: 2002009005028-3-LEI 10826/03 PT ARMA REU: EDNALDO DOS SANTOS **ADV: EUSTACIO LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18.02.2010 PELAS 14HS

00443 Processo: 2002009005742-9-CRIME C/COSTUMES REU: LUCIANO DO NASCIMENTO COSTA **ADV: GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX, SABINO SARAIVA SOBRINHO.** Despacho: Intime-se a defesa para oferecer contra razoes do recurso

00444 Processo: 2002009023363-2-LEI 8176/91 ORD ECON REU: JOAO ALVINO DE ARAUJO **ADV: ADRYANA CARLA DE LIMA.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22.02.2010 PELAS 14.30HS

00445 Processo: 2002009024828-3-LEI 11340/06-V DOMES INDICIADO: PEDRO ROGERIO GOMES DE SOUZA **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença de extincao da punibilidade

00446 Processo: 2002009046705-7-INTERPELACAO-CRIME AUTOR: OREGON CAVALCANTI DE CARVALHO **ADV: OREGON CAVALCANTI DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE EXPLICACAO DESIGNADA PARA O DIA 11.02.2010 PELAS 14HS

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 013/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00447 Processo: 2002002000842-7-CRIME C/ PATRIMONIO AUTOR: JOSE COSTA **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, MAX F SAAGER GALVAO FILHO.** Despacho: Intime-se autorizo vistas e carga.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 008/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00448 Processo: 2002000029328-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FABIO DA SILVA PAIVA **ADV: MARTINHO CARNEIRO BASTOS.** Despacho: Intime-se pedido prejudicado em face de ja haver sido extinta a pena do reu.

2A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 017/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00449 Processo: 2002008030467-4-DANOS MATERIAIS AUTOR: EDSON ROGERIO DE ARRUDA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: CELIA MARIA DE ARAUJO LIMA **ADV: CICERO DE LIMA E SOUSA.** REU: ANTONIO ALVES DE LIMA **ADV: CICERO DE LIMA E SOUSA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 25/02/2010, as 15:00 horas no forum de mangabeira.

00450 Processo: 2002008030467-4-DANOS MATERIAIS AUTOR: EDSON ROGERIO DE ARRUDA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: CELIA MARIA DE ARAUJO LIMA **ADV: CICERO DE LIMA E SOUSA.** REU: ANTONIO ALVES DE LIMA **ADV: CICERO DE LIMA E SOUSA.** Despacho: Intime-se ... Diante do que, determino que: 1 Seja o advogado da parte demandada intimados dos teores das deliberacoes constantes no termo de audiencia de fls. 65/66, tanto no tocante ao desacolhimento da preliminar refe

00451 Processo: 2002008030467-4-DANOS MATERIAIS AUTOR: EDSON ROGERIO DE ARRUDA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: CELIA MARIA DE ARAUJO LIMA **ADV: CICERO DE LIMA E SOUSA.** REU: ANTONIO ALVES DE LIMA **ADV: CICERO DE LIMA E SOUSA.** Despacho: Intime-se ... rida, quanto do aprazamento da audiencia de instrução e de julgamento.

00452 Processo: 2002009030255-1-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: MARIA ZORAIA GOMES DE MESQUITA **ADV: JACQUELINE RODRIGUES CHAVES.** Despacho: Intime-se A Bela. jaqueline Rodrigues Chaves OAB/PB11.582, para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia24/05/2010, pelas 13: 30hs, na Segunda Vara de Mangabeira.

3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 015/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00453 Processo: 2002009020644-8-REC/DISSOL UNIAO EST REU: WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Despacho: Intime-se p/ apresentar rol de testemunhas em 10 dias.

CAMPINA GRANDE

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 008/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00454 Processo: 0012002014645-0-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA.** REU: CLOVIS ARAU-

JO DA SILVA **ADV: CHARLES FELIX LAYME.** Despacho: Intime-se Decisao: Rejeicao dos embargos.

00455 Processo: 0012003006753-0-INDENIZACAO AUTOR: EDITORA E GRAFICA MARCONE **ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se a autora para, em dez dias, se manifestar sobre a proposta de fls.1555 1556.

00456 Processo: 0012004007742-0-INDENIZACAO REU: BRADESCO CARTOES S/A **ADV: MARINA F. SOARES, WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o executado para, quinze dias, oferecer impugnacao, querendo, independentemente da lavratura de qualquer termo.

00457 Processo: 0012005002549-1-INDENIZACAO REU: HOSPITAL PEDRO I **ADV: JOSE DE ARIMATEA DAS NEVES, FABRICIA BATISTA NEVES SANTOS.** Despacho: Intime-se o executado para querendo apresentar contestacao em quinze dias, independente da lavratura de qualquer termo.

00458 Processo: 0012006031792-0-ACAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a re para efetuar o deposito, em dez dias, das custas judiciais, sob pena de bloqueio on line.

00459 Processo: 0012007026006-0-CARTEA SENTENCA AUTOR: CLAUDIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** Despacho: Intime-se tendo em vista o carater infringente, diga a exequente embargada, em cinco dias sobre os embargos declaracao retro.

00460 Processo: 0012007031343-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALUISIO MARINHEIRO DA SILVA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** AUTOR: JOSEFA MARINHEIRO DA SILVA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-se o autor para, em dez dias, retificar os calculos de fls.125. Conformedespa-choff.129.

00461 Processo: 0012007032422-1-INDENIZACAO AUTOR: ROTA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA **ADV: LUIZ JOSE FERNANDES, DARNELLY LEITE DOS SANTOS.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSELITO TEOTONIO SOARES **ADV: LUIZ JOSE FERNANDES, DARNELLY LEITE DOS SANTOS.** REU: CANDE CAMPINA GRANDE INDUSTRIAL S/A **ADV: EUGENIO GRACCO BRAGA DE BRITO LYRA, DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00462 Processo: 0012008012683-0-INDENIZACAO REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o executado para em quinze dias, oferecer impugnacao, querendo, independente da lavratura de qualquer termo.

00463 Processo: 0012008018604-0-REIVINDICATORIA AUTOR: COMERCIAL FLEURY SOARES IND E COM LTDA **ADV: ANDRE WANDERLEY SOARES.** REPRESENTANTE LEGAL: ELVIRA WANDERLEY SOARES GADELHA-REU: SEVERINA LEOPOLDINO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00464 Processo: 0012008020089-0-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: MARIA DOS ANJOS MOREIRA **ADV: SUNALY VIRGINIA DE MOURA PEIXOTO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00465 Processo: 0012008024181-1-INDENIZACAO AUTOR: DANILO RICARDO DE FRANCA CARIRI **ADV: FLAVIO AUGUSTO PEREIRA.** REU: FACULDADE DE CIENCIA SOCIAS APLICADAS FACISA **ADV: GUSTAVO COSTA VASCONCELOS, WELLINGTON MARQUES LIMA, WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00466 Processo: 0012009002135-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: GILLES AUBERT DINIZ LIMA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00467 Processo: 0012009006096-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JORGE LUIZ DAMASCENO MORATO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se digam as partes em quinze dias, sobre o laudo pericial de fls.93/98.

00468 Processo: 0012009012012-0-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: SEVEROMA GUIMARAES FERREIRA **ADV: JOAO JOSE SARAIVA COELHO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, em dez dias.

00469 Processo: 0012009013587-0-USUCAPIAO AUTOR: MARGARETH GUIMARAES SOBRAL RIBEIRO CABRAL **ADV: VIVIANE MARIA COSTA HALULE.** Despacho: Intime-se despacho fls.37v(...)cumpra o autor, em dez dias, o item 1 do despacho de fls.35, sob pena de extincao e arquivamento.

00470 Processo: 0012009014751-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** REU: MARCONE LEAL BARBOSA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00471 Processo: 0012009017726-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FRANCISCO JOSE MARTINS **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: BANCO ITAULEASING S/A Despacho: Intime-se da decisao de fls.69.

00472 Processo: 0012009019344-0-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DAS GRACAS MUNIZ FRANCA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a impugnacao, em dez dias.

00473 Processo: 0012009020573-1-INDENIZACAO AUTOR: REGIANE GALDINO DIAS **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a impugnacao, em dez dias.

00474 Processo: 0012009022025-0-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: RAFAELE FERREIRA LAUDELINO **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se Documento de fls.05 ilegivel. Junte nova copia, bem como os documentos que serviram para a habilitacao do casamento de sua genitora.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 013/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00475 Processo: 0012009006457-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: STENIA HENRIQUE BRAGAREU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se a promovida para falar em 10 dias sobre os calculos apresentados.

00476 Processo: 0012009017361-6-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: VILMA DE FATIMA SOUSA CANDIDO **ADV: ANTONIO MAGNO DA SILVA.** REU: BANCO CITICARD S/A Despacho: Intime-se o autor para responder.

00477 Processo: 0012009025336-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE JUDIAIR RAMOS DA SILVA **ADV: VALBER MAXWELL FARIAS BORBA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A Despacho: Intime-se O AUTOR DO DESPACHO DE FLS.

00478 Processo: 0012009026755-8-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: MARIA JOSE DE MACEDO **ADV: LADJANE PEREIRA DE MELLO, GABRIELE CARINY XAVIER RODRIGUES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o autor para que junte aos autos certidao de obito de antonio rodrigues de souza, no prazo de dez dias.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 012/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00479 Processo: 0011998004405-9-FALENCIA AUTOR: UNICON BANCO DE COBRANCAS LTDA **ADV: JUVENAL ANTONIO DA COSTA, JOAO BRITO DE GOIS FILHO, EDMER PALLTOT RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o autor para em cinco dias requerer o que entender de direito.

00480 Processo: 0011998006242-4-EMBARGOS AUTOR: CAMARA E CIA LTDA **ADV: SOLON CAVACO FORMIGA, ADALCIO DUARTE CAMARA.** REU: ARAUJO E MOURA LTDA **ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** Sentença: Intime-se da sentença de fl191 que extinguiu o processo sem resolucão do merito

00481 Processo: 0011999011117-9-HABILITACAO AUTOR: BANCO AMERICA DO SUL S/A **ADV: MARCUS DE SOUSA ARRUDA, ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** REU: LASSER ENGENHARIA COM LTDA **ADV: CELEIDE QUEIROZ E FARIAS, MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO.** Sentença: Intime-se o autor da sentença de fls.151 que extinguiu o processo sem resolucão do merito.

00482 Processo: 0012000017383-9-FALENCIA AUTOR: INTEGRACAO TRANSPORTES LTDA **ADV: SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA, MARIO SERGIO TORRES DE B E SILVA.** Despacho: Intime-se o autor para manifestar-se acerca da certidão da devolucao da carta de citacao de fl. 325.

00484 Processo: 0012003010779-9-FALENCIA AUTOR: DIONISIO LUNA MARQUES DE ALMEIDA **ADV: FERNANDO ANTONIO FIGUEIREDO PORTO.** Sentença: Intime-se o autor da sentença de fl.66 que extinguiu o processo sem resolucão do merito.

00485 Processo: 0012003031631-7-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: ELCIAS FABRICIO DE OLIVEIRA **ADV: JOAO SOARES ADELINO DE LIMA.** REU: WANIA PEREIRA FREIRE **ADV: LEONIDAS JOSE DE FARIAS MARIBONDO, SOLON CAVACO FORMIGA, ADALCIO DUARTE CAMARA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 152 que julgou extinta e execucao.

00486 Processo: 0012004028072-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOARES **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Sentença: Intime-se DA SENTENÇA DE FL.213 QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO

00487 Processo: 0012005014945-7-INDENIZACAO AUTOR: JOAO PESSOA PIRES NETO **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA **ADV: THELIO FARIAS.** REU: RICARDO AMORIM GUEDES **ADV: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS, RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** Sentença: Intime-se da decisao de fls 342/343 que rejeitou os embargos declaratorios.

00488 Processo: 0012005019287-9-INVENTARIO AUTOR: FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: MARIA DA PENHA ALMEIDA **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para pagamento das custas e itcm.

00489 Processo: 0012007009602-7-ORDINARIA AUTOR: INACIA DOMINGOS DE BARROS **ADV: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 156/158 que julgou improcedente o pedido.

00490 Processo: 0012007021312-7-ACAO DE COBRANCAAUTOR: LUZIA DE FATIMA CABRAL CHAVES **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARCO AURELIO VIANA ALMEIDA, ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** Senten-

ca: Intime-se da sentença de fls. 92/95 que julgou improcedentes os pedidos do autor

00491 Processo: 0012007021331-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARCO ANTONIO FERREIRATEJO **ADV: SAMUEL LIMA SILVA, JOAO DE HOLANDA CAVALCANTI FILHO.** REU: ABM AMRO BANCO REAL **ADV: MARCIO STEVE DE LIMA, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Intime-se o promovido para apresentar os extratos da conta indicada e no período mencionado na exordial.

00492 Processo: 0012007025007-9-CARTA DE SENTENCAAUTOR: VALDEMIR BALBINO SALES **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.176 que tornou sem efeito o despacho de fl.136 no que toca a liberacao dos valores em favor do exequente. Fica ainda esteintimado p informar qto ao julgamento do feito e RESP1.067.599.05 dias

00493 Processo: 0012007030669-9-SUSTACAO DE PROTESTO AUTOR: DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS CAMPINENSE LTDA **ADV: AUGUSTO QUIDUTE, ARNOBIO AUGUSTO PINTO QUIDUTE.** REPRESENTANTE LEGAL: EMANUEL BRASIL ALBUQUERQUEU: SIPIROEL SISTEMAS E PROCESSOS ELETRONICOS LTDA **ADV: JOSE BRAGA JUNIOR, GUILHERME BROTO FOLLADOR.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Sentença: Intime-se da decisao de fl.199 que julgou improcedentes os embargos declaratorios.

00494 Processo: 0012007031434-7-ACAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para em dez dias comprovar o pgto dos honorarios doperito, fixados em audiencia, sob pena de nao homologacao do acordo.

00495 Processo: 0012008021715-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Sentença: Intime-se da sentença de fls.37/38 que julgou procedente o pedido, consolidandodefinitivamente a posse do bem ao autor.

00496 Processo: 0012008024135-7-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: FRANCISCA SOBREIRA DA SILVA **ADV: EUDA SOBREIRA DA SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença de fl 37 que julgou procedente o pedido.

00497 Processo: 0012008024433-6-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: ERTON RODRIGO LINHARES COELHO **ADV: TASSO ROBERTO CAVALCANTE MAIA, JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** REU: SERASA S/A **ADV: MARCUS FABIO.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 84/94 que julgou procedente o pedido.

00498 Processo: 0012009010934-7-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANDERSON MARTINS RIBEIRO, MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se do deferimento da habilitacao do Bel Anderson Martins. Fica a parte autora tambem intimada para apresentar impugnacao.

00499 Processo: 0012009019010-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANDERSON FRANCOSCKI **ADV: PAULO GOES.** Despacho: Intime-se o autor para no prazo de dez dias se pronunciar sobre a certidao de fl25v.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 008/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00500 Processo: 0012008015587-0-USUCAPIAO AUTOR: JOSE JOAQUIM DE SANTANA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** AUTOR: JOSEFA DA CUNHA SANTANA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o patrono da parte autora, para atender ao despacho exarado as fls.44v

00501 Processo: 0012009014528-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** REU: ANTONIO DE PADUA FRANCA **ADV: FERNANDO FERNANDES MANO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 27.04.2010, as 16: 00. Ao autor nos termos do art. 326 do CPC, bem como para recolher as diligencias necessarias as intimacoes.

00502 Processo: 0012009020689-5-INDENIZACAO AUTOR: DANILO CORREIA DE MELO **ADV: ROBSON SILVA CARVALHO, ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se o autor do despaco de fl. 17, no prazo de dez dias.

00503 Processo: 0012009024339-3-IMPUG VALOR CAUSA REU: DURVAL MACEDO JUNIOR **ADV: WELLIGTON ALVES DE ANDRADE.** REU: JIMENA DE CASTRO M MACEDO **ADV: WELLIGTON ALVES DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se o impugnado a se manifestar no prazo de cinco dias.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 006/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00504 Processo: 0012008026304-7-REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: J. H. P. H. **ADV: EUNICE ITALIANO DA NOBREGA.** AUTOR: K. M. D. C. **ADV: EUNICE ITALIANO DA NOBREGA.** Despacho: Audiencia designada 04.02.2010, as 16: 00h

00505 Processo: 0012008026372-4-REC/DISSOL UNIAO EST AUTOR: S. M. M. **ADV: MARLUCE GONCALVES DA ROCHA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10.02.2010, 14: 20h

00506 Processo: 0012009005445-1-ALIMENTOS AUTOR: S. A. N. **ADV: YUZIANNI REBECA DE M. S. M. CORY.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 25.02.2010, as 15: 00h



2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 007/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00507 Processo: 0012009013094-7-INTERDICAÇÃO AUT-OR: M. S. L. G. **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** Despacho: Intime-se EXIBIR PROVAS DOCUMENTAIS QUE DEMONSTREM A RESPONSABILIDADE DA AUTORAEM RELACAO AO INTERDITANDO, PRAZO DE 05 DIAS.

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 010/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00508 Processo: 0012007030449-6-DIVORCIO LITIGIOSO AUT-OR: E. G. **ADV: NEUEMIR DE SOUSA RODRIGUES.** Despacho: Audiencia designada para o dia 08 de julho de 2010, pelas 15:00 horas, na sala de audiencias da 3 vara de familia, no forum local.

00509 Processo: 0012009021219-0-REV.ALIMENTOS AUT-OR: J. T. **ADV: MARIA LUCIA MARANHÃO MOREIRA.** REU: M. X. **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 25/05/2010 as 14h30

00510 Processo: 0012010000253-2-DIVORCIO LITIGIOSO AUT-OR: V. C. . **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA, JOSE NIVALDO DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 29/04/2010 as 13h40

00511 Processo: 0012010000753-1-SEPARACAO LITIGIOSA AUT-OR: M. L. L. A. **ADV: LUCIA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 01/06/2010 as 16h00

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 015/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00512 Processo: 0012008022460-1-ALIMENTOS AUT-OR: S. N. O. **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** AUT-OR: S. R. L. N. **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** REU: M. A. O. **ADV: SERGIO MARINO DE MELO DANTAS.** Despacho: Intime-se as partes, por seus procuradores para, no prazo de 05(cinco) dias, especificarem eventuais outras provas que desejam produzir, atentando-seao disposto na deliberacao forense de fls. 161

00513 Processo: 0012009023585-2-DIVORCIO LITIGIOSO AUT-OR: S. S. **ADV: LAENE MOTA AMORIM LUCENA, NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS, ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23.03.2010 as 15: 20h, na sala das Sessoes deste Juizo, no Forum local.

00514 Processo: 0012010002587-1-REV.ALIMENTOS AUT-OR: H. O. B. **ADV: TERCIO DE SOUSAMOTA, JOSE CAMPOS FILHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25.03.2010 as 13: 40h, na sala das Sessoes deste Juizo, no Forum local. Indefiro a liminar requerida.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00515 Processo: 0012008023409-7-RECLAMAT TRABALHISTA AUT-OR: TIAGO JOSE DE MEDEIROS **ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se Vistos, etc, abram-se vistas a parte contraria para oferta da Contra -Razoes.

00516 Processo: 0012008026528-1-ANULACAO ESCRITURA AUT-OR: SOCIEDADE MISSIONARIA ESCOLAR DE NOSSA SENHORA DOS POBRES **ADV: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CARLOS GONZAGA DE FIGUEIREDO **ADV: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. No prazo de 10(dez) dias.

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00517 Processo: 0012003037755-8-REINTEGRACAO POSSE AUT-OR: LAMIR MOTTA **ADV: LAMIR MOTTA.** AUT-OR: LUCIE MAYER MOTTA **ADV: LAMIR MOTTA.** REU: CENTRO DE COMERCIALIZACAO LUIZA MOTTA **ADV: DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM.** Despacho: Intime-se as partes por seus patronos para no prazo de 10 dias manifestarem-se acerca do laudo tecnico apresentado, constante das fls 204/224, requerendo o que de direito.

00518 Processo: 0012004013906-3-EXECUCAO FISCAL REU: EDMUNDO PEREIRA DE A NETO **ADV: CARLOS FREDERICO.** Despacho: Intime-se a parte executada do despacho de fls 75 que deu por nao conhecida a execcao de pre-executividade, suspendendo ainda o feito pelo prazo de 01ano nos termos da LEF.

00519 Processo: 0012009026751-7-REINTEGRACAO CARGO AUT-OR: JOSE DE ASSIS SANTANA **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Intime-se ao promovente por seu patrono do despacho de fls 24 que indeferiu o pedido de antecipacao de tutela, determinando ainda a citacao da parte promovida.

00520 Processo: 0012010000097-3-OBRIACAO DE FAZER AUT-OR: LUCIANA DAS NEVES LIMA **ADV: ELIZABETH DE SOUSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se a promovente por seu patrono do despacho de fls 32/34 que concedeu a medida anticipatoria da tutela, determinando ainda a citacao da parte promovida.

00521 Processo: 0012010001035-2-ORDINARIA AUT-OR: FIAT AUTOMOVEIS S/A **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias juntar aosautos a guia de recolhimento de custas e taxas autentica, tudo nos termos do despacho de fls 55.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 008/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00522 Processo: 0012009024490-4-PRISAO EM FLAGRANTE REU: AGUINALDO DA SILVA **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Pedido indeferido mantida a tipificacao originaria de crime de homicidio.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 005/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00523 Processo: 0011997012057-0-HOMICIDIO DOLOSO REU: CEGINALDO RODRIGUES DOS SANTOSVITIMA: ROBERTO DE NATAL Despacho: Autos vista a a defesa do acusado, para o cumprir o que reza o art 422 do CPP.

1. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00524 Processo: 0011995001014-8-INDENIZACAO AUT-OR: EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em dez dias, juntar certidao atualizada de matricula dos imoveis cuja penhora pretende, bem como planilha discriminada do debito.

00525 Processo: 0012007005599-9-REPARACAO DE DANOS AUT-OR: SEVERINO RAMOS DE MELO **ADV: GUILHERME MARCONI DUARTE, ALUIZIO JACOME DE MOURA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em cinco dias, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de extincao.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 007/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00526 Processo: 0012006007313-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: COZETE BARBOSA LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: ALENI RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: GUSTAVO COSTA VASCONCELOS, WELLINGTON MARQUES LIMA, WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO.** REU: CARLOS EDUARDO AGRA CELINO **ADV: MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO.** REU: JOANA DARC AGRA CELINO **ADV: THELIO FARIAS.** REU: MARIA RISOMAR DA SILVA **ADV: THELIO FARIAS.** REU: LUIZ ALVES NETO **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: JOSE VALTER PEREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Intime-se da audiencia de oitiva de testemunha de defesa da re, nos autos da carta precatoria 200.2010.006.809-3, no juizo da 4a vara criminal da comarca da capital em 03/02/2010, as 15: 30.

00527 Processo: 0012008022616-8-CRIME C/ LIB.INDIVID. VITIMA: ANA PAULA DA SILVA SANTOS **ADV: JOAO DE ABREU LIMA NETO.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 5(cinco) dias.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 008/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00528 Processo: 0012009007975-5-CONTRAVENCAO PENAL REU: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS **ADV: ADERALDO VIANA DA CUNHA, SEVERINO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

7A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 013/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00529 Processo: 0012006013968-8-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: RAFAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: SOSTHENES MARTINHO COSTA, DANIEL ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para, querendo, no prazo de lei, requerer as diligencias que entenderem necessarias.

00530 Processo: 0012010011152-3-CARTA PRECATORIA CR REU: GEORGE DE OLIVEIRA BARBOSA **ADV: DEJESUS OZORIO DA ROCHA, MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24.03.2010, as 14h30min, as partes deverao apresentar as alegacoes finais oralmente. Vara do juri de sao bernardo do campo-sp, rua 23 de maio107, terreo, sala 08, vila tereza.

1A VARA CRIMINAL CAMPINA GRANDE TOX/TRAN NF 007/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00531 Processo: 0012008002500-8-LEI 9503/97 TRANSITO REU: ALEX AGRA ALVES **ADV: FELIX ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se a defesa para se pronunciar nos termos do parecer retro, em razao aoque que foi peticionado as fls. 379, no prazo legal, adiamento deferidojuntar doc.comprobatorio, audiencia designada dia 25/02/2010, as 10: 00

00532 Processo: 0012008016191-0-LEI 9503/97 TRANSITO REU: EDIVALDO VIDAL SILVA **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Autos vista a a defesa para apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

00533 Processo: 0012009005448-5-LEI 9503/97 TRANSITO REU: WAGNER ALVES DA SILVA **ADV: SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 29/07/2010, pelas 15: 40 horas, na primeira vara criminal, Campina Grande/PB

00534 Processo: 0012009010691-3-LEI 11343/06-TOXICOS REU: PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS **ADV: FELIX ARAUJO FILHO, FELIX ARAUJO NETO.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

00535 Processo: 0012009012435-3-LEI 11343/06-TOXICOS REU: ROSINALDO DA SILVA COSTA **ADV: ANTONIO BRUNO COSTA SABACK.**

REU: PATRICIA GENUINO DA SILVA **ADV: ANTONIO BRUNO COSTA SABACK.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 015/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00536 Processo: 0942007000246-7-SEPARACAO LITIGIOSA AUT-OR: MARIA LUIZA VERAS BATISTA **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 27 de maio de 2010, as 09h00min. Testemunhas a cargo das partes.

00537 Processo: 0942007000714-4-SEPARACAO DE CORPOS AUT-OR: M. L. V. B. **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: P. B. A. **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA, ADRIANO TADEU DA SILVA, AUGEDI BARBOSA LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente confirmando a liminar ja deferida.

00538 Processo: 0942008000062-6-SEPARACAO LITIGIOSA REU: ALYSIN SERAFIM GUEDES **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 27 de maio de 2010, as 09h30min, no forum local. Testemunhas a cargodas partes.

00539 Processo: 0942009000012-9-DIVORCIO LITIGIOSO AUT-OR: JOAO SEVERINO DA SILVA **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA.** REU: ROSALIA MARIA DA SILVA **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 27 de maio de 2010, as 08h30min, no forum local. Testemunhas a cargodas partes. Nomeio o Dr. Marcelino Xenofanes Diniz para apresentar contestacao ao reu revel citado por edital.

00540 Processo: 0942009000097-0-DIVORCIO LITIGIOSO REU: INACIO JUSTINO RODRIGUES **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se nomeio curador para apresentar contestacao ao reu revel citado por edital. Audiencia de instrucao e julgamento aos 27 de maio de 2010, as08h00min, no forum local. Testemunhas a cargo das partes.

00541 Processo: 0942009000167-1-DIVORCIO LITIGIOSO REU: M. J. S. **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 27 de maio de 2010, as 08h00min, no forum local. Devendo se fazer acompanhar de testemunhas para o referido ato. Curador nomeado para o reu revel citado por edital.

00542 Processo: 0942009000167-1-DIVORCIO LITIGIOSO REU: M. J. S. **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se para apresentar contestacao ao reu revel citado por edital.

00543 Processo: 0942009000204-2-DIVORCIO LITIGIOSO REU: S. I. S. **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se Nomeio o Dr. Marcelino Xenofanes para apresentar contestacao ao reu revel citado por edital. Audiencia de conc., instrucao e julgamento aos27 de maio de 2010, as 08h30min. Testemunhas a cargo das partes.

00544 Processo: 0942009000331-3-SEPARACAO CONSENSUALAUT-OR: F. J. M. B. **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA.** AUT-OR: D. R. S. **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada de conciliacao e advertencia para o dia 27 de maio de 2010, as 09h00.

00545 Processo: 0942009000559-9-SEPARACAO LITIGIOSA AUT-OR: J. D. S. **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES, MICHELINY DA SILVA SOUSA.** Despacho: Audiencia designada preliminar aos 06 de maio de 2010, as 08h15min.

ALAGOA GRANDE

2.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 015/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00546 Processo: 003200000135-8-REINTEGRACAO POSSE AUT-OR: SEVERINO FREIRE DE MELO **ADV: CLAUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE, JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO.** REU: DELMA LIANA RODRIGUES DE MELO **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre doc. de fls 216/ 217 (apresentado pela Caixa, informando sobre a titularidade do imovel em nome de Severino Freire de Melo) prazo de 10 dias.

00547 Processo: 0032001000581-1-INVENTARIO AUT-OR: FLAVIO ALMEIDA DE MEDEIROS **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se O patrono do inventariante, para em 10 dias requerer o que entender oportuno.

00548 Processo: 0032003000199-8-EXECUCAO-CV AUT-OR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o patrono do exequente, do deferimento do pedido de habilitacao.

00549 Processo: 0032004001084-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUT-OR: MARIA DO SOCORRO RAMUNDO DA SILVA **ADV: NEWZON EMMA-NOEL QUINTELLA LIMA, MANOEL SALES SOBRINHO.** REU: GILMAR ROBSON DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se os patronos das partes, da penhora on -line realizada.

00550 Processo: 0032006000122-3-EMBARGOS REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o patrono do embargado, do deferimento do pedido de habilitacao.

00551 Processo: 00320060001229-5-INDENIZACAO AUT-OR: MARIA DO CEU DA SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA, ANDREI DORNELAS CARVALHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25 de fevereiro de 2010, as 10: 15 horas, no forum local.

00552 Processo: 0032008001522-9-EMBARGOS DE TERCEIRO REU: MARIA FERNANDES DE BRITO **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se pedido de habilitacao deferido, concedido o prazo requerido para juntada de procuracao.

00553 Processo: 0032010000074-8-REPETICAO INDEBITO AUT-OR: FRANCISCO ERISVALDO DE SOUSA **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de abril de abril de 2010, as 10: 50 horas, no forum local.

2.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 015/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00554 Processo: 0031998000335-8-CRIME C/COS- TUMES REU: JOSE HILTON DE SOUZA **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Despacho: Apelacao interposta pelo reu Recurso recebido. Intime-se o apelante para apresentacao de razoes deapelo no prazo legal.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 010/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00555 Processo: 0042009000769-3-MAND. SEGURANCA-CV AUT-OR: VLADIA ERICA DO NASCIMENTO SILVA **ADV: SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL, ANIBAL BRUNO MONTE-NEGRO ARRUDA.** Despacho: Intime-se o Advogado da autora para completar a inicial, no prazo de 10 dias, pena de extincao do Processo.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 010/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00556 Processo: 0042009000124-1-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: WILAMY VIEIRA AMORIM **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-se o Advogado do reu para comparecer a sessaodo Juri Popular do reu remarcada para o dia 15 de marco de 2010, pelas 9: 00h., no Forum local, patrocinando a defesa do mesmo.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA/PB NF 013/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00557 Processo: 0522008000707-4-ORDINARIA COBRANCA AUT-OR: DORALICE DE MELO FILHA **ADV: ALDARIS JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE, MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: Audiencia designada Audiencia conciliatoria ou, se for a mesma frustrada, em seguida, a de instrucao e julgamento: dia 25/02/ 2010, as 11: 10 h, no Forum local

00558 Processo: 0522008000708-2-ORDINARIA COBRANCA AUT-OR: FABIO SOUZA DOS SANTOS **ADV: ALDARIS JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia designada Audiencia conciliatoria ou, se for a mesma frustrada, em seguida, a de instrucao e julgamento: dia 25/02/ 2010, as 11:00 h, no Forum local

00559 Processo: 0522008000709-0-ORDINARIA COBRANCA AUT-OR: MARIA DE LOURDES SILVA DE LIMA **ADV: ALDARIS JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE, MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: Audiencia designada Audiencia conciliatoria ou, se for a mesma frustrada, em seguida, a de instrucao e julgamento: dia 25/ 02/2010, as 11: 20 h, no Forum local

00560 Processo: 0522008000710-8-ORDINARIA COBRANCA AUT-OR: MARIA JOSE DA CRUZ CAETANO **ADV: ALDARIS JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE, MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: Audiencia designada Audiencia conciliatoria ou, se for a mesma frustrada, em seguida, a de instrucao e julgamento: dia 25/ 02/2010, as 11: 30 h, no Forum local

00561 Processo: 0522009000022-6-ORDINARIA COBRANCA AUT-OR: ANTONIO AZEVEDO FERNANDES **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia designada Audiencia conciliatoria ou, se for a mesma frustrada, em seguida, a de instrucao e julgamento: dia 25/ 02/2010, as 12:00 h, no Forum local

00562 Processo: 0522009001092-8-INTERDICAÇÃO AUT-OR: MARIA JOSE SERAFIM **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 26/02/2010, as 08: 30 h, no forum local.

00563 Processo: 0522009001099-3-INTERDICAÇÃO AUT-OR: IZANIA ASSIS DE ARAUJO SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 26/ 02/2010, as 08: 15 h, no forum local.

VARA UNICA DE ALAGOINHA/PB NF 013/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00564 Processo: 0522004000383-3-LEI 10826/03 PT ARMA REU: MARIA DO CARVALHANTO CIRAU-LO JUNIOR **ADV: MARCONI CHIANCA.** REU: JOAO FEITOSA LEITE JUNIOR **ADV: ABE- LARDO JUREMA NETO, FLAVIO AUGUSTO PEREIRA.** Sentenca: Intime-se INIMEM-SE AS PARTES DA SENTENCA CONDENATORIA



00565 Processo: 0522004000383-3-LEI 10826/03 PT ARMA REU: MAURICIO JOSE NOBERTO **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Sentença: Intime-se INTIME-SE O SENHOR MAURICIO JOSE NOBERTO, NA PESSOA DE SEU ADVOGADODA SENTENCA DE ABSOLVICA

00566 Processo: 0522007000202-8-LEI 9459/97 RACISMO REU: ANTONIO DE ALMEIDA SILVA **ADV: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 03/02/2010, as 10:00 horas, no Forum local.

00567 Processo: 0522007001326-4-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: M. S. L. O. **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 24/02/2010, as 10: 30 h, no Forum local.

00568 Processo: 0522008000873-4-CRIME CONTRA HONRA REU: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 03/02/2010, as 08:00 horas, no Forum local.

00569 Processo: 0522008000877-5-CRIME CONTRA HONRA REU: DAMIAO CAVALCANTE GOMES **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 03/02/2010, as 12:00 horas, no Forum local.

00570 Processo: 0522008000877-5-CRIME CONTRA HONRA REU: DAMIAO CAVALCANTE GOMES **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 03/02/2010, as 12:00 horas, no Forum local.

00571 Processo: 0522009000277-6-CRIME C/PATRI-MONIO REU: CARLOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 23/02/2010, as 10:00 h, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOINHA NF 013/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00572 Processo: 0522007000013-9-CRIME C/PAZ PUBLICA AUTOR DO FATO/JZ ESP: LILIANE BEZERRA TRIBUTINO **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: SEVERINA DOS SANTOS FRANCISCO BEZERRA **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: PAULA FRASSINETE NEVES DA COSTA **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: WELLINGTON PAIVAARA-UJO **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: WELLINGTON NUNES MOTA **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** VITIMA: MARCUS ANTONIUS BRITO LIRA BELTRAO **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** VITIMA: ALCIONE MARACAJA DE MORAES BELTRAO **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** Sentença: Intime-se INTIME-SE OS AUTORES DO FATO NAS PESSOAS DE SEUS ADVOGADOS DA SENTENCADE EXTINCAO DE PUNIBILIDADE.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 008/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00573 Processo: 1202008000579-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ADILANE ANELMO TEIXEIRALOPES DE AQUINO **ADV: MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO, CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** Despacho: Intime-se para requerer o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias.

00574 Processo: 1202009000584-0-ANULACAO CONTRATO AUTOR: JOSE ALVES DOS SANTOS **ADV: EDUARDO TEDDY CARNEIRO NOBREGA.** AUTOR: ESPEDITA VIEIRA DOS SANTOS **ADV: EDUARDO TEDDY CARNEIRO NOBREGA.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 017/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00575 Processo: 0952000000270-9-DANOS MORAIS AUTOR: MARIA ELZA LEAL **ADV: JOSE LIESSE SILVA, HAMILTON DA COSTA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar nos autos, requerendo o que entender de direito, em 15 (quinze) dias.

00576 Processo: 0952003001540-8-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI, ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS.** REU: JOSE NILTON LIMA DA SILVA **ADV: ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO, MARCIA CRISTINA FRANCELINO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/03/2010, pelas 10: 30 horas, no Forum local.

00577 Processo: 0952009000249-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO BATISTA SOARES DA SILVA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se o autor a comparecer ao nucleo de medicina e odontologia legal de guarabira a fim de relizar exame pericial, no horario de segunda a sexta, das 8h as 12h e das 14h as 17h, devendo ser respondido os quesitos.

ARARUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARUNA NF 006/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00578 Processo: 0062009001154-2-REC/DISSOL UNIAO EST REU: IVANILDO DE LIMA FERREIRA **ADV: SEBATIO DE MORAES.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 11/02/2010, as 08: 30 horas, no forum local.

AREIA

2.CARTORIO DE AREIA NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00579 Processo: 0072009001204-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE AREIA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte exequente, para que fale sobre o alegado pagametro da divida, em 10 dias.

00580 Processo: 0072010000033-5-SEPARACAO LITIGIOSAAUTOR: VALDOMIRO COUTINHO GUIMARAES FILHO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte promovente dos alimentos provisionais fixados em 15% de seus vencimentos, como oferecido, devidos a partir desta intimacao. Pedidode guarda compartilhada sera decidida em audiencia.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00581 Processo: 0472009000356-8-MONITORIA REU: JOSE ANCHIETA DE FARIAS **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-se a parte embargada para apresentar resposta no prazo legal

BANANEIRAS

2.CARTORIO DE BANANEIRAS NF 014/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00582 Processo: 0082003003371-9-DEMARCAT/DIVISORIA AUTOR: JOSE TARGINO DOS SANTOS **ADV: GIUSEPPE PETRUCCI, MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO.** REU: RAIMUNDO PEREIRA DE LUCENAREU: MARIA DAS DORES PEREIRA DE LUCENA Despacho: Intime-se a parte autora por seus advogados para no prazo de dez(10) dias provar com documentos o fato morte do demandado e neste prazo requerer o que for de direito, renove-se a diligencia, sob pena de extincao art 267

00583 Processo: 0082007000440-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEVERINO DE SOUZA MAIA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Sentença: Sentença julgada procedente julgo procedente a presente acao para condenar o BANCO DO BRASIL S/Aa pagar em relacao as suas contas bancarias

00584 Processo: 0082009000219-0-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: MOZANDI LUIZ DA SILVA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** AUTOR: ADRIANO ALEXANDRE FERREIRA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES/PB **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA IVONEIDE MARINHO DA SILVA **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Sentença: Mandado de segurancia denegado e em consequencia julgo extinto o presente mandado de segurancia

00585 Processo: 0082009000380-0-EMBARGOS AUT-OR: SERGIO MARCIO GALDINO DA COSTA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: FAZENDA NACIONAL Sentença: Embargos inadmitidos e julgados extintos

00586 Processo: 0082009000461-8-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE DA COSTA MARANHAO **ADV: MARCIA CRISTINA FRANCELINO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para que apresentem suas respectivas razoes finais, no prazo legal

00587 Processo: 0082009001242-1-MONITORIA AUT-OR: CERBAL COOPERATIVA ENERGIZACAO DESENVOLVIMENTO R BANANEIRAS **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, VINALDO NOBREGA CAVALCANTE.** REU: JOSE TARGINO DOS SANTOS Despacho: Intime-se o embargante para falar sobre o petitorio de fls. 12/16, no prazo de10 dias, decorrido o prazo com o sem manifestacao, certifique-se e volte-me concluso para deliberacao.

2.CARTORIO DE BANANEIRAS NF 014/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00588 Processo: 0082008001108-6-LEI 9503/97 TRANSITO REU: JOSE JEFFSON TEIXEIRA ES-PERIDIAO **ADV: JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** Sentença: Sentença julgada improcedente reu absolvido, absolvo o reu JOSE JEFFSON TEIXEIRA ESPERIDIAO, vulgonenem da van

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STA ROSA NF 015/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00589 Processo: 0782006000847-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE ORLANDO DE SOUZA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se a parte sucumbente para pagamento das custas processuais, no prazo de10 (dez) dias.

00590 Processo: 0782006001077-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MANOEL ZITO MARTINS OLIVEIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, EMILI-**

ANA CARTAXO BAUERMANN LUMMERTZ. Sentença: Acordo homologado

00591 Processo: 0782007000268-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE DA SILVA CASADO NETO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00592 Processo: 0782007000280-9-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: JOSE MATIAS FELIPE **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00593 Processo: 0782007000649-5-INDENIZACAO AUTOR: SOLON ALVES DE SOUZA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** AUT-OR: MARIA IRACI LIMA DE SOUZA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: REGINA HELENA COSTAE COSTA LIMA.** Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 16/04/2010, as 10:00 horas, no forum local. As partes devem levar as testemunhas que tiverem para a audiencia.

00594 Processo: 0782007000833-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CECILIA NUNES DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSAAUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** AUTOR: JOSEFA NUNES DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** AUTOR: MARINALVA NUNES DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOU-SA.** Despacho: Intime-se a parte autora acerca do petitorio retro, no prazo de 5 (cinco) dias.

00595 Processo: 0782007001030-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINA CARLOS DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se a parte autora acerca da certidao retro, no prazo de 5 (cinco) dias.

00596 Processo: 0782008000612-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA FREITAS DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00597 Processo: 0782008000613-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA FREITAS DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 02/04/2010, as 10: 15 horas, no forum local. As partes devem trazer assuas testemunhas.

00598 Processo: 0782008000613-9-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: MARIA FREITAS DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 02/04/2010, as 10: 30 horas, no forum local. A parte devera trazer as testemunhas que tiver para a audiencia.

00599 Processo: 0782008000640-2-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: ANTONIO BATISTA DA SILVA FILHO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTAROSA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00600 Processo: 0782009000543-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS SA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 16/04/2010, as 11:00 h, no forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE BARRA DE SANTA ROSA NF 015/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00601 Processo: 0782007000704-8-INDENIZACAO AUTOR: JOSE OLIVEIRA MARTINS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: BANCO SANTANDER BANESPA **ADV: ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 16/04/2010, as 10: 15 horas, no forum local. As partes deverao levar as testemunhas que tiverem para a audiencia.

00602 Processo: 0782009000580-8-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: SEVERINO JOAO DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: ENERGISA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/04/2010, as 09: 30 horas, no forum local.

00603 Processo: 0782009000615-2-DANOS MORAIS AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16 de abril de 2010 as 9: 45 horas no forum local.

BAYEUX

4A VARA DE BAYEUX NF 001/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00604 Processo: 0752008005010-9-REINTEGRACAO POSSE REU: MARGARIDA FERREIRA VILAURIM Despacho: Intime-se

4A VARA DE BAYEUX NF 015/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00605 Processo: 0752006000310-2-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: CARLOS BATISTA FIDELIS **ADV: MARILIA FIGUEIREDO BURITY.** Despacho: Intime-se da audiencia de instrcao em 28.04.2010, as 14: 00h.

JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX NF 012/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00606 Processo: 0752009004980-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CICERO PEREIRA DA SILVA **ADV: GLEYDSON SILVANIO PEDROSA BATISTA.** REU: UNIBANCO AIG SEGU-



ROS S/A **ADV: NAY CORDEIRO E. DE SOUZA, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Sentença: Pedido julgado procedente para condenar a promovida ao pagamento de R\$ 13.500, 00 em favor do autor acrescido d ejuros moratorios de 1% ao mes.Homologo a descisao daJuiza Leiga para que surta seus juridicos e legais efeitos.P.R.I.

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 013/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00607 Processo: 0602010000029-2-ANULAT ATO JURIDICO AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO VIANA COSTA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR.** Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia 10/02/2010, as 12:00 horas, no forum local.

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 017/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00608 Processo: 0422006000637-8-DIVISAO AUTOR: EUSTACHIO RAMALHO DE MORAIS **ADV: JULIO PEREIRA DE SOUSA.** REU: JOAO RAMALHO DE MORAIS **ADV: RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00609 Processo: 04220070000771-3-GUARDA DE MENORAUTOR: E. F. S. **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010, AS 08:00 H, NO FORUM LOCAL.

00610 Processo: 0422008000429-6-ORDINARIA AUT-OR: FAGUNDES BARBOSA DA SILVA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE fevereiro de 2010, as 09: 20 h, no forum local.

00611 Processo: 0422008000665-5-ORDINARIA AUT-OR: AURENI MARIA DA SILVA XAVIER **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** AUT-OR: MARIA DAS DORES FERREIRA LIMA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** AUTOR: KALINE MARIA ROLIM DE SOUSA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, AS 16: 20 H, NO FORUM LOCAL.

00612 Processo: 0422009000041-7-ORDINARIA AUT-OR: JOSE PEREIRA DA SILVA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2010, AS 08: 40 H, NO FORUM LOCAL.

00613 Processo: 0422009000057-3-ORDINARIA AUT-OR: JOSE MORAIS NETO **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2010, AS 10: 20 H, NO FORUM LOCAL.

BREJO DO CRUZ

1.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 009/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00614 Processo: 0102008000913-6-EXECUCAO DE ACORDO REU: JOAO FORTE OLIVEIRA NETO **ADV: SUETONY RABELO PEREIRA.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de habilitacao de fls. 26.

2.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00615 Processo: 0102001000092-4-INVENTARIO AUTOR: LAILA LINHARES TARGINO DA SILVA **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO, ANTONIO OLIMPIO MAIA DE VASCONCELOS, ERIVALDO LEITE CARNEIRO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARTA VILANI LINHARES TARGINO **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA DUTRA **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para manifestar-se sobre a avaliacao, no prazo de 10 dias.

00616 Processo: 0102008000671-0-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: EDUARDA GOMES SARAIVA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, LEONARDO BRASILEIRO.** AUTOR: EDSON FRANKLIN GOMES SARAIVA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, LEONARDO BRASILEIRO.** AUTOR: SARA RAQUEL FERNANDES SARAIVA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, LEONARDO BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito, tendo em vista a documentacao de fls. 97, no prazo de 10 dias.

00617 Processo: 0102009000364-0-ALIMENTOS AUT-OR: MATEUS CARDOSO BARBOSA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Despacho: Intime-se da sentença de extincao sem analise do merito Art. 7da lei 5.478

00618 Processo: 0102009000640-3-HABILIT. INVENTARIO AUTOR: ANA IZABEL PEREIRA DINIZ **ADV: JOELMA DA SILVA ALVES, JOSE BARTOLOMEU DE MEDEIROS LINHARES.** REU: ESPOLIO DE ORIEL JALES DINIZ Despacho: Intime-se a autora para se manifestar sobre as contestacoes apresentadas, no prazo legal.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 176/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).



00619 Processo: 0022003000696-5-COBANCA RES DOMINIO AUTOR: TECNIA CONSTRUÇOES LTDA **ADV: THIAGO SA DE AZEVEDO E SILVA.** Despacho: Intime-se INTIMAR O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 10 DIAS

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 005/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00620 Processo: 0112009000063-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VALQUIRIA BATISTA ALVES **ADV: KATIA DE MONTEIRO E SILVA.** REU: MUNICIPIO BARRA DE SAO MIGUEL PB Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que forde direito.

00621 Processo: 0112009000104-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA RAIMUNDA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que forde direito.

00622 Processo: 0112009000157-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SUELI MARIA DE OLIVEIRA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que forde direito.

00623 Processo: 0112009000158-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que forde direito.

00624 Processo: 0112009000162-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEFA SOLANGE DA SILVA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que forde direito.

00625 Processo: 0112009000196-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARINALDA SOUZA FERAZ DA SILVA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que forde direito.

00626 Processo: 0112009000199-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RIVONEIDE PEREIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que forde direito.

00627 Processo: 0112009000306-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SORAIA DOS SANTOS HENRIQUES **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que forde direito.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 014/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00628 Processo: 0731992000236-4-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO VALE **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se o autor pessoalmente, assim como seu advogado por nota de foro, para em48 hs dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao.

00629 Processo: 0732000005051-5-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES ARCANJO DA SILVA **ADV: AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO.** REU: ITELLI IND COM EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA **ADV: ULISSES LEITE CRISPIM, SANDRIUS DA GAMA CARVALHO, GILVAN FREIRE.** REU: INK ENGENHARIA IND COM LTDA **ADV: CLOVIS NOBREGA, LILIAN CATIANE P FREITAS, GILBERTO MARINHO DOS SANTOS.** Despacho: Acordo homologado Extingo a execucao.

00630 Processo: 0732003012618-6-DECLARATORIA AUTOR: ALUISIO CAVALCANTI BEZERRA **ADV: GUSTAVO LIMA NETO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LEONIDAS JOSE DE FARIAS MARIBONDO.** Despacho: Intime-se Requeira o vencedor o que for de direito em 10 dias.

00631 Processo: 0732006001226-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se Requeira o autor o que for de direito em 10 dias.

00632 Processo: 0732007002318-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANDERSON MARTINS RIBEIRO, ANDERSON MARTINS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o autor, atraves de seu representante legal, bem como seu advogado, por nota de foro, para dizer se ainda ha interesse no prosseguimento do feito.

00633 Processo: 0732007003984-4-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: MILTON FERNANDO MORO RO DE ANDRADE **ADV: ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO.** Despacho: Intime-se Sobre o conteudo de fl 45, manifeste-se o autor por seu advogado, no prazo de 10 dias.

00634 Processo: 0732008000096-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ELI CHAVES **ADV: CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ JUNIOR.** Despacho: Intime-se requeira o vencedor o que for de direito em cinco dias.

00635 Processo: 0732008001030-6-SUSTACAO DE PROTESTO AUTOR: DICOPLAST DISTRIBUIDORA E COM DE PLASTICO LTDA **ADV: ALESSANDRO LIA FOOK SANTOS.** Despacho: In-

time-se requeira o autor em 10 dias o que entender de direito.

00636 Processo: 0732008002257-4-REPETICAO INDEBITO AUTOR: PROENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA **ADV: DIEGO VIEGAS VERAS, ALEXSANDRA GOMES DE FRANCA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO, MARIANNE FLORENCIO DE BARROS.** Despacho: Intime-se Recebo o paelo em ambos os efeitos. Abra-se vista ao recorrido para apresentar contra-razoes.

00637 Processo: 0732008003706-9-ORDINARIA AUTOR: WW BRASIL MINERIOS LTDA **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se requeira o vencedor em cinco dias o que entender de direito.

00638 Processo: 0732008004341-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA JOSENI GOMES DE ARAUJO **ADV: IZAUARA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS, BRUNA RACHEL NOGUEIRA DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI.** Despacho: Intime-se Recebo o apelo em ambos os efeitos. Abra-se vista ao recorrido para apresentar contra-razoes.

00639 Processo: 0732009001822-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MANOEL LEONEL TAVARES NETO, LIDIO SOUTO MAIOR.** REU: ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE **ADV: ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE.** Despacho: Acordo homologado Extingo o processo com resolucao do merito. (art 269, III do CPC).

00640 Processo: 0732009002513-8-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JEOVA LINS NETO **ADV: SUELI TEREZINHA STEIN MEIRA.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

00641 Processo: 0732009002526-0-INVENTARIO AUTOR: LIANA GRANVILLE GARCIA **ADV: GEORGE S. RAMALHO JUNIOR, ROBSON RENATO ALVES DE ALBUQUERQUE, ANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a inventariante, por seu adv, a fim d q, juntamente c/os filhos do falecido, analisem a conveniencia de proceder ao inventario de forma administrativa, atraves d escritura publica, informando a este juizo em 10 dias.

00642 Processo: 0732009002994-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Intime-se Sobre a certidao do oficial de justica de fl 21-v, diga o autor em cinco dias.

00643 Processo: 0732009003564-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RIZOMAR SIZINO DA LUZ **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se A impugnacao.

00644 Processo: 0732009004093-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SONEA MARIA DA SILVA **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

00645 Processo: 0732009004224-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EULER DE SOUZA SALES **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

00646 Processo: 0732009004328-9-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se sobre a certidao do oficial de justica de fls. 44v, diga o autor em cinco dias.

00647 Processo: 0732009004542-5-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: ELENIRA JUVENCIO DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Processo extinto ART 267 CPC

00648 Processo: 0732010001085-6-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se o advogado Wilson Furtado Roberto para em 10 dias comparecer em cartorio e assinar a peticao inicial. Defiro o pedido de justica gratuita.

2A. VARA DE CABEDELO NF 016/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00649 Processo: 0732003000763-4-EXECUCAO-CV REU: LL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** REU: LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** REU: JOSE LEANDRO DA SILVA **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** REU: JOSE GOMES BATISTA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** REU: ALBERTO GOMES BATISTA **ADV: HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se os advogados dos executados das penhoras realizadas as fls. 88, 89 e 90dos autos.

00650 Processo: 0732005003477-3-DEPOSITO AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ.** Despacho: Intime-se a advogada da autora para providenciar a copia da inicial, a fim de instruir o mandado de citacao da parte promovida.

3A. VARA DE CABEDELO NF 015/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00651 Processo: 0732004003472-7-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: DAMASIO CONSULTORIA E VENDA DE IMOVEIS LTDA **ADV: PATRICIA ELLEN M DE A PONTES.** REU: LILIANE DE MORAIS CORREIA **ADV: MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendam produzir, no prazo de 05(cinco) dias.

00652 Processo: 0732006004500-9-ORDINARIA AUTOR: ADILSON DO NASCIMENTO **ADV: ISABELLA DE ANDRADE PEREIRA, JOAO DE ABREU LIMA NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: SANDRA REGINA PERES BRAGA.** Despacho: Intime-se as partes para audien-

cia de conciliacao designada para o dia 02/03/10, as 14: 40 hs.

00653 Processo: 0732007004603-9-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: MARCILIO GOMES SOARES **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se as partes para audiencia de conciliacao a ser realizada no dia 02/03/2010, as 15:00 horas.

00654 Processo: 0732009000410-9-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES DE MATOS SOUZA **ADV: JOSE HERVASIO G DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte autora do indeferimento do pedido de denunciacao da lide, bemcomo o constante em fls. 61 dos autos.

00655 Processo: 0732009004528-4-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: VITAL MASCENA DA SILVA **ADV: MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** Despacho: Intime-se O AUTOR para emendar a inicial oferecendo p deposito o valor da quantia devida, de sua obrigacao, sob pena de extincao do processo, no prazo de 10(dez) dias.

00656 Processo: 0732010000932-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JADYLENE SOUZA DE FREITAS **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente alvara deferido expeça-se baixa e arquivo A luz do exposto, defiro o pedido, determinando a expedicao do competente alvara judicial em nome da requerente, autorizando-a o recebimento dos valores retidos, a titulo de pensao alimenticia.

00657 Processo: 0732010001088-0-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: RS CONSTRUÇOES LTDA Despacho: Intime-se Liminar deferida.

4A. VARA DE CABEDELO NF 013/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00658 Processo: 0732008003388-6-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: ALISSON COSTA FARIAS **ADV: MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENE.** Sentença: Intime-se Advogada da sentença que condenou o reu ALISSON COSTA FARIAS, a penade cinco anos de reclusao e multa em regime inicial fechado.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00659 Processo: 0132007003305-8-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES LIRA LOURENCO DA SILVA **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: EMPRESA AVIOES DO FORRO **ADV: JORLANDO RODRIGUES PINTO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 10 de fevereiro de 2010, as 14: 00hs, na 1 vara, na Comarcade Pau dos Ferros/RN (oitiva de testemunhas)

00660 Processo: 0132008001670-5-ANULATORIAAUTOR: DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS FERREIRA LTDA **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 11 de fevereiro de 2010, as 08h30min, no forum local

00661 Processo: 0132009000017-8-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: ROSILDA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00662 Processo: 0132009000018-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROSILDA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24 de marco de 2010, 09: 30 horas, no forum local

00663 Processo: 0132009000803-1-ORDINARIA AUTOR: JOSE ALVES DE LIMA **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Intime-se as partes para oferecerem os quesitos a serem respondidos pelo perito, no prazo de 05(cinco) dias.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 014/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00664 Processo: 0132002001367-1-INDENIZACAO AUTOR: JOSE FERREIRA DE CARVALHO **ADV: FRANCISCO EDUARDO MESQUITA CUNHA, PEDRO BERNARDO DA SILVANETO, SILVIO SILVA NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se o autor para recolher o numerario correspondente a diligencia do Oficial de Justica para cumprimento da carta precatoria expedida para a comarca de Sao Jose de Piranhas/PB.

00665 Processo: 0132002003124-4-INDENIZACAO REU: CONTINENTAL BANCO S/A **ADV: FLAVIA MARQUES PORTELLA COELHO, ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI.** Despacho: Intime-se o promovido para comparecer em cartorio e receber o alvara respectivo devendo o recebedor deter os poderes para tanto, sob pena de arquivamento do processo sem a liberacao do alvara.

00666 Processo: 0132004003228-9-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-se o autor para requer o que entender de direito.

00667 Processo: 0132006002713-6-ORDINARIA AUTOR: RALMITA MOREIRA VIEIRA **ADV: ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** REU: WILLIANS MOREIRA VIEIRA **ADV: JOSUE LOURENCO DE ARAUJO.** Despacho: Pericia designada para o dia 10/03/2010 as 15:00 horas na Gerencia de Criminalistica do Instituto de Policia Cientifica

00668 Processo: 0132006003814-1-INDENIZACAO REU: CIA SAO GERALDO DE AVIACAO **ADV:**

SILVIO SILVA NOGUEIRA. Despacho: Intime-se o promovido para, no prazo de 05 dias, falar sobre a certidao de fls. 185.

00669 Processo: 0132006004649-0-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: PEDRO ROBERTO DANTAS **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA, ADRIANA MENDES DE LIMA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00670 Processo: 0132007003703-4-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA **ADV: MARIA CLAUDINO.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 05 dias, falar sobre a peticao e documentos de fls.90/111.

00671 Processo: 0132008000440-4-EXECUCAO-CV AUTOR: GUSTAVO OUTIZ GUALBERTO DE ANDRADE **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** Assistente: ISOLDA ALVES GUALBERTO DE ANDRADE **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 10 dias, falar sobre o bem oferecido como penhora.

00672 Processo: 0132008000621-9-DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 48 horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao, devendo para tanto, recolher o numerario correspondente as diligencias do Oficial de Justica.

00673 Processo: 0132009000010-3-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: ANTONIO LACERDA ROLIM **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00674 Processo: 0132009000712-4-REVINDICATORIA AUTOR: JOSE LEONARDO CLAUDINO LEANDRO **ADV: LIVIO SERGIO LOPES LEANDRO, LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00675 Processo: 0132009000824-7-COMINATORIA AUTOR: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA **ADV: ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO, JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00676 Processo: 0132009001260-3-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 05 dias, falar sobre a certidao de fls. 30v

00677 Processo: 0132009001948-3-INVENTARIO AUTOR: JOAQUINA DE BARROS MOURA **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: Intime-se a autora, via advogado, para, no prazo de 05 dias, assinar o termo de compromovmisso de inventariante.

00678 Processo: 0132009002088-7-REGULAMENT. DE VISITA AUTOR: DANILO LOURENCO DE ALBUQUERQUE **ADV: VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00679 Processo: 0132009002319-6-DANOS MORAIS AUTOR: ASDICA ACAO SOCIAL DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS **ADV: MARIA GUEDES FIGUEIREDO, JOSUE LOURENCO DE ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE GONZALEZ ALONSO **ADV: MARIA GUEDES FIGUEIREDO, JOSUE LOURENCO DE ARAUJO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00680 Processo: 0132009002537-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DE FATIMA SALES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00681 Processo: 0132009002695-9-INTERPELACAO AUTOR: ANTONIO NOMINADO DINIZ FILHO **ADV: IZABEL VICENTE IDIZORO.** Despacho: Intime-se o interpelante para receber os autos em cartorio.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 014/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00682 Processo: 0132004001304-0-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FRANCISCAANA DA SILVA **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** REU: FRANCISCO SALES ABREU **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** REU: JOSE NUNES BATISTA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA, ADJAMILTON PEREIRA DE ARAUJO.** REU: VALDECY DE ABREU **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** REU: GLEYDSON SILVA DE SOUSA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA, ADJAMILTON PEREIRA DE ARAUJO.** Sentença: Sentença absolutoria

00683 Processo: 0132008000099-8-LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: JOAO JOAQUIM DE SOUSA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se Prazo de 05 dias apresentar razoes finais escritas

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 017/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00684 Processo: 0132008000849-6-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: JOAO EDER LINS DOS SANTOS **ADV: JOAO PAULO LEITE DA SILVA BRILHANTE ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** REU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS Sentença: Intime-se Embargos declaratorios acolhidos. Erro material.

00685 Processo: 0132009002079-6-INDENIZACAO AUTOR: LUCINDO FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 16/03/2010 as 10: 10h, na sala de audiencias da 4a vara no forum local.

00686 Processo: 0132010000004-4-DESPEJO AUTOR: FRANCISCA GONCALVES DE ABRAANTES **ADV: TALLES DE ARAUJO ANDRADE.** REU: ADILSON LUIZ DA SILVA Despacho: Intime-se Altero o valor da causa. Intime-se para complementar as custas em 30 dias, sob pena de extincao. Republicado por incorrecao DJ 31.01.2010.



CATOLE DO ROCHA

JUIZADO ESPECIAL DE CATOLE DO ROCHA NF 008/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00687 Processo: 0142008000530-0-DECLARATORIA AUTOR: VALERIA MARIA DA SILVA **ADV: GI-DEON BENJAMIN CAVALCANTE**. Despacho: Intime-se PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO.
00688 Processo: 0142008002164-6-INDENIZACAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO**. Despacho: Intime-se o devedor para cumprimento integral da decisão, efetuando o pagamento voluntário da quantia devida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação imediata da multa de 10 (dez) por cento s/valor condenação.
00689 Processo: 0142009001245-2-DECLARATORIA AUTOR: VALERIA MARIA DA SILVA **ADV: GI-DEON BENJAMIN CAVALCANTE**. Despacho: Intime-se PARA NO PRAZO LEGAL, OFERECER AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO.

CONCEICAO

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 013/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00690 Processo: 0152006002185-2-ORDINARIA AUTOR: JOAO TIMOTEU FILHO **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA**. Despacho: Intime-se a parte autora, via patrono, para se pronunciar sobre o laudo pericial, no prazo de 10 (dez) dias.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 018/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00691 Processo: 0561998000070-9-INVENTARIO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS**. REU: CARLOS LUIZ DE ARAUJO **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA**. INTERESSADO: CARLA CILENE PEREIRA DE ARAUJO **ADV: ASTROGILDO MATIAS**. INTERESSADO: MARIA CLAUDIA PEREIRA DE ARAUJO **ADV: ASTROGILDO MATIAS**. Despacho: Intime-se a parte inventariante para se pronunciar acerca dos documentos de fls.188/189 d 191/193.
00692 Processo: 0562007000337-3-COMINATORIA AUTOR: MARIA JOSE BATISTA LACERDA **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ**. REU: BARTOLOMEU GARRIDO DE LACERDA **ADV: FRANCIVALDO GOMES MOURA**. Despacho: Intime-se para comparecimento a audiência designada para o dia 11/03/2010, as 08 horas, no fórum local.
00693 Processo: 0562008000134-2-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO VITORIO DA SILVA **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA, ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para comparecimento a audiência designada para o dia 11/03/2010, as 09 horas e 30 minutos, no fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 018/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00694 Processo: 0562006001626-0-LEI 10741/03-IDO-SO REU: VALDIRENE PRIMO DA SILVA **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA**. Despacho: Intime-se o patrono da parte re, para comparecer a audiência designada para o dia 11/02/2010, pelas 09 00 hs, no Fórum Local.
00695 Processo: 0562010000096-9-REVOGACAO DE PRISAO AUTOR: HAMAILTON ALVES BRITO **ADV: OZAEL DA COSTA FERNANDES**. Despacho: Intime-se a parte requerente da revogação da prisão preventiva e, da audiência de proposta de suspensão designada para o dia 11/03/2010, pelas 10 00 horas.

JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 018/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00696 Processo: 0562009001052-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ZULEIDE SOARES RIBEIRO DE SOUSA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. REU: EDJANE SILVA Despacho: Intime-se para comparecimento a audiência designada para o dia 19/03/2010, as 08 horas e 05 minutos, no fórum local.
00697 Processo: 0562009001057-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ZULEIDE SOARES RIBEIRO DE SOUSA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. REU: MARIA JOSE SEVERO Despacho: Intime-se para comparecimento a audiência designada para o dia 19/03/2010, as 08 horas, no fórum local.
00698 Processo: 0562009001066-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ZULEIDE SOARES RIBEIRO DE SOUSA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. REU: BIANCA DA SILVA Despacho: Intime-se para comparecimento a audiência designada para o dia 19/03/2010, as 08 horas e 10 minutos, no fórum local.
00699 Processo: 0562009001321-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FERNANDO MENDES DOS SANTOS **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. REU: ROBERIO SOARES TOMAZ Despacho: Intime-se para comparecimento a audiência designada para o dia 19/03/2010, as 08 horas e 25 minutos, no fórum local.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00700 Processo: 0162005002078-9-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AREU: GEMIREIS FAUSTINO PEREIRA **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-se o reu para dizer sobre a petição de fls. 100 e documentos de fls. 101/102.

00701 Processo: 0162007000276-7-ACAO DE COBRANCA REU: SANTANDER SEGUROS S/AAUTOR: FRANCISCO DE ASSIS XAVIER **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS**. Despacho: Intime-se a autora para vir receber o dinheiro depositado pela parte sucumbente.
00702 Processo: 0162007000284-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA JOSE ALVES DE LIMA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: ITAU SEGUROS SA **ADV: ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO L DA CRU, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Pedido indeferido o pedido de realização de nova perícia. Determine a intimação das partes acerca desta decisão, bem como informarem se pretendem produzir prova em audiência.
00703 Processo: 0162008001171-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO JUSTINO DOS SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SUL AMERICA SEGUROS Despacho: Intime-se o autor para dizer sobre a petição e documentos de fls. 123/126.
00704 Processo: 0162009000552-7-INDENIZACAO AUTOR: JOAO MARINHO CARDOSO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES**. AUTOR: ALICE FERINO DE OLIVEIRA CARDOSOREU: EMPRESA AUTO VIACAO JARDINENSE LTDA Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 17/06/2010, as 08:00 horas.
00705 Processo: 0162009000624-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DA PAZ SOUTO MACEDO **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 18 de março de 2010, pelas 08:00 horas. (preliminar rejeitada).
00706 Processo: 0162009000625-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA ROSEANE DE SOUTO OLIVEIRA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS**. AUTOR: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 18 de março de 2010, as 08: 30 horas. (rejeito esta preliminar).
00707 Processo: 0162009000706-9-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: JOSELITO ALVES DA SILVA **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO**. REU: MATILDE ALVES DE MEDEIROS Despacho: Intime-se o requerente para que junte aos autos termos de anuência ou procuração de seus três irmãos, pois o alvará não será expedido em nome de um único filho sem termo de anuência dos demais.
00708 Processo: 0162009000757-2-ORDINARIA AUTOR: EXPEDITA MINERVINA DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnação, no prazo legal.
00709 Processo: 0162009001208-5-AFAST TEMPORARIO LAR AUTOR: E. S. A. **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO**. REU: F. A. S. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
00710 Processo: 0162010000087-2-ORDINARIA AUTOR: EVERALDO CASSIANO DA COSTA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 25/03/2010, as 08:00 horas.
00711 Processo: 0162010000091-4-ORDINARIA AUTOR: JOSE JOANDSON CALOU CABRAL **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 25/03/2010, as 09:00 horas.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00712 Processo: 0162009001077-4-EMBARGOS AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: JOVELINA SOARES DE OLIVEIRA **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES**. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre os cálculos de fls.39/40.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 011/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00713 Processo: 0162008000793-9-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: LEANDRO GABRIEL DA SILVA **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO**. VITIMA: TIAGO SOUSA DOS SANTOS Despacho: Intime-se da expedicao da Carta Precatoria para oitiva da vitima na Comarca de Sao Paulo

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 011/01 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00714 Processo: 0172009002140-7-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: FERRO COM DE FERRAGENS LTDA **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se Tutela Antecipada Deferida

1A. VARA DE ESPERANCA NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00715 Processo: 0172004001502-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: HOSPITAL GERAL DE ESPERANCA **ADV: DENNYS CARNEIRO ROCHA, WALTER DE AGRA JUNIOR, VIVIANE MOURA TEIXEIRA**. Despacho: Intime-se para comparecer as hastas publicas designadas para os dias 09/03/2010e 30/03/2010 pelas 1000 horas no fórum local com relação ao bem pe-nhorado as fls 158
00716 Processo: 0172008000466-0-DECLARATORIA REU: BANCO BMC S/A **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL, LIA DAMO DEDECCA**. Despacho: Intime-se o promovido para pagar em 15

quinze dias sob pena de multa de 10 por cento sobre o débito em proveito do credor encindindo automaticamente

00717 Processo: 0172009001772-8-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: JUAREZ FRANCISCO SILVA **ADV: DRA ANDREA DE SOUSA GARCIA**. REU: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS **ADV: JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se Indefiro a liminar por se tratar de antecipação de tutela que visa o pagamento de verba remuneratória

00718 Processo: 0172009001773-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: HERONILSON DA COSTA PEREIRA **ADV: CARLA ALBUQUERQUE BARBOSA**. Despacho: Intime-se Diga o autor do constante as ls 52

2A. VARA DE ESPERANCA NF 009/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00719 Processo: 0172009000168-0-CRIME C/COS-TUMES REU: ANDSON CAMPOS LEODELGARIO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: JOSEILSON DA COSTA NASCIMENTO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: FAGNERLANGIO COSTA SANTOS **ADV: FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO, JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-se audiência de instrução designada para o dia 25 de março de 2010 as 0830 horas

00720 Processo: 0172009000646-5-LEI 10826/03 PT ARMA REU: PEDRO FARIAS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. Despacho: Intime-se audiência de instrução designada para o dia 24 de março de 2010 as 0830 horas

JUIZ ESP CIVEL DE ESPERANCA NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00721 Processo: 0172007000875-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VALDEMAR BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: MARIO ROMERO DOS SANTOS**. REU: AGENOR DE SOUZA FARIAS FILHO Despacho: Intime-se Sobre a petição de fls. 58/60 e documentos anexos, digam as partes em 10 (dez) dias.

00722 Processo: 0172007001723-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARILUSIA DIAS DOS SANTOS **ADV: MILTON AURELIO DIAS DOS SANTOS**. REU: JOSEMAR VITORINO DE PONTES **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL**. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 65 que declara a deserção do recurso interposto.

00723 Processo: 0172008000201-1-INDENIZACAO AUTOR: SIMONE VICTOR CORDEIRO DE MORAIS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA**. REU: GRADIENTE ELETRONICA S/AREU: WORLD CELL Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora para requerer a execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

00724 Processo: 0172008000771-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: RODOLFO MARTINS BEZERRA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ANDRE HENRIQUES MEIRA DE MENEZES**. Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar as contra-razões no prazo legal.

00725 Processo: 0172008001701-9-DESPEJO AUTOR: ANTONIA LIMA DE ANDRADE **ADV: MARIO ROMERO DOS SANTOS**. REU: MANOEL DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

00726 Processo: 0172009000362-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: CARLOS ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO REU: ANDRE JOBSON COSTA BRAGA Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 30 (trinta) dias, requerer a execução do julgado sob pena de arquivamento.

00727 Processo: 0172009002040-9-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCA PEREIRA PATRICIO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre a correspondência devolvida, em dez (10) dias.

GUARABIRA

3A. VARA DE GUARABIRA NF 007/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00728 Processo: 0182007002009-6-ALIMENTOS REU: L. F. M. S. **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO**. Despacho: Audiência designada de conciliação e/ou instrução e julgamento, para o dia 09/03/2010, as 09: 15 horas, no Fórum local.

00729 Processo: 0182008000408-0-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA**. REU: LOSANGO PROMOTORIA DE VENDAS LTDA **ADV: ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI**. Despacho: Audiência designada preliminar, para o dia 09/03/2010, as 08: 30 horas, no Fórum local.

00730 Processo: 0182008002947-5-ALIMENTOS REU: M. C. M. **ADV: SIMONNE MAUX DIAS**. Despacho: Audiência designada de instrução e julgamento, para o dia 09/03/2010, as 08: 50 horas, no Fórum local.

00731 Processo: 0182009002768-3-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: E. C. F. **ADV: NELSON DAVI XAVIER**. Despacho: Audiência designada de conciliação ou ratificação do pedido para o dia 09/03/2010, as 09: 30 horas, no Fórum local.

3A. VARA DE GUARABIRA NF 007/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00732 Processo: 0182009000723-0-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: VITOR DE ANDRADE SILVA **ADV: OTINIEL BATISTA DE MORAIS,**

TONIELLE LUCENA DE MORAIS. Despacho: Audiência designada de instrução e julgamento, para o dia 03/03/2010, as 08: 30 horas, no Fórum local.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 015/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00733 Processo: 0181999001029-2-EXECUCAO-CV AUTOR: A EDILIDADE DE GUARABIRA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA, JOSE ANCHIETA DOS SANTOS, ELYENE DE CARVALHO COSTA**. REU: IVONETE FERNANDES DA SILVA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FATIMA AQUINO PAULINO Despacho: Intime-se o EXEQUENTE para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a petição de fls. 118/119 acostada aos autos supra.

00734 Processo: 0181999001034-2-EXECUCAO-CV AUTOR: A EDILIDADE DE GUARABIRA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA, JOSE ANCHIETA DOS SANTOS, ELYENE DE CARVALHO COSTA**. REU: SEVERINO COSTA DA SILVAREPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FATIMA AQUINO PAULINO Despacho: Intime-se o EXEQUENTE para, no prazo de 10 dias, requerer o que for de direito, haja vista que houve bloqueio de valor infimo de ativos financeiro.

00735 Processo: 0181999001036-7-EXECUCAO-CV AUTOR: A EDILIDADE DE GUARABIRA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA, JOSE ANCHIETA DOS SANTOS, ELYENE DE CARVALHO COSTA**. REU: JOSE GALDINO DA SILVA SEGUNDOREPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FATIMA AQUINO PAULINO Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que for de direito.

00736 Processo: 0181999001052-4-EXECUCAO-CV AUTOR: A EDILIDADE DE GUARABIRA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA, JOSE ANCHIETA DOS SANTOS, ELYENE DE CARVALHO COSTA**. REU: ANTONIO GUI-LHERMINO DE MACEDO **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA, ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. ASSIST.AUTOR: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTAAUTOR: MARIA DE FATIMA AQUINO PAULINO Despacho: Intime-se o EXEQUENTE para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que for de direito, haja vista que nao houve bloqueio de ativos financeiros da parte executada.

00737 Processo: 0181999001076-3-EXECUCAO-CV AUTOR: A EDILIDADE DE GUARABIRA **ADV: ELYENE DE CARVALHO COSTA**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FATIMA AQUINO PAULINOREU: SEVERINA CAMPOS PAULINO Despacho: Intime-se a ADVOGADA que subscreveu a petição de fls.69, para, no prazo de 15 dias, juntar procuração que a habilite nos autos.

00738 Processo: 0182001000548-8-EXECUCAO FORCADAUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRAREU: JADER SOARES PIMENTEL **ADV: FABIO MONTENEGRO PONTES, ANA CAROLINA PEREIRA P. PONTES**. Despacho: Pedido indeferido de gratuidade processual requerido pelo executado.

00739 Processo: 0182001003822-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA, JOSE ANCHIETA DOS SANTOS, ELYENE DE CARVALHO COSTA**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: NILSON DE CASTRO SI-QUEIRA, IRIO DANTAS DA NOBREGA**. Despacho: Pedido indeferido inserto as fls. 97.

00740 Processo: 0182004005224-5-EXECUCAO-CV AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS **ADV: JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ**. REU: HUMBERTO ALVES DE SOUZA Despacho: Intime-se o EXEQUENTE para, no prazo de 10 dias requerer o que for de direito, haja vista que nao houve bloqueio de ativos financeiros do executado pelo BacenJud.

00741 Processo: 0182006000382-1-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGI PB **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REU: FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA Despacho: Intime-se o EXEQUENTE para requerer o que for de direito no prazo de 10 (dez) dias.

00742 Processo: 0182007004372-6-ORDINARIA COBRANCAUTOR: EDILSON COSTA DE SOUSA **ADV: ELYENE DE CARVALHO COSTA, PAULO WANDERLEY CAMARA**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RICARDO DUTRA PESSOA**. Despacho: Intime-se o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, especifique eventuais provas que esteja pretendendo produzir, justificando a devida pertinência, sob pena de julgamento antecipado da lide.

00743 Processo: 01820090003514-0-INDENIZACAO AUTOR: MARIA LENI PEREIRA DA SILVA SIMIAO **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 16/03/2010, as 10h00.

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 009/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00744 Processo: 0762005000967-9-ACAO CIVIL PUBLICA REU: JORGE URSULO RIBEIRO COUTINHO **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA**. Despacho: Intime-se A PARTE RE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO PREPARO RECURSAL.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 014/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).



00745 Processo: 0202000000032-1-EMBARGOS AUTOR: SEVERINO GUEDES SOARES **ADV: LUIS ROCHA FILHO.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

00746 Processo: 0202009000022-3-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: JOSE CABRAL PRIMO **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00747 Processo: 0202009000023-1-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: PAULO TAVARES DE VASCONCELOS **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00748 Processo: 02020090000121-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IVANILDA FARIAS MONTENEGRO MEDEIROS **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00749 Processo: 02020090000126-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE EVANGELISTA DA SILVA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

1A. VARA DE INGA NF 014/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00750 Processo: 0202008000062-1-LESAO CORPORAL VITIMA: JOSE ORLANDO BERNARDO DA SILVA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

2A. VARA DE INGA NF 016/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00751 Processo: 0202007000075-5-INTERDICAÇÃO AUTOR: DANIELE LINO DA SILVA **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 30/03/2010, as 09: 30 horas, no forum local.

00752 Processo: 0202007001121-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEVERINA DOS SANTOS DE ANDRADE **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 23/02/2010, as 08: 15 horas, no forum local.

00753 Processo: 0202007001310-5-DIVORCIO LITIGIOSO REU: J. L. O. **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 30/03/2010, as 11:00 horas, no forum local.

00754 Processo: 0202008000610-7-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. C. D. S. **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: W. N. S. M. **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES, FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 11/03/2010, as 11: 15 horas, no forum local.

00755 Processo: 0202009001821-7-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: W. A. S. **ADV: LEOMARIO GONCALVES PESSOA.** AUTOR: S. R. M. L. S. **ADV: LEOMARIO GONCALVES PESSOA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/03/2010, as 09: 15 horas, no forum local.

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 005/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00756 Processo: 0382005002255-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOBSON DE FRANCA FERREIRA **ADV: GLAUCIO DE SALES BARBOSA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA, GILMARA ALVES SILVA.** Despacho: Intime-se a exequente para que informe se renuncia ao credito excedente, cujo teto municipal e de 05 salarios minimos, neste caso, optando pelo pag.na forma de requisicao de pequeno valor, no prazo de 05 (cinco) dias.

00757 Processo: 0382005002437-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSEFA RODRIGUES FERREIRA **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para que informe quanto ao recebimento dos valores.

00758 Processo: 0382005002613-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINA BENJAMIN GUEDES **ADV: FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, DIOMEDES MOREIRA SERGIO.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA.** Despacho: Intime-se a exequente para que informe se renuncia ao credito excedente, cujo teto municipal e de 05 salarios minimos, neste caso, optando pelo pag.na forma de requisicao de pequeno valor, no prazo de 05 (cinco) dias.

00759 Processo: 0382006002363-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DA SILVA PESSOA **ADV: DIOMEDES MOREIRA SERGIO, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA, FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para que informe quanto ao recebimento dos valores.

00760 Processo: 0382006003766-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES ANDRADE **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA, FABIANA**

MARIA F I DA COSTA. Despacho: Intime-se a exequente para que informe se renuncia ao credito excedente, cujo teto municipal e de 05 salarios minimos, neste caso, optando pelo pag.na forma de requisicao de pequeno valor, no prazo de 05 (cinco) dias.

00761 Processo: 0382006003903-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: DANIELLE GOMES DO NASCIMENTO **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA, FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-se a exequente para que informe se renuncia ao credito excedente, cujo teto municipal e de 05 salarios minimos, neste caso, optando pelo pag.na forma de requisicao de pequeno valor, no prazo de 05 (cinco) dias.

00762 Processo: 0382006003907-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARTA RODRIGUES DA SILVA **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA, FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-se a exequente para que informe se renuncia ao credito excedente, cujo teto municipal e de 05 salarios minimos, neste caso, optando pelo pag.na forma de requisicao de pequeno valor, no prazo de 05 (cinco) dias.

00763 Processo: 0382006004238-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANTONIO DA SILVA **ADV: DIOMEDES MOREIRA SERGIO, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para que informe quanto ao recebimento dos valores.

00764 Processo: 0382006004242-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE DANIEL DE SOUSA **ADV: DIOMEDES MOREIRA SERGIO, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA, FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para que informe quanto ao recebimento dos valores.

00765 Processo: 0382006004940-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINA ALVES DE LIMA **ADV: DIOMEDES MOREIRA SERGIO, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA, FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para que informe quanto ao recebimento dos valores.

00766 Processo: 0382006006001-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PAULO PEDRO DE MELO **ADV: DIOMEDES MOREIRA SERGIO, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA, FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para que informe quanto ao recebimento dos valores.

00767 Processo: 0382008000004-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA SEVERINA ARAUJO SOUZA **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-se a exequente para que informe se renuncia ao credito excedente, cujo teto municipal e de 05 salarios minimos, neste caso, optando pelo pag.na forma de requisicao de pequeno valor, no prazo de 05 (cinco) dias.

00768 Processo: 03820090000760-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JACKSON LUIZ MARTINS **ADV: MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE.** REU: ENERGISA PARAIBA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00769 Processo: 0382009001078-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: NEREIDE MILANES DO NASCIMENTO Despacho: Pedido deferido (liminar as fls. 51), dos autos.

00770 Processo: 0382009001139-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. L. S. **ADV: VALTER DE MELO.** REU: L. G. A. Despacho: Intime-se a parte autora para falar nos autos sobre o(s) documento(s) e/ou peticao(oes), no prazo de 05 (cinco) dias.

00771 Processo: 0382009001207-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: RICELLY RODRIGUES DA SILVA **ADV: DAVID DE SOUZA E SILVA.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIO BRITO FERREIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00772 Processo: 0382009001263-4-RECONHEC. PATERNIDADE AUTOR: J. G. S. **ADV: ANDERSON AMARAL BESERRA.** AUTOR: M. N. S. **ADV: ANDERSON AMARAL BESERRA.** REU: A. L. B. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00773 Processo: 0382009001639-5-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. J. G. S. **ADV: ADERALDO CORREIA DE ARAUJO.** AUTOR: J. F. G. S. **ADV: ADERALDO CORREIA DE ARAUJO.** REU: S. M. A. Despacho: Intime-se a parte autora para falar nos autos sobre o(s) documento(s) e/ou peticao(oes), no prazo de 05 (cinco) dias.

00774 Processo: 0382009001687-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ADELLMA MACYONILLA SILVA NEVES **ADV: DAVID DE SOUZA E SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIO BRITO FERREIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00775 Processo: 0382009001690-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SALVINO JOSE NEVES DE SOUZA **ADV: DAVID DE SOUZA E SILVA.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIO BRITO FERREIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00776 Processo: 0382009001989-4-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: A. R. D. **ADV: ANDERSON AMARAL BESERRA.** AUTOR: A. D. S. **ADV:**

ANDERSON AMARAL BESERRA. REU: M. M. S. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00777 Processo: 0382009002065-2-REV.ALIMENTOS AUTOR: R. E. S. **ADV: GERALDO FERREIRA FILHO.** REU: G. H. P. S.REU: J. D. A. P. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00778 Processo: 0382009002084-3-REGULAMENT.DE VISITA AUTOR: J. A. F. **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** REU: I. S. R. **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00779 Processo: 0382009002198-1-COBRANCA HONORARIOS AUTOR: WAMBERTO BALBINO SALES **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: NIVALDO DIAS DOS SANTOS Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00780 Processo: 03820090022472-0-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: WANDERLEY CRISTIANO BANDEIRA DA ROCHA **ADV: FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS.** AUTOR: CRISTIANE DA FONSECA CHAVES **ADV: FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS.** REU: ROSANE ALVES GABRIEL **ADV: LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA.** Despacho: Pedido indeferido

00781 Processo: 0382009002472-0-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: WANDERLEY CRISTIANO BANDEIRA DA ROCHA **ADV: FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS.** AUTOR: CRISTIANE DA FONSECA CHAVES **ADV: FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS.** REU: ROSANE ALVES GABRIEL **ADV: LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

ITAPORANGA

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00782 Processo: 0212004000120-4-GUARDA DE MENOR AUTOR: E. N. L. **ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA, VALDEMIR NECO DE SOUZA.** Sentenca: Intime-se da sentenca de fls. 69/72 prolatada nos autos, que julgou procedente pedido.

00783 Processo: 0212005002513-5-BUSCA E APREENSAO REU: FABIO CAVALCANTE DE ARRUDA **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00784 Processo: 0212006001626-4-ORDINARIA AUTOR: FRANCELMO MOREIRA BARREIRO **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrazoes, no prazo legal.

00785 Processo: 0212007000193-4-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: A. M. P. **ADV: JOSE PAULO FILHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao e ou intrucao e julgamento, designada para o dia 12/05/2010, as 08: 45 horas, no Forum Juiz JoaoEspinola Neto, Comarca de Itaporanga-PB.

00786 Processo: 0212007000466-4-ORDINARIA AUTOR: MARIA ALAETE MARQUES PEREIRA **ADV: VANDERLY PINTO SANTANA.** Sentenca: Intime-se da sentenca prolatada nos autos as fls. 102/107, que julgou procedente o pedido.

00787 Processo: 0212008000941-4-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. P. S. C. **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado, para no prazo de 05 dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, passado o prazo intime-a pessoalmente, sob pena de extincão.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 011/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00788 Processo: 0212003000696-5-HOMICIDIO CULPOSO INDICIADO: JOSE RIBAMAR VERISSIMO **ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 008/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00789 Processo: 1212007000084-3-ALIMENTOS AUTOR: U. S. F. C. **ADV: ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA.** Despacho: Intime-se intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao designada para odia 24/02/2010, as 10h, no forum local.

00790 Processo: 1212007000468-8-DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: M. C. N. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para odia 25/02/2010, as 09h 20, no forum local.

00791 Processo: 1212008000519-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: C. J. B. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** AUTOR: F. J. B. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** AUTOR: S. J. B. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: S. M. B. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: F. J. V. **ADV: FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 24/02/2010, as 09h 40, no forum local.

00792 Processo: 1212008000614-5-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: W. B. T. **ADV: ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: J. B. T. **ADV: ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA.** REU: D. D. S. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem em cartorio a fim de tomar conhecimento do resultado do exame hematologico.

00793 Processo: 1212009000082-3-REV.ALIMENTOS AUTOR: R. M. F. F. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: F. J. B. F. **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audi-

encia de instrucao e julgamento no dia 24/02/2010, as 09h 20, no forum local.

00794 Processo: 1212009000222-5-ALIMENTOS AUTOR: V. C. S. **ADV: ALEXANDRE ANDREY AZEVEDO ISIDRO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 24/02/2010, as 09h, no forum local.

00795 Processo: 1212009000263-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE PEREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA, KARLISSON MEIRA SILVA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 02/03/2010, as 09h 40, no forum local.

00796 Processo: 1212009000340-5-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: A. M. C. **ADV: ALEXANDRE ANDREY AZEVEDO ISIDRO.** REPRESENTANTE LEGAL: M. D. C. **ADV: ALEXANDRE ANDREY AZEVEDO ISIDRO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento designada para o dia 25/02/2010, as 09h 40, no forum local.

00797 Processo: 1212009000707-5-INDENIZACAO AUTOR: GINA KASSIA DE SOUZA SILVA **ADV: DEMETRIO ALMEIDA NETO.** Despacho: Intime-se para apresentar impugnacao, no prazo legal.

VARA UNICA DE LUCENA NF 008/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00798 Processo: 1212008000452-0-LEI 11340/06-V DOMES INDICIADO: SEVERINO VICENTE DA SILVA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada pra odia 03/03/2010, as 09h, no forum local.

VARA UNICA DE LUCENA NF 009/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00799 Processo: 1212009000482-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDVALDO MIGUEL DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar acerca da certidao de fls. 33/v, inclusive, reuerendo o entender de direito no prazo de 10 dias.

00800 Processo: 1212009000492-4-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: L. S. O. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: S. S. O. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a ofertar impugnacao.

VARA UNICA DE LUCENA NF 009/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00801 Processo: 1212008000125-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: LENILSON PEREIRA DA SILVA **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** Despacho: Intime-se para ofertar as suas alegacoes finais.

JUIZADO ESPECIAL DE LUCENA NF 008/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00802 Processo: 1212009000221-7-INDENIZACAO AUTOR: DENILMA LIMA DA SILVA **ADV: ANTONIO CARLOS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/03/2010, as 09h40, no forum local.

MAMANGUAPE

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 013/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00803 Processo: 0232010002339-1-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: ATLANTIS GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA **ADV: ANDRE WANDERLEY SOARES.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora do deferimento da liminar pleiteada, conforme despacho de fls.219/220.

00804 Processo: 0232010002339-1-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: ATLANTIS GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA **ADV: ANDRE WANDERLEY SOARES.** Despacho: Intime-se o advogado da parte impetrante p/ depositar o valor de 01 diligencia, para poder dar seguimento ao feito.

JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE NF 006/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00805 Processo: 0232008002470-8-DECLARATORIA REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** Despacho: Intime-se a re, por adv., p/ efetuar o pagamento da multa, por litigancia de ma-fe, no valor de R\$ 165, 00(cento e sessenta e cinco reais), no pz de 05(cinco)dias, comprovando o pag.nos autos, sob pena de penhora desse valor.

MARI

VARA UNICA DE MARI/PB NF 008/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00806 Processo: 0612005000192-6-REINTEGRACAO CARGO AUTOR: JOSE VALDECI FREITAS MACHADO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls. 224 formulado pela parte re, diga as partessobre a proposta de acordo de fls. 22 dos autos, no prazo improrrogavel de 05 dias.

00807 Processo: 0612009000042-5-GUARDA DE MENOR AUTOR: JACIRA GABRIEL DOS SANTOS **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** VITIMA: JEFFERSON RICARDO DOS SANTOS SILVAVITIMA: JACKSON ROBERTO DOS SANTOS SILVAVITIMA: JACKELINE DOS



SANTOS SILVAREU: JOAO SERGIO FELIX DA SILVA **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** Despacho: Intime-se para audiencia no forum local no dia 30/03/2010, as 09:00 horas.

MONTEIRO

- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 009/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00808** Processo: 0242007003184-4-RECONHEC. SOC.DE FATO AUTOR: M. F. S. **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** REU: F. B. L. **ADV: JORGE LUIZ DAMASCENO MORATO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 30.03.2010, as 14: 30, a ser realizada no forum local da cidade de Monteiro.
- 00809** Processo: 0242008001428-5-DIVORCIO P/CONVERSAO AUTOR: M. A. A. R. **ADV: RICARDO FABRICIO BERTO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 30.03.2010, as 14:00 hrs, no forum local de monteiro.
- 00810** Processo: 0242008002128-0-REGULAMENT.DE VISITA AUTOR: C. R. P. **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Processo extinto. Ante a ausencia da parte autora, apesar de devidamente intimada, com fulcro no art. 7 da lei 5.478/68.

PATOS

- 2A. VARA DE PATOS NF 010/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00811** Processo: 0252010000281-2-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: OTACIZO DE SOUZA ANDRADE **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** INDICIADO: MIRIAN DA SILVA ARAUJO **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** INDICIADO: FRANCISCA SILVA OLIVEIRA **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** INDICIADO: FRANCISCO SILVA DINIZ **ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO, POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se pedido de liberdade provisoria indeferido
- 3A. VARA DE PATOS NF 015/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00812** Processo: 0252008005160-7-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. D. M. **ADV: WALBEY LEITE LEANDRO.** REU: L. L. C. S. **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 11/05/2010 as 10h40min
- 00813** Processo: 0252009000385-3-GUARDA DE MENOR AUTOR: A. A. B. **ADV: RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** REU: R. F. O. **ADV: GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 06/05/2010 as 10h20min
- 00814** Processo: 0252009002902-3-REV.ALIMENTOS AUTOR: A. A. L. **ADV: ANIELLI CARINE DE OLIVEIRA FLORENCIO.** REU: L. A. S. **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 11/05/2010 as 10h20min

- 5A. VARA DE PATOS NF 007/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00815** Processo: 0252005000717-5-DEMARCATORIA PENALAUTOR DO FATO/JZ ESP: GIACOMO GOMES GOUVEIA **ADV: RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar as alegacoes finais do autor da infracao giacomo gomes gouveia
- 2. JUIZADO ESPECIAL DE PATOS NF 008/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00816** Processo: 0252005005807-9-CONTRAVENCAO PENALAUTOR DO FATO/JZ ESP: GIACOMO GOMES GOUVEIA **ADV: RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar as alegacoes finais do autor da infracao giacomo gomes gouveia

PAULISTA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 006/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00817** Processo: 1172009000313-0-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: H. S. B. **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: A. S. B. **ADV: TAYSE CARVALHO SILVA M. DE OLIVEIRA.** REU: H. F. F.REPRESENTANTE LEGAL: F. F. C. Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, marcada para o dia 26/05/2010, as 10 horas.
- 00818** Processo: 1172009000317-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO MANOEL DA SILVA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: MUNICIPIO DE PAULISTA/PB **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se comparecer a audiencia preliminar, marcada para o dia 05/05/2010, as 09 horas.
- 00819** Processo: 1172009000327-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSELIA ALVES TEODORO **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: MUNICIPIO DE PAULISTA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se comparecer a audiencia preliminar, marcada para o dia 05/05/2010, as 09: 20 horas.
- 00820** Processo: 1172009000328-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ALFREDO DANTAS DE QUEIROGA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: MUNICIPIO DE PAULISTA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se comparecer a audiencia preliminar, marcada para o dia 05/05/2010, as 09: 20 horas.

- 00821** Processo: 1172009000389-0-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: M. L. D. **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: I. R. F. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: R. D. M. Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de instrucao, marcada para o dia 02/06/2010, as 08 horas.
- 00822** Processo: 1172009000564-8-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: M. A. A. P. **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** AUTOR: H. P. S. A. **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao, marcada para o dia 02/06/2010, as 08: 30 horas.

PEDRAS DE FOGO

- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO/PB NF 009/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00823** Processo: 0572003001099-5-EXECUCAO-CV REU: SERGIO FIGUEIREDO SOARES **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL, MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN.** REU: CA-SADE CHOW OLIMPO **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL, MANOLYS MARCELINO PASSE-RAT DE SILAN.** AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: SIMONICA MANICOBA GOMES, MARIANA FERNANDES DE CARVALHO FREIR.** Despacho: Intime-se execcao de pre executividade julgada im-procedente
- 00824** Processo: 0572003001526-7-EMBARGOS-DEVEDOR AUTOR: CASA DE SHOW OLIMPO **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL, MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN.** AUTOR: SERGIO FIGUEIREDO SOARES **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DANILO DUARTE QUEIROZ, RAFAELA BARBOSA PAES BARRETO, RENATA DOS SANTOS FERNANDES.** Sentenca: Embargos julgados improcedentes

- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO/PB NF 009/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00825** Processo: 0572008000775-0-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOSE DE BARROS DA SILVA SEGUNDO **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: JOAO SEVERINO DO NASCIMENTO **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: CARLOS ANDRE TRAJANO DE SOUZA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: WELLINGTON MENDES DE ASSIS **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: EDILSON DA SILVA **ADV: EVANDRO BARBOSA DA SILVA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para 25/02/2010, as 08: 30 hs
- 00826** Processo: 0572009000051-4-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOSEMAR AUGUSTO **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN, GEMINIANO L. M. LIMEIRA FILHO, DANILLO JOSE SOUTO VITA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para 23/02/2010, as 09: 30 hs

PICUI

- 1.CARTORIO DE PICUI NF 006/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00827** Processo: 0272008001742-2-ACAO DE COBRANCAAUTOR: MARIZARDO DANTAS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A**ADV: ADRYANA CARLA DELIMA.** Despacho: Intime-se as partes acerca do laudo de folhas retro ou seja folhas 93.
- 00828** Processo: 0272009000452-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDNALVA BEZERRA DE AZEVEDO SILVA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA PB **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente
- 00829** Processo: 0272009000455-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: AMAURI VASCONCELOS **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA PB **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente
- 00830** Processo: 0272009000456-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MANOEL DOS PASSOS **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA PB **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente
- 00831** Processo: 0272009000596-1-ORDINARIA AUT-OR: MARIA JOZEILDA DE LIMA AQUINO **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a autora, por sua advogada, para no prazo de dez 10 dias, falar acerca do pedido inserto as folhas 107/110.
- 00832** Processo: 0272009001056-5-ORDINARIA AUT-OR: CLEONICE DE CASTRO SILVA MUNIZ **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente o pedido em todos os seus termos.
- 00833** Processo: 0272009001382-5-ORDINARIA AUT-OR: JOSEFA FRANCA DE SOUZA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Sentenca: Sentenca julgada procedente
- 00834** Processo: 0272009001490-6-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE LIMA VASCONCELOS **ADV: JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para apresentar impugnacao no prazo legal.
- 00835** Processo: 0272009001500-2-EMBARGOS REU: JOSEFA CLEMENTINA LIMA DE MELO **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Sentenca: Sentenca homologatoria
- 00836** Processo: 0272009001504-4-EMBARGOS REU: FRANCISCA ODETE DE ARAUJO MEDEIROS **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Sentenca: Sentenca homologatoria

- 00837** Processo: 0272009001749-5-ORDINARIA AUT-OR: ALINE DA SILVA NASCIMENTO **ADV: DAGBALDO NAZARENO CORDEIRO DE VASCONCELOS, MARIA LEOPOLDINA M VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a parte autora, por sua advogada, para apresentar impugnacao no prazo legal.
- 00838** Processo: 0272009001755-2-ORDINARIA AUT-OR: MARIA JONILDA DE LIMA **ADV: DAGBALDO NAZARENO CORDEIRO DE VASCONCELOS, MARIA LEOPOLDINA M VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para apresentar impugnacao no prazo legal.
- 00839** Processo: 0272009001807-1-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: MARIA JOSE VASCONCELOS SOUTO **ADV: ANTONIO DE FREITAS DANTAS.** REU: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA PB **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para apresentar impugnacao no prazo legal.

- 1.CARTORIO DE PICUI NF 006/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00840** Processo: 0272007000950-4-LEI 9503/97 TRANSITO REU: JOAO BOSCO FEITOSA DINIZ **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26 de maio de 2010, pelas 09:00 horas.

PILAR

- VARA UNICA DE PILAR NF 012/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00841** Processo: 0282005001006-6-ORDINARIA LITISCONSORTE: TAG TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S/A **ADV: EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, GUSTAVO MANO GONCALVES.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito na forma do artigo 269, III do C.P.Civil Brasileiro.
- 00842** Processo: 0282009001117-3-CARTAPRECATORIA REU: FRANCISCO DA SILVA FRANCA **ADV: DINALDO DE QUEIROZ LIMA.** Despacho: Audiencia designada de oitiva de test.no dia 04 03 2010 as 10 00h no forum local
- VARA UNICA DE PILAR NF 012/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00843** Processo: 0282008000665-4-LEI 9503/97 TRANSITO REU: FLAVIO FRANCISCO DA SILVA **ADV: OVIDIO LOPES DE MENDONCA.** Despacho: Audiencia designada para 23 03 2010 as 8 30h no Forum local.

PILOES

- VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 010/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00844** Processo: 0482009000404-4-INTERDICA0 AUT-OR: E. F. S. **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** AUTOR: F. F. S. **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** AUTOR: J. A. S. **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se : Interrogatorio designado para o dia 11/03/2010 as 09:00 horas, nesteforum local.
- 00845** Processo: 0482009000404-4-INTERDICA0 AUT-OR: M. S. S. **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** AUTOR: S. F. S. **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** AUTOR: J. R. S. **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** AUTOR: A. F. S. **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se : Interrogatorio designado para o dia 11/03/2010 as 09:00 horas, nesteforum local.

PIRPIRITUBA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 014/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00846** Processo: 0512007000258-2-REINTEGRACAO POSSEAUTOR: SEVERINO MATIAS DOS SANTOS **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, VALENTIM DA SILVA MOURA.** REU: MARIA DA LUZ DE LUCENA SANTOS **ADV: ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA, IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11/02/10, as 09.00 h, no forum local.

- JUIZADO ESPECIAL DE PIRPIRITUBA NF 014/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00847** Processo: 0512009000542-5-REPARACAO DE DANOSAUTOR: MARIA ELIZABETE SILVA FERREIRAAUTOR DO FATO/JZ ESP: WHIRL POOL S/A **ADV: RODRIGO HENRIQUE TOCANTINS.** Despacho: Intime-se audiencia conciliatoria dia 12/02/10, as 10.00 h, no forum local.
- 00848** Processo: 0512009000557-3-INDENIZACAO AUT-OR: MARIA ANITA ADELINO INACIOAUT-OR DO FATO/JZ ESP: BA SDR AVON **ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se audiencia conciliatoria dia 12/02/10, as 09.40 h, no forum local.
- 00849** Processo: 0512009000572-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JACINTA SOARES DE ALMEIDA **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** AUT-OR: JOAO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** AUT-OR DO FATO/JZ ESP: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ A Despacho: Intime-se audiencia conciliatoria dia 12/02/10, as 11.20 h, no forum local.
- 00850** Processo: 0512009000594-6-INDENIZACAO AUT-OR: JOSE ADEILTON DOS ANJOS SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.**



RA. AUTOR DO FATO/JZ ESP: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se audiencia conciliatoria dia 12/02/10, as 11.00 h, no forum local.

POCINHOS

- VARA UNICA DE POCINHOS NF 014/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00851** Processo: 0542007001430-0-IMISSAO NA POSSEAUTOR: AROLDO DANTAS **ADV: JOSE RICARDO NETO.** REU: ORLANDO DANTAS DE MIRANDA Despacho: Intime-se O Advogado do autor para prosseguir com o feito em 10 dias.
- 00852** Processo: 0542009000055-2-INDENIZACAO AUT-OR: JOSE COSTA DOS ANJOS **ADV: RHAFAELLY ARAUJO PALMEIRA, NIVEA MARIA SANTOS FREIRE.** REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se O Advogado do autor para no prazo de 05 dias, manifestar-se interesseno prosseguimento do feito, sob pena de extincao.
- 00853** Processo: 0542009000297-0-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARIA DO SOCORRO MORAIS LEAL **ADV: ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS, ANA CAROLINE CAMARA BEZERRA.** REU: BV FINANACEIRA GRUPO VOTORANTIM **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se Os Advogados das partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 dias.
- 00854** Processo: 0542009000688-0-OBRIACAO DE FAZER AUT-OR: AROLDO RODRIGUES DE MELOREU: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS.** Despacho: Intime-se O Advogado da promovida para especificar as provas que pretende produzir, em 10 dias.
- 00855** Processo: 0542009001012-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se O Advogado do autor sobre a certidao de fls.24, em 10 dias.
- 00856** Processo: 0542009001019-7-BUSCA E APREENSAO AUT-OR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se O Advogado do autor para prosseguir com o feito em 10 dias.
- 00857** Processo: 0542009001026-2-BUSCA E APREENSAO AUT-OR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** REU: MADALENA DE FATIMA SANTOS SILVA Despacho: Intime-se O Advogado do autor para em 48 horas, requerer o que entender direito, sob pena de extincao.

POMBAL

- 2A. VARA DE POMBAL NF 015/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00858** Processo: 0302005000935-3-ACAO CIVIL PUBLICA REU: CRISTOVAO AMARO DA SILVA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRINHAS **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes por seus procuradores, para tomarem conhecimento da sentenca prolatada nos autos, que julga parcialmente procedente o pedido da exordial.

- JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL NF 010/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00859** Processo: 0302008000518-1-INDENIZACAO AUT-OR: ARISTOTELES LACERDA NOBREGA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: JORNAL DA PARAIBA **ADV: PLINIO NUNES SOUSA, THELIO FARIAS.** Sentenca: Processo extinto.
- 00860** Processo: 0302008000704-7-CANCELAMENTO DE ONUS AUT-OR: AIRTON DE SOUSA FERNANDES **ADV: JOSE WILLAMI DE SOUZA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Processo extinto.
- 00861** Processo: 0302008001138-7-INDENIZACAO AUT-OR: FRANCISCO DE SOUSA REIS **ADV: FRANCISCO DE SOUSA REIS.** REU: BANCO CARREFOUR S/A **ADV: ALBERTO CAMPOS CATAO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Sentenca: Processo extinto.
- 00862** Processo: 0302008001631-1-OBRIACAO DE FAZER AUT-OR: ANTONIO NOBREGA FILHO **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentenca: Processo extinto.
- 00863** Processo: 0302008002310-1-INDENIZACAO AUT-OR: DISNEY MARTINS DE MELO **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO, EMMA-NUELA LEILANE MARTINS NOBREGA ARAUJO DIAS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA, LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Sentenca: Sentenca julgada im-procedente
- 00864** Processo: 0302009000185-7-INDENIZACAO AUT-OR: FELIPE RAFAEL SANTIAGO SILVA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 02 dias, informar se a obrigacao foi satisfeita em sua totalidade ou remanesce parcela sem adimplemento.
- 00865** Processo: 0302009001396-9-OBRIACAO DE FAZER AUT-OR: ROMILDO DE LACERDA VIEIRA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Embargos acolhidos



00866 Processo: 0302009001486-8-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: MANOEL DA COSTA BATISTA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** Sentença: Processo extinto.

00867 Processo: 0302009001504-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOAO MEREZ BANDEIRA DE SOUSA **ADV: JQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: LOJAS INSINUANTE LTDA **ADV: RUBENS AUGUSTO FREITAS PEREIRA, BRUNO DA NOBREGA CARVALHO.** Sentença: Sentença julgada improcedente

00868 Processo: 0302009001508-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: VERA LUCIA NOBREGA DE ARAUJO GUEDES **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** REU: CREDICARD CITI **ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO.** Sentença: Processo extinto.

00869 Processo: 0302009001744-0-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARIA DO BOM SUCESSO ALMEIDA DE SOUSA GALDINO **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** REU: FRANCISCO JOSE DE LIMA **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** Sentença: Sentença julgada improcedente

00870 Processo: 03020090022131-9-INDENIZACAO AUTOR: CLEUSIDENE DE SOUSA SILVA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DA PARAIBA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00871 Processo: 0302009002140-0-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: MARIA APARECIDA CALADO DE OLIVEIRA DANTAS **ADV: JQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA **ADV: CARLOS GOMES FILHO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00872 Processo: 0302009002212-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: HELIANE DE SOUSA ASSIS ALMEIDA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WALBEY LEITE LEANDRO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00873 Processo: 0302009002325-7-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: MISSILENE NESSUELY DE SOUSA WOLMER **ADV: DJONIERISON JOSE F.DE FRANCA.** REU: ENERGISA PARAIBADISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Sentença julgada improcedente

00874 Processo: 0302009002413-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAQUIM ANTONIO DE SOUSA **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, marcada para o dia 23/02/2010, as 12: 10 horas, no juizado especial desta comarca.

00875 Processo: 0302009002748-0-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSE ROBERTO ALVES DE LIMA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentença: Acordo homologado

00876 Processo: 0302009002757-1-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSE ROBERTO ALVES DE LIMA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: GIODAISY APART HOTEL LTDA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Sentença: Sentença julgada procedente

JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL NF 010/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00877 Processo: 0302009002574-0-CRIME C/ PATRIMONIO AUTOR DO FATO/JZ ESP: TARCISIO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar marcada para o dia 09/03/2010, as 09: 30 horas, no juizado especial desta comarca.

00878 Processo: 0302010000011-3-CRIME CONTRA HONRA AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANTONIOMAR FREIRES PAULINO **ADV: HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor do fato para comparecer a audiencia preliminar re-designada para o dia 09/03/2010 as 10: 00hs, no forum local.

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA-PB NF 014/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00879 Processo: 06820090000381-2-REV.ALIMENTOS AUTOR: M. C. L. **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** REU: C. E. A. C. **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA.** REU: T. A. A. C.REPRESENTANTE LEGAL: I. A. S. Despacho: Intime-se As partes para comparecerem a audiencia de conciliacao redesignada para o dia 15 de abril de 2010, as 10: 30hs, no forum local, consoante certidoes de fls. 19.

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA-PB NF 014/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00880 Processo: 06820070000765-0-CRIME C/PESSOA VITIMA: JOSE MICHAEL ALVES DA SILVAVITIMA: PEDRO LUCAS DA SILVA SOUSAVITIMA: CICERO DA SILVA SOUSAVITIMA: CASSIANA DA SILVA SOUSAREU: MARCELINO RODRIGUES DASILVASALES **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** Despacho: Intime-se As partes para audiencia de instrução e julgamento redesignada para odia 15/04/2010, as 09: 00hs, no forum local.

PRINCESA ISABEL

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PRINCESA NF 002/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00881 Processo: 0312007001317-7-LEI 9503/97 TRANSITO AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO DE SOUSA **ADV: MANOEL ARNOBIO DE SOUSA, FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** Sentença: Sentença absolutoria intime-se da sentença que absolveu o autor do fato.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PRINCESA NF 003/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00882 Processo: 0312007001205-4-LEI 9503/97 TRANSITO AUTOR DO FATO/JZ ESP: HELIO DA SILVASITONIO **ADV: CRISTINA DE ALMEIDA CORREIA.** Sentença: Sentença absolutoria intime-se da sentença que absolveu o autor do fato.

QUEIMADAS

VARA DE EXECUCAO PENAL DE QUEIMADAS NF 013/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00883 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APE- NADO: ALBERTO CARIOLANDO PEREIRA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se O APENADO, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE PRONUNCIE SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 12 E COTA MINISTERIAL DE FLS. 12V NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 013/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00884 Processo: 0982008000994-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ALUISIA DE OLIVEIRA PEREIRA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentacao de alegacoes finais, no prazo de 10(dez) dias.

00885 Processo: 0982009000687-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUCENIR DA SILVA MACIEL **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, noprazo de 10 (dez) dias, intimando-se tambem a parte autora para que sepronuncie sobre o(s) documento(s) de fls. 44/73, em igual prazo.

00886 Processo: 0982009001175-4-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO ELIAS CABRAL **ADV: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

00887 Processo: 0982009001337-0-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: JOSINEIDE ALVES NOBREGA SILVA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** AUTOR: LUCIANA FERREIRA DE LIMA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

00888 Processo: 0982009001343-8-INDENIZACAO AUTOR: MARIA EDINALVA DOS SANTOS SILVA **ADV: JOAO BATISTA DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para pronunciar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o oficio de fls. 26/27.

00889 Processo: 0982009001396-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROSA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se a autora, atraves de seu advogado, para, querendo, oferecer impugnacao no prazo de 10 (dez) dias.

00890 Processo: 0982009001402-2-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: IRACEMA BRITO DE NORMANDO **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

00891 Processo: 0982009001607-6-DECLARATORIA AUTOR: HELIO FRANCELINO DE AQUINO **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o autor do despacho de fl. 118v.: Mantenho a decisao agravada. Aguarde-se decurso do prazo para contestacao.

00892 Processo: 0982010000035-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA JANETE MARQUES HERCULANO **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** Despacho: Intime-se a parte autora da decisao de fl. 26.

00893 Processo: 0982010000056-5-INDENIZACAO AUTOR: CELIO BISPO KOJUCH **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o subscritor da inicial para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, observando o que dispoem os arts. 282 e 283 do CPC, sob pena de indeferimento por inepecia da inicial.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 013/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00894 Processo: 0982009000816-4-CRIME C/ PATRIMONIO INTERESSADO: J. R. S. **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl. 52: INDEFIRO o pedido de fls. 41/43.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 016/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00895 Processo: 0982004000439-6-INDENIZACAO AUTOR: PEDRO BENICIO ALBUQUERQUE FILHO **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** AUTOR: SEVERINA DOS RAMOS SILVA ALBUQUERQUE **ADV: ROSANGELA DE LOURDES DE O MENEZES.** REU: ROBERIO SILVA DELGADO **ADV: ANTONIO FERNANDO GALVAO COELHO.** Despacho: Intime-se da expedicao de Carta Precatoria para Comarca de Recife para que, querendo, acompanhem o seu cumprimento.

00896 Processo: 0982005002203-1-INVESTIG PATER- NIDADE AUTOR: G. G. S. **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE, HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** REPRESENTANTE LEGAL: L. F. G. S. **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE, HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** REU: N. C. S. **ADV: EVANDRO**

ALBERTON ASCARI. Despacho: Intime-se da expedicao da carta precatória para Comarca de Braco do Norte, paracoleta de material do investigado para realizacao do exame de DNA.

00897 Processo: 0982005002203-1-INVESTIG PATER- NIDADE REU: N. C. S. **ADV: EVANDRO ALBERTON ASCARI.** Despacho: Intime-se advertindo-o da necessidade de haver esforco de sua parte para que oexame se realize, especialmente que nao muito raro passao por este Estado em razao de sua profissao de caminhoneiro.

00898 Processo: 0982010000095-3-CURATELA/IN- TERDICAO AUTOR: ELIAS FARIAS DA SILVA **ADV: RENATA TOSCANO DE BRITO SOUZA.** REU: MARINALVA BEZERRA DE FARIAS Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INTERROGATORIO DA INTERDITANDA NO DIA 17 DE MARCO DE 2010, AS 10HS30MIN.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO-PB NF 012/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00899 Processo: 0552009000555-8-ANULAT O JU- RIDICO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BRUNO **ADV: DARCIANO BARROS DOS SANTOS.** REU: GEOVA ALVES FIDELIS RODRIGUES **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-se da realizacao da audiencia de conciliacao designada para o dia 07 de abril de 2010, as 10: 00h, no forum local.

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 013/ 10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00900 Processo: 0582006001241-4-REIVINDICATO- RIA AUTOR: CIA DE TECIDOS PAULISTA **ADV: SILVANA BEZERRA DE LIMA SILVA, SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO.** REU: DAMIAO PEREIRA DE LIMA **ADV: SILVANA BEZERRA DE LIMA SILVA, SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES.** Despacho: Intime-se PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS DA aCAO REINVIDICATORIA

JUIZADO ESPECIAL DE RIO TINTO NF 013/10 (IN- TIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00901 Processo: 0582009000105-6-DECLARATORIA AUTOR: PAULO GONZAGA DA SILVA **ADV: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** REU: OI MOVEL TNL PCS S/A **ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente condenando a re a anular os debitos dos meses 12/08, 01 e 02/09, restabeler o servico de telefonia, sob pena de multa de R\$ 50, 00 e indenizar o autor na quantia de R\$ 3.000, 00 (tres mil reais).

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 012/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00902 Processo: 0332005000213-9-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MARCELO DE OLIVEIRA NOBREGA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA, ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** REU: VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA **ADV: BRUNO BEZERRA DE SOUZA, TAUÁ DOMICIANO.** Sentença: Intime-se sentença julgada improcedente

00903 Processo: 0332005000442-4-INDENIZACAO AUTOR: MARIA JOSE PIRES BARBOSA **ADV: JOSE HELIO NOBREGA FERREIRA.** REU: LOSANGO VEICULO /LLOYDS S/A Sentença: Intime-se sentença de extincao por falta de interesse. Art. 267, III, cpc.

00904 Processo: 0332005003058-5-ORDINARIA AU- TOR: PBGAS CIA PARAIBANA DE GAS **ADV: SERGIO RICARDO MOTTAD ALMEIDA, TATI- ANA GARCIA DE ASSIS.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANKLIN DE ARAUJO NETO **ADV: SERGIO RICARDO MOTTAD ALMEIDA, TATI- ANA GARCIA DE ASSIS.** REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO JOSE DE ALMEIDA CAMARGOS **ADV: SERGIO RICARDO MOTTAD ALMEIDA, TATIANA GARCIA DE ASSIS.** REU: FRANCISCO MARQUES DA SILVAASSIST. AUTOR: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS SA **ADV: EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-se inclusao de parte

00905 Processo: 0332005003633-5-INDENIZACAO REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA, ANA CLAUDIA CABRAL SPARANAI.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** Sentença: Intime-se sentença julgada parcialmente procedente

00906 Processo: 0332007000604-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOAO MARTINS DA SILVA **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para os termos do despacho de fls. em 10 dias.

00907 Processo: 0332008004650-2-INDENIZACAO AUTOR: DIANE DOS SANTOS CRUZ **ADV: EULINA ALMEIDA LYRA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a impugnacao

00908 Processo: 0332009002174-3-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: BANCO PAULISTA S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-se liminar deferida

00909 Processo: 0332009002200-6-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAI- NA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre a certidao do meirinho em 10 dias.

00910 Processo: 0332009002998-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEI- DA.** Despacho: Intime-se a impugnacao

00911 Processo: 0332009003157-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOAO LINHARES SOBRINHO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEI- DA.** Despacho: Intime-se a impugnacao

00912 Processo: 0332009003454-8-DESPEJO AU- TOR: WOLFREDO JOSE DE ATAIDE **ADV: HELIO FERNANDES DE LIMA.** Despacho: Intime-se a impugnacao

00913 Processo: 0332009003563-6-REC.C/C DIS- SOL. SOC. AUTOR: R. E. F. **ADV: PAULO ARAUJO BARBOSA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar nos autos sobre a certidao de fls. prazo de 10 dias

00914 Processo: 0332009003827-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ALCEMIR DA SILVA **ADV: JOAO SOUZA DA SILVA.** REU: BANCO ITAU- CARD S/A **ADV: LUCIANA RIBEIRO FER- NANDES, LIDIA DE FREITAS S DE ALBU- QUERQUE, SAULO COSTA DE ALBUQUER- QUE.** Despacho: Intime-se para que digam as provas que pretendem produzir em 05 dias.

00915 Processo: 0332009004351-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FLAVIO MOUSINHO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Des- pachos: Intime-se a impugnacao

1A. VARA DE SANTA RITA NF 012/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00916 Processo: 0332005001839-0-HOMICIDIO SIM- PLES REU: MARCELO BERNARDINO LEITE **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-se para alegacoes finais no prazo legal.

00917 Processo: 0332010000011-7-CRIME C/ PATRI- MONIO REU: IVANILDO VICENTE DE OLIV- EIRA JUNIOR **ADV: MARCOS EVANGELIS- TA SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-se mandado de citacao expedido para o reu. prazo de 10 dias para defesa.

00918 Processo: 0332010000057-0-LEI 10826/03 PT ARMA REU: RONALDO DA SILVA **ADV: PE- DRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia que foi expedido mandado de citacao para o reu. prazo de defe- sa 10 dias.

2A. VARA DE SANTA RITA NF 004/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00919 Processo: 0332000001047-1-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ANTONIO DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, ABRA- O VERISSIMO JUNIOR.** REU: CONSTRU- TORA NORTE BRASIL LTDA Despacho: Inti- me-se para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento da lide e em casopositivo jun- tar a atualizacao do debito abatendo o valor ja recebido requerendo o que de direito

00920 Processo: 0332001001569-2-INDENIZACAO AUTOR: JOSE FERNANDES NETOREU: RADIO TAMBAU FM **ADV: GUILHERME DA COSTA E SILVA.** Despacho: Intime-se do des- pachos que indeferiu o desbloqueio dos valores em nome da requerente risoleta.

00921 Processo: 0332006004228-1-MONITORIA AU- TOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** REU: FRANCIS- CO PEDRO DA SILVA Despacho: Intime-se para ter vista dos autos, no prazo legal, os advogados do autor

00922 Processo: 0332007002337-0-DEPOSITO AU- TOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** Despa- cho: Intime-se do despacho que indeferiu o pedido de habilitacao dos advogados substa- belecidos a fl 66

00923 Processo: 0332007002337-0-DEPOSITO AU- TOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: GUI- LHERME BORBA PALMEIRA, LUIZ OTAVIO PREDOSA.** REU: JOSE ROBERTO DA SILVA Despacho: Intime-se para querendo ratificar o pedido de desistencia da acao de fls 64

00924 Processo: 0332007002426-1-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRA- SIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SE- GUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: EDUARDO WILLIAN LIMA DA SILVA Despacho: Intime-se para ter vista dos autos, pelo prazo legal, os advogados do autor

00925 Processo: 0332007003394-0-REPETICAO IN- DEBITO AUTOR: INALDO DA SILVA ALVES- REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se para providenci- ar a autenticacao dos instrumentos de procu- racao e subestabelecimento no prazo de trinta dias bem como para tomar ciencia do despa- cho de fls 149

00926 Processo: 0332008003864-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAI- NA RANGEL MONTEIRO.** REU: ANTONIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA Despacho: Intime- se a parte autora para requerer o que entender de direito, em dez dias

00927 Processo: 0332008003939-0-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: LIVIO MARCELO SILVA **ADV: JOSE CANDIDO DA SILVA.** REU: BAN- CO DO BRASIL S/A Sentença: Intime-se de sentença que indeferiu a inicial e julgou extinto o processo nos termos do art 295 VI do CPC

00928 Processo: 0332009002004-2-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: DIBENS LEASING S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, MARIA LUCILIA GOMES.** REU: JOSE ANTONIO SOARES LEITE Sentença: Intime-se da sentença que homologou o pedido de desistencia da acao

00929 Processo: 0332009002071-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: FABIANO ARLINDO DA SILVA Sentença: Intime-se da sentença que homologou o pedido de desis-



tencia da acao nos termos do art 267 VIII, paragrafo 4 do CPC

00930 Processo: 03320090002170-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A ADV: **FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA**. REU: MARIA BETANIA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se para recolher a diligencia em dez dias

00931 Processo: 0332009002245-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: GUSTAVO TEIXEIRA Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial, prazo de dez dias, juntando que comprove a constituicao em mora, sob pena de indeferimento

00932 Processo: 0332009002344-2-INDENIZACAO AUTOR: ELIVANIA BARBOSA DA SILVA ADV: **MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00933 Processo: 0332009002626-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ROSILEIDE ALVES DE OLIVEIRA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito no prazo de dez dias

00934 Processo: 0332009003036-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: GEORGIVANDO DASILVA FERREIRA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Sentenca: Intime-se da sentenca que homologou o pedido de desistencia

00935 Processo: 0332009004626-0-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: ROSIMAR JOSE FRANCISCO ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Sentenca: Intime-se da sentenca que indeferiu a peticao inicial nos termos do art 295I do CPC

00936 Processo: 0332009005296-1-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: IAPONIRA DO NASCIMENTO SANTOS ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO SANTANDER S/A Sentenca: Intime-se da sentenca que indeferiu a inicial nos termos do art 295 I do CPC emconsequencia extinguindo o processo

5A. VARA DE SANTA RITA NF 017/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00937 Processo: 0331995000221-3-DESAPROPRIACAO AUTOR: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A ADV: **STELLA MARIS DE LIMA MACHADO, ANTONIO BARTHOLOMEU DE FARIA MACHAD**. REU: CIA USINA SAO JOAO S/A ADV: **CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS**. Sentenca: Intime-se Rejeito os embargos declaratorios.

00938 Processo: 0331996002576-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: USINA SANTANA S/A ADV: **CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCILAUDIO DE F RODRIGUES**. Sentenca: Processo extinto. NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC.

00939 Processo: 0331996002646-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: USINA SANTANA S/A ADV: **CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCILAUDIO DE F RODRIGUES**. Sentenca: Processo extinto. nos termos do art. 794, I, do CPC.

00940 Processo: 0331998000088-0-DISSOLUCAO SOCIEDADE AUTOR: ARLINDO JORGE CABRAL ADV: **ANTONIO CARLOS RIBEIRO, ADELIA CRISTINA BARBOSA**. Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo legal cumprir os dispositivos do art. 1.103 CC e seguintes, conforme sentenca de fls. 87/89.

00941 Processo: 0331998000216-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DAS DORES DA SILVA ADV: **VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO**. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: **PEDRO RAMOS CABRAL**. Despacho: Intime-se audiencia de conciliacao, instucao e julgamento designada para o dia 18.02.2010, as 15: 30 horas.

00942 Processo: 0332000002618-8-DEMOLITORIA AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO**. REU: JOAO MARTINIANO CAVALCANTE ADV: **JOAO ROSENDO CORREIA**. Despacho: Intime-se Exauriu-se a prestacao jurisdicional e nada mais resta a este Juizo senao o cumprimento da sentenca.

00943 Processo: 0332004001765-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: WILSON LUIZ DA SILVA ADV: **VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que de direito, no prazo de cinco dias.

00944 Processo: 0332004002040-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DIBENS S/A ADV: **MARIA LUCILIA GOMES, FABIO HENRIQUE CAETANO**. Despacho: Intime-se a parte promovente sobre a certidao de fls. 156, no prazo de dez dias.

00945 Processo: 0332004002061-3-DECLARATORIA AUTOR: CICERA CIA INDUSTRIAL DE CERAMICA ADV: **AURORA DE BARROS SOUSA, ANA KATTARINA B. NOBREGA, AURORA DE BARROS SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18.02.2010, as 14: 15 horas. Diligencias pela parte promovente.

00946 Processo: 0332004003243-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CARLOS ANTONIO DE ASSIS ADV: **JOSEFA INEZ DE SOUZA**. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: **PEDRO RAMOS CABRAL**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00947 Processo: 0332005003699-6-DEPOSITO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Sentenca: Pedido julgado procedente Apos o transito em julgado, ordeno a expedicao de mandado, para que opromovido no prazo de 24 horas, entregue o eiculo alienado fiduciariamente ou deposite o equivalente em dinheiro.

00948 Processo: 0332006003602-8-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: **PEDRO RAMOS CABRAL**. REU: JOSEFA DE SOUZA DUARTE ADV: **VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-se as partes para requererem o que entenderem de direito no prazo de dez dias.

00949 Processo: 0332007000069-1-DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS**. REU: LUIZ CORREIA PAIVA Despacho: Vista ao autor prazo de dez dias.

00950 Processo: 0332008002138-0-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: EDIVANIA LOURIVAL DA SILVA FARIAS ADV: **LUCIANO ALVINO DA COSTA**. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: **PEDRO RAMOS CABRAL**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10.03.2010, as 16: 20 horas.

00951 Processo: 0332008003944-0-ORDINARIA AUTOR: PEDRO VIEIRA DANTAS ADV: **FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA**. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10.03.2010, as 15: 40 hs.

00952 Processo: 0332009002345-9-ORDINARIA AUTOR: SEVERINA COELHO DA SILVA ADV: **MANUELLA FERNANDES LEITE, KADMO WANDERLEY NUNES**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10.03.2010, as 16:00 horas.

00953 Processo: 0332009003545-3-INDENIZACAO AUTOR: PRISCILA DE MELO FERREIRA ADV: **JAIR JOSE DE SANTANA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00954 Processo: 0332009003561-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ALDEMIR CAMPOS DA SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: REAL LEASING S/A Despacho: Assistencia judiciaria deferida Indefiro os pedidos liminares.

00955 Processo: 0332009003999-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: PAULO LOPES DOS SANTOS ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Assistencia judiciaria deferida Indefiro os pedidos liminares.

00956 Processo: 0332009004186-5-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: PRISCILA DE MELO FERREIRA ADV: **JAIR JOSE DE SANTANA**. Despacho: Intime-se o impugnado para, no prazo de cinco dias, responder a peca impugnatoria.

00957 Processo: 0332009004404-2-EXECUCAO-CV AUTOR: FRANCISCO DE PAULAMELO AGUIAR ADV: **FRANCISCO DE PAULA AGUIAR**. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO**. Despacho: Processo suspenso por ate o julgamento dos embargos.

00958 Processo: 0332009004545-2-INDENIZACAO AUTOR: PAULO LOPES DOS SANTOS ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Assistencia judiciaria deferida Indefiro o pedido liminar.

00959 Processo: 0332009004764-6-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: PAULO LOPES DOS SANTOS ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Assistencia judiciaria deferida reservo-me o direito de apreciar o pedido liminar apos o contraditorio

00960 Processo: 0332009005294-6-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: PAULO LOPES DOS SANTOS ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00961 Processo: 0332010000286-5-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO**. REU: FRANCISCO DE PAULA MELO AGUIAR Despacho: Intime-se a parte embargante para emendar a inicial no prazo de cinco dias.

00962 Processo: 0332010000287-3-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO**. REU: FRANCISCO DE PAULA MELO AGUIAR Despacho: Intime-se a parte impugnante para emendar a inicial no prazo de cinco dias.

00963 Processo: 0332010000318-6-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: LEONARDO JOSE ROSA DA SILVA ADV: **MARILEIDE MOREIRA ALVES DA CUNHA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 017/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00964 Processo: 0332008000893-2-LEI 10826/03 PT ARMA REU: SANDRO ANDRE DO NASCIMENTO SILVA ADV: **RODOLFO DANTAS ROCHA XAVIER**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25 de fevereiro de 2010, as 14:00 horas, neste Juizo.

00965 Processo: 0332008001774-3-LEI 10826/03 PT ARMA REU: DIOMIR REGE DA SILVA ADV: **OTAVIO CASSIANO DE SOUZA SILVA**. REU: MARCIO JANUARIO BATISTA DA SILVA ADV: **OTAVIO CASSIANO DE SOUZA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25 de fevereiro de 2010, as 15: 30 horas, neste Juizo.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE NF 015/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00966 Processo: 0052008000223-0-LEI 10826/03 PT ARMA REU: VALDESSON MASSILON DE ABREU ADV: **FRANCISCO ALVES CARDOSO**. REU: RAIMUNDO MACIEL DE SOUSA JUNIOR ADV: **FRANCISCO ALVES CARDOSO**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em no prazo legal, na forma do art. 403, par.3, do CPP

00967 Processo: 0052010000941-3-LIBERDADE PROVISORIA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BRITO ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**. Despacho: Intime-se do despacho de fls.25

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 011/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00968 Processo: 0052008002722-9-REV.ALIMENTOSAUTOR: A. A. C. ADV: **EDILZA BATISTA SOARES**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/02/2010, pelas 10.30 hs

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 011/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00969 Processo: 0052006000713-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ROBERTO CARLOS ADLER FREITAS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/02/2010, pelas 11.00 horas

JUIZADO ESPECIAL CIVEL SAO J R DO PEIXE NF 015/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00970 Processo: 0052009001640-2-INDENIZACAO AUTOR: DEUSDETH GONCALVES JUNIOR ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 18/02/2010, as 08: 30h

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 013/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00971 Processo: 0352007000199-1-EXECUCAO FORCADA REU: JOSE FERREIRA DE SOUZA ADV: **RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. Despacho: Intime-se Pedido indeferido. Nao ha comprovacao de que as contas bancarias bloqueadas sao contas-salarios.

00972 Processo: 0352009002164-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Desistencia homologada.

JUIZADO ESPECIAL DE SAPE NF 011/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00973 Processo: 0352009001829-8-CONTRAVENCAO PENAL AUTOR: ANA ROSA SOUTO FERREIRA ADV: **JOSE ALVES CARDOSO**. Despacho: Audiencia designada para dia 23/02/ 2010, as 09h30, audiencia preliminar.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 015/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00974 Processo: 0912007000074-9-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MILTON GUIMARAES DE MENEZES ADV: **JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA PB ADV: **JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO**. Sentenca: Acordo homologado e por conseguinte, declaro, por sentenca, extinto o processo executivo, bem assim os embargos, a teor do art.794, II c/c 795, ambos do CPC.

00975 Processo: 0912007000329-7-DECLARATORIA AUTOR: M. L. B. ADV: **MARIA DO SOCORRO FLOR**. REU: G. C. Q. ADV: **JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. REPRESENTANTE LEGAL: O. S. Q.REPRESENTANTE LEGAL: G. S. C. ADV: **JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. INTERESSADO: P. P. P. ADV: **EUCLIDES DIAS DE SA FILHO**. INTERESSADO: I. P. M. S. B. Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao

00976 Processo: 0912007001168-8-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOAO XAVIER CORREA NETO ADV: **GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO, WAGNER MARSICANO DE MELO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **LUIZ EDUARDO DE LIMA RAMOS, MERCIA CARLOS DE SOUZA, MARIA KETIANE DA SILVA**. Despacho: Intime-se antes de deliberar acerca da execucao dos honorarios advocaticios, intime-se o exequente para informar se houve o cumprimento da obrigacao principal, no prazo de 10 (dez) dias.

00977 Processo: 0912007001186-0-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOSE LEANDRO DA SILVA RAMOS ADV: **MARIA DO SOCORRO FLOR**. REPRESENTANTE LEGAL: ISABEL CRISTINA LOPES DA SILVA ADV: **MARIA DO SOCORRO FLOR**. AUTOR: PAULO HENRIQUE DA SILVA RAMOS ADV: **MARIA DO SOCORRO FLOR**. REU: INACIA RICARDO RAMOS ADV: **JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 04/03/2010 as 13h30, a se realizar no forum local.

00978 Processo: 0912008000330-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **LUIZ FELIPE LINS DA SILVA, CARLA MARTINS DA COSTA E SILVA, MARCELO ZANETTI GODOI**. REU: HOSPITAL GERAL DO CARIRI LTDA Sentenca: Pedido julgado procedente

00979 Processo: 0912008000869-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GERONCIO JOSE DOS SANTOS ADV: **MAUDIVAN PEREIRA DANTAS**. REU: SE-

GURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A ADV: **JOSE FERNANDES VIEIRA NETO, ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se converto o rito processual para o ordinario, determinando a realizacao de prova pericial. Ato contiuuo, intime-se o promovente, do despacho na integra de fls. 189/ 191, no prazo de 10 (dez) dias.

00980 Processo: 0912009000043-0-ANULATORIA AUTOR: JOSEMAR LUIZ DE ARAUJO ADV: **JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO**. REU: MIKAELE IZIDIO DE ARAUJO REPRESENTANTE LEGAL: LUZINETE IZIDIO DE ARAUJO Sentenca: Pedido julgado improcedente

00981 Processo: 0912009000110-7-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOSEFA SARAIVA DE SOUZA ADV: **JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **LUIZ EDUARDO DE LIMA RAMOS**. Despacho: Intime-se o promovente para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00982 Processo: 0912009000244-4-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA ADV: **CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO, ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA, JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO**. REU: MILTON GUIMARAES DE MENEZES ADV: **JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO**. Sentenca: Acordo homologado dos autos do processo 0912007000074-9, e por conseguinte, declaro, por sentenca, extinto o processo executivo, bem assim os embargos, a teor do art. 794, II c/c 795, ambos do CPC.

00983 Processo: 0912009000257-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: S. F. S. ADV: **MARIA DE FATIMA A. R. DE MELO, TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA, MARIA DO SOCORRO FLOR**. REU: J. B. G. S. ADV: **JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 04/03/2010 as 13h15, a se realizar no forum local.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SERRA BRANCA NF 015/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00984 Processo: 0912008000641-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: TAMARA DE CASSIA RODRIGUES ADV: **THIAGO DANTAS FIALHO**. REPRESENTANTE LEGAL: JOAO PEREIRA FILHO ADV: **THIAGO DANTAS FIALHO**. REU: ELIETE NUNES DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se atente a exequente a necessidade de diligenciar pela descoberta de bens penhoraveis do executado, de modo a possibilitar o prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo.

00985 Processo: 0912009000226-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSIELIA RODRIGUES DE ALMEIDA ADV: **PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO**. REU: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SA ADV: **LUIZ EDUARDO DE LIMA RAMOS**. Despacho: Intime-se para determinar a exibicao pela BB Adm. de Consorcio S/A, no prazo de 05(cinco) dias, de copia autentica e integral do instrumento onde constam as clausulas gerais do contrato, sob as penas do art. 359 do CPC.

00986 Processo: 0912009000313-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: SEVERINO JOVENTINO SOBRINHO ADV: **THIAGO DANTAS FIALHO**. REU: BANCO DO BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 007/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00987 Processo: 0362009000042-7-ORDINARIA AUTOR: JOSEFA NUNES BARBOSA ADV: **JOSE CARLOS DA SILVA**. Despacho: Intime-se sobre a implantacao do beneficio, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.

00988 Processo: 0362009000276-1-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE LOURDES FIDELES CRUZ ADV: **JOSE CARLOS DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar a impugnacao.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 017/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00989 Processo: 0462002001037-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA AUGUSTA DOS SANTOS ADV: **PAULO COSTA MAGALHAES**. Despacho: Intime-se Intimar a parte autora para querendo apresenta contrarrazoas de apelacao.

00990 Processo: 0462009001446-8-ORDINARIA AUTOR: NATALINE SILVA DE ASSIS ADV: **LILIHAN KEZIA LUCENA CAVALCANTE**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08/03/2010, elas 11:00 horas, no forum local.

SOUZA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 014/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00991 Processo: 0372003003714-9-HOMICIDIO DOLOSO REU: IVANALDO VIEIRA DE OLIVEIRA ADV: **JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA, EDUARDO HENRIQUE J E SILVA**. Despacho: Intime-se para julgamento do reu pelo Tribunal do Juri Popular desta Comarca de Sousa-PB, em sessao designada para o dia 05/03/2010, as 08:00 horas no forum local.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 012/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00992 Processo: 0372007003503-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA LUCIMAR FELIX ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,**



ROBERTA QUEIROGA DE OLIVEIRA MARQUE. REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se autor para se manifestar em dez (10) dias sobre os documentos juntados pelo demandado.

- 00993** Processo: 0372007004568-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO CASIMIRO DE OLIVEIRA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA, GUTENBERG SARMENTO DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para, em tendo conhecimento dos documentos apresentados, manifestarem-se sobre a necessidade de producao de provas em audiencia.
- 00994** Processo: 0372008004235-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DOS REMEDIOS SOARES DA SILVA **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: SEGURADORA SUL AMERICA SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES, AFRANIO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se a demandada para, no prazo de dez (10) dias, manifestar-se sobre o pedido de desistencia formulado pela autora.
- 00995** Processo: 0372008004704-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: OSCAR MARIANO HAFLE-REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia detrode 10 dias.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 013/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00996** Processo: 0371982000985-2-INVENT/ARROLAMENTOS REU: MARIA MENDES DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentenca: Intime-se as partes da sentenca que julgou extinto o processo, com fulcro no artigo 267, inc vi do cpc.
- 00997** Processo: 0371999001567-1-INVENTARIO AUT-OR: NILZA GOMES MACHADO **ADV: ANA LUCIA SOARES CARNEIRO.** Sentenca: Intime-se as partes da sentenca que extinguiu o processo com base no art. 267, inciso vi do cpc.
- 00998** Processo: 0372008000623-4-BUSCA E APRENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se Para manifestar interesse no prosseguimento do feito e reuqr as diligencias que entender necessarias, no prazo de 10 dias.
- 00999** Processo: 0372009000251-2-INDENIZACAO AUTOR: ADRIANA PAZ DA SILVA **ADV: ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO.** REU: UNILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24.03.2010 11: 00h, devendo a parte autora impugnar a contestacao, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01000** Processo: 0372009001146-3-BUSCA E APRENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se Para no prazo de 10 dias se manifestar acerca da certidao de fls.30v
- 01001** Processo: 0372009002923-4-BUSCA E APRENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se Para no prazo de 10 dias se manifestar acerca da certidao de fls.25v, da nao localizacao do bem no endereco indicado.
- 01002** Processo: 0372009028881-4-BUSCA E APRENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-se Para no prazo de 10 dias se manifestar acerca da certidao de fls. 22v, nao citacao da promovida por nao mais residir naquele endereco.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 013/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01003** Processo: 0372009001674-4-LEI 10826/03 PT ARMA REU: GERALDA SILVA LOPES **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se Para comparecer a audiencia designada para o dia 24.02.2010, as 09: 40h

5A. VARA SOUSA/PB NF 016/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01004** Processo: 0372006000887-9-LEI 4729/65 SONEGAC REU: MARIA JOSE VIEIRA PEDROSA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Sentenca: Sentenca condenatoria incursa nas penas do artigo primeiro, inciso II e V, da Lei 8.137/90
- 01005** Processo: 0372007003375-0-CRIME C/COS- TUMES REU: FRANCISCO DE ASSIS MENESES **ADV: JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO.** Sentenca: Sentenca absolutoria

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME-PARAIBA NF 013/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01006** Processo: 0452002004019-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DAPARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para impulsionar a lide, no prazo de 10 dias
- 01007** Processo: 0452004000011-4-MONITORIA AUT-OR: COM E REPRESENTACOES MARREIRO LTDA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL SUME **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Acordo homologado
- 01008** Processo: 0452006000260-2-OBRIGACAO DE FAZER REU: CARIRIWEB PROVIDORES DE INTERNET LTDA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO, REGINALDO**

MARCIO ALECRIM MOTINHO. Despacho: Intime-se para tomarem conhecimento que os autos encontra-se com vista pelo pra-zo de 15 dias aos apelados para responderem(CPC art. 518).

- 01009** Processo: 0452007000750-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE IBAMA **ADV: JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia que foi suspenso o curso do processo pelo prazo de120 dias, em razao do parcelamento da divida
- 01010** Processo: 0452007000811-0-INVENTARIO REU: JOSE VENANCIO DA SILVA **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre as certidoes de fl. 50 e 54, no pra -zo de 05 dias
- 01011** Processo: 0452008000228-5-ALVARA AUTORIZACAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: LUCIANA GURGEL DE AMORIM.** Despacho: Processo extinto Art 267 CPC sem resolucao de merito
- 01012** Processo: 0452008000731-8-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 05 dias se manifestar sobre a certidao de fl. 48, requerendo o que de direito.
- 01013** Processo: 0452009000278-8-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: JOSE ERNILDO ALVES DE ARAUJO **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: TENELUCIA ANDRADE DE QUEIROZ **ADV: MARIA DO SOCORRO FLOR.** Despacho: Divorcio homologado
- 01014** Processo: 0452009000433-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MANOEL ALEXANDRE DE MELO **ADV: ELIAS ANTONIO FREIRE.** REU: CAMARA MUNICIPAL SUME **ADV: ELIAS ANTONIO FREIRE.** REU: DONZILIA MARTIANIANA DA SILVA NETA **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Processo extinto Art 267 CPC sem resolucao de merito
- 01015** Processo: 0452009000471-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANNA MAGDA DA CONCEICAO SOUZA **ADV: JOELMA FIGUEIREDO.** REU: MUNICIPIO SUME **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Pedido julgado improcedente
- 01016** Processo: 0452009000474-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CLAUDIA SIMOES ALVES **ADV: JOELMA FIGUEIREDO.** REU: MUNICIPIO SUME **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Pedido julgado improcedente
- 01017** Processo: 0452009000487-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de fl. 41, devendo acostar nos autos declara-cao de pobreza nos moldes do art quarto da lei n/1060/50, sob penade cancelamento da distribuicao no prazo de 10 (dez) dias
- 01018** Processo: 0452009000499-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDNA PATRICIA ALVES RAFAEL **ADV: JOELMA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o promovido para assinar a peca contestaria, no prazo de 05 dias
- 01019** Processo: 0452009000502-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDILEUSA LUISA DE ARAUJO **ADV: JOELMA FIGUEIREDO.** REU: MUNICIPIO SUME **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Pedido julgado improcedente
- 01020** Processo: 0452009000505-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA MADINEIA LEOPOLDO GONCALVES **ADV: JOELMA FIGUEIREDO.** REU: MUNICIPIO SUME **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Pedido julgado improcedente
- 01021** Processo: 0452009000514-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ALDA REJANE RAFAEL LEITE **ADV: JOELMA FIGUEIREDO.** REU: MUNICIPIO SUME **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Pedido julgado improcedente
- 01022** Processo: 0452009000515-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA **ADV: JOELMA FIGUEIREDO.** REU: MUNICIPIO SUME **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Pedido julgado improcedente
- 01023** Processo: 0452009000518-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA EDNALVA VIANA DE BRITO **ADV: JOELMA FIGUEIREDO.** REU: MUNICIPIO SUME **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Pedido julgado improcedente
- 01024** Processo: 0452009000593-0-SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: EDVALDO BRITO DE FREITAS **ADV: ARTHUR NUNES ALVES.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 05 dias se manifestar sobre a peca de fl. 15/16
- 01025** Processo: 0452009000663-1-OBRIGACAO NAO FAZER AUTOR: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-se para apresent replica no prazo de 10 (dez) dias
- 01026** Processo: 0452009000897-5-REIVINDICATORIA AUTOR: JOAO ALVES FERREIRA **ADV: ELIAS ANTONIO FREIRE.** AUTOR: JOAO ALVES FERREIRA FILHO **ADV: ELIAS ANTONIO FREIRE.** AUTOR: JOSENILDA ALVES DE OLIVEIRA **ADV: ELIAS ANTONIO FREIRE.** AUTOR: JOSEVIANE ALVES FERREIRA DE LIMA **ADV: ELIAS ANTONIO FREIRE.** AUTOR: EVERALDO JORGE DE LIMA **ADV: ELIAS ANTONIO FREIRE.** AUTOR: JORGE NETO DA SILVA **ADV: ELIAS ANTONIO FREIRE.** Despacho: Intime-se os promoventes para apresentar replica no prazo de 10 (dez) dias
- 01027** Processo: 0452009001009-6-EXECUCAO-CV AUTOR: REDEPHARMA LTDA **ADV: SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL.** Despa-

cho: Intime-se a parte exequente para se manifestar sobre a peca de fl. 28 e documento de fl. 34 e 35, no prazo de 05 dias

- 01028** Processo: 0452010000056-6-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: FRANCISCO PEREIRA FRANCA **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se o autor para regularizar a declaracao de pobreza de fl. 08 haja vistaque a mesma e direcionada ao Juizo de Serra Brnca, bem como sanar aomissao em relacao aos honorarios advocaticios no prazo de 05 dias
- 01029** Processo: 0452010000060-8-PEDIDO PROVIDENCIA AUTOR: MARIA DE MELO PEREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO VICTOR MACEDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a autora para acostar aos autos os titulos de propriedade dos bens in-dicados nos itens 1 e 2, registrados em seu nome no prazo de 05 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME-PARAIBA NF 013/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01030** Processo: 0451995000003-9-SEQUESTRO REU: ANTONIO JUNIOR FEITOSA **ADV: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre a certidao de fl. 831, no prazo de 05 dias
- 01031** Processo: 0452006000462-4-ESTELIONATO REU: PAULO GERMANO BARBOSA **ADV: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia que foi designado o dia 23/02/2010 as 10:00 horaspara oitiva da testemunha requerida nos autos da acao penal acima men-cionada

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 013/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01032** Processo: 0392004001160-1-DECLARACAO AUSENCIA AUTOR: R. L. N. **ADV: JUAREZ BATISTA DOS SANTOS.** REU: R. E. N. **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente declarando a ausencia de Romualdo Eugenio Nunes.
- 01033** Processo: 0392006000281-1-ORDINARIA AUT-OR: JOAO GONCALO SOBRINHO **ADV: EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento dos documentos de fls. 102/104, requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.
- 01034** Processo: 0392007000048-2-CURATELA/INTERDICAO AUTOR: M. F. N. A. **ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA, CLEBER DE SOUZA SILVA.** AUTOR: A. M. F. **ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA, CLEBER DE SOUZA SILVA.** AUTOR: M. I. S. O. **ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA, CLEBER DE SOUZA SILVA.** AUTOR: S. F. L. **ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA, CLEBER DE SOUZA SILVA.** AUTOR: M. L. M. S. **ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA, CLEBER DE SOUZA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01035** Processo: 0392007000048-2-CURATELA/INTERDICAO AUTOR: M. G. F. S. **ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA, CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: M. M. F. **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01036** Processo: 0392009000731-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUIZ CAMPOS **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: BANCO ITAU-LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/ A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01037** Processo: 0392009001031-3-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento da certidao de fls. 462/463 dosdos autos, devendo requerer o que entender de direito, no prazo de 10dias.

UIRAUNA

1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 018/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01038** Processo: 04920080000852-4-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: SANDERLEIA MARIA ANACLETO DE ANDRADE MACHADO **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** REU: JOAO BOSCO NONATO FERNANDES **ADV: FRANCISCO MARCOS PEREIRA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente para reconhecer como liquido e certo, o direito da impetrante perceber o piso salarial, referente a Lei n.645/08, especificadamente o art. 40, v, devendo a implantacao ocorrer apos o transito em julgado...
- 01039** Processo: 0492009000935-5-COBRANCA RES DOMINIO AUTOR: SINSFUMU SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE UIR **ADV: ANTONIO JANSEM TARGINO DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON ANACLETO DAVID **ADV: ANTONIO JANSEM TARGINO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE UIRAUNA Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu o pedido de antecipacao da tutela.

UMBUZEIRO

2.CARTORIO DE UMBUZEIRO NF 007/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01040** Processo: 0402009000040-3-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: MUNICIPIO UMBUZEIRO **ADV: JOSE LACERDA BRASILEIRO, ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se sobre a contestacao diga o autor em 10 (dez) dias



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO – 3ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL. Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária de julgamento da 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL a realizar-se no dia **05 DE FEVEREIRO DE 2010**, a partir das **09:30 hs**, na sala de sessões situada no 8º andar do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, na Av. João Machado, s/n, nesta Capital, em cuja sessão serão julgados os seguintes recursos: **RECURSOS VIRTUAIS(E JUS): 01) Recurso Inominado na Ação de Repetição de Indébito:** 20020099248185 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Banco Santander S/A – Advogado(a/s): Dra. Nayara Chrystine Nóbrega e outros - Recorrida: Edilene Rita de Sousa – Advogado(a/s): Dr. José Nocoedoms Diniz Neto – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 02) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais:** 20020089299297 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Editora Globo S/ A – Advogado(a/s): Dr. João Alberto da Cunha Filho – Recorrido: Gerson da Nóbrega Moura – Advogado(a/ s): Dra. Daniele Nóbrega da Silva Leal – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 03) Recurso Inominado na Ação de Restituição:** 20020099126498 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Antonio Luiz de Lima Filho – Advogado(a/s): Dr. Hermann César de Castro Pacifico – Recorrido(a): Caixa Seguros S/A – Advogado(a/s): Dra. Milena Neves Augusto – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 04) Recurso Inominado na Ação de Cobrança:** 20020099030286 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Pedro Ferreira da Costa – Advogado(a/s): Dr. Miguel de Farias Cascudo - Recorrida: Federal Seguros S/A – Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outra – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 05) Recurso Inominado na Ação de Cobrança:** 20020099141752 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Submarino S/A – Advogado(a/s): Dr. Thiago Cartaxo Patriota e outros - Recorrido(a): Shirley Costa Dantas – Advogado(a/s): Dr. Landoal-do Falcão de Sousa Neto e outros – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 06) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais:** 20020099203990 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Izinalva Silva Gomes – Advogado(a/s): Dr. Karoline Lucena de Lima e outros - Recorrido(a): LG Eletrônicos de São Paulo Ltda – Advogado(a/s): Dra. Nelia Medeiros da Silva – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 07) Embargos de Declaração no Recurso Inominado:** 20020089018960 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: Raniere Gonçalves dos Santos – Advogado(a/s): Dr. Gilvan Viana Rodrigues - Embargado: Panamericano Consórcio Nacional – Advogado(a/s): Dr. Rogério Anéfalos Pereira – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 08) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais:** 20020099144228 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Mapfre Seguradora/Vera Cruz Seguradora – Advogado(a/s): Dra. Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outra - Recorrido(a): Terezinha M. Silva e outros – Advogado(a/s): Dra. Lidiani Martins Nunes – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 09) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais:** 20020089275933 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Antonio Xavier de Oliveira – Advogado(a/s): Dra. Angélica Gurgel Bello Butrus - Recorrido(a): Vera Cruz Seguradora S/A – Advogado(a/s): Dra. Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 10) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais:** 20020099042372 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: José Augusto Costa da Fonseca – Advogado(a/s): Dr. José Valdemir da Silva Segundo e outros – 1º) Recorrido(a): Whirlpool S/A – Advogado(a/s): Dr. Carlos Gomes Filho – 2º) Recorrido(a): Falcão Comércio e Serviços Ltda – Advogado(a/s): Dr. Carlisson Djanylo da Fonseca Figueiredo – 3º) Recorrido(a): Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda – Advogado(a/s): Dra. Renata Uchôa de Melo e outra – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 11) Recurso Inominado na Ação de Obrigação de Fazer:** 20020099219475 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Lojas Americanas S/A – Advogado(a/s): Dr. Pedro Barreto Pires Bezerra - Recorrido(a): Afrânio Tadeu Morais de Queiroz – Advogado(a/s): Dr. Francisco das Chagas Batista Leite – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 12) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais:** 20020079002719 – Juizado Especial do Geisel da Comarca da Capital – Recorrente: Lemon Bank Banco Múltiplo S/A – Advogado(a/s): Dr. Nildeval Chianca Rodrigues Júnior e outra – Recorrido: Cosme da Silva – Advogado(a/s): Dr. Levi Borges Lima Júnior – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 13) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais:** 20020099004059 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Maria Gorett Silvestre Ferreira – Advogado(a/s): Dr. Antonio Jucélio Amâncio de Queiroga - Recorrido(a): Imperjet - Impermeabilizações de Autos – Advogado(a/s): Dra. Ana Rita Calumby de Lima – **Relatora: Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho. 14) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais:** 20020089243345 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Banco do Estado de São Paulo S/A – Advogado(a/s): Dra. Anna Carmen Medeiros Cavalcanti - Recorrido(a): Jorge Alex da Costa – Advogado(a/s): Dr. José Alberto de Sá e Benevides Albuquerque – **Relatora: Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho. 15) Recurso Inominado na Ação de Obrigação de Fazer:** 20020099116127 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Eduardo Guilherme de Moura Leite – Advogado(a/s): Dr. André Luiz de Farias Costa - Recorrido(a): Embrakon Consórcio Nacional –



Advogado(a/s): Dr. Adilson de Queiroz Coutinho Filho – **Relatora: Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho. 16) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais:** 20020099071884 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Jullyanna Karlla Viegas Albino – Advogado(a/s): Dra. Roberta de Lima Viegas - Recorrido(a): Forma Turismo – Advogado(a/s): Dr. Danilo Cazé Braga da Costa Silva – **Relatora: Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho. 17) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais:** 20020089263426 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Esdras Fernandes Furtado – Advogado(a/s): Dr. Paulo Antonio Cabral de Menezes - Recorrido(a): Antonio Carlos Narciso – Advogado(a/s): Dr. Thiago Cirillo de Oliveira Porto – **Relatora: Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho. OBS.: Julgamento com observância ao texto implícito no enunciado 85 do FONAJE, que giza: - “O prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 - “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idóneo de comunicação” e “§ 1º Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes”, art. 45 - “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei nº 11.419/2006”.** João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010 - **Cileno Gama Correia Lima** – Secretário da 3ª Turma Recursal Mista da Capital.

COMARCA DA CAPITAL. 15A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 20020080282185 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juizo se processam os autos da acao supramencionada, proposta por ROBERTO MIRANDA MOREIRA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CPF 309.194.954-00, RG 788.574 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 3380, apto. 123, Cabo Branco, nesta capital, em face de JOSE GOMES DA SILVA, CPF 057.085.804-20, e sua mulher, ambos residentes e domiciliados em lugar incerto e nao sabido. E e o presente para CITAR os promovidos JOSE GOMES DA SILVA e SUA MULHER, para, querendo, contestarem a acao no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao quanto ao alegado pelo autor na inicial, que alega, em sintese, que mantem ha mais de 20 anos, a posse mansa e pacifica do lote 21 da quadra 28, do Loteamento Cidade Recife Cabo Branco, bairro Portal do Sol, nesta capital, registrado no Cartorio de Registro de Imoveis da Zona Norte - Catorio Eunapio Torres, no Livro 2-AT, sob n. de ordem R.1.14.833, de 02/10/1980, em nome do promovido. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e nao possam no futuro alegar ignorancia, expedi o presente Edital que sera publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta capital, ao primeiro de fevereiro de 2010. Eu, Ana Tereza Machao, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Jose Celio de Lacerda Sa, MM. Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 20020100124540 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4aVara de Familia se processa uma Acao de DIVORCIO LITIGIOSO movida por GIOVANNA MARIA OLIVEIRA BRITO EM FACE A JOAQUIM AUGUSTO MENDES PEREIRA Pelo presente fica o promovido JOAQUIM AUGUSTO MENDES PEREIRA que se encontra em em local incerto e nao sabido CITADO para os termos da acao com as advertencias dos artigos 285 e 319 do CPC Joao Pessoa 12/2010 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020030124438 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte GENI BATISTA SIMOES, brasileira, solteira do lar, rsidente na rua Celso Novais, 2811 Bairro dos Novais, nesta Capital representando seus filhos, contra JOSE ERIVAN DA SILVA, fica INTIMADA a AUTORApara se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processoem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou o MM Juiz de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atri o do Forum Civel da Capital. JoaoPessoa, 01.02.2010. Aldaci Goncalves da Silva, o digitei. Dr. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito em substituaao.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050300009 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI CARLOS DE MANDONCA, brasileira, residente a rua Raul Henrique de Sa , 204, apto 202, Cond. ParqueA. Camara, nesta Capital, contra CLEOMAR DA CRUZ BARBOSA, intimada a autora p/. pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processoem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou o MM Juiz de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atri o do Forum Civel da Capital. JoaoPessoa, aos 01.02.2010. Aldaci Goncalves da Silva, o digitei. Sivanildo Torres Ferreira Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020090048683 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte ANDREA PEREIRA DE LIMA, brasileira, representando seus filhos menores, residente a rua Manoel Guedes da Silva, 2641 nesta Capital, contra JOSE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, fica intimada a parte autora, para se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processoem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou o MM Juiz de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atri o do Forum Civel da Capital. Cumpra-se. Joao Pessoa, 01.02.2010. Aldaci Goncalves da Silva, o digitei.Dr. Sivanildo Torres Ferreira - Juiz de Direito em substituaao.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020090208816 Acao: REV.ALIMENTOS. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte JOSE HAROLDO MACEDO CAMARA, brasileiro, solteiro, residente na rua radialista Edi frago de albuquerque, 321, Funcionarios III, nesta Capital, contra BRUNA BEATRIZ PEREIRA, fica a parte autora intimado p/ se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processoem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou o MM Juiz de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atri o do Forum Civel da Capital. Joao Pessoa, 01.02.2010. Aldaci Goncalves das Silva, o digitei. Dr. Sivanildo Torres Ferreira - Juiz de Direito em substituaao.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020090269883 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte DANIELLE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira estudante, residente a rua 02 de dezembro, s/n Mandacarú, nesta Capital, contra RONALDO PESSOA DA SILVA, fica DANIELLE RODRIGUES DA SILVA, INTIMADA, para se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processoem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou a MM Juiza de Direito expedir este edital que sera publicado no diario da Justica e afixado no atri o do Forum Civel da Capital. JoaoPessoa, aos 01.02.2010. Aldaci Goncalves da Silva, o digitei. Dr. Sivanildo Torres Ferreira - Juiz de Direito em substituaao.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 20020030124859 Acao: CRIME C/COSTUMES. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER joise lize fernandes de souza brasileiro casado residente na rua risomar macedo da silva 18 vieira diniz nesta capital filho de severino fernandes de souza e de josefa silvina de souza para intimar da sentença condenatoria cuja o teor e o seguinte atenta a causa de aumento do art 71 do cpb elevo a pena 1/ 6 totalizando 09 anos de reclusao a ser cumprida inicialmente em regime fechado joao pessoa 25 de agosto de 2009 ana flavia de carvalho dias vasconcellos juiza de direito e eu anatilde chagas de lima lopes tecnica judiciario digitei

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 20020030307082 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER joana meiry da silva souza brasileira natural de areia pb solteira com22 anos de idade filha de george de souza e de josenilda cardoso da silva souza residente na rua irma elvira malagutti bairro dos estado pa ra justificar o descumprimento impostas joao pessoa 18 12 2009 dra ana flavia de carvalho dias vasconcellos juiza de direito da 1a vara criminal nesta capital e eu anatilde chagas delima lopes tecnica judiciario digitei

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020070016890 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER joana meiry da silva souza brasileira natural de areia pb solteira com22 anos de idade filha de george de souza e de josenilda cardoso da silva souza residente na rua irma elvira malagutti bairro dos estado pa ra justificar o descumprimento impostas joao pessoa 18 12 2009 dra ana flavia de carvalho dias vasconcellos juiza de direito da 1a vara criminal nesta capital e eu anatilde chagas de lima lopes digitei

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020070084385 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER joao vitoriano filho barsileiro natural de pedra de fogo pb com 43 anos filho de jose severino do nascimento e rita maria da conceicao resiente na rua nossa senhora de fatima 268 vale do timbo nesta capital para oferecer a defesa preliminar no prazo legal do art. 396 cpp joa pessoa 12 de novembro de 2009 dra ana flavia de carvalho dias vasconcellos juiza de direito e eu anatilde chagas chagas de lima lopes tecnicajudiciario digitei

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 20020077421507 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER nubio fernandes de souza silva barsileiro natural de joao pessoa pb com 29 anos de idade solteiro residente na rua 7 dee setembro 608 bairrodos novais nesta capital atualmente residente em lugar incerto nao sa bido filho de carlos antonio ferreira da silva e de rosineide fernandes de souiza para ficar cintimado da sentença condenatoria o seguinte teor estabeleco a pena de 01 ano e 06 meses de reclusao e 30 dias multa em regime inicial fechado a ser cumprido em local designado pelo juizo da vara das execucoes penais joao pessoa 08 de setembro de 2008 draana carla falcao da cunha lima juiza de direito e eu anatilde chagas de lima lopes tecnica judiciario digitei

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 20020080176320 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER rosa maria rodrigues nobrega brasileira natural sao do cariri pb casada comeciaraante com 42 anos de idade filha de antonio barbosa de sousas de maria rodrigues de sousa residente na av pedro brasil 535 bairro do jardim paulistando campina grande pb autalmente residente em incerto ou nao sabido para oferecer a defesa preliminar no prazo legal dos termos do art 396 do cpp joao pessoa 18 de novembro de 2009 dra ana flavia de carvalho dias vasconcellos juiza de direito da 1a vara criminal desta capital e eu anatilde chagas de lima lopes tecnica judiciario digitei

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020080331008 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER joao paulo vieira dos santos brasileiro solteiro com 27 anos natural de joao pessoa pb residente na rua manael antonio antonio de sa renas cer l nesta capital filho de manael pereira de lima e de maria de lourdes p dos santos para oferecer a defesa preliminar nos termos do art 396 do cpp no prazo lagal joao pessoa 03 de novembro de 2009 dra ana flavia de carvalho dias vasconcellos juiza de deireito da 1a vara criminal nesta capital e eu anatilde chagas de lima lopes digitei

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020090152030 Acao: LEI 10826/03 PT ARMA. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER jefferson ribeiro da silva lacerda brasileiro natural de joao pessoa pb profissao nao definida filho de jose lacerda da silva e de giselaneri-beiro oliveira residente na rua frei herculano 84 bairro ilha do bispo atualmente em lugar incerto nao sabido para no prazo de 08 dias constituir novo advogado para oferecer alegacos finais sob pena de nomearlhe um defesor publico no prazo lagal dra ana flavia de carvalho dias vasconcellos juiza de direito da 1a vara criminal nesta capital e eu anatilde chgas de lima lopes digitei

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090235357 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, conhecimento ou noticias tiverem interessar possa, que por este Juizo e respectiva Serventia Judicial correm os tramites legais da Acao de USUCAPIAO requerida por PEDRO LUNA DE FRANCA. Alega o autor esta na posse mansa, pacifica e ininterrupta, ha mais de trinta anos do seguinte bem: UM IMOVEL RESIDENCIAL situado na Travessa Nilo Pecanha, 363, bairro Sao Jose, nesta cidade, medindo 11, 60 metros de frente, por 9, 60 de ambos os lados e 12, 60 de fundos, conforme consta da planta baixa e memorial que instruem a inicial. O referido imovel confronta-se: lado direito com um terreno baldio de propriedade da Sra. Maria Jose Neves do Amorim e seu esposo; nos fundos com a Sra. Marlucy Araujo e seu esposo Eudes Justino de Araujo, ambos residentes da residencia n. 23 da Travessa Nilo Pecanha e no lado esquerdo com o leito da referida Travessa. Aduz ainda o requerente que adquiriu o referido imovel mediante negocios juridicos formais da Sra. Josefa dos Santos, provavelmente falecida, atualmente em lugar incerto e nao sabido. Pelo presente ficam CITADOS os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como a Sra. Josefa dos Santos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a acao, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegacoes contidas na exordial. Sendo assim, mandou o MM Juiz expedir este Edital que sera publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Ao primeiro dia de fevereiro de 2010. Eu, Nilvana F. Torres, o digitei. (ass) Dr. Claudio Antonio de Carvalho Xavier - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 7A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120080155870 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem que por este Juizo se processam os autos da Acao de USUCAPIAO, processo n. 001.2008.015.587-0, requerida por JOSE JOAQUIM DE SANTANA e JOSEFA DA CUNHA SANTANA, brasileiros, casados, portadores do RG n.100.065 SSP/PB e CPF n. 044.718.304-49 (ele), e RG n. 181.861 SSP/PB e CPF n. 187.176.322-34, residentes e domiciliados no Sitio Marinho, no Municipio de Lagoa Seca - PB, onde alega posse mansa, pacifica e ininterrupta ha mais de 09 (nove) anos, sobre o imovel rural denominado Sitio Marinho, Municipio de Lagos Seca - PB, possuindo uma area total de 121.068.50 metros2, limitando-se: Frente, com a estrada que liga as cidades de Campina Grande e Massaranduba, medindo 150, 00 metros, onde esta localiza do, ao Norte, com

terras de Joao Ribeiro, medindo 63, 00 metros, Lado Esquerdo (leste), com terras de Joao Ribeiro, medindo 83, 00; Lado Direito (oeste), com terras de Antonio Serafim. E o presente para CITACAO de todos os reus e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPC, art. 942 e 232, IV), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem o pedido, ficando desde ja advertidos de que nao sendo a acao contestada no prazo legal, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E, para chegar ao conhecimento de todos, para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera afixado no lugar publico de costume e publicado na forma da lei. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 01 dias do mes de Fevereiro de 2010. Eu, Georgiã A Pereira, Tecnica Judiciaria, o digitei e publiquei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 7A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120080160847 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem que por este Juizo se processam os autos da Acao de USUCAPIAO, processo n. 001.2008.016.084-7, requerida por LUCIA DE FATIMA GOMES, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG n.232.254 SSP/PB e CPF n. 380.402.124-72, residente e domiciliado na Rua Joao Wallig, n.880, Distrito Industrial, nesta cidade de Campina Grande-PB, onde alega posse mansa, pacifica e ininterrupta ha mais de 15 (quinze) anos, sobre o imovel localizado na Rua Professor Emilio de Araujo Chaves, no Bairro do Monte Santo, nesta cidade (conforme memorando da PMCG, fls. 36), medindo 15, 80 metros de frente e 15, 80 metros de fundos por 30, 00 metros do lado direito e 30, 00 metros do lado esquerdo, possuindo uma area total de 474 metros2, limitando-se: Frente, com a Rua Prof. Emilio de Araujo Chaves, onde esta localizado, Lado Esquerdo (leste), com o imovel n. 770, pertencente a Waleska Angelica P. Ramos e Outros; Lado Direito (oeste), com a Avenida Wallig; e Fundos, com o imovel n. 803, de propriedade de Jose Simoes Lopes, encontrando-se o citado imovel no bairro do Distrito Industrial, nesta cidade, de propriedade de Neuz de A Goncalves, conforme inscricao municipal n. 02.01.201.1.0118.001. E o presente para CITACAO de todos os reus e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPC, art. 942 e 232, IV), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem o pedido, ficando desde ja advertidos de que nao sendo a acao contestada no prazo legal, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E, l. E, para chegar ao conhecimento de todos, para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera afixado no lugar publico de costume e publicado na forma da lei. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 01 dias do mes de Fevereiro de 2010. Eu, Georgiã A Pereira, Tecnica Judiciaria, o digitei e publiquei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 7A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090083625 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem que por este Juizo se processam os autos da Acao de USUCAPIAO, processo n. 001.2009.008.362-5, requerida por VERA FREIRES DE ARRUDA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n.1093566 SSP/PB e CPF n. 486.349.054-20, residente e domiciliado na Rua Bolivia, n.226, Bairro Santa Rosa, nesta cidade de Campina Grande-PB, onde alega posse mansa, pacifica e ininterrupta ha mais de 08 (oito) anos, sobre o imovel localizado na Rua Bolivia, no Bairro do Santa Rosa, nesta cidade, medindo 5, 45 metros de frente e 20, 20 metros de fundos, possuindo uma area total de 110, 08 metros2, limitando-se: Frente, com a Rua Bolivia, n. 226, onde esta localizado, Lado Esquerdo (leste), com o imovel n. 222, pertencente a Inacio Jose de Souza; Lado Direito (oeste), com a o imovel n. 232, pertencente a Robervan Araujo; e Fundos, com o imovel n.245, da rua Equador, pertencente a Jose Barbosa Silva, encontrando-se o citado imovel no bairro do Santa Rosa, nesta cidade sem registro de propriedade. E o presente para CITACAO de todos os reus e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPC, art. 942 e 232, IV), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem o pedido, ficando desde ja advertidos de que nao sendo a acao contestada no prazo legal, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E, para chegar ao conhecimento de todos, para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera afixado no lugar publico de costume e publicado na forma da lei. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 01 dias do mes de Fevereiro de 2010. Eu, Georgiã A Pereira, Tecnica Judiciaria, o digitei e publiquei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090133917 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a acao de ALIMENTOS, processo n 0012009013391-7, em que e autor D.H.A.S., representado neste ato por sua genitora a Sra. MARIA GORETTI DE ARAUJO em face de JOSE DE ARIMATEIA DE ARAUJO SILVA, brasileiro, solteiro, balconista, filho de Jose Rufino da Silva e de Luiza Maria de Araujo Silva, residindo atualmente em lugar incerto em nao sabido. PARA QUERENDO, RESPONDER EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE REVELIA. E, para que chegue ao conhecimento de



todos, manda expedir o presente edital, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, 1 de Fevereiro de 2010. Eu, Marineide Bezerra Silva Fonseca, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090266196 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a acao de DIVORCIO LITIGIOSO, processo n 0012009026619-6, em que e autor JOSE PEREIRA FERNANDES em face de LUZIA BENEDITA DA SILVA FERNANDES, brasileira, casada, do lar, filha de Almerindo Antonio da Silva e de Laudina Benedita da Silva, residindo atualmente em lugar incerto em nao sabido. PARA QUE-RENDO, RESPONDER EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE REVELIA. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, 1 de Fevereiro de 2010. Eu, Marineide Bezerra Silva Fonseca, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 05 DIAS Processo: 00120100028792 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a ACAO CAUTELAR DE GUARDA DE MENOR COM PEDIDO DE LIMINAR do menor VITOR EMANOEL ARAUJO DE VASCONCELOS, Processo n. 001.2010.002.879-2, em que e autor VANDENBERG ALVES DE VASCONCELOS, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da RG 2491559 SSP-PB e do CPF 035.307.734-84, com endereco na Rua Manaus, 789 - Bairro Rocha Cavalcante - Campina Grande PB, em face de ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, separada, de qualificacao e domicilio ignorados. Servindo o presente para CITAR a Sra. ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS, a fim de que a mesma tome conhecimento da presente acao e oferte defesa ou contestacao no prazo de 05(cinco), contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no Diario da Justica e afixacao no atrió do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraiba, ao primeiro dia do mes de Fevereiro ano de dois mil e dez (01.02.2010). Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcante, Analista Judiciario o digitei e assino. Ass. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho - Juiz de Direito

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00119971102171 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela Fazenda Publica Estadual, contra INPLAL IND. DE PLASTICOS LTDA. e seus co-responsaveis, pelo que chama e intima os mesmos, por se encontrarem em lugar incerto e nao sabido, para pagarem a importancia de R\$ 349, 09 (trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos), referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para que nao se alegue ignorancia, o MM. Juiz publicar este edital. C. Grande, 01/02/2010. Eu, Alcides, A. Judiciario o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00119980111312 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela Fazenda Publica Estadual, contra MARIA EUNICE CAVALCANTE BAYER, pelo que chama e intima a mesma, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para pagar a importancia de R\$ 87, 97 (oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para que nao se alegue ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. Campina Grande 01/02/2010. Eu, Alcides Ribeiro, Analista Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00119980142846 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela Fazenda Publica Estadual, contra JOAO JACOME E FILHOS LTDA., pelo que chama e intima o mesmo, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para pagar a importancia de R\$ 87, 97 (oitenta e sete reais e noventa e sete reais), referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para que nao se alegue ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. Campina Grande, 01/02/2010. Eu, Alcides Ribeiro Sobrinho, Analista Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00119990055111 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar

possa, que perante este Juiz se processam os autos da acao supracitada, promovida pela Fazenda Publica do Estado da Paraiba contra M. NASCIMENTO E CIA. LTDA., pelo que chama e intima o mesmo, por se encontrar e lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, paga a importancia de R\$ 88, 33 (oitenta e oito reais e trinta e tres centavos), referente as custas processuais, e, para que nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz publicar este edital. Campina Grande, 01/02/2010. Eu, Alcides R. Sobrinhot, Analista Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120000237543 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela Fazenda Publica Estadual, contra GENOPI COM. DE CONFECOES LTDA.pelo que chama e intima a mesma, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para pagar a importancia de R\$ 88, 33 (oitenta e oito reais e trinta a tres centavos), referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para que nao se alegue ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. Campina Grande 01/02/2010. Eu, Alcides Ribeiro, Analista Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120010097481 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que perante este Juiz se processam os autos da acao supracitada, promovida pela Fazenda Publica do Estado da Paraiba contra HERMINIA MANDETTA DA SILVA LIMA, pelo que chama e intima a mesma, por se encontrar e lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, pagar a importancia de 88, 33(oitenta e oito reais e trinta e tres centavos), referente as custas processuais, e, para que nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz publicar este edital. Campina Grande, 01/02/2010. Eu, Alcides Ribeiro Sobrinho, Analista Judiciaria, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120040140012 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela Fazenda Publica Estadual, contra JOSE GUTEMBERG DOS ANJOS, pelo que chama e intima o mesmo, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para pagar a importancia de R\$ 87, 97 (oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para que nao se alegue ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. Campina Grande 01/02/2010. Eu, Alcides Ribeiro, Analista Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120060006408 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo Municipio de Campina Grande contra OTONIEL TRAJANO RODRIGUES, pelo que chama e intima o mesmo, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10 dias, pagar a importancia de R\$ 374, 36 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para nao se alegar ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. C. Grande, 01/02/2010. Eu, Alcides, A. Judiciario, o digitei

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120060019948 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo Municipio de Campina Grande contra EDSON DA COSTA PEREIRA, pelo que chama e intima a mesma, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10 dias, pagar a importancia de R\$ 369, 48 (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para nao se alega ignorancia, o MM. Juiz mando publicar este edital. C. grande, 01/02/2010. Eu, Alcides, A. Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120060096813 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo Municipio de Campina Grande contra MONTAL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., pelo que chama e intima a mesma, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10 dias, pagar a importancia de R\$ 1.061, 13 (HUM MIL SESSENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para nao se alegar ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. C. Grande, 01/02/2010. Eu, Alcides, A. Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120070096902 Acao: EXECUCAO FIS-

CAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo Municipio de Campina Grande contra INACIO DOMINGOS DOS SANTOS, pelo que chama e intima o mesmo, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10 dias, pagar a importancia de R\$ 177, 56 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para nao se alegar ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. C. Grande, 01/02/2010. Eu, Alcides, A. Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120070301872 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo Municipio de Campina Grande contra BENTO TEIXEIRA MEIRELES, pelo que chama e intima o mesmo, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para pagar a importancia de R\$ 87, 97 (oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para que nao se alegue ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. Campina Grande 01/02/2010. Eu, Alcides Ribeiro, Analista Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080026006 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo Municipio de Campina Grande contra PAULO DE TARSO RIBEIRO GARCIA, pelo que chama e intima o mesmo, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10 dias, pagar a importancia de R\$ 351, 53 (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e tres centavos), referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para nao se alegar ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. C. Grande, 01/02/2010. Eu, A. Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080075730 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo Municipio de Campina Grande contra MARIA DO SOCORRO VILARIM, pelo que chama e intima a mesma, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10 dias, pagar a importancia deR\$ 118, 82 (cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos) referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para que nao se possa alegar ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. C. Grande, 01/02/2010. Eu, Alcides, A. Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080078619 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo Municipio de Campina Grande contra MARIA DE LOURDES NOBREGA DE FARIAS, pelo que chama e intima a mesma, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10 dias, pagar a importancia de R\$ 88, 33 (oitenta e oito reais e trinta e tres centavos), referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para nao se alegar ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. C. Grande, 01/02/2010. Eu, Alcides, A. Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080082132 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo Municipio de Campina Grande contra LUIS BARBOSA DE AGUIAR, pelo que chama e intima O mesmo, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10 dias, pagar a importancia de R\$ 184, 69 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para nao se alegar ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. C. Grande, 01/02/2010. Eu, Alcides, A. Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080146341 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo Municipio de Campina Grande contra PAULO FRANCINETE PINTO, pelo que chama e intima o mesmo, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10 dias, pagar a importancia de R\$ 179, 54 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para nao se alegar ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. C. Grande, 01/02/2010. Eu, Alcides, A. Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090109784 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo Municipio de Campina Grande, contra EDSON NOBREGA DE LUCENA FILHO, pelo que chama e intima o mesmo, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para pagar a quantia de R\$ 117, 44(cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), referente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para que nao se alegue ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. Campina Grande, 01/02/2010. Eu, alcides Ribeiro, Analista judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090115013 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo Municipio de Campina Grande contra KIARA LEAL CORDEIRO DE LIRA, pelo que chama e intima a mesma, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, pagar a importancia de R\$ 88, 33 (oitenta e oito reais e trinta e tres centavos), r eferente as custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa. E, para que nao se alegue ignorancia, o MM. Juiz mandou publicar este edital. C. Grande, 01/02/2010. Eu, alcides, A. Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 00120090194190 Acao: TENTATIVA HOMICIDIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem in-teressar possa que por este Juizo e Cartorio, t ramitam os autos de umaacao de Tentativa de HOMICIDIO CQUE A JUSTICA PUBLICA MOVE CONTRA RAFAEL JOSE PONTES DA SILVA, apelidado de RAFA, brasileiro, natural des-te estado, em uniao estavel, 27 anos de idade, marceneiro, filho de JOSE ROBERTO DA SILVA e de JAQUELINE PONTES DA SILVA, residente na Rua Felizardo Sezevredo de Almeida, 70, Bairro da Catingueira, nesta cida-de. E, constando dos autos que o Reu encontra-se em lugar incerto enao sabido, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital de CITACAO para responder a acusacao por escrito no prazo de 10 (dez) dias, oportu-nidade em que podera arguir e eleger tudo o que interesse a sua defesae oferecer documentos e especificar porvas, bem assim, indicar testemunhas. E nao apresentada a resposta no prazo legal, o Juiz nomeara defensor para oferece-la em ate 10 dias, concedendo-lhe vista dos autos. Econstando que o reu ainda nao foi localizado, mandou expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica e afixada copia no patio do Forum, local de costume. Dado e passado nesta cidade de CampinaGrande, estado da Paraiba ao primeiro dia do mes de Fevereiro de doismil e dez (01/02/2010. Eu, MILTON PEREIRA DE SOUSA, Tecnico Judiciarioo digitei. Juiz de Direito:(HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10009989-4 JOSAFELIPE DA SIL VA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, dele noticia tiverem ou a quem interessar possa que, por este Juizo e Cartorio se processam os autos deuma Acao de Prestacao de Servicos Gratuitos Comunidade, n.0011996001 2373, em desfavor do apenado JOSAFELIPE DA SILVA, brasileiro, casado, Pedreiro, filho de Severino Felipe da Silva e de Antonia Ferreira Nascimento, com endereco no Sitio Catirina, Sao Jose da Mata, nesta cidade de Campina Grande.E, como consta dos autos que o mesmo nao se encontrava no local descrito no Mandado de Intimacao, DETERMINOU o MM. Juiz iz a expedicao do presente para intima-lo para comparecer ao Setor de Penas Alternativas, em 10 dias. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz que fosse o presente Edital publicado no Diario da Justica e apregoado no atrió do Edf. do Forum, local de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 01 dias do mes de fevereiro de 2010. Eu, Sandra Marcia C. de Araujo, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Claudio Pinto Lopes, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10168909-9 ERALDO BATISTA OLIVEIRA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, dele noticia tiverem ou a quem interessar possa que por este Juizo e Cartorio se processam os autos de uma Acao de Guia de Prestacao de Servicos n.00120030084105, em desfavor do apenado ERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavadorde carros, filho de Magnolia Batista de Oliveira e de Pai nao declarado, com endereco residencial na rua Cassimiro de Abreu, s/n, bairro de Jose Pinheiro, nesta cidade de C. Grande/PB. E, como consta dos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e nao sabido, DETERMINOU o MM.Juiz a expedicao do presente Edital para intima-lo para comparecer aosetor de penas alternativas, em 20 dias. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o Mm. Juiz que fosse o presente publicado no Diario da Justica e apregoado no atrió do Edf. do Forum, local de costumeCUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 01 dias do mes de fevereiro de 2010. Eu, Sandra Marcia C. de Araujo, Tecnica Judiciaria, o digitei.



ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DI AS Processo: 00320060000365 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que por este Juizo tramita os autos da acao penal acima mencionada, emque figura como infrator ANDRE ANTONIO DOS SANTOS, VULGO BRUGUELO, com26 anos de idade, sem profissao definida, solteiro, filho de Antonio Madalena dos Santos e Cicera Maria das Dores da Conceicao, residente na rua Sao Pedro, 37, nesta cidade, denunciado pela pratica de crime previsto nas sancoes do art. 129, caput e 147 do C. Penal. E como o referido denunciado encontra-se em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, e expedido o presente edital, pelo qual CHAMA E CITA o denunciado, para querendo, ofecer defesa escrita, atraves de advogado, no prazo de 10 dias, sob as penas da lei. E para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza publicar o presente edital no Diario da Justica e no atriio do forum local. Dado e passado nesta comarca de Alagoa Grande, em 01/02/10. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, tecnica judiciaria, digitei-o e assino. (a) Dra. Thana Michelle Carneiro Rodrigues. Juiza de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DI AS Processo: 00320080014263 Acao: ESTELIONATO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que por este Juizo tramita os autos da acao penal acima mencionada, em que figura como denunciado WILLIAM GUSTAVO CHAGAS, brasileiro, solteiro, tecnico de telecomunicacoes, filho de Joselia das Chagas Barbosa, residente na rua Prof. Iraci Ferreira Gomes 125, Agua Fria, Joao Pessoa-Pb, pela pratica de crime previsto nas sancoes do art. 171, paragrafo 2, inciso I do C.Penal. E como o denunciado encontra-se atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, determinou a MM. Juiza a expedicao do presente edital, pelo qual, CHAMA E CITA o denunciado, para querendo, oferecer defesa escrita atraves de advogado, no prazo de 10 dias, sob as penas da lei. Dado e passado nesta comarca de Alagoa Grande, em 01/02/10. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, tecnica judiciaria, digitei-o e assino. (a) thana Michelle Carneiro Rodrigues. Juiza de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DI AS Processo: 00320090003819 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que por este Juizo tramita os autos da acao penal acima mencionad, em que figura como denunciado ROGERIO GABRIEL DA SILVA, brasileiro, paraibano, solteiro, agricultor, com 27 anos de idade, filho de Manoel Gabriel da Silva e Valdeci, residente no sitio Independencia, municipio de Juarez Tavora-PB, denunciado pela pratica de crime previsto nas sancoes do art. 180, caput, do C. Penal. E como o denunciado encontra-se em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, determinou a MM.Juiza a expedicao do presente edital, pelo qual CHAMA E CITA o denunciado para querendo, oferecer defesa escrita e atraves de advogado, no prazo de 10 dias. Cientificado de que nao havendo resposta, sera nomeado defensor dativo, na forma do art. 396-A, paragrafo 2 do C.P.P. Dado e passado nesta comarca deAlagoa Grande, em 01/02/10. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, tecnica Judiciaria, digitei-o e assino. (a) Thana Michelle Carneiro Rodrigues, Juiza de Direito.

ALAGOA NOVA

COMARCA DE ALAGOA NOVA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00420090010374 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar e o conhecimento haja de pertencer, que perante esteCartorio Judiciario tramita aos termos da acao acima, proposta por MRIA JOSE DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADA, AGRICULTORA, RESIDENTE NO SITIO CARACOL, DESTA COMARCA, referente ao imovel rural situado no sio Cas-sunga, que mede mais ou menos 3, 0 hectares, cujo imovel se limita com os seguintes confinantes AO NORTE, COM TERRAS DE GILVAN DE MELO, AO SULCOM TERRAS DE MARINALVA PEREIRA DA SILVA, AO LESTE, COM TERRAS DE SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA E AO OESTE COM TERRAS DE ELIENE CARDOSO DA SILVA. Expedimos o presente EDITAL para que os eventuais interessados fiquem CITADOS para querendo, contestarem a presente acao, sob pena de revelia quanto a materia de fato. DADO E PASSADO nesta Comarca de Alagoa Nova PB, em 01 de fevereiro de 2010. Eu, Maria Aparecida Bezerra de Melo, Tc. Judiciaria o digitei e assino. DR. ERONILDO JOSE PEREIRA JUIZ DE DIREITO.

BARRA DE SANTA ROSA

COMARCA DE BARRA DE SANTA ROSA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proce-sso: 07820090005386 Acao: INVESTIG PATERNIDA-DE. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pe-rante este Juizo e serventia unica, tramita a Acao acima mencionada, promovida por A.S., menor impu-bere, representada pela sua genitora MARIA IVANEI-DE SILVA, contra o espolio de JACINTO MARINHO DOS SANTOS, e pelo presente edital, que fique a Sra. MARIA BENEDITA DOS SANTOS, avo paterna da menor, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, CITADA, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, apos o decurso do prazo de edital, contestar o presen-te feito, ficando advertida quem em caso de nao se

manifestar, presumir-se-ao aceitos como verdadei-ros ofatos constantes da inicial. E para que nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz, expdir o presen-te edital, que sera publicado no Diario daJustica e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barra de Santa Rosa-PB, aos 01 de fevereiro de 2010, Eu, Ivoneide Martins de Medei-ros, Tecnica Judiciaria, o digitei, Dr. Mario Lucio Costa Araujo, Juiz de Direito em Substituicao.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITA-CAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 07520090020902 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao denunciado VANDERELSTIN FERREIRA DE ARAU-JO, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, nascido aos 27.02.1990, natural de Bayeux PB, filho de Ro-berito Soares de araujo e de Maria do Carmo Basilio Ferreira, residente na rua Treze de Maio, 375, Sesi, Bayeux PB, proximo a Penalty, atualmente em local incerto e nao sabido, para no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa escrita, da denuncia que lhe foi imputada, como incurso no art 329 e 129 do CP. Bayeux, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Carla Maria Arruda de Azevedo, digitei por determinacao da MM. Juiza, Dra Magnogledes Ribeiro Cardoso.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07319950001476 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLI-CA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra INDUS-TRIA E COMERCIO METAL NOBRE ME, e estando o representante legal da executada em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas proces-suais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luci-ana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320020009772 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZEN-DA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra SEVERINO PEREIRA DA SILVA, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente Edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 26 da LEF. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkan-dre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320020021272 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra GLADYS N E A DE A G XIMENES, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido foi expedido o presente edital a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de homologacao de custas nao pagas. Cabedelo 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320020090038 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra JOAO VI-CENTE DE ALMEIDA, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da senten-ca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas proces-suais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320020092794 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra IRACI ALVES CORREIA, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais. Cabe-delo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320020094592 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem

ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra JADER ATHAY-DE, foi expedido o presente edital a fim de intimar o inventariante do executado para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo de 10 dias. Cabede-lo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320020097058 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra TEREZINHA ALVES ANDRE, e estando o mesmo em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de homolo-gacao de custas nao pagas. Cabedelo, 01 de feverei-ro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320020101132 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra CONDOMI-NIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, e estando o representante legal do executado em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 26 da LEF. Cabedelo, 01 de feve-reiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320020141674 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra GOMES RA-BELLO EMP IMOB LTDA, estando o representante leg-al da executada em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado para efetuar o pagamento das custas proces-suais no prazo de 10 dias. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkan-dre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320020144496 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra NAZARENO GOMES DA SILVA, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas proces-suais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Lucia-na Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320020144892 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado para pagamento das custas processuais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320030013152 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra PETRONIO C C DE ALBUQUERQUE, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente Edital, a fim de que o mesmo seja intimado da senten-ca de extincao com arrimo no art. 26 da LEF. Cabede-lo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320030019696 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra MANUEL FELIZARDO DOS SANTOS, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente Edital, a fim de que o mesmo seja intimado da senten-

ca de extincao com arrimo no art. 26 da LEF. Cabede-lo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320030021338 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra EDUARDO FIGUEIREDO PORTO, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente Edital, a fim de que o mesmo seja intimado da senten-ca de extincao com arrimo no art. 26 da LEF. Cabede-lo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 Processo: 07320030023516 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra ANTONIO RANGEL MOREIRA, e estando o mesmo em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado para efetuar o pagamento das custas processuais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320030024514 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra SERAFIM DI PACE M R C, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente Edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 26 da LEF. Cabedelo, 01 de feve-reiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320030024712 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra DIVA FARIAS CAINA, e estando a executada em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que a mesma seja intimada da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais. Cabedelo, 01 de fevereiro. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320030112418 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra ROSEMARY DORE SOARES, e estando a executada em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que a mesma seja intimada da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas proces-suais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Lucia-na Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320030113234 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra CONSTRU-TORA GAVOA LTDA, e estando o representante legal da executada em lugar incerto e nao sabido, foi expe-dido o presente edit al, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320030116898 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra CONSTRU-TORA W 3 LTDA, e estando o representante legal da executada em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das cus-tas processuais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.



COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320030117250 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra ELOISA GOMES DA SILVA, e estando a executada em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital a fim de que a mesma seja intimada da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320030124694 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra CONSTRUTORA RENASCER LTDA, e estando o representante legal da executada em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas judiciais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320030128794 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra GLYCON ALBERTO GABINA, foi expedido o presente edital a fim de que seja intimado os herdeiros do executado para efetuar o pagamento das custas processuais em 10 dias. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 07320050012910 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a CIRO MARCONI A LACERDA CML INFORMATICA, valor do debito R\$ 1.000, 00 (um mil reais). pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Fevereiro do ano 2010. Eu, Luciana Pires Montenegro Navarro, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 07320070024176 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO CIRAULO BARROSO, valor do debito R\$ 647, 80 (seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Fevereiro do ano 2010. Eu, Luciana Pires Montenegro Navarro, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320070029142 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra MARIO GLAUCO DI LASCIO, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320070029548 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA

DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra JOAO DE VASCONCELOS, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente Edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 26 da LEF. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320070030892 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra PETRONIO FRANCA CASTRO PINTO, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320070033466 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra SILVANA VICENTE PILIPENKO, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intemado da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 07320070035214 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a F TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA, valor do debito R\$ 850, 00 (oitocentos e cinquenta reais). pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Fevereiro do ano 2010. Eu, Luciana Pires Montenegro Navarro, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320080003186 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra grafitte engenharia ltda, e estando o representante legal da executada em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320080019604 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra INCA ENGENHARIA LTDA, e estando o representante legal da executada em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320080022004 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra GRAFITTE ENGENHARIA LTDA, e estando o representante legal da executada em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas judiciais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 07320080032904 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM.

Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a BRSET PRODUCOES E EVENTOS LTDA, valor do debito R\$ 1.900, 00 (um mil e novecentos reais). pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Fevereiro do ano 2010. Eu, Luciana Pires Montenegro Navarro, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 07320080033746 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a SM INDUSTRIA E SERV DE MOVEIS LTDA, valor do debito R\$ 1.200, 50 (um mil e duzentos reais e cinquenta centavos). pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Fevereiro do ano 2010. Eu, Luciana Pires Montenegro Navarro, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 07320080036830 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a IVANILDO JOSE DE AGUIAR, valor do debito R\$ 950, 00 (novecentos e cinquenta reais). pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Fevereiro do ano 2010. Eu, Luciana Pires Montenegro Navarro, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 07320090002772 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a ITALO BORJA DOS SANTOS, valor do debito R\$ 2.850, 00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Fevereiro do ano 2010. Eu, Luciana Pires Montenegro Navarro, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320090003390 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO contra CONSULTEC CONSULTORIA E ANALISE QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, e estando o representante legal da executada em lugar incerto e nao sabido, foi expedido o presente edital, a fim de que o mesmo seja intimado da sentenca de extincao com arrimo no art. 794, I, do CPC, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais. Cabedelo, 01 de fevereiro de 2010. Eu, Luciana Pires M. Navarro, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 07320090004372 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a IATE CLUBE DA PARAIBA, valor do debito R\$ 1.710, 00 (um mil setecentos e dez reais). pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos

termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Fevereiro do ano 2010. Eu, Luciana Pires Montenegro Navarro, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 07320080040444 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER cite-se a executada IMPORTEX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, para querendo responder a presente Execucao Fiscal, cuja a divida e no valor de R\$ 2.888, 37 (Dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 01 dias do mes de fevereiro do ano de 2009. Eu, Ildris Brito Vilarim de Souza Neves, Tec. judiciario, o digitei. Dr. Falkandre Sousa Queiroz.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 01320070022267 Acao: CURATELA/INTERDICA. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 3o Oficio, se processam aos termos de uma Acao de Curatela requerida por Maria das Gracias do Monte Araujo, brasileira, casada, do lar, com endereco na rua Rafael Moreira, 102, Por do Sol, nesta cidade em face de Francisco Abias do Monte Araujo, com o presente, chamo-a e INTIMO-A a parte autora para no prazo de 48(quarenta e oito) horas manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem analise do merito. E para que chegue ao conhecimento da referida requerente, mandei expedir o presente EDITAL, que sera publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, ao primeiro dia do mes de fevereiro do ano de dois mil e dez. Eu, Francisco Raldis R. Moesia, Analista Judiciario, o digitei e assino (aas) Dr. Edivan Rodrigues Alexandre. Juiz de Direito em substituaico.

INGA

COMARCA DE INGA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DI AS Processo: 02020040009001 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos os que eventualmente tenham interesse no bem descrito no processo supramencionado, os quais NAO compareceram a audiencia de insrucao e julgamento realizada no dia 21/10/2009, que na mencionada audiencia foi proferida e publicada sentenca atraves da qual se declarou a aquisicao de dominio a autora LUZIA ALMEIDA DO REGO. Eu, iuri daniel de andrade silva, analista judiciario o digitei. DRA. FRANCILENE LUCENA MELO, JUIZA DE DIREITO TITULAR. 1 VARADE INGA, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA. JUIZ. CRIMIN. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 02120060008402 Acao: CONTRAVENCAO PENAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que por este Juizo tramita os autos da acao supra, movida pela justica publica contra NOEL BRASILIANO DE SANTANA, brasileiro, natural de Nazare da Mata, tecnico em eletrônica, filho de Valdeci Brasileiro de Santana e de Maria Jose de Santana, atualmente em lugar incerto e nao sabido e que para mais tarde nao seja alegado ignorancia pelo reu, mandou a MM. Juiza de Direito expedir o presente EDITAL DE INTIMACAO, com prazo de 10 (dez) dias, ficando o reu intimado da sentenca de extincao da punibilidade nas disposicoes do art. 107, IV, c/c art. 109, VI, ambos do Codigo Penal Brasileiro. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Itaporanga, Estado da Paraiba, aos 01 de Fevereiro de 2010. Eu, Yeti Jeronimo R. da Costa, analista judiciaria em substituaico o digitei de Ordem da MM. Juiza de Direito, a Dra. Juliana Duarte Maroja.

JUAZEIRINHO

COMARCA DE JUAZEIRINHO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 06320070009038 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio de Oficio Unico, processam-se os termos da acao supracitada, promovida por DIEGO ARAUJO OLIVEIRA eoutros, menores impuberes, representados pela sua genitora, Maria Aparecida Oliveira Araujo, contra Romildo Araujo dos Santos, brasileiro, c asado, autonomo, com endereco na Rua Catarina, 09, Vila Ercilia, Jandira/SP, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para quema is tarde, nao seja alegada ignorancia, nem pela proprio promovido, mandou a MM. Juiza, expedir o presente EDITAL, o qual sera afixado no local de costume e publicado no DJ/PB, ficando o mesmo devidamente INTIMADO de todo conteudo da r. sentenca prolatada as fls. 42/43 dos autos, cujo teor final e o seguinte: "... ANTE O EXPOSTO, e tudo mais que dosautos consta e principios de direitos aplicaveis a especie, JULGO EXTINTO O PROCESSO DE EXE-



CUCAO, com fulcro nos art. 794, inciso I c/c art.795 do CPC. Sem Custas, em face da parte autoraser beneficiaria da asistencia judiciaria. Honorarios Advocaticios ja fixados no despacho inicial de fl. 14. Transitada em julgado, de-se baixa na distribuicao earquive-se, com as cautelas legais. P.R.I. Juazeirinho, 15/12/2008. (Ass) Isabelle de Freitas Batista-Juiza de Direito.- CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeirinho/PB, aos 01/02/2010. Eu, Alexandre de Sousa Costa, Tecnico Judiciario, o digitei e conferi. Ass. Isabelle de Freitas Batista Araujo - MM. Juiza de Direito.

COMARCA DE JUAZEIRINHO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 06320080005133 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem, e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio deOficio Unico, processam-se os termos da acao supracitada, promovida por ROMERO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, eletricista, com endereco a Rua: Manoel Vital, 157, Centro, nesta cidade de Juazeirinho/PB, contra JOSENILDA ESTEVAO FIDELIS DOS SANTOS, estando o promovente atualmente em lugar incerto e nao sabido, conforme certificado pelo Oficialde Justica, as fls. 21v dos autos, e para que mais tarde nao sejaaleg gada ignorancia, nem pela proprio promovente, mandou a MM. Juiza expedir o presente EDITAL, o qual sera afixado no local de costume e publicado no DJ/PB, para que fique o mesmo devidamente INTIMADO, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeirinho/PB, aos 01/02/2010. Eu, Alexandre de Sousa CostaTecnico Judiciario, o digitei e covferi. Ass. Isabelle de Freitas Batista Araujo - MM. Juiza de Direito

COMARCA DE JUAZEIRINHO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 06320080009093 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Di reito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem, e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio deOficio Unico, processam-se os termos da acao supracitada, promovida por JOAO PAULO BORGES NASCIMENTO e outros, menores impuberes, representados pela sua genitora, Maiara Borges Alves, com endereco a Rua: Marcelino de Medeiros, s/n, Centro, Santo Andre/PB, contra HELCIO DA COSTAN ASCIMENTO, estando os promoventes atualmente em lugar incerto e nao sabido, conforme certificado pelo Oficial de Justica, as fls. 21v dos autos, e para que mais tarde nao seja alegada ignorancia, nem pelos proprios promoventes, mandou a MM. Juiza expedir o presente EDITAL, o qualsera afixado no local de costume e publicado no DJ/PB, para que fiquemos mesmos devidamente INTIMADOS, para, no prazo de 48(quarenta e oito)horas, dizerem se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeirinho/PB, aos 01/02/2010. Eu, Alexandre de Sousa Costa, Tecnico Judiciario, o digitei e connferi. Ass. Isabelle de Freitas Batista Araujo- MM. Juiza d e Direito.

COMARCA DE JUAZEIRINHO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 06320080012956 Acao: CAUTELAR INOMINADA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem, e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio deOficio Unico, processam-se os termos da acao supracitada, promovida por FRANCISCO PALHANO FREIRE, brasileiro, casado, aposentado, com endereco a Rua: Antonio Marinho, s/n, nesta cidade de Juazeirinho/PB, contra BV FINANCEIRA e outros, e para que mais tarde nao seja alegada ignorancia, nem pelo proprio promovente, mandou a MM. Juiza expedir o presente EDITAL, o qual sera afixado no local de costume e publicado no DJ/PB, para que fique o promovente devidamente INTIMADO, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao. CUM- PRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeirinho/PB, aos 01/02/2010. Eu, Alexandre de Sousa Costa, Tecnico Judiciario, o digitei e conferi. Ass. Isabelle de Freitas Batista Araujo - MM. Juiza de Direito

COMARCA DE JUAZEIRINHO. JZ ESP CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 06320080009440 Acao: ACAO DE COBRANCA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio de Oficio Unico, processam-seos termos da acao supracitada, movida pela POLLY OTICA em face de SANCHADE QUEIROZ ALENCAR BISNETA, com endereCo na Rua Francisco Romao de Assis, n. 497, Centro, nesta cidade de Juazeirinho/PB, atualmente, em lugar incerto e nao sabido, e, para que mais tarde, nao seja alegada ignorancia, nem pela propria promovida, mandou a MM. Juiza, expedir opr sente EDITAL, o qual sera afixado no local de costume e publicado noDJ/ PB, ficando a promovida devidamente INTIMADA de todo conteudo da r.sentenca prolatada as fls. 13 dos autos, cujo teorfinal e o seguinte: -... ISTO POSTO, com fundamento no inciso I, do art. 51, da Lei 9.099/ 95, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MERITO, para que surta seus juridicos e legais. Publicada esta e intimados os presentes em audiencia. Registre-se. Demais e intimacoes e expedientes necessarios. Custaspela autora, nos termos do art. 51, paragrafo 2, Lei 9.099/95. Apos o transito em julgado, de-se baixa na distribuicao e arquive-se.- Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Juazeirinho/PB, aos 01.02.2010. EuAlexandre de Sousa Costa, Tecnico Judiciario, o digitei e conferi. AssIsabelle de Freitas Batista Araujo - Juiza de Direito

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITA-CAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 02520090041200 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Cartorio e Juizo tramita uma ACAO DE DIVORCIO LITIGIOSO requerida por JOSEFA LOPES DA FONSECA contra DANIEL GOMES DA FONSECA, brasileiro, casado, hoje EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, e com o presente, CITA-O para querendo contestar a acao, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos constantes na exordial (art.285 do CPC), e INTIMA-O para comparecer a sala de audiencias da 3 Vara, no Forum Miguel Satiro, no DIA 04 DE MAIO DE 2010 AS 07H50MINUTOS para audiencia conciliatoria, oportunidade em que nao havendo acordo, comeca a contar o prazo para contestar. Patos-PB, 01/02/2010. Lucivania A. F. de Lucena, tecnica judiciaria, o digitei. Dra. Anna Maria do Socorro Hilario L. Felinto, Juiza de Direito, em substituaico.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03020090005411 Acao: HOMOLOGACAO ACORDO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo da 2a. Vara da Comarca de Pombal-PB, tramita a acao ac ima citada, impetrada pelo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA em face FRANCINALDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor, residente na Rua Jeronimo Jose Pereira, sn, Bairro Elias Mendes, Sao Bentinho-PB, e por estar atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM. Juiza expedir o presente Edital para INTIMAR o promovido supracitado, para tomar conhecimento da Sentenca de fls.15/ 16, a qual Homologou por Sentenca, para que produza os seus juridicos e legais efeitos, o acordo de fls.06 e, via de consequencia, JULGOU O PRESENTE FEITO COM APRECIACAO DO MERITO, isto com supe-daneo no art. 269, III do CPC. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou a MM.Juiza expedir o presente Edital que sera afixado no atrio do Forum Local e publicado no Diario da Justica do Estado da Paraiba com prazo de 30(trinta) dias. Pombal-PB, 01/ 02/2010. Eu, Andrea da Silva Nobrega - Tecnica Judiciaria que o digitei. Dra. Daniela Falcao Azevedo - MM. Juiza de Direito.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03120000003934 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem, ou a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio da 1. Vara, tramita a acao acima mencionada, em que figura como exequente: FAZENDA PUBLICA DA UNIAO, contra o executado: RICARDO DE ARAUJO MAIA, CGC: 35.592.419/0001-64, residente a rua Manoel Lima, 122, centro de Tavares-PB, estando em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. juiz expedir o presente edital, INTIMANDO-O, para que pague no prazo de 05 (cinco) dias, o debito no valor de R\$1.403, 51 (Um Mil, Quatrocentos e Tres Reais e Cinquenta e Um Centavos) e acrescimos legais, inscricao na divida ativan. 42 6 99 003849-07 em data de 21/05/1999, referente a COFINS E MULTAS DE MORA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel-PB, em 01/ 02/2010. Eu, Luiz Freitas de Oliveira, Auxiliar Judiciario, o digitei de conformidade e determinacao do MM. Juiz de Direito, Dr. Rusio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03120030015247 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem, ou a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio da 1. Vara, tramita a acao acima mencionada, em que figura como exequente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, contra a executada: J. J. SOBRINHO, inscricaoEstadual n. 16.084.078-3 e CGC: 24.293.573/0001-19, situada a rua Manoel Marques, 322, centro de Tavares-PB, estando o co-responsavel o Sr.Joao Joaquim Sobrinho em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. juizexpedir o presente edital, INTIMANDO-O, para que pague no prazo de 05(cinco) dias, o debito no valor de R\$374, 56 (trezentos e setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e acrescimos legais, inscricao na divida ativa n. 007901200200015 em data de 20/09/ 2002, referente a ICMS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel-PB, em 01/02/2010. Eu, Luiz Freitas de Oliveira, Auxiliar Judiciario, o digitei de conformidade e determinacao do MM. Juiz de Direito, Dr. Rusio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03120060002636 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem, ou a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio da 1. Vara, tramita a acao acima mencionada, em que figura como exequente: FAZENDA PUBLICA DA UNIAO, contra a executada: SHIRLEY GABRIELA VIEIRA DA SILVA, CNPJ: 02.066.552/0001-28, residente a rua Coronel Marcolino Pereira Lima, 86, centro de Princesa Isabel-PB, estando em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. juiz expedir o presente edital, INTIMANDO-O, para que pague no prazo de 05 (cinco) dias, o debito no valor de R\$14.159, 96 (Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) e acrescimos legais, inscricao na divida ativa n. 42 4 04 002520-19em data de 28/11/2005, referente a CONTRIBUICOES. Dado e passado nestaa cidade e co-

marca de Princesa Isabel-PB, em 01/02/2010. Eu, Luiz Freitas de Oliveira, Auxiliar Judiciario, o digitei de conformidade e determinacao do MM. Juiz de Direito, Dr. Rusio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 03120060005373 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimen-to tiverem , que tramita neste Juizo a acao de INTERDICAO acima referenciada, ajuizada por MARIA BERNARD DE SOUSA, requerendo a interdicao de seu filho:DAMIAO BE DE SOUSA, cuja acao fora sentenciada em data de 16.fevereirode 2009, decretando a interdicao de DAMIAO BERNARDINO DE SOUSA (laudoperi), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII, CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curadora na pessoa de MARIA BERNARDINO DE SOUSA (RG7060370), eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital, o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguadoo Forum desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel/Estado da Paraiba, ao primeiro de fevereirodo ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Valquiria Aparecida de Sousa, tecnica judiciario, digitei-o. Rusio Lima de Melo, Juiz Direito em substituaico na 2 Vara desta Comarca.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 03120070001685 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimen-to tiverem , que tramita neste Juizo a acao de INTERDICAO acima referenciada, ajuizada por MARIA JOSE DA SILVA, requerendo a interdicao do sr. FRANCISCOFERREIRA DO SANTOS, cuja acao fora sentenciada em data de 02 de junhode 2009, decretando a interdicao de FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS (laudo c), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII, CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curadora na pessoa de MARIA JOSE DA SILVA (RG2488091-SSP/PB), eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital, o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguadoo Forum desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel/Estado da Paraiba, ao primeiro de fevereirodo ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Valquiria Aparecida de Sousa, tecnica judiciario, digitei-o. Rusio Lima de Melo, Juiz Direito em substituaico na 2 Vara desta Comarca.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 03120080011468 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimen-to tiverem , que tramita neste Juizo a acao de INTERDICAO acima referenciada, ajuizada por SELMA BARBOSA F PEREIR, requerendo a interdicao de seu irmao:ERALDO BA FERREIRA, cuja acao fora sentenciada em data de 22.setembro.de 2009, decretando a interdicao de ERALDO BARBOSA FERREIRA (laudo perici), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII, CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curadora: SELMA BARBOSA FERREIRA PEREIRA (RG 1705469-SSP/PB), eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital, o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguadoo Forum desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel/Estado da Paraiba, ao primeiro de fevereirodo ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Valquiria Aparecida de Sousa, tecnica judiciario, digitei-o. Rusio Lima de Melo, Juiz Direito em substituaico na 2 Vara desta Comarca.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 03120080011823 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimen-to tiverem , que tramita neste Juizo a acao de INTERDICAO acima referenciada, ajuizada por JOSE DE SOUSA BEZERRA, requerendo interdicao de seu irmao: ALDENI BEZE DE SOUSA, cuja acao fora sentenciada em data de 09 de junho.de 2009, decretando a interdicao de ALDENI BEZERRA DE SOUSA, (laudope rici), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII, CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curador na pessoa de JOSE DE SOUSA BEZERRA (RG2338753-SSPPB), eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital, o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguadoo Forum desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel/Estado da Paraiba, ao primeiro de fevereirodo ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Valquiria Aparecida de Sousa, tecnica judiciario, digitei-o. Rusio Lima de Melo, Juiz Direito em substituaico na 2 Vara desta Comarca.

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 05820080006636 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Dir eito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que foi por este juizo decretada a interdicao de Maria do Rosario da Silva Brito sendo curador JONATADA SILVABRITO por ser a interditanda incapaz de gerir os atos da vida civil.E para que mais tarde algum nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. ADEILSON NUNES DE MELO, EXPEDIR O PRESENTE EDITAL PARA QUE SEJA PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTICA POR 03 VEZES COM INTERVALO de 10 dias. E para constar eu Maria de atima Araujo Cunha Tecnico Judiciario o digitei.

SANTA LUZIA

COMARCA DE SANTA LUZIA. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03220090025209 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, que neste cartorio do 2 oficio, tramita a acao supra citada, movida por MARIA INES DE LIRA NOBREGA, brasileira, casada, funcionaria publica estadual, residente na rua Geraldo Marinho - 27 - Bairro antonio Bento - Santa Luzia - PB, a qual versa sobre um imovel urbano, localizado na rua do Acude novo - 75 - Centro - Santa Luzia-PB, com 6, 44 de frente; 5, 46 de fundos e com 12, 96 de laterais, confrontando-se ao norte com os herdeiros de Silvino Joaquim de Lira - ao sul com a rua do Acude Novo - ao leste com o beco sem denominacao e a Oeste com os Herdeiros de Etevalde Cabral. E, para quenao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, atraves do qual ficam os interessados ausentes, incertos e desconhecidos devidamente CITADOS, para querendo, contestarem a acao, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pelo autor na peticao inicial. O presente edital sera publicado e afixado no local de costume. Santa Luzia, 01 de fevereiro de 2010. Eu Ronise da N. a. Araujo, Tecnica Judiciaria o digitei. - Dra. Izabelle de Freitas Batista - Juiza de Direito em Substituicao.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720030037149 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372003003714-9, movida pela Justica Publica contra IVANALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, natural de Sousa-PB, mototaxista, filho de Adeilde Vieira de Oliveira, residente na Rua Dr. Seixas, Bairro Sao Jose, Sousa-PB, e conforme certidao do meirinho de fls. 233-v, nao foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual INTIMO o referido acusado para julgamento pelo Tribunal do Juri Popular desta Comarca de Sousa-PB, em sessao designada para o dia 05 de marco de 2010, as 08:00 horas, no forum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, ao primeiro dia do mes de fevereiro do ano de 2010. Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciario, o digitei. Jose Normando Fernandes - Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720080003603 Acao: ESTELIONATO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto do presente edital tiverem conhecimento que neste Juizoda 5 Vara da Comarca de Sousa/PB -, tramita a Acao Penal n 0372008000360-3, movida pelo Ministerio Publico contra JOSE ELIAS DE ASSIS, conhecido como ZE CABOCCLO, casado, residente na rua Joao Goncalves dos Santos, Areias, Sousa-PB, denunciado como incurso nas penas do art. 171, par. 2, inciso VI, do CP. Assim, por ter o meirinho certificado que os reus encontram-se em local incerto e nao sabido mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital pelo qual fica o denunciado acima qualificados CITADO para apresentar suas defesas, por escrito, em 10 dias, sob pena de revelia.Dado e passado nesta cidade de Sousa-PB, 01 de fevereiro de 2010 Henrique Jorge Jacome de Figueiredo - Juiz de Direito em substituaico

SUME

COMARCA DE SUME. JZ ESP CRIM. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 04520080007011 Acao: CONTRAVENCAO PENAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimentos tiverem que por este Cartorio Judiciario tramita uma ACAO Penal que a Justisca Publica move contra MASSILON DA SILVA CARVALHO JUNIOR, brasilero, casado, comerciaro, natural de Sumé-PB, nascido em 22/10/ 1982, filho de Massilon da Silva Carvalho e Maria do Socorro Monteiro Carvalho, com o RG n/2094720-SSP-PI e por se encontrar em lugar incerto e nao sabido INTIME-O da parte final da sentenca que a seguir transcrevo: ISTO POSTO por sentenca HOMO-LOGO a transacao e imponho a prestacao pecuniaria no valor de R\$ 465, 00. Nos ter-mos da proposta a Massilon da Silva Carvalho Junior. Fica advertido aotransator que o pagamento deve ser feito mediante deposito bancario na conta corrente da APAE no Banco do Brasil S/A ag. 0063-9-conta corrente n/690.000-3, em ate 10 (dez) dias apos a intimacao desta sentenca homologatoria de transacao devendo enviar a este Juizo o comprovante de pagamento. E para que nao alegue ignorancia mandou a MM Juiza que fosse expedido o presente Edital que sera afixado no local de costume e Publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Sumé 01 de Fevereiro de 2010. Eu, Maria Lucia da Silva L. de Almeida. Tec - nica Judiciaria. (a) Alessandra Varandas Paiva Madrugada de Oliveira Li-ma, Juiz de Direito.